



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

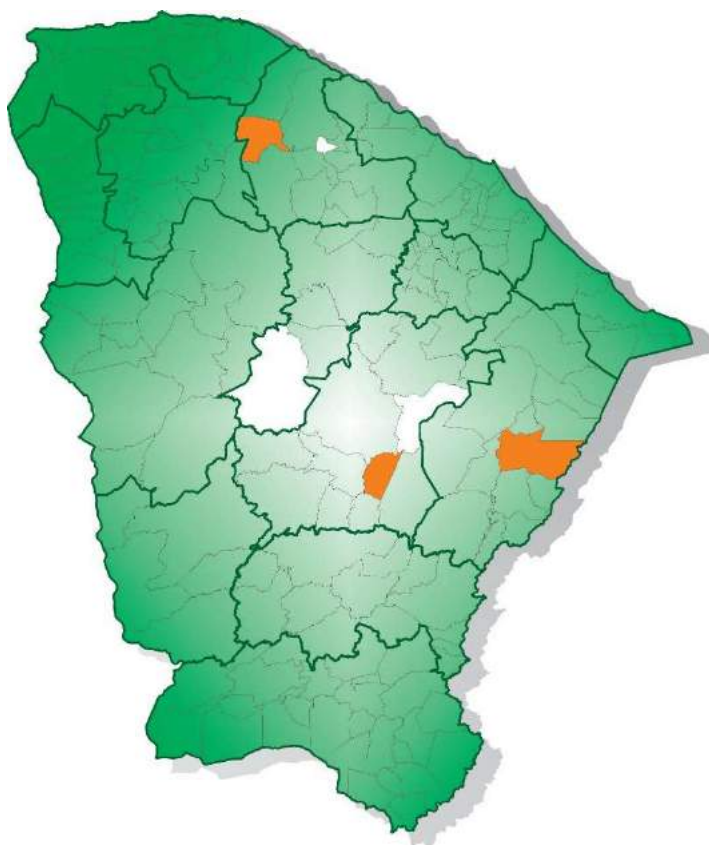
*Secretaria da Proteção Social,  
Justiça, Cidadania, Mulheres  
e Direitos Humanos*

## CEMARIS – 2018

---

### CENSO E MAPA DE RISCOS PESSOAL E SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

---



FORTALEZA  
JULHO DE 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
**Camilo Sobreira de Santana**

VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ  
**Maria Izolda Cela de Arruda Coelho**

SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E  
DIREITOS HUMANOS  
**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL  
**Francisco José Pontes Ibiapina**

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
**Lia Ferreira Gomes**

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES  
**Denise Moreira de Aguiar**

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS  
**Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
**Sandro Camilo Carvalho**

ASSESSORA JURÍDICA  
**Teresa Cristina Brito da Rocha**

ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS  
**Camille Soares Alcântara**

COORDENADORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Célia Maria de Souza Melo Lima**

COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
**Mary Anne Libório de Patrício Ribeiro**

COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
**Mônica Regina Gondim Feitoza**

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**João Albery Dias Junior**

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**Francisco Sérgio de Abreu Brilhante**

## **EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

---

### **COORDENADORIA DE GESTÃO DO SUAS - CGSUAS**

**Célia Maria de Souza Melo Lima**

Coordenadora

**Eileen Holanda de Souza**

Técnica da Coordenadoria da Gestão do Suas

**Maria de Jesus Pereira Barros Neta**

Apoio Administrativo

### **CÉLULA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL – CEVIS**

**Delza Maria Barata Alencar**

Gerente da Célula da Vigilância Socioassistencial

**Geórgia Cavalcante Menescal**

Técnica da Célula da Vigilância Socioassistencial

**Augusto César Barbosa de Oliveira**

Técnico da Célula da Vigilância Socioassistencial

### **COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Ítalo Rolim de Medeiros**

Técnico da Coordenadoria de Tecnologia da Informação

**Jairo Maia Farias Junior**

Técnico da Coordenadoria de Tecnologia da Informação

## SUMÁRIO

---

|        |                                                                                                                  |     |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|        | APRESENTAÇÃO .....                                                                                               | 05  |
| 1.     | INTRODUÇÃO.....                                                                                                  | 06  |
| 2.     | FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E CONCEITUAL.....                                                                          | 08  |
| 3.     | METODOLOGIA .....                                                                                                | 15  |
| 4.     | DADOS GERAIS DO ESTADO – CEMARIS 2018.....                                                                       | 17  |
| 5.     | ANÁLISE DOS RISCOS PESSOAL E SOCIAL – CEMARIS 2018.....                                                          | 34  |
| 5.1.   | ABANDONO .....                                                                                                   | 34  |
| 5.2.   | AMEAÇA DE MORTE.....                                                                                             | 38  |
| 5.3.   | ASSÉDIO MORAL .....                                                                                              | 42  |
| 5.4.   | CÁRCERE PRIVADO .....                                                                                            | 47  |
| 5.5.   | CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (PSC)..... | 50  |
| 5.5.1. | CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA).....                                            | 53  |
| 5.5.2. | CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC).....                            | 55  |
| 5.6.   | EXPLORAÇÃO PATRIMONIAL .....                                                                                     | 58  |
| 5.7.   | HOMOFOBIA .....                                                                                                  | 61  |
| 5.8    | PESSOAS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL EM DECORRÊNCIA DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.....                           | 65  |
| 5.8.   | RACISMO .....                                                                                                    | 69  |
| 5.9.   | RUPTURA DE VÍNCULOS .....                                                                                        | 73  |
| 5.10.  | SITUAÇÃO DE RUA .....                                                                                            | 77  |
| 5.11.  | TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO.....                                                                                 | 81  |
| 5.12.  | TRABALHO INFANTIL .....                                                                                          | 85  |
| 5.13.  | TRÁFICO DE SERES HUMANOS .....                                                                                   | 90  |
| 5.14.  | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA .....                                                                                        | 93  |
| 5.15.  | VIOLÊNCIA SEXUAL .....                                                                                           | 97  |
| 6.     | COBERTURA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL NO ESTADO DO CEARÁ.....                              | 101 |
| 6.1.   | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....                                                                                      | 102 |
| 6.2.   | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.....                                                              | 103 |
| 6.3.   | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.....                                                               | 107 |
| 7.     | INDICADORES DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE .....                                                          | 114 |
| 8.     | REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA A OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....                     | 158 |

|       |                                                                                                                                      |     |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 8.1   | CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.....          | 159 |
| 8.2   | CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS REGIONAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE..... | 162 |
| 8.3   | <i>RANKING</i> DOS MUNICÍPIOS PARA COFINANCIAMENTO.....                                                                              | 164 |
| 8.3.1 | PERFIL DO <i>RANKING</i> I - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/ UNIDADES MUNICIPAIS.....                                | 165 |
| 8.3.2 | PERFIL DO <i>RANKING</i> II – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/ UNIDADES REGIONAIS.....                                | 169 |
| 8.3.3 | PERFIL DO <i>RANKING</i> III - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/ UNIDADES MUNICIPAIS.....                               | 174 |
| 8.3.4 | PERFIL DO <i>RANKING</i> IV - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/ UNIDADES REGIONAIS.....                                 | 176 |
|       | REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....                                                                                                     | 183 |
|       | ANEXOS .....                                                                                                                         | 184 |

## APRESENTAÇÃO

---

Conhecer as violações de direitos de uma população vulnerável é o primeiro passo para impedir que estas se repitam. Isso passa obrigatoriamente pela construção de políticas públicas e pela compreensão da intersetorialidade necessária à efetivação dessas políticas. É com esse objetivo que a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos -SPS levanta, anualmente, as informações da assistência social em cada município cearense para a construção do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social – Cemarís.

Neste ano, a SPS publica o Cemarís 2018 e, a partir dele, torna essa sistematização anual. Até o ano anterior, a publicação era feita a cada dois anos. Agora, o levantamento de dados se aproxima da realidade e possibilita que as políticas sejam feitas a partir de informações cada vez mais factíveis.

O Cemarís 2018 objetiva nortear a implantação de serviços regionalizados, cofinanciar a proteção social especial nos municípios de acordo com a hierarquização dos riscos pessoal e social, definir e acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação de eficiência, eficácia e efetividade da proteção social especial e subsidiar o planejamento das ações a serem desenvolvidas, seja no âmbito do assessoramento aos municípios ou nas executadas pelo Estado junto aos usuários da política de assistência social, bem como, o planejamento das ações de âmbito municipal.

Nos oito capítulos que se seguem - apresentação; introdução; fundamentação; metodologia; análise de dados; cobertura dos serviços de proteção social básica e especial; indicadores de eficiência, eficácia e efetividade e regionalização do estado para oferta de serviços socioassistenciais - a SPS reúne informações levantadas a partir do sistema de coleta de notificações preenchidos pelos municípios, normativas estaduais e nacionais e pesquisa bibliográfica e fornece aos municípios e ao Estado subsídios para o planejamento, monitoramento e avaliação de suas ações pautadas na realidade dos usuários, reafirmando a missão da SPS em contribuir para a elevação da qualidade de vida da população cearense, sobretudo dos segmentos socialmente vulnerabilizados.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
Secretária de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS

## 1. INTRODUÇÃO

---

De acordo com o artigo 2º da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS / Lei Nº8.742/1993, a proteção social visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos. Para a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), entende-se por Proteção Social as formas institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros, decorrentes de certas vicissitudes da vida natural ou social.

Com gestão descentralizada e participativa, o SUAS busca romper com a fragmentação das intervenções e impõe uma nova maneira de ofertar a proteção social ao focalizar a família e o território. Segundo a Política Nacional de Assistência Social (Brasil. MDS, 2004), Proteção Social é a oferta pública de serviços, programas, benefícios e projetos aos indivíduos e famílias em situação de insegurança social. Assume as funções de: proteger as famílias; potencializar os territórios; fortalecer os vínculos familiares e sociais; prevenir as situações de risco social.

O Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social – Cemarís 2018, materializa o trabalho de análise dos dados referentes as notificações de riscos pessoal e social do Ceará, objetivando a qualificação da gestão e da execução dos serviços, programas, projetos e benefícios voltados a garantia de proteção social.

O primeiro Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social – Cemarís foi pactuado pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB, por meio das Resolução Nº 17/2009. Nos anos de 2010, 2011 e 2012 o Censo foi realizado anualmente. No período de 2013 a 2016, passou a ser realizado a cada dois anos e em 2017, por meio da Resolução CIB Nº 16/2017 o Censo voltou a ser realizado anualmente.

O Cemarís 2018 está estruturado em 08 capítulos: 1. Introdução; 2. Fundamentação Teórica e Conceitual; 3. Metodologia; 4. Dados Gerais do Estado – Cemarís 2018, 5. Análise dos Riscos Pessoal e Social – Cemarís 2018 (abandono, ameaça de morte, assédio moral, cárcere privado, cumprimento de medidas socioeducativas - liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC), exploração patrimonial, homofobia, pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, racismo, ruptura de vínculos, situação de rua, trabalho análogo ao escravo, trabalho infantil, tráfico de seres humanos, violência doméstica e violência sexual); 6. Cobertura dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial (Média e Alta Complexidade) no estado do Ceará; 7. Indicadores de Eficiência,

Eficácia e Efetividade; e 8. Regionalização do Estado do Ceará para a Oferta de Serviços de Proteção Social Especial (critérios de partilha de cofinanciamento e implementação de serviços da proteção social especial de média complexidade e de alta complexidade, *ranking* dos municípios para o cofinanciamento, perfis dos *rankings das proteções sociais de média e de alta complexidade, das unidades municipais e regionais*).

Os dados foram analisados segundo as tipificações dos riscos pessoal e social, as notificações registradas, os órgãos de notificações, os segmentos populacionais, os perfis das vítimas e dos violadores e a distribuição por região do estado. Foram contempladas as informações acerca da cobertura e descobertura dos serviços socioassistenciais; indicadores de eficiência, eficácia e efetividade; da regionalização do estado para a oferta dos serviços da proteção social especial coordenados e/ou executados pela Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e do *ranking* das regiões cearenses para priorizar o processo de implantação das Unidades Socioassistenciais, a partir dos critérios estabelecidos pela Política Estadual de Assistência Social - Peas.

O Cemarís 2018 foi aberto para preenchimento no período de 26 de junho a 29 de julho de 2018, para a inserção de informações pelos municípios. Durante esse período, dos 184 municípios cearenses, 181 fizeram a associação<sup>1</sup> da secretaria municipal de assistência social ou congênere, destes, 03 não responderam o Censo limitando-se somente a associação dos órgãos gestores enquanto que 03 municípios não realizaram a associação. Desta forma, ao final do Censo, verificou-se que, dos 181 municípios que fizeram a associação, 178 realizaram o preenchimento das informações no Cemarís.

Vale ressaltar que, os dados do Cemarís 2018 foram pactuados na Comissão Intergestores Bipartite – CIB e no Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas e para serem utilizados como fonte de pesquisa pelos 184 municípios e pelo estado do Ceará, conforme, respectivamente, Resoluções Nº 05/2019 e Nº 14/2019 da CIB e Ceas.

---

<sup>1</sup> Associação ao Cemarís - Município realiza cadastro no sistema, associando dados cadastrais do secretário, endereço e telefone da Secretaria Municipal de Assistência Social ao período de realização do Censo.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E CONCEITUAL

---

A fundamentação teórica e conceitual do Cemarís 2018 parte da análise multidimensional dos riscos pessoal e social ocorridos e notificados no Ceará no ano de 2018, embasada na legislação pertinente a temática, em especial a Nota Técnica do órgão gestor estadual da Política de Assistência Social Nº 04/2012.

Conforme Sposati (2009), os conceitos de vulnerabilidade social e de risco pessoal e social permitem a organização das proteções no campo da assistência social, considerando a perspectiva de prevenção e redução de riscos. Vulnerabilidade e risco são conceitos distintos: a ocorrência da vulnerabilidade está associada à possibilidade de ocorrência de risco, se não enfrentada a tempo e de forma precisa. Uma situação de vulnerabilidade não conduz, necessariamente, à vivência de uma situação de risco, pois a presença de fatores e condições de proteção social pode atenuar tal condição. Por sua vez, a vivência das situações de risco pode propiciar novas vulnerabilidades, em um processo que fragiliza ainda mais os indivíduos e/ou as famílias.

Para a Política de Assistência Social, as situações de riscos pessoal e social se caracterizam por violação de direitos e se expressam na iminência ou ocorrência de eventos como: violência intrafamiliar física e psicológica, abandono, negligência, abuso e exploração sexual, situação de rua, ato infracional, trabalho infantil, afastamento do convívio familiar e comunitário, idosos em situação de dependência e pessoas com deficiência com agravos decorrente de isolamento social, dentre outros.

Os conceitos de vulnerabilidade e risco social devem ser utilizados na formulação de políticas públicas voltadas para a prevenção e o enfrentamento das desigualdades sociais dos territórios.

O enfrentamento das situações de riscos pessoal e social, por violação de direitos, não compete unicamente à política de assistência social, pelo contrário, sua complexidade exige a articulação e o desenvolvimento de ações complementares com outras políticas sociais e órgãos de defesa de direitos, para proporcionar proteção integral às famílias e aos indivíduos. Somente a articulação em rede pode facilitar o acesso dos (as) usuários (os) aos seus direitos e também sua inserção em variados programas e serviços existentes nos municípios. Tal inserção promove o exercício da cidadania e a participação social e política. Além disso, a atuação articulada favorece a integração das diversas

políticas, rompendo com a lógica de segmentação, ainda presente em nossos modos de atuação.

O Cemarís 2018 constitui-se ferramenta da vigilância socioassistencial para acompanhar os índices de risco pessoal e social que vitimizam as famílias e/ou indivíduos no estado do Ceará. Nesse sentido, tem como objetivos subsidiar a regionalização dos riscos pessoal e social ocorridos e notificados no estado para nortear a implantação de serviços regionalizados; cofinanciar a proteção social especial em âmbito local de acordo com a hierarquização dos riscos pessoal e social por município; definir e acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação de eficiência, eficácia e efetividade da proteção social especial e subsidiar o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela SPS, seja no âmbito do assessoramento aos municípios, seja naquelas a serem executadas diretamente pelo estado junto aos usuários da Política de Assistência Social, bem como, o planejamento das ações de âmbito municipal.

No presente documento foram analisados 16 tipos de riscos pessoal e social: abandono, ameaça de morte, assédio moral, cárcere privado, cumprimento de medidas socioeducativas (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade), exploração patrimonial, homofobia, racismo, ruptura de vínculos, situação de rua, trabalho análogo ao escravo, trabalho infantil, tráfico de seres humanos, pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, violência doméstica (física, psicológica, negligência) e violência sexual (abuso sexual e exploração sexual).

A análise do Cemarís 2018 incluiu as categorias (ciclo de vida, sexo, etnia e segmento populacional) e subcategorias abaixo relacionadas:

- Ciclo de Vida, organizada nas subcategorias: criança (pessoa de 0 a 12 anos incompletos, ou seja, 11 anos e 11 meses), adolescente (pessoa de 12 a 18 anos incompletos, ou seja, 17 anos e 11 meses), jovem (pessoa de 18 a 30 anos incompletos, ou seja, 29 anos e 11 meses), adulto (de 30 a 60 anos incompletos, ou seja, 59 anos e 11 meses) e idoso (pessoas com 60 anos ou mais de idade);
- Sexo, organizada nas subcategorias: feminino e masculino;
- Etnia, compreendida a partir das subcategorias: branco, índio, negro, pardo e amarelo; e
- Segmento Populacional, organizada nas subcategorias: pessoa com deficiência e LGBTTT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais).

Objetivando fornecer subsídios para o preenchimento correto das informações acerca dos riscos pessoal e social, a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS disponibilizou aos municípios o Manual de Orientações para o Preenchimento do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do estado do Ceará - Cemarís 2018, bem como, foram realizadas Oficinas Regionais de Apoio Técnico sobre Cartografia como Linguagem de Inclusão Social e Preenchimento do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social - Cemarís.

Os riscos pessoal e social, foram conceituados a partir das normatizações/ legislações vigentes e conceitos atualizados, segundo os ciclos de vida a eles relacionados:

- **Abandono:** Abandonar pessoa que está sob seu cuidado, guarda, vigilância ou autoridade, e, por qualquer motivo, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono, aplicando-se a todos os ciclos de vida.
- **Ameaça de Morte:** Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave, conforme determina o Artigo 147, do Código Penal Brasileiro, aplicando-se aos ciclos de vida criança e adolescente.
- **Assédio Moral:** Expor trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e aéticas de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinado(s), desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, forçando-o a desistir do emprego, aplicando-se aos ciclos de vida adolescente, jovem, adulto e idoso.
- **Cárcere Privado:** Privar a liberdade de locomoção de indivíduos mediante violência ou grave ameaça privando-o da liberdade de escolher o local onde deseja permanecer, conforme o Artigo 148 do Código Penal Brasileiro, aplicando-se a todos os ciclos de vida.

**Cumprimento de Medidas Socioeducativas - MSE:** São medidas aplicáveis aos adolescentes entre 12 e 18 anos em razão de atos infracionais cometidos. Excepcionalmente, estas poderão ser cumpridas entre os 18 e os 21 anos, quando

o ato infracional foi cometido antes dos 18 anos<sup>2</sup>, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. No Cemarís, são incluídas somente as Medidas Socioeducativas em meio aberto<sup>3</sup>:

- Liberdade Assistida - LA: Prevista no Capítulo III, Artigo 112, do ECA, destina-se a acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente autor de ato infracional. Trata-se de uma medida socioeducativa que implica em certa restrição de direitos, pressupõe um acompanhamento sistemático, no entanto, não impõe ao adolescente o afastamento de seu convívio familiar e comunitário. A medida será fixada pelo prazo mínimo de 6 meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, a partir de avaliação técnica, ouvidos o Ministério Público e o Defensor.
- Prestação de Serviço à Comunidade – PSC: Prevista no Capítulo III, Artigo 112, do ECA, consiste na prestação de serviços comunitários gratuitos e de interesse geral por período não excedente a 6 meses, devendo ser cumprida em jornada máxima de 8 horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, não prejudicando a frequência escolar ou jornada de trabalho, devendo ser planejada em um espaço de tempo menor, tendo em vista o prazo limite para a execução da PSC, definindo no Plano Individual de Atendimento – PIA os tipos de atividades que serão desenvolvidas pelo adolescente e onde será prestada (rede de entidades parceiras públicas ou privadas, onde o adolescente desenvolverá suas atividades, que não se confundem com atividades laborais).
- **Exploração Patrimonial**: Diz respeito à utilização dos bens, rendimentos ou pensões de terceiros de forma imprópria ou ilegal com ou sem o seu consentimento, aplicando-se a todos os ciclos de vida.
- **Homofobia**: Toda e qualquer forma de discriminação e preconceito contra LGBTTT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) em função de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero e sexo presumidas, aplicando-se a todos os ciclos de vida.
- **Racismo**: Toda e qualquer forma de discriminação e de preconceitos éticos-raciais, incluindo formas sutis e insidiosas de todo tipo de violência ou atos que possam

<sup>2</sup> Parágrafo único do art. 2º Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90. Considerando que o ato infracional tenha sido praticado pelos(as) adolescentes antes dos dezoito anos de idade, o cumprimento da medida socioeducativa pode chegar até vinte e um anos, sendo que na data em que o(a) adolescente completa esta idade, a medida socioeducativa deverá ser extinta.

<sup>3</sup> Medidas socioeducativas em meio aberto porque não implicam em privação de liberdade, mas em restrição de direitos, visando à responsabilização, à desaprovação da conduta infracional e à integração social.

representar a restrição de liberdade e dos direitos do cidadão. É pois, um conjunto de crenças e preceitos que moldam a ideia de superioridade de determinados grupos sobre os outros, a partir da identificação de distinções raciais, aplicando-se a todos os ciclos de vida.

- **Ruptura de Vínculos:** Expressam situações de isolamento, desfiliação, ausência de sentimento de pertencimento, exclusão, inseguranças e fragilidades em relação à família ou à comunidade, podendo ocorrer de forma gradual até que haja o rompimento total dos vínculos familiares e comunitários, aplicando-se a todos os ciclos de vida.
- **Situação de Rua:** Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaços de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. À situação de rua, aplica-se a todos os segmentos populacionais, considerando as subcategorias:
  - I) Residente (Pessoa em situação de rua, mas que anteriormente a essa condição, tinha residência fixa constituída no município) e
  - II) Imigrante (Pessoa oriunda de outro país, estado ou município, em situação de rua que não tenha constituído residência fixa no município de notificação).
- **Trabalho Análogo ao Escravo:** Segundo o Artigo 149, do Código Penal Brasileiro, são elementos que determinam trabalho análogo ao de escravo: condições degradantes de trabalho (incompatíveis com a dignidade humana, caracterizadas pela violação de direitos fundamentais que coloquem em risco a saúde e a vida do trabalhador), jornada exaustiva (em que o trabalhador é submetido a esforço excessivo ou sobrecarga de trabalho que acarreta a danos à sua saúde ou risco de vida), trabalho forçado (manter a pessoa no serviço através de fraudes, isolamento geográfico, ameaças e violências físicas e psicológicas) e servidão por dívida (fazer o trabalhador contrair ilegalmente um débito e prendê-lo a ele), aplicando-se aos ciclos de vida adolescente, jovem, adulto e idoso.
- **Trabalho Infantil:** É toda forma de trabalho exercida por crianças e adolescentes, abaixo da idade mínima legal permitida, conforme a legislação de cada país. A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 7º, inciso XXXIII, estabeleceu a

proibição de (...) qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998), aplicando-se aos ciclos de vida criança e adolescente.

- **Tráfico de Seres Humanos:** Segundo o Protocolo de Palermo elaborado em 2000, tendo entrado em vigor em 2003 e ratificado pelo Brasil por meio do Decreto nº 5.017/2004, o tráfico de seres humanos refere-se ao recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração, aplicando-se a todos os ciclos de vida.
- **Pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas:** É o uso de substâncias que, ao entrarem em contato com o organismo sob diversas vias de administração, atuam no sistema nervoso central produzindo alterações de comportamento, humor e cognição. Na maioria das vezes o uso dessas substâncias causa dependência e interferem na vida familiar, social e comunitária, aplicando-se a todos os ciclos de vida.
- **Violência Doméstica:** É a violência, explícita ou velada, quando ocorre em casa, no ambiente doméstico, ou em uma relação de familiaridade, afetividade ou coabitação, aplicando-se a todos os ciclos de vida. À Violência Doméstica está dimensionada nas seguintes subcategorias:
  - Violência Física: refere-se a toda ação que causa dor física numa criança, adolescente, jovem, adulto ou idoso desde um ato simples até um espancamento fatal;
  - Violência Psicológica: entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito

de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; e

- Negligência: representada pela omissão em termos de provimento das necessidades físicas e emocionais, quando o sujeito causador do dano deixa de observar o dever de cuidado).

- **Violência Sexual**: É definida como qualquer ato sexual ou tentativa de obtenção de ato sexual por violência ou coerção, comentários ou investidas sexuais indesejadas, diretamente contra a sexualidade de uma pessoa, independentemente da relação com a vítima. Na violência Sexual foram consideradas as seguintes subcategorias:

- Abuso Sexual: ato ou jogo sexual em relação de poder desigual para se estimular ou satisfazer sexualmente, impondo-se pela força física, pela ameaça ou pela sedução, com palavras ou com a oferta de presentes – (ANDI, 2002:44). O abuso pressupõe uma relação de poder entre um “mais forte” - abusador e um “mais fraco” - abusado), aplicando-se a todos os ciclos de vida.
- b) Exploração Sexual: a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é uma violação fundamental dos direitos da criança e do adolescente. Esta compreende o abuso sexual por adultos e a remuneração em espécie ao menino ou menina e a uma terceira pessoa ou várias. A criança e ao adolescente são tratados como um objeto sexual e uma mercadoria. A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes constitui uma forma de coerção e violência contra crianças e adolescentes, que pode implicar o trabalho forçado e formas contemporâneas de escravidão. (ECPAT, 1996), aplicando-se, somente, aos ciclos de vida criança e adolescente.

No momento atual do Suas, torna-se cada vez mais imprescindível, o fortalecimento e qualificação da gestão das suas ofertas. Para tanto, a organização efetiva da vigilância socioassistencial, por meio do monitoramento e avaliação dos índices de vulnerabilidade e riscos pessoal e social e dos indicadores estabelecidos, são fundamentais para o planejamento e execução de uma política pública eficaz voltada ao atendimento integral de indivíduos e famílias.

### 3. METODOLOGIA

---

A análise do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do estado do Ceará – Cemarís 2018, utiliza metodologias e ferramentas multidimensionais, visando contemplar a complexidade das informações coletadas e arquivadas no banco de dados. Deste modo, tanto o tratamento dos dados, quanto a análise foram desenvolvidos a partir de ferramentas computacionais nas áreas de banco de dados, estatística e georreferenciamento.

Os 16 tipos de riscos, bem como, as variáveis, definidas como categorias e subcategorias: ciclo de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), sexo (feminino e masculino), etnia (branco, índio, negro, pardo e amarelo) e segmento populacional (pessoa com deficiência e LGBTT), fundamentam-se em conformidade com a legislação vigente.

A sistematização dos Cemarís 2018, foi realizada em etapas definidas (verificação da integridade referencial dos registros, análise, tratamento e sistematização).

A etapa de verificação da integridade referencial dos registros entre as tabelas, foi realizada levando em consideração os relacionamentos entre objetos e variáveis, conforme as propriedades do sistema.

Na etapa de análise e tratamento, o banco de dados foi migrado para o pacote estatístico IBM SPSS<sup>4</sup> 22.0 e como resultado, foram geradas cerca de 31 tabelas, 58 gráficos e 73 mapas tanto em SPSS, quanto em Libre Office. Todas as tabelas, gráficos e mapas foram produzidos com base no cálculo de 16 variáveis/ riscos, considerando o Índice dos Riscos Pessoal e Social do estado do Ceará – Iris, que segundo a Nota Técnica N° 04/2012, do órgão gestor estadual da Política de Assistência Social, foi efetivado por meio da padronização dos indicadores selecionados, segundo a necessidade de recursos para cofinanciamento.

Para o cálculo do Iris considerou-se valores numa escala de “0 a 1”, onde o valor “1” representa a “pior situação” no indicador analisado e o valor “0” indica a “melhor situação”. Assim, um indicador padronizado no município “m” é obtido através da seguinte fórmula:

---

<sup>4</sup> SPSS é um software do tipo científico. Statistical Package for the Social Sciences - pacote estatístico para as ciências sociais. Pacote este de apoio a tomada de decisão que inclui: aplicação analítica, Data Mining, Text Mining e estatística que transformam os dados.

$$I_{im} = \frac{(vlo_m - vlmi_m)}{vlma_m - vlmi_m}$$

para:  $i = 1, 2, \dots, 12$ ;  
 $m = 1, 2, \dots, 170$

Onde:

- $I_{im}$  = Valor padronizado do indicador  $i$  no município  $m$ ;
- $vlo_m$  = Valor do indicador do município  $m$  observado;
- $vlmi_m$  = Valor do indicador do município de menor ocorrência;
- $vlma_m$  = Valor do indicador do município de maior ocorrência.

A fórmula de cálculo do Iris foi utilizada para cada indicador, onde os índices parciais variam entre “0” e “1” e o final corresponde à média ponderada dos parciais. Vale ressaltar que o índice final é ordenado conforme o nível de gravidade, ou seja, “do mais grave ao menos grave”, sendo priorizado o município de maior índice, isto é, o de maior ocorrência de notificações de riscos.

Para os procedimentos analíticos, inicialmente, os dados foram considerados em termos globais, levando-se em conta cada risco pessoal e social e suas tipificações no Ceará. Para cada risco pessoal e social e tipo de violência foram realizados cruzamento e análises descritivas de frequência de variáveis, considerando-se aspectos geográficos dos municípios (macrorregião, microrregião, porte, população, entre outros), categorias e subcategorias relacionadas às pessoas em situação de riscos pessoal e social (ciclos de vida, sexo, etnia, segmento populacional) e o perfil do violador. Após a análise global, os riscos pessoal e/ou social foram apreciados mais detalhadamente, em termos descritivos. Os cruzamentos entre as variáveis possibilitaram verificar as tendências e incidências mais frequentes para cada risco pessoal e social em função do ciclo de vida, do sexo, da raça/cor, em relação à pessoa com deficiência e orientação sexual. Para cada risco, foram delimitados os respectivos perfis do violador ou violadora, com base nos dados nos cruzamentos produzidos, com relação à idade, sexo e grau de parentesco.

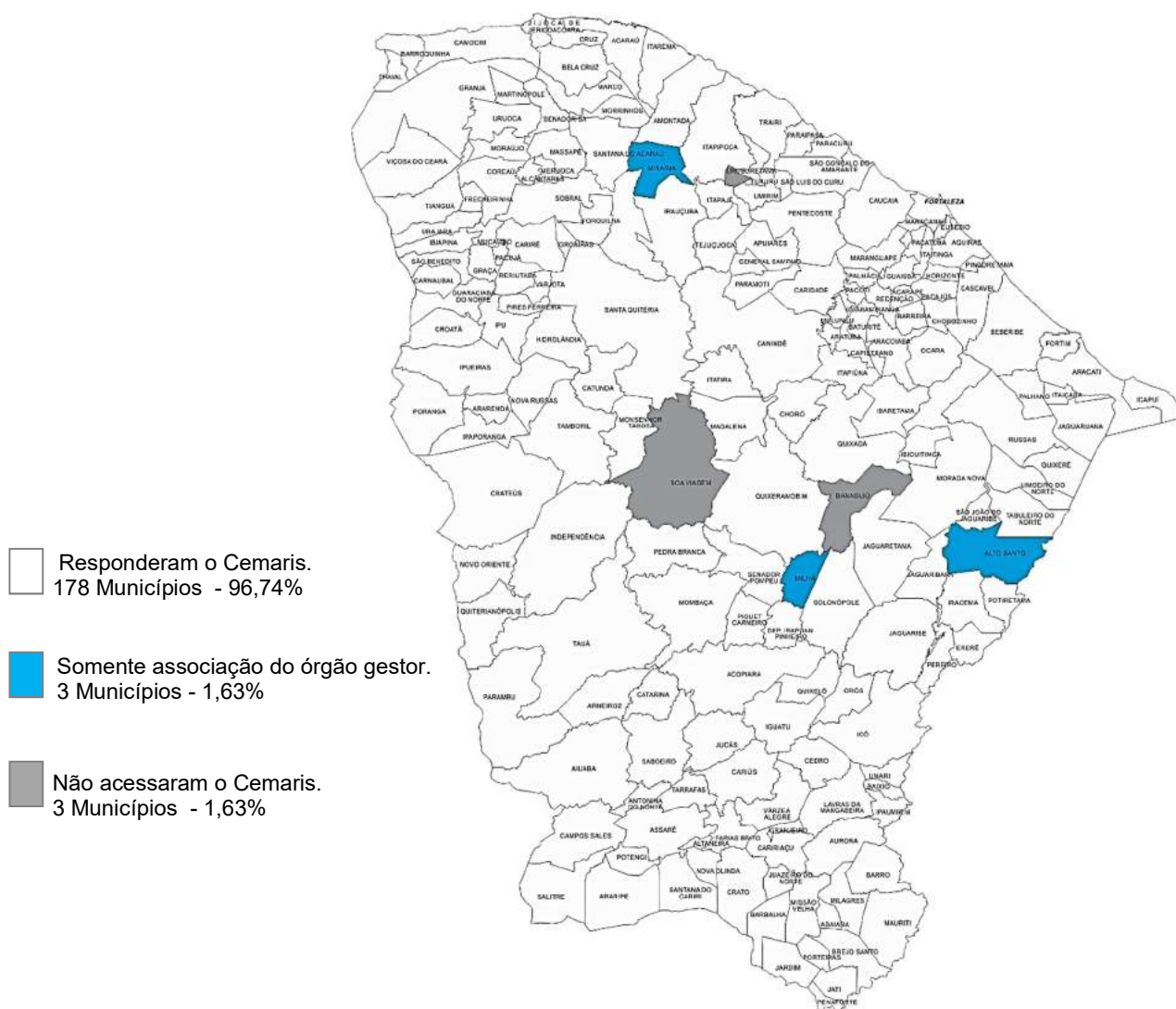
Considerando que toda a análise do Cemarís parte do que está registrado no sistema, faz-se necessário que a rede de proteção social municipal e estadual, colete as informações necessárias para que haja cada vez mais aproximação com a realidade.

As modificações de estrutura da sistematização do Cemarís 2018, em relação à Nota Técnica do órgão gestor da Política de Assistência Social Nº 04/2012, tem o objetivo de atualizar, qualificar e facilitar a leitura das informações em função dos riscos pessoal e social.

## 4. DADOS GERAIS DO ESTADO – CEMARIS 2018

Inicialmente a análise geral do estado refere-se a sistematização dos riscos pessoal e social segundo o status de preenchimento do Cemarís 2018. No Mapa 1, estão representados os 184 municípios do Ceará, destacando os que responderam o Censo, os que fizeram somente associação do órgão gestor e não inseriram dados das notificações e os que não fizeram a associação do órgão gestor e não responderam. Do total de municípios, 178 fizeram a associação do órgão gestor e finalizaram o preenchimento dos dados referentes as notificações; 03 municípios (Alto Santo, Milhã e Miraíma) fizeram somente a associação do órgão gestor não preenchendo os dados dos riscos e 03 municípios (Banabuiú, Boa Viagem e Uruburetama) não acessaram o Cemarís.

**Mapa 1.** Municípios do Ceará segundo o status de preenchimento do Cemarís 2018.

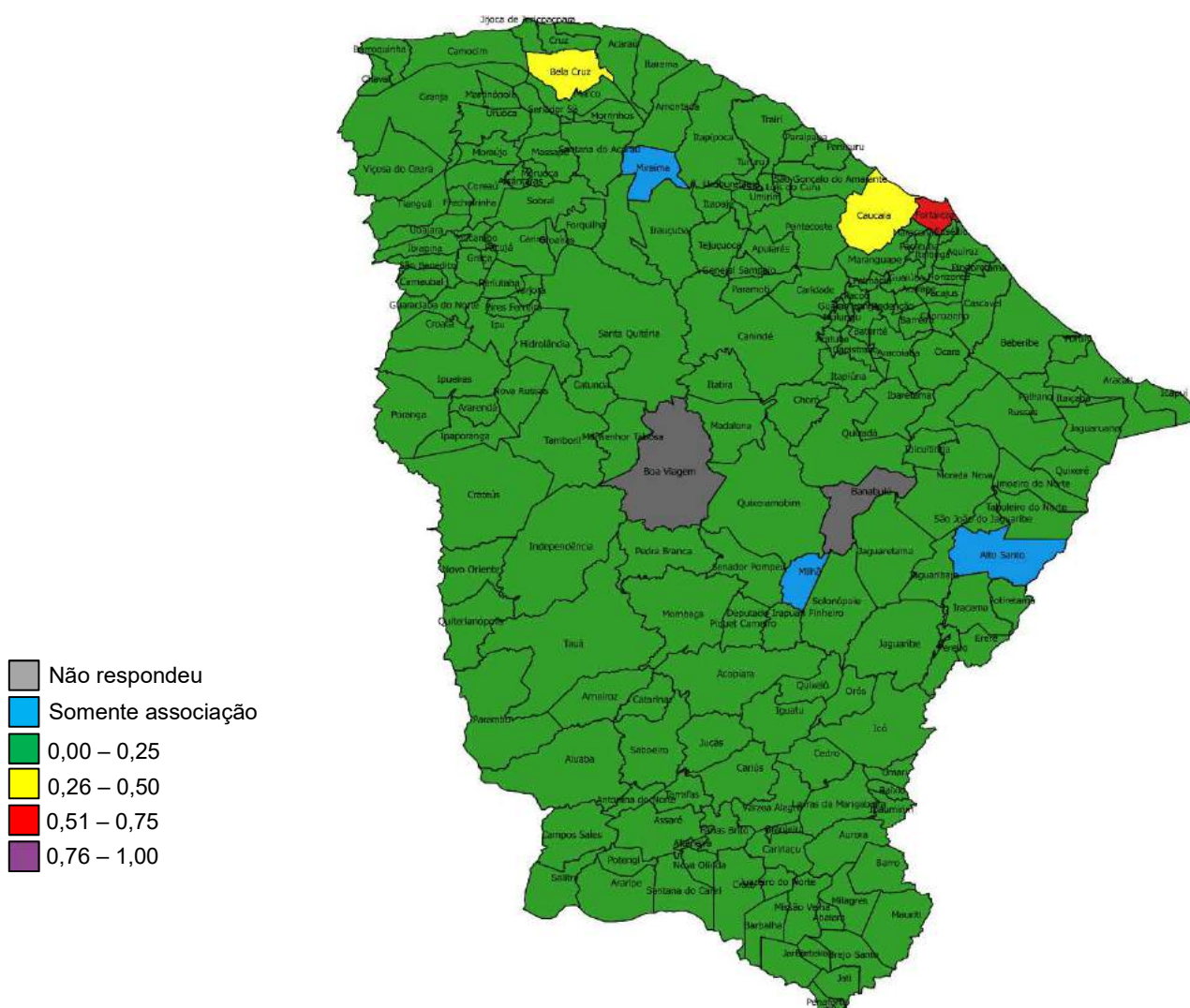


Fonte: Cemarís 2018.

No Cemarís 2018, foram registradas um total de 23.514 notificações de riscos pessoal e social nos 178 municípios que fizeram a associação do órgão gestor e finalizaram o preenchimento dos dados referentes as notificações.

No Mapa 2, estão expressos os municípios do estado segundo a classificação do Índice dos Riscos Pessoal e Social - Iris. Para o cálculo do Iris, consideram-se valores numa escala de 0 a 1, onde quanto mais próximo ao número 1, pior é a situação do município e quanto mais próximo de 0, melhor a situação. Os municípios com Iris mais próximos a 1 são: Fortaleza com Iris de 0,60; Caucaia com 0,37 e Bela Cruz com Iris de 0,26.

**Mapa 2.** Municípios do Ceará segundo a classificação do Índice dos Riscos Pessoal e Social - Iris.



Fonte: Cemarís 2018.

Em referência às Regiões de Planejamento<sup>5</sup> do Ceará, na Tabela 1 estão classificadas segundo o número absoluto e o percentual de notificações informadas no Cemarís 2018. As regiões com os maiores números de notificações foram: a Grande Fortaleza com 6.627 notificações e percentual de 28,20%; o Cariri com 2.509 notificações e percentual de 10,67% e Litoral Norte com 2.293 notificações e percentual de 9,75%. Enquanto, as regiões que apresentaram os menores números de notificações foram: Sertão dos Inhamuns com 419 notificações e percentual de 1,78%; Sertão de Canindé com 597 notificações e percentual de 2,54% e Litoral Leste com 699 notificações e percentual de 2,97%.

**Tabela 1.** Regiões de Planejamento do Ceará segundo número absoluto e o percentual de notificações.

| Regiões de Planejamento     | Quantidade de notificações | %              |
|-----------------------------|----------------------------|----------------|
| Cariri                      | 2.509                      | 10,67%         |
| Centro Sul                  | 1.547                      | 6,58%          |
| Grande Fortaleza            | 6.627                      | 28,20%         |
| Litoral Leste               | 699                        | 2,97%          |
| Litoral Norte               | 2.293                      | 9,75%          |
| Litoral Oeste/ Vale do Curu | 1.136                      | 4,83%          |
| Maciço de Baturité          | 730                        | 3,10%          |
| Serra da Ibiapaba           | 1.117                      | 4,75%          |
| Sertão Central              | 800                        | 3,40%          |
| Sertão de Canindé           | 597                        | 2,54%          |
| Sertão de Crateús           | 1.563                      | 6,65%          |
| Sertão de Sobral            | 2.190                      | 9,31%          |
| Sertão dos Inhamuns         | 419                        | 1,78%          |
| Vale do Jaguaribe           | 1.287                      | 5,47%          |
| <b>Total</b>                | <b>23.514</b>              | <b>100,00%</b> |

Fonte: Cemarís 2018.

Na Tabela 2, as regiões de planejamento e os municípios do Ceará estão representados segundo os números absolutos e percentuais de notificações e o número de tipificações de riscos pessoal e social. Observa-se que, os municípios com os maiores números de notificações, estão localizados nas regiões de planejamento da Grande Fortaleza e Sertão de Sobral, são eles: Fortaleza com 3.218 notificações e percentual de 13,69% distribuídas em 14 tipos de riscos; Caucaia com 1.016 notificações e percentual

<sup>5</sup> Lei Complementar Nº154, de 20 de outubro de 2015, do Governo do Estado do Ceará, define as regiões do Ceará e suas composições de municípios para fins de planejamento. As regiões de planejamento possuem 14 (quatorze) territórios, distinguindo áreas que antes eram agregadas no modelo das macrorregiões, a exemplo das regiões da Ibiapaba, Sobral, Litoral Leste, Vale do Jaguaribe, Cariri, Centro Sul, Litoral Norte e Litoral Oeste/Vale do Curu. Este detalhamento possibilita o planejamento regional de forma mais eficaz ao consentir o delineamento das vocações regionais de cada região de forma individualizada (IPECE 2015).

de 14,32% distribuídas em 13 tipos de riscos e Sobral com 589 notificações e percentual de 2,50% distribuídas em 11 tipos de riscos. Do total de municípios, 2 (dois) não apresentam registros de riscos pessoal e social, são eles: Tururu e Uruburetama. Os municípios de Alto Santo, Milhã e Miraíma não responderam o Cemarís 2018 e os municípios de Uruburetama e Boa Viagem fizeram somente associação.

**Tabela 2.** Distribuição dos Municípios, segundo a região de planejamento, número de notificações e de tipificações de riscos.

| Cód. IBGE | Municípios             | Regiões de Planejamento     | Nº de Notificações | %      | Nº de Tipificações |
|-----------|------------------------|-----------------------------|--------------------|--------|--------------------|
| 2304400   | Fortaleza              | Grande Fortaleza            | 3218               | 13,69% | 14                 |
| 2303709   | Caucaia                | Grande Fortaleza            | 1016               | 4,32%  | 13                 |
| 2312908   | Sobral                 | Sertão de Sobral            | 589                | 2,50%  | 11                 |
| 2307254   | Jijoca de Jericoacoara | Litoral Norte               | 587                | 2,50%  | 11                 |
| 2307304   | Juazeiro do Norte      | Cariri                      | 542                | 2,31%  | 11                 |
| 2307650   | Maracanaú              | Grande Fortaleza            | 520                | 2,21%  | 11                 |
| 2313955   | Varjota                | Sertão de Sobral            | 426                | 1,81%  | 10                 |
| 2305506   | Iguatu                 | Centro Sul                  | 413                | 1,76%  | 10                 |
| 2304103   | Crateús                | Sertão de Crateús           | 404                | 1,72%  | 10                 |
| 2313401   | Tianguá                | Serra da Ibiapaba           | 380                | 1,62%  | 11                 |
| 2306405   | Itapipoca              | Litoral Oeste/ Vale do Curu | 340                | 1,45%  | 8                  |
| 2302305   | Bela Cruz              | Litoral Norte               | 338                | 1,44%  | 12                 |
| 2300200   | Acaraú                 | Litoral Norte               | 334                | 1,42%  | 11                 |
| 2304251   | Cruz                   | Litoral Norte               | 333                | 1,42%  | 11                 |
| 2308609   | Mons. Tabosa           | Sertão de Crateús           | 328                | 1,39%  | 11                 |
| 2310258   | Paraipaba              | Grande Fortaleza            | 327                | 1,39%  | 9                  |
| 2304202   | Crato                  | Cariri                      | 288                | 1,22%  | 11                 |
| 2307601   | Limoeiro do Norte      | Vale do Jaguaribe           | 268                | 1,14%  | 8                  |
| 2311801   | Russas                 | Vale do Jaguaribe           | 265                | 1,13%  | 11                 |
| 2307700   | Maranguape             | Grande Fortaleza            | 254                | 1,08%  | 6                  |
| 2310209   | Paracuru               | Grande Fortaleza            | 232                | 0,99%  | 12                 |
| 2304657   | Graça                  | Sertão de Sobral            | 231                | 0,98%  | 8                  |
| 2307403   | Jucás                  | Centro Sul                  | 227                | 0,97%  | 7                  |
| 2305605   | Independência          | Sertão de Crateús           | 223                | 0,95%  | 8                  |
| 2302800   | Canindé                | Sertão de Canindé           | 216                | 0,92%  | 12                 |
| 2301109   | Aracati                | Litoral Leste               | 207                | 0,88%  | 12                 |
| 2305357   | Icapuí                 | Litoral Leste               | 200                | 0,85%  | 10                 |
| 2305654   | Ipaporanga             | Sertão de Crateús           | 198                | 0,84%  | 9                  |
| 2309458   | Ocara                  | Maciço de Baturité          | 197                | 0,84%  | 8                  |
| 2304905   | Groaíras               | Sertão de Sobral            | 195                | 0,83%  | 8                  |
| 2308005   | Massapê                | Sertão de Sobral            | 179                | 0,76%  | 8                  |
| 2311405   | Quixeramobim           | Sertão Central              | 172                | 0,73%  | 9                  |
| 2303808   | Cedro                  | Centro Sul                  | 161                | 0,68%  | 8                  |
| 2311108   | Porteiras              | Cariri                      | 159                | 0,68%  | 7                  |

|         |                    |                             |     |       |    |
|---------|--------------------|-----------------------------|-----|-------|----|
| 2303501 | Cascavel           | Grande Fortaleza            | 155 | 0,66% | 8  |
| 2310308 | Parambu            | Sertão dos Inhamuns         | 153 | 0,65% | 10 |
| 2309508 | Orós               | Centro Sul                  | 152 | 0,65% | 6  |
| 2313104 | Tabuleiro do Norte | Vale do Jaguaribe           | 151 | 0,64% | 5  |
| 2307635 | Madalena           | Sertão de Canindé           | 149 | 0,63% | 9  |
| 2300754 | Amontada           | Litoral Oeste/ Vale do Curu | 145 | 0,62% | 10 |
| 2304269 | Deputado Pinheiro  | Irapuan Sertão Central      | 145 | 0,62% | 4  |
| 2313203 | Tamboril           | Sertão de Crateús           | 145 | 0,62% | 10 |
| 2306306 | Itapajé            | Litoral Oeste/ Vale do Curu | 143 | 0,61% | 10 |
| 2307809 | Marco              | Litoral Norte               | 142 | 0,60% | 12 |
| 2313302 | Tauá               | Sertão dos Inhamuns         | 141 | 0,60% | 9  |
| 2303402 | Carnaubal          | Serra da Ibiapaba           | 140 | 0,60% | 6  |
| 2304301 | Farias Brito       | Cariri                      | 140 | 0,60% | 8  |
| 2306108 | Irauçuba           | Litoral Oeste/ Vale do Curu | 140 | 0,60% | 8  |
| 2302602 | Camocim            | Litoral Norte               | 135 | 0,57% | 8  |
| 2308401 | Missão Velha       | Cariri                      | 131 | 0,56% | 6  |
| 2312700 | Senador Pompeu     | Sertão Central              | 131 | 0,56% | 12 |
| 2306900 | Jaguaribe          | Vale do Jaguaribe           | 130 | 0,55% | 8  |
| 2304236 | Croatá             | Serra da Ibiapaba           | 128 | 0,54% | 7  |
| 2302107 | Baturité           | Maciço de Baturité          | 126 | 0,54% | 11 |
| 2300309 | Acopiara           | Centro Sul                  | 122 | 0,52% | 5  |
| 2300903 | Apuiarés           | Litoral Oeste/ Vale do Curu | 122 | 0,52% | 7  |
| 2313708 | Umari              | Centro Sul                  | 122 | 0,52% | 6  |
| 2305308 | Ibiapina           | Serra da Ibiapaba           | 120 | 0,51% | 8  |
| 2305803 | Ipu                | Serra da Ibiapaba           | 113 | 0,48% | 5  |
| 2307106 | Jardim             | Cariri                      | 113 | 0,48% | 7  |
| 2306553 | Itarema            | Litoral Norte               | 112 | 0,48% | 8  |
| 2310704 | Pentecoste         | Litoral Oeste/ Vale do Curu | 112 | 0,48% | 9  |
| 2300101 | Abaíara            | Cariri                      | 111 | 0,47% | 7  |
| 2309003 | Mucambo            | Sertão de Sobral            | 107 | 0,46% | 8  |
| 2310407 | Paramoti           | Sertão de Canindé           | 106 | 0,45% | 8  |
| 2305233 | Horizonte          | Grande Fortaleza            | 102 | 0,43% | 10 |
| 2306009 | Iracema            | Vale do Jaguaribe           | 102 | 0,43% | 6  |
| 2310852 | Pindoretama        | Grande Fortaleza            | 100 | 0,43% | 7  |
| 2306256 | Itaitinga          | Grande Fortaleza            | 99  | 0,42% | 7  |
| 2306603 | Itatira            | Sertão de Canindé           | 99  | 0,42% | 8  |
| 2301703 | Aurora             | Cariri                      | 93  | 0,40% | 9  |
| 2302701 | Campos Sales       | Cariri                      | 93  | 0,40% | 6  |
| 2313500 | Trairi             | Grande Fortaleza            | 91  | 0,39% | 4  |
| 2313609 | Ubajara            | Serra da Ibiapaba           | 89  | 0,38% | 6  |
| 2304459 | Fortim             | Litoral Leste               | 88  | 0,37% | 9  |
| 2307007 | Jaguaruana         | Litoral Leste               | 87  | 0,37% | 9  |
| 2310506 | Pedra Branca       | Sertão Central              | 86  | 0,37% | 12 |
| 2304954 | Guaiúba            | Grande Fortaleza            | 85  | 0,36% | 8  |
| 2302503 | Brejo Santo        | Cariri                      | 83  | 0,35% | 8  |

|         |                         |                             |    |       |    |
|---------|-------------------------|-----------------------------|----|-------|----|
| 2304285 | Eusébio                 | Grande Fortaleza            | 82 | 0,35% | 8  |
| 2309706 | Pacatuba                | Grande Fortaleza            | 82 | 0,35% | 12 |
| 2305407 | Icó                     | Centro Sul                  | 81 | 0,34% | 10 |
| 2306504 | Itapiúna                | Maciço de Baturité          | 81 | 0,34% | 4  |
| 2304707 | Granja                  | Litoral Norte               | 80 | 0,34% | 10 |
| 2302206 | Beberibe                | Litoral Leste               | 78 | 0,33% | 9  |
| 2307502 | Lavras da Mangabeira    | Cariri                      | 78 | 0,33% | 8  |
| 2308906 | Morrinhos               | Litoral Norte               | 77 | 0,33% | 7  |
| 2304277 | Ererê                   | Vale do Jaguaribe           | 74 | 0,31% | 8  |
| 2311355 | Quixelô                 | Centro Sul                  | 74 | 0,31% | 7  |
| 2312403 | São Gonçalo do Amarante | Grande Fortaleza            | 74 | 0,31% | 9  |
| 2308104 | Mauriti                 | Cariri                      | 73 | 0,31% | 6  |
| 2301000 | Aquiraz                 | Grande Fortaleza            | 71 | 0,30% | 9  |
| 2301901 | Barbalha                | Cariri                      | 71 | 0,30% | 6  |
| 2313005 | Solonópole              | Sertão Central              | 71 | 0,30% | 8  |
| 2305902 | Ipueiras                | Sertão de Crateús           | 70 | 0,30% | 7  |
| 2312007 | Santana do Acaraú       | Sertão de Sobral            | 68 | 0,29% | 9  |
| 2300606 | Altaneira               | Cariri                      | 67 | 0,28% | 2  |
| 2311504 | Quixeré                 | Vale do Jaguaribe           | 65 | 0,28% | 6  |
| 2301505 | Arneiroz                | Sertão dos Inhamuns         | 64 | 0,27% | 6  |
| 2302909 | Capistrano              | Maciço de Baturité          | 61 | 0,26% | 7  |
| 2305209 | Hidrolândia             | Sertão de Crateús           | 60 | 0,26% | 7  |
| 2309607 | Pacajus                 | Grande Fortaleza            | 60 | 0,26% | 8  |
| 2311702 | Reriutaba               | Sertão de Sobral            | 59 | 0,25% | 4  |
| 2312809 | Senador Sá              | Sertão de Sobral            | 57 | 0,24% | 8  |
| 2304004 | Coreaú                  | Sertão de Sobral            | 56 | 0,24% | 11 |
| 2312304 | São Benedito            | Serra da Ibiapaba           | 56 | 0,24% | 7  |
| 2312502 | São João do Jaguaribe   | Vale do Jaguaribe           | 56 | 0,24% | 5  |
| 2307908 | Martinópole             | Litoral Norte               | 55 | 0,23% | 5  |
| 2305266 | Ibaretama               | Sertão Central              | 54 | 0,23% | 10 |
| 2305704 | Ipauimirim              | Centro Sul                  | 53 | 0,23% | 6  |
| 2308203 | Meruoca                 | Sertão de Sobral            | 53 | 0,23% | 5  |
| 2313351 | Tejuçuoca               | Litoral Oeste/ Vale do Curu | 52 | 0,22% | 6  |
| 2314003 | Várzea Alegre           | Cariri                      | 52 | 0,22% | 11 |
| 2302008 | Barro                   | Cariri                      | 49 | 0,21% | 6  |
| 2305100 | Guaramiranga            | Maciço de Baturité          | 49 | 0,21% | 4  |
| 2314102 | Viçosa do Ceará         | Serra da Ibiapaba           | 49 | 0,21% | 7  |
| 2304608 | General Sampaio         | Litoral Oeste/ Vale do Curu | 48 | 0,20% | 7  |
| 2307205 | Jati                    | Cariri                      | 48 | 0,20% | 1  |
| 2310902 | Piquet Carneiro         | Sertão Central              | 48 | 0,20% | 7  |
| 2313906 | Uruoca                  | Litoral Norte               | 48 | 0,20% | 8  |
| 2303600 | Catarina                | Centro Sul                  | 47 | 0,20% | 7  |
| 2308708 | Morada Nova             | Vale do Jaguaribe           | 47 | 0,20% | 8  |
| 2311264 | Quiterianópolis         | Sertão dos Inhamuns         | 47 | 0,20% | 7  |
| 2303105 | Cariré                  | Sertão de Sobral            | 45 | 0,19% | 3  |

|         |                     |                             |    |       |    |
|---------|---------------------|-----------------------------|----|-------|----|
| 2312106 | Santana do Cariri   | Cariri                      | 45 | 0,19% | 5  |
| 2309102 | Mulungu             | Maciço de Baturité          | 44 | 0,19% | 7  |
| 2306702 | Jaguaretama         | Vale do Jaguaribe           | 43 | 0,18% | 5  |
| 2305001 | Guaraciaba do Norte | Serra da Ibiapaba           | 42 | 0,18% | 5  |
| 2306207 | Itaíçaba            | Litoral Leste               | 39 | 0,17% | 2  |
| 2311900 | Saboeiro            | Centro Sul                  | 39 | 0,17% | 5  |
| 2308302 | Milagres            | Cariri                      | 38 | 0,16% | 6  |
| 2310803 | Pereiro             | Vale do Jaguaribe           | 38 | 0,16% | 2  |
| 2303303 | Cariús              | Centro Sul                  | 36 | 0,15% | 3  |
| 2309300 | Nova Russas         | Sertão de Crateús           | 35 | 0,15% | 7  |
| 2300507 | Alcântaras          | Sertão de Sobral            | 34 | 0,14% | 11 |
| 2301406 | Aratuba             | Maciço de Baturité          | 34 | 0,14% | 5  |
| 2303204 | Caririaçu           | Cariri                      | 34 | 0,14% | 6  |
| 2303907 | Chaval              | Litoral Norte               | 34 | 0,14% | 8  |
| 2304350 | Forquilha           | Sertão de Sobral            | 34 | 0,14% | 4  |
| 2311009 | Poranga             | Sertão de Crateús           | 34 | 0,14% | 5  |
| 2313757 | Umirim              | Litoral Oeste/ Vale do Curu | 34 | 0,14% | 5  |
| 2312601 | São Luís do Curu    | Grande Fortaleza            | 33 | 0,14% | 7  |
| 2304806 | Granjeiro           | Cariri                      | 32 | 0,14% | 2  |
| 2310100 | Palmácea            | Maciço de Baturité          | 32 | 0,14% | 7  |
| 2301604 | Assaré              | Cariri                      | 30 | 0,13% | 6  |
| 2311306 | Quixadá             | Sertão Central              | 30 | 0,13% | 5  |
| 2312205 | Santa Quitéria      | Sertão de Crateús           | 29 | 0,12% | 5  |
| 2310951 | Pires Ferreira      | Sertão de Sobral            | 28 | 0,12% | 5  |
| 2301307 | Araripe             | Cariri                      | 27 | 0,11% | 6  |
| 2303006 | Caridade            | Sertão de Canindé           | 27 | 0,11% | 3  |
| 2309201 | Nova Olinda         | Cariri                      | 27 | 0,11% | 7  |
| 2311959 | Salitre             | Cariri                      | 27 | 0,11% | 4  |
| 2303956 | Chorozinho          | Grande Fortaleza            | 26 | 0,11% | 3  |
| 2308500 | Mombaça             | Sertão Central              | 26 | 0,11% | 4  |
| 2309805 | Pacoti              | Maciço de Baturité          | 25 | 0,11% | 5  |
| 2311603 | Redenção            | Maciço de Baturité          | 25 | 0,11% | 6  |
| 2309409 | Novo Oriente        | Sertão de Crateús           | 23 | 0,10% | 6  |
| 2301208 | Aracoiaba           | Maciço de Baturité          | 22 | 0,09% | 7  |
| 2303931 | Choró               | Sertão Central              | 21 | 0,09% | 3  |
| 2301802 | Baixio              | Centro Sul                  | 20 | 0,09% | 3  |
| 2310001 | Palhano             | Vale do Jaguaribe           | 20 | 0,09% | 3  |
| 2300150 | Acarape             | Maciço de Baturité          | 19 | 0,08% | 3  |
| 2302057 | Barroquinha         | Litoral Norte               | 18 | 0,08% | 6  |
| 2308807 | Moraújo             | Sertão de Sobral            | 18 | 0,08% | 5  |
| 2310605 | Penaforte           | Cariri                      | 18 | 0,08% | 6  |
| 2311207 | Potengi             | Cariri                      | 17 | 0,07% | 4  |
| 2313252 | Tarrafas            | Cariri                      | 17 | 0,07% | 5  |
| 2305332 | Ibicuitinga         | Sertão Central              | 16 | 0,07% | 4  |
| 2306801 | Jaguaribara         | Vale do Jaguaribe           | 16 | 0,07% | 5  |
| 2301950 | Barreira            | Maciço de Baturité          | 15 | 0,06% | 3  |

|              |                   |                             |               |                |          |
|--------------|-------------------|-----------------------------|---------------|----------------|----------|
| 2300408      | Aiuaba            | Sertão dos Inhamuns         | 14            | 0,06%          | 5        |
| 2311231      | Potiretama        | Vale do Jaguaribe           | 12            | 0,05%          | 5        |
| 2301257      | Ararendá          | Sertão de Crateús           | 11            | 0,05%          | 3        |
| 2309904      | Pacujá            | Sertão de Sobral            | 8             | 0,03%          | 3        |
| 2300804      | Antonina do Norte | Cariri                      | 6             | 0,03%          | 4        |
| 2303659      | Catunda           | Sertão de Crateús           | 3             | 0,01%          | 2        |
| 2304509      | Frecheirinha      | Sertão de Sobral            | 3             | 0,01%          | 2        |
| 2300705      | Alto Santo        | Vale do Jaguaribe           | 0             | 0,00%          | 0        |
| 2301851      | Banabuiú          | Sertão Central              | 0             | 0,00%          | 0        |
| 2302404      | Boa Viagem        | Sertão de Canindé           | 0             | 0,00%          | 0        |
| 2308351      | Milhã             | Sertão Central              | 0             | 0,00%          | 0        |
| 2308377      | Miraima           | Litoral Oeste/ Vale do Curu | 0             | 0,00%          | 0        |
| 2313559      | Tururu            | Litoral Oeste/ Vale do Curu | 0             | 0,00%          | 0        |
| 2313807      | Uruburetama       | Litoral Oeste/ Vale do Curu | 0             | 0,00%          | 0        |
| <b>Total</b> |                   |                             | <b>23.514</b> | <b>100,00%</b> | <b>-</b> |

Fonte: Cemarís 2018.

No que se refere ao total de notificações registradas segundo as tipificações de riscos pessoal e social do Cemarís 2018, a Tabela 3 expressa as notificações em números absolutos e percentuais e classifica os riscos em ordem decrescente.

Do total de 23.514 notificações informadas, o maior número de registros refere-se ao risco violência doméstica, com 13.942 notificações o que corresponde a 59,29%, sucedido por: situação de rua com 1.738 notificações e percentual 7,39; cumprimento de medidas socioeducativas, com 1.629 notificações e percentual de 6,93%; violência sexual, com 1.575 notificações, representando 6,70%; pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, 1.343 registros e percentual de 5,71%; abandono com 909 notificações e percentual de 3,87%; ruptura de vínculos com 842 casos representando 3,58% do total; exploração patrimonial com 672 notificações e percentual de 2,86%; trabalho infantil com 281 registros, o que corresponde a 1,20%; ameaça de morte com 263 casos e percentual de 1,12%; Homofobia, 104 notificações, o que representa 0,44%; assédio moral com 103 notificações e percentual de 0,44%; cárcere privado com 67 registros e percentual de 0,28%; racismo com 39 casos correspondendo a 0,17%; trabalho análogo ao escravo com 05 registros e percentual de 0,02%; e tráfico de seres humanos, com 02 casos notificados, o que representa 0,01% do total.

**Tabela 3.** Total de notificações, segundo o tipo de risco registrado no Cemarís 2018.

| Tipo Risco                                                                        | Total         | %              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| Violência Doméstica                                                               | 13.942        | 59,29%         |
| Situação de Rua                                                                   | 1.738         | 7,39%          |
| Cumprimento de Medidas Socioeducativas                                            | 1.629         | 6,93%          |
| Violência Sexual                                                                  | 1.575         | 6,70%          |
| Pessoas em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas | 1.343         | 5,71%          |
| Abandono                                                                          | 909           | 3,87%          |
| Ruptura de Vínculos                                                               | 842           | 3,58%          |
| Exploração Patrimonial                                                            | 672           | 2,86%          |
| Trabalho Infantil                                                                 | 281           | 1,20%          |
| Ameaça de Morte                                                                   | 263           | 1,12%          |
| Homofobia                                                                         | 104           | 0,44%          |
| Assédio Moral                                                                     | 103           | 0,44%          |
| Cárcere Privado                                                                   | 67            | 0,28%          |
| Racismo                                                                           | 39            | 0,17%          |
| Trabalho Análogo ao Escravo                                                       | 5             | 0,02%          |
| Tráfico de Seres Humanos                                                          | 2             | 0,01%          |
| <b>Total</b>                                                                      | <b>23.514</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: Cemarís 2018.

Os riscos foram analisados a partir das categorias e subcategorias: ciclo de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), sexo (feminino e masculino), etnia (branco, índio, negro, pardo e amarelo) e segmento populacional (pessoa com deficiência e LGBTQ+).

Na Tabela 4 os riscos foram classificados em referência aos ciclos de vida e ao número de notificações. Vale ressaltar que, os riscos tipificados, são relacionados a ciclos de vida específicos, portanto, algumas células não apresentam dados numéricos, por não haver referência em um determinado ciclo de vida. Considerando os tipos de riscos em referência aos ciclos de vida, o que apresentou o maior número de registros foi o ciclo de vida criança, com 7.496 notificações, o que representa 31,88% do total, precedido pelos ciclos de vida: adolescente com 6.866 notificações e percentual de 29,20%; adulto com 5.727 registros e percentual de 24,36%; idoso com 2.331 notificações e percentual de 9,21%;e jovem com 1.094 registros e percentual de 4,65% do total.

**Tabela 4.** Total de notificações segundo o tipo de risco e o ciclo de vida.

| Tipo de Risco   | Ciclo de Vida |             |       |        |       | Total |
|-----------------|---------------|-------------|-------|--------|-------|-------|
|                 | Criança       | Adolescente | Jovem | Adulto | Idoso |       |
| Abandono        | 467           | 158         | 11    | 102    | 171   | 909   |
| Ameaça de Morte | 47            | 216         | -     | -      | -     | 263   |
| Assédio Moral   | -             | 40          | 9     | 48     | 6     | 103   |

|                                                                                  |              |              |              |              |              |               |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Cárcere Privado                                                                  | 14           | 12           | 3            | 26           | 12           | 67            |
| Cumprimento de Medidas Socioeducativas                                           | -            | 1.455        | 174          | -            | -            | 1.629         |
| Exploração Patrimonial                                                           | 25           | 10           | 26           | 126          | 485          | 672           |
| Homofobia                                                                        | 4            | 23           | 34           | 43           | 0            | 104           |
| Pessoas em Risco Pessoal e Social em Decorrente do Uso de Álcool e Outras Drogas | 168          | 409          | 127          | 569          | 70           | 1.343         |
| Racismo                                                                          | 13           | 12           | 5            | 5            | 4            | 39            |
| Ruptura de Vínculos                                                              | 368          | 189          | 43           | 199          | 43           | 842           |
| Situação de Rua                                                                  | 33           | 25           | 133          | 1.479        | 68           | 1.738         |
| Trabalho Análogo ao Escravo                                                      | 0            | 1            | 0            | 3            | 1            | 5             |
| Trabalho Infantil                                                                | 116          | 165          | -            | -            | -            | 281           |
| Tráfico de Seres Humanos                                                         | 1            | 1            | 0            | 0            | 0            | 2             |
| Violência Doméstica                                                              | 5.606        | 3.371        | 507          | 2.998        | 1.460        | 13.942        |
| Violência Sexual                                                                 | 634          | 779          | 22           | 129          | 11           | 1.575         |
| <b>Total</b>                                                                     | <b>7.496</b> | <b>6.866</b> | <b>1.094</b> | <b>5.727</b> | <b>2.331</b> | <b>23.514</b> |

Fonte: Cemarís 2018.

Na Tabela 5 estão sistematizadas o total de notificações, em referência ao tipo de risco, a categoria sexo e as subcategorias masculino e feminino. Do total de notificações, o sexo feminino foi o que apresentou o maior número de registros com 12.390 notificações, o que corresponde a 52,69%. O sexo masculino, registrou um total de 11.124 notificações, o equivalente a 47,31%. A diferença entre o número de registros entre os sexos feminino e masculino é de 1.266 notificações em números absolutos e 5,38% em percentuais.

Observa-se ainda, que de acordo com o tipo de risco, há uma predominância do número de ocorrências em relação ao sexo. Dos 16 tipos de riscos analisados, 8 têm predominância do sexo feminino (ameaça de morte, assédio moral, cárcere privado, exploração patrimonial, racismo, tráfico de seres humanos, violência doméstica e violência sexual com 61,60%, 79,61%, 61,19%, 60,57%, 56,41%, 100,00%, 61,39% e 86,10% respectivamente) e 8 do sexo masculino (abandono, cumprimento de medidas socioeducativas, homofobia, pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, ruptura de vínculos, situação de rua, trabalho análogo ao escravo e trabalho infantil, com 52,70%, 89,56%, 69,23%, 66,42%, 58,55%, 85,33%, 60,00% e 75,09% respectivamente).

**Tabela 5.** Total de notificações segundo o tipo de risco e sexo.

| Tipo de Risco   | Sexo      |        |          |        | Total |
|-----------------|-----------|--------|----------|--------|-------|
|                 | Masculino | %      | Feminino | %      |       |
| Abandono        | 479       | 52,70% | 430      | 47,30% | 909   |
| Ameaça de Morte | 101       | 38,40% | 162      | 61,60% | 263   |

|                                                                                   |               |               |               |               |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Assédio Moral                                                                     | 21            | 20,39%        | 82            | 79,61%        | 103           |
| Cárcere Privado                                                                   | 26            | 38,81%        | 41            | 61,19%        | 67            |
| Cumprimento de Medidas Socioeducativas                                            | 1.459         | 89,56%        | 170           | 10,44%        | 1.629         |
| Exploração Patrimonial                                                            | 265           | 39,43%        | 407           | 60,57%        | 672           |
| Homofobia                                                                         | 72            | 69,23%        | 32            | 30,77%        | 104           |
| Pessoas em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas | 892           | 66,42%        | 451           | 33,58%        | 1.343         |
| Racismo                                                                           | 17            | 43,59%        | 22            | 56,41%        | 39            |
| Ruptura de Vínculos                                                               | 493           | 58,55%        | 349           | 41,45%        | 842           |
| Situação de Rua                                                                   | 1.483         | 85,33%        | 255           | 14,67%        | 1.738         |
| Trabalho Análogo ao Escravo                                                       | 3             | 60,00%        | 2             | 40,00%        | 5             |
| Trabalho Infantil                                                                 | 211           | 75,09%        | 70            | 24,91%        | 281           |
| Tráfico de Seres Humanos                                                          | 0             | 0,00%         | 2             | 100,00%       | 2             |
| Violência Doméstica                                                               | 5.383         | 38,61%        | 8.559         | 61,39%        | 13.942        |
| Violência Sexual                                                                  | 219           | 13,90%        | 1.356         | 86,10%        | 1.575         |
| <b>Total</b>                                                                      | <b>11.124</b> | <b>47,31%</b> | <b>12.390</b> | <b>52,69%</b> | <b>23.514</b> |

Fonte: Cemarís 2018.

Na Tabela 6 a análise das notificações refere-se aos tipos de riscos, a categoria etnia e as subcategorias: branca, parda, negra, amarela e sem informação.

Do total de 23.514 notificações, a etnia parda apresentou o maior número de registros com 13.303 notificações, o equivalente a 56,57%, precedida pelas etnias: branca com 2.616 notificações, correspondente a 11,13%; negra com 1.333 notificações e percentual de 5,67%; amarela com 121 notificações e percentual de 0,51%; e a etnia indígena com 39 notificações e percentual de 0,17%. Foram registradas sem informação quanto a etnia 6.102 notificações, o que corresponde 25,95% do total.

**Tabela 6.** Total de notificações segundo o tipo de risco e etnia.

| Tipo Risco                                                                        | Etnia  |       |       |       |         |                | Total |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------|-------|---------|----------------|-------|
|                                                                                   | Branco | Pardo | Negro | Índio | Amarelo | Sem Informação |       |
| Abandono                                                                          | 148    | 494   | 51    | 0     | 3       | 213            | 909   |
| Ameaça de Morte                                                                   | 29     | 159   | 10    | 0     | 1       | 64             | 263   |
| Assédio Moral                                                                     | 6      | 58    | 7     | 0     | 0       | 32             | 103   |
| Cárcere Privado                                                                   | 12     | 38    | 2     | 0     | 1       | 14             | 67    |
| Cumprimento de Medidas Socioeducativas                                            | 124    | 861   | 122   | 6     | 34      | 482            | 1.629 |
| Exploração Patrimonial                                                            | 91     | 347   | 38    | 0     | 7       | 189            | 672   |
| Homofobia                                                                         | 26     | 55    | 16    | 1     | 0       | 6              | 104   |
| Pessoas em Risco Pessoal e Social em Decorrência do Uso de Álcool e Outras Drogas | 145    | 742   | 111   | 4     | 7       | 334            | 1.343 |
| Racismo                                                                           | 3      | 13    | 17    | 0     | 0       | 6              | 39    |
| Ruptura de Vínculos                                                               | 96     | 517   | 58    | 2     | 1       | 168            | 842   |
| Situação de Rua                                                                   | 165    | 1.051 | 175   | 6     | 11      | 330            | 1.738 |

|                             |              |               |              |           |            |              |               |
|-----------------------------|--------------|---------------|--------------|-----------|------------|--------------|---------------|
| Trabalho Análogo ao Escravo | 0            | 2             | 0            | 0         | 0          | 3            | 5             |
| Trabalho Infantil           | 18           | 170           | 10           | 0         | 1          | 82           | 281           |
| Tráfico de Seres Humanos    | 1            | 0             | 0            | 0         | 0          | 1            | 2             |
| Violência Doméstica         | 1.581        | 8.011         | 652          | 14        | 50         | 3.634        | 13.942        |
| Violência Sexual            | 171          | 785           | 64           | 6         | 5          | 544          | 1.575         |
| <b>Total</b>                | <b>2.616</b> | <b>13.303</b> | <b>1.333</b> | <b>39</b> | <b>121</b> | <b>6.102</b> | <b>23.514</b> |

Fonte: Cemarís 2018.

Na Tabela 7 foram sistematizadas as notificações em referência ao tipo de risco, a categoria segmento populacional e a subcategoria pessoa com deficiência.

Das 23.514 notificações, 949 estão relacionadas a subcategoria pessoa com deficiência - PCD, o equivalente a 4,04% enquanto, 13.593 notificações não estão relacionadas a este segmento populacional, o correspondente a 57,81%. Observa-se, portanto, que 8.972 notificações foram registradas sem informações acerca do segmento populacional, pessoa com deficiência, o que representa em percentuais 38,16%.

**Tabela 7.** Total de notificações segundo o tipo de risco e segmento populacional pessoa com deficiência.

| Tipo Risco                                                                       | Segmento Populacional |              |               |               |                |               | Total         |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|---------------|---------------|----------------|---------------|---------------|
|                                                                                  | PCD                   | %            | Não PCD       | %             | Sem Informação | %             |               |
| Abandono                                                                         | 62                    | 6,53%        | 537           | 3,95%         | 310            | 3,46%         | 909           |
| Ameaça de Morte                                                                  | 3                     | 0,32%        | 129           | 0,95%         | 131            | 1,46%         | 263           |
| Assédio Moral                                                                    | 3                     | 0,32%        | 39            | 0,29%         | 61             | 0,68%         | 103           |
| Cárcere Privado                                                                  | 17                    | 1,79%        | 35            | 0,26%         | 15             | 0,17%         | 67            |
| Cumprimento de Medidas Socioeducativas                                           | 4                     | 0,42%        | 1.040         | 7,65%         | 585            | 6,52%         | 1.629         |
| Exploração Patrimonial                                                           | 126                   | 13,28%       | 348           | 2,56%         | 198            | 2,21%         | 672           |
| Homofobia                                                                        | 2                     | 0,21%        | 66            | 0,49%         | 36             | 0,40%         | 104           |
| Pessoas em Risco Pessoal e Social em Decorência do Uso de Álcool e Outras Drogas | 42                    | 4,43%        | 812           | 5,97%         | 489            | 5,45%         | 1.343         |
| Racismo                                                                          | 2                     | 0,21%        | 24            | 0,18%         | 13             | 0,14%         | 39            |
| Ruptura de Vínculos                                                              | 30                    | 3,16%        | 557           | 4,10%         | 255            | 2,84%         | 842           |
| Situação de Rua                                                                  | 53                    | 5,58%        | 1.051         | 7,73%         | 634            | 7,07%         | 1.738         |
| Trabalho Análogo ao Escravo                                                      | 0                     | 0,00%        | 2             | 0,01%         | 3              | 0,03%         | 5             |
| Trabalho Infantil                                                                | 1                     | 0,11%        | 171           | 1,26%         | 109            | 1,21%         | 281           |
| Tráfico de Seres Humanos                                                         | 0                     | 0,00%        | 1             | 0,01%         | 1              | 0,01%         | 2             |
| Violência Doméstica                                                              | 561                   | 59,11%       | 7.971         | 58,64%        | 5.410          | 60,30%        | 13.942        |
| Violência Sexual                                                                 | 43                    | 4,53%        | 810           | 5,96%         | 722            | 8,05%         | 1.575         |
| <b>Total</b>                                                                     | <b>949</b>            | <b>4,04%</b> | <b>13.593</b> | <b>57,81%</b> | <b>8.972</b>   | <b>38,16%</b> | <b>23.514</b> |

Fonte: Cemarís 2018.

Na Tabela 8 os dados gerais foram analisados considerando o tipo de risco, a categoria segmento populacional, vinculado a subcategoria lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBTTT.

Do total de 23.514 notificações, 249 estão relacionadas a subcategoria LGBTTT, o equivalente a 1,10% e 12.996 notificações não estão relacionadas a este segmento populacional, o que representa 55,27%. Não foram registradas informações acerca do segmento populacional LGBTTT, em 10.259 notificações, o que corresponde a 43,63%.

**Tabela 8.** Total de notificações segundo o tipo de risco e segmento populacional LGBTTT.

| Tipo Risco                                                                       | Segmento Populacional |              |               |               |                |               | Total         |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|---------------|---------------|----------------|---------------|---------------|
|                                                                                  | LGBTT                 | %            | Não LGBTT     | %             | Sem Informação | %             |               |
| Abandono                                                                         | 4                     | 1,54%        | 546           | 4,20%         | 359            | 3,50%         | 909           |
| Ameaça de Morte                                                                  | 1                     | 0,39%        | 124           | 0,95%         | 138            | 1,35%         | 263           |
| Assédio Moral                                                                    | 3                     | 1,16%        | 32            | 0,25%         | 68             | 0,66%         | 103           |
| Cárcere Privado                                                                  | 0                     | 0,00%        | 42            | 0,32%         | 25             | 0,24%         | 67            |
| Cumprimento de Medidas Socioeducativas                                           | 12                    | 4,63%        | 950           | 7,31%         | 667            | 6,50%         | 1.629         |
| Exploração Patrimonial                                                           | 2                     | 0,77%        | 410           | 3,15%         | 260            | 2,53%         | 672           |
| Homofobia                                                                        | 78                    | 30,12%       | 3             | 0,02%         | 23             | 0,22%         | 104           |
| Pessoas em Risco Pessoal e Social em Decorrente do Uso de Álcool e Outras Drogas | 19                    | 7,34%        | 741           | 5,70%         | 583            | 5,68%         | 1.343         |
| Racismo                                                                          | 0                     | 0,00%        | 23            | 0,18%         | 16             | 0,16%         | 39            |
| Ruptura de Vínculos                                                              | 13                    | 5,02%        | 526           | 4,05%         | 303            | 2,95%         | 842           |
| Situação de Rua                                                                  | 39                    | 15,06%       | 991           | 7,63%         | 708            | 6,90%         | 1.738         |
| Trabalho Análogo ao Escravo                                                      | 0                     | 0,00%        | 2             | 0,02%         | 3              | 0,03%         | 5             |
| Trabalho Infantil                                                                | 4                     | 1,54%        | 150           | 1,15%         | 127            | 1,24%         | 281           |
| Tráfico de Seres Humanos                                                         | 0                     | 0,00%        | 1             | 0,01%         | 1              | 0,01%         | 2             |
| Violência Doméstica                                                              | 75                    | 28,96%       | 7.709         | 59,32%        | 6.158          | 60,03%        | 13.942        |
| Violência Sexual                                                                 | 9                     | 3,47%        | 746           | 5,74%         | 820            | 7,99%         | 1.575         |
| <b>Total</b>                                                                     | <b>259</b>            | <b>1,10%</b> | <b>12.996</b> | <b>55,27%</b> | <b>10.259</b>  | <b>43,63%</b> | <b>23.514</b> |

Fonte: Cemarís 2018.

Na Tabela 9 as notificações foram analisadas a partir dos registros de 23 órgãos e/ou unidades de referência de origem de coleta, onde: 8.048 foram coletadas no Conselho Tutelar, o equivalente a 34,23% do total; 6.220 no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas, o que representa 26,4%; 2.280 coletadas no Centro de Referência da Assistência Social – Cras, o que representa 8,64%; 2.034 no Centro Pop, o equivalente a 8,65%; 1.226 coletadas no Centro de Referência e Atendimento à Mulher, com um percentual de 5,21% do total registrado; e 836 coletadas nas Delegacias, o que corresponde a 3,56%. Evidencia-se, portanto, que estes órgãos

e/ou unidades de referência de origem de coleta concentram 20.644 notificações, o que representa um percentual de 87,79% do total.

Os demais órgãos ou unidades de referência de coleta: Unidades de Acolhimento, Ministério público, Proteção Social Especial, Secretaria de Saúde, Delegacia da Mulher, Hospital, Fórum, Poder Judiciário, Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Delegacia de Exploração da Criança e do Adolescente – Dececa, Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Unidades de Acolhimento, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Peti, fonte não informada e outros, registraram um total de 2.870 notificações, o que representa 12,21% do total.

**Tabela 9.** Total de notificações segundo o tipo e órgão e/ou unidade de referência de origem de coleta.

| Órgão e/ou unidade de referência de origem de coleta | Total de notificações | %              |
|------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|
| Conselho Tutelar                                     | 8.048                 | 34,23%         |
| Creas                                                | 6.220                 | 26,45%         |
| Cras                                                 | 2.280                 | 9,70%          |
| Centro Pop                                           | 2.034                 | 8,65%          |
| Centro de Referência e Atendimento à Mulher          | 1.226                 | 5,21%          |
| Delegacia                                            | 836                   | 3,56%          |
| Outros                                               | 766                   | 3,26%          |
| Unidades de Acolhimento                              | 317                   | 1,35%          |
| Ministério Público                                   | 246                   | 1,05%          |
| Proteção Social Especial                             | 221                   | 0,94%          |
| Secretaria de Saúde                                  | 202                   | 0,86%          |
| Delegacia da Mulher                                  | 179                   | 0,76%          |
| Hospital                                             | 156                   | 0,66%          |
| Fórum                                                | 152                   | 0,65%          |
| Poder Judiciário                                     | 150                   | 0,64%          |
| CAPS                                                 | 148                   | 0,63%          |
| Conselho Municipal dos Direitos do Idoso             | 120                   | 0,51%          |
| Disque 100                                           | 86                    | 0,37%          |
| Dececa                                               | 37                    | 0,16%          |
| Fonte não informada                                  | 32                    | 0,14%          |
| Secretaria do Trabalho e Assistência Social          | 28                    | 0,12%          |
| Conselho Municipal dos Direitos da Mulher            | 22                    | 0,09%          |
| Peti                                                 | 8                     | 0,03%          |
| <b>Total</b>                                         | <b>23.514</b>         | <b>100,00%</b> |

Fonte: Cemarís 2018.

Na análise do perfil do violador são consideradas as categorias: grau de parentesco, sexo e faixa etária por tipo de risco, representadas nas Tabelas 10, 11 e 12. Vale salientar que no risco cumprimento de medidas socioeducativas não existe violador, portanto, 1.629 notificações, não foram computadas nesta análise, havendo uma redução do total de 23.514 notificações, para 21.885 vinculadas ao perfil do violador.

Na Tabela 10 a análise das notificações refere-se ao perfil do violador, segundo o tipo de risco e grau de parentesco com a vítima. Do total de 21.885 notificações vinculadas ao perfil do violador, 14.800 registraram relação de parentesco entre vítima e violador, o equivalente a 67,63% do total, dos quais: 8.950 estão vinculadas ao parentesco pai ou mãe, o equivalente a 40,90%; 423 ao parentesco irmão ou irmã, o que corresponde a 1,93%; e 5.427 vinculadas a outros familiares, perfazendo 24,80%. Em 2.211 notificações não foram registrados vínculos entre violadores e vítimas, o que representa 10,10% do total; e em 4.437 estão registradas sem informações acerca do grau de parentesco do violador com a vítima, o equivalente a 20,27%. No que concerne ao risco situação de rua, foram registradas 437 notificações sem especificação de grau de parentesco, perfazendo 2,00% do total.

**Tabela 10.** Total de notificações segundo o tipo de risco e grau de parentesco do violador.

| Tipo de risco                                                                     | Grau de parentesco do violador |                |                   |                         |                   |                      | Total         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------|-------------------|-------------------------|-------------------|----------------------|---------------|
|                                                                                   | Pai/<br>Mãe                    | Irmão/<br>Irmã | Outro<br>Familiar | Sem Vínculo<br>Familiar | Sem<br>Informação | Sem<br>Especificação |               |
| Abandono                                                                          | 586                            | 15             | 158               | 33                      | 117               | 0                    | 909           |
| Ameaça de Morte                                                                   | 34                             | 6              | 72                | 94                      | 57                | 0                    | 263           |
| Assédio Moral                                                                     | 5                              | 3              | 21                | 51                      | 23                | 0                    | 103           |
| Cárcere Privado                                                                   | 23                             | 8              | 22                | 9                       | 5                 | 0                    | 67            |
| Exploração Patrimonial                                                            | 55                             | 39             | 420               | 82                      | 76                | 0                    | 672           |
| Homofobia                                                                         | 11                             | 1              | 5                 | 25                      | 62                | 0                    | 104           |
| Pessoas em Risco Pessoal e Social em Decorrencia do Uso de Alcool e Outras Drogas | 306                            | 19             | 150               | 82                      | 786               | 0                    | 1.343         |
| Racismo                                                                           | 4                              | 0              | 4                 | 20                      | 11                | 0                    | 39            |
| Ruptura de Vínculos                                                               | 448                            | 17             | 82                | 33                      | 262               | 0                    | 842           |
| Situação de Rua                                                                   | 45                             | 7              | 18                | 44                      | 1.187             | 437                  | 1.738         |
| Trabalho Análogo ao Escravo                                                       | 1                              | 0              | 1                 | 0                       | 3                 | 0                    | 5             |
| Trabalho Infantil                                                                 | 174                            | 0              | 16                | 29                      | 62                | 0                    | 281           |
| Tráfico de Seres Humanos                                                          | 1                              | 0              | 0                 | 0                       | 1                 | 0                    | 2             |
| Violência Doméstica                                                               | 6.970                          | 275            | 4.033             | 1.115                   | 1.549             | 0                    | 13.942        |
| Violência Sexual                                                                  | 287                            | 33             | 425               | 594                     | 236               | 0                    | 1.575         |
| <b>Total</b>                                                                      | <b>8.950</b>                   | <b>423</b>     | <b>5.427</b>      | <b>2.211</b>            | <b>4.437</b>      | <b>437</b>           | <b>21.885</b> |

Fonte: Cemarís 2018.

Na Tabela 11 estão representadas as notificações em referência ao perfil do violador, segundo o tipo de risco e a faixa etária.

Do total de 21.885 notificações, 228 compreendem a faixa etária menores de 18 anos, o que corresponde a 1,04% do total; 1.444 notificações foram vinculadas a faixa etária entre 18 e 29 anos, 6,60%; 3.844 estavam na faixa etária entre 30 e 59 anos, o equivalente a 17,56%, 320 notificações foram vinculadas aos maiores de 60 anos, 1,46% do total, 15.612 não apresentavam informações acerca deste campo e 437 foram registradas sem especificação quanto a faixa etária do violador o que corresponde respectivamente, 71,34% e 2,00% do total de notificações.

**Tabela 11.** Total de notificações, segundo o tipo de risco e a faixa etária do violador.

| Tipo de Risco                                                                    | Faixa etária     |                    |                    |                  |                |                   | Total         |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|--------------------|------------------|----------------|-------------------|---------------|
|                                                                                  | Menor de 18 anos | Entre 18 a 29 anos | Entre 30 a 59 anos | Maior de 60 anos | Sem Informação | Sem Especificação |               |
| Abandono                                                                         | 2                | 62                 | 125                | 20               | 700            | 0                 | 909           |
| Ameaça de Morte                                                                  | 7                | 19                 | 43                 | 2                | 192            | 0                 | 263           |
| Assédio Moral                                                                    | 3                | 8                  | 8                  | 2                | 82             | 0                 | 103           |
| Cárcere Privado                                                                  | 0                | 1                  | 8                  | 7                | 51             | 0                 | 67            |
| Exploração Patrimonial                                                           | 2                | 34                 | 114                | 15               | 507            | 0                 | 672           |
| Homofobia                                                                        | 2                | 4                  | 11                 | 1                | 86             | 0                 | 104           |
| Pessoas em Risco Pessoal e Social em Decorência do Uso de Álcool e Outras Drogas | 24               | 42                 | 127                | 12               | 1.138          | 0                 | 1.343         |
| Racismo                                                                          | 1                | 0                  | 10                 | 0                | 28             | 0                 | 39            |
| Ruptura de Vínculos                                                              | 7                | 44                 | 81                 | 8                | 702            | 0                 | 842           |
| Situação de Rua                                                                  | 0                | 4                  | 5                  | 3                | 1.289          | 437               | 1.738         |
| Trabalho Análogo ao Escravo                                                      | 0                | 0                  | 1                  | 0                | 4              | 0                 | 5             |
| Trabalho Infantil                                                                | 2                | 8                  | 53                 | 0                | 218            | 0                 | 281           |
| Tráfico de Seres Humanos                                                         | 0                | 0                  | 0                  | 0                | 2              | 0                 | 2             |
| Violência Doméstica                                                              | 145              | 1.139              | 3.073              | 219              | 9.366          | 0                 | 13.942        |
| Violência Sexual                                                                 | 33               | 79                 | 185                | 31               | 1.247          | 0                 | 1.575         |
| <b>Total</b>                                                                     | <b>228</b>       | <b>1.444</b>       | <b>3.844</b>       | <b>320</b>       | <b>15.612</b>  | <b>437</b>        | <b>21.885</b> |

Fonte: Cemarís 2018.

Na Tabela 12 o perfil do violador foi analisado a partir da variável vinculada ao sexo (feminino e masculino). Do total de 21.885 notificações, 7.259 foram vinculadas ao sexo feminino e 8.501 ao sexo masculino, o que representa em percentuais 33,17% e 38,84%, respectivamente. A diferença em números de registros entre os sexos feminino e masculino é de 1.242 notificações, ou seja, o número de notificações vinculadas ao sexo masculino é 5,67% maior do que as vinculadas ao sexo feminino. Foram registradas 5.488

notificações sem informações quanto ao sexo do violador e 637 sem especificação, o que corresponde a 25,08% e 2,91%, respectivamente.

**Tabela 12.** Total de notificações segundo o tipo de risco e o sexo do violador.

| Tipo de Risco                                                                    | Sexo do Violador |              |                |                   | Total         |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|----------------|-------------------|---------------|
|                                                                                  | Feminino         | Masculino    | Sem Informação | Sem Especificação |               |
| Abandono                                                                         | 509              | 196          | 204            | 0                 | 909           |
| Ameaça de Morte                                                                  | 44               | 174          | 45             | 0                 | 263           |
| Assédio Moral                                                                    | 31               | 61           | 11             | 0                 | 103           |
| Cárcere Privado                                                                  | 33               | 27           | 7              | 0                 | 67            |
| Exploração Patrimonial                                                           | 219              | 344          | 109            | 0                 | 672           |
| Homofobia                                                                        | 19               | 24           | 61             | 0                 | 104           |
| Pessoas em Risco Pessoal e Social em Decorrente do Uso de Álcool e Outras Drogas | 215              | 338          | 790            | 0                 | 1.343         |
| Racismo                                                                          | 15               | 14           | 10             | 0                 | 39            |
| Ruptura de Vínculos                                                              | 294              | 222          | 326            | 0                 | 842           |
| Situação de Rua                                                                  | 49               | 41           | 1.011          | 637               | 1.738         |
| Trabalho Análogo ao Escravo                                                      | 1                | 1            | 3              | 0                 | 5             |
| Trabalho Infantil                                                                | 97               | 93           | 91             | 0                 | 281           |
| Tráfico de Seres Humanos                                                         | 0                | 2            | 0              | 0                 | 2             |
| Violência Doméstica                                                              | 5.601            | 5.842        | 2.499          | 0                 | 13.942        |
| Violência Sexual                                                                 | 132              | 1.122        | 321            | 0                 | 1.575         |
| <b>Total</b>                                                                     | <b>7.259</b>     | <b>8.501</b> | <b>5.488</b>   | <b>637</b>        | <b>21.885</b> |

Fonte: Cemarís 2018.

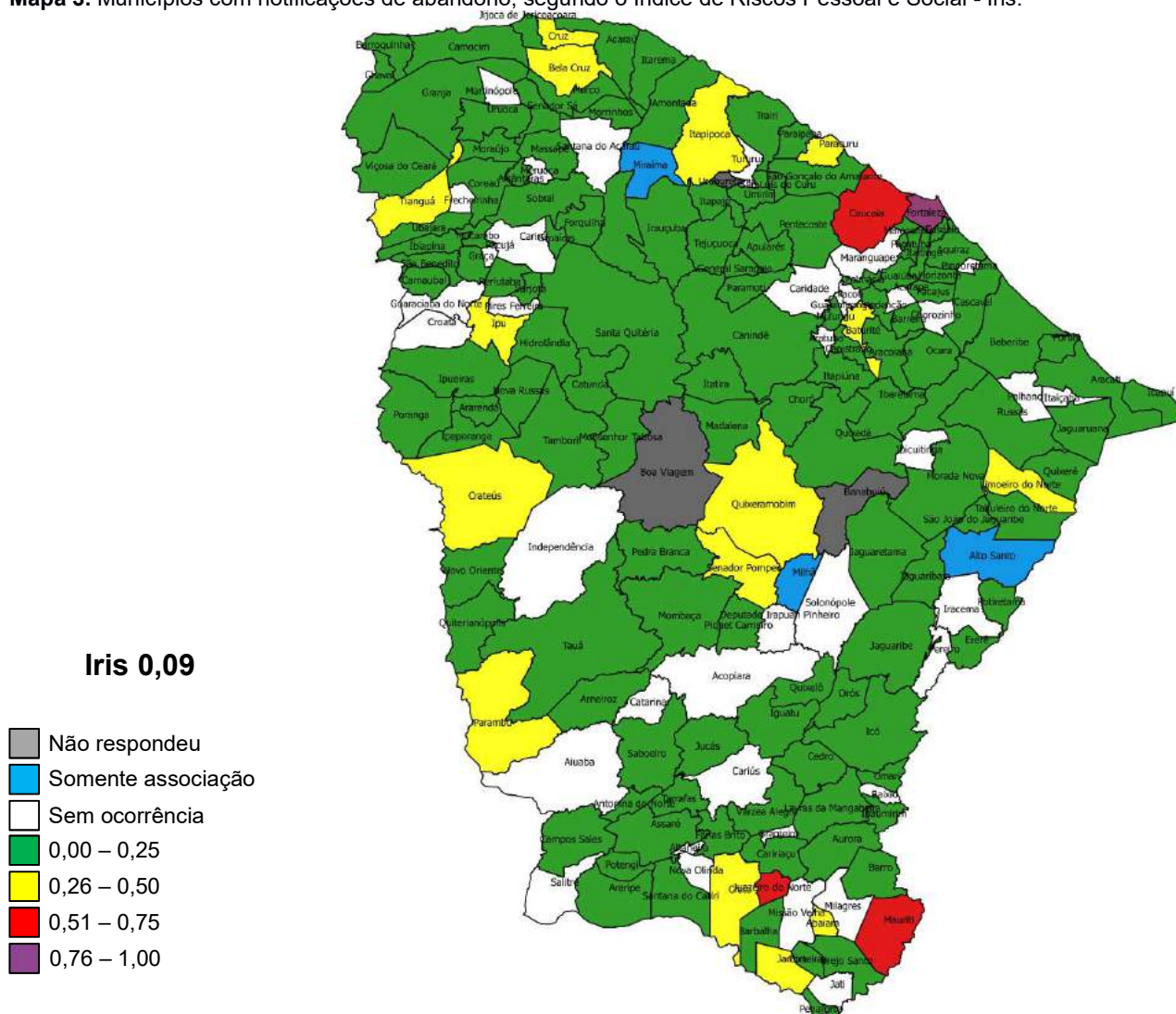
## 5. ANÁLISE DOS RISCOS PESSOAL E SOCIAL – CEMARIS 2018

A análise dos riscos pessoal e social foi consubstanciada pelo total de notificações, a classificação pelo Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris e a incidência de casos, por municípios e regiões de planejamento do estado e a caracterização das vítimas e dos violadores vinculada as categorias e subcategorias/variáveis.

### 5.1. ABANDONO

No Mapa 3 estão representados 140 municípios do estado, com 909 notificações de abandono, resultando num Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,09 para este risco, destacando-se os municípios de Fortaleza, Caucaia e Juazeiro do Norte, por registrarem os maiores Iris: 1,00; 0,74; e 0,62, respectivamente.

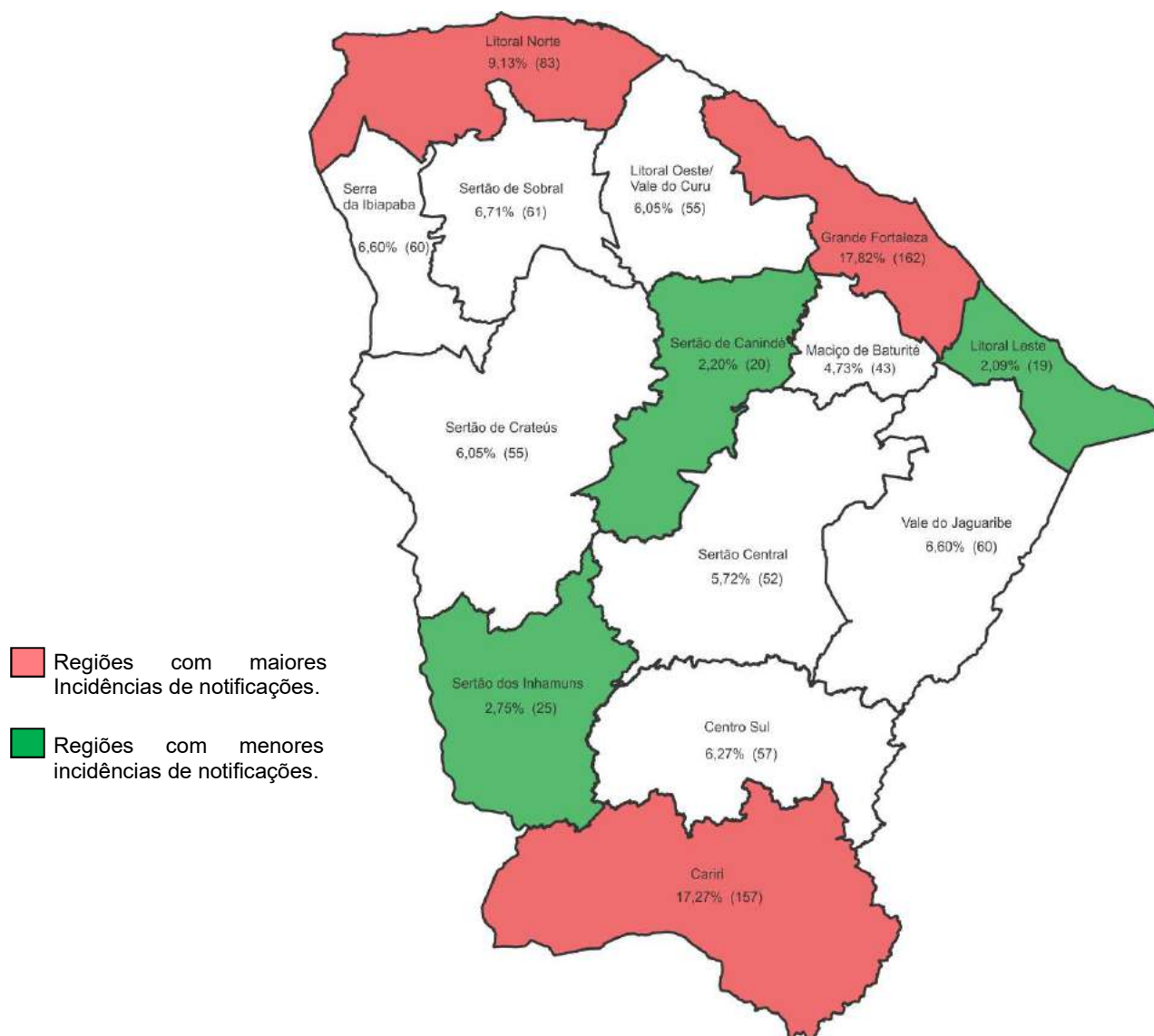
**Mapa 3.** Municípios com notificações de abandono, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.



Fonte: Cemarís 2018.

No Mapa 4 estão expressas as regiões de planejamento do estado com as maiores e menores ocorrências de abandono. As regiões da Grande Fortaleza, Cariri e Litoral Norte apresentam os maiores registros em números absolutos (162, 157 e 83 notificações) e percentuais (17,82%, 17,27%, e 9,13%, respectivamente). As regiões com menores registros são: Litoral Leste, com 19 notificações e percentual de 2,09%; Sertão de Canindé, com 20 notificações e percentual de 2,20%; e Sertão dos Inhamuns, com 25 notificações e percentual de 2,75% do total.

**Mapa 4.** Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de abandono.

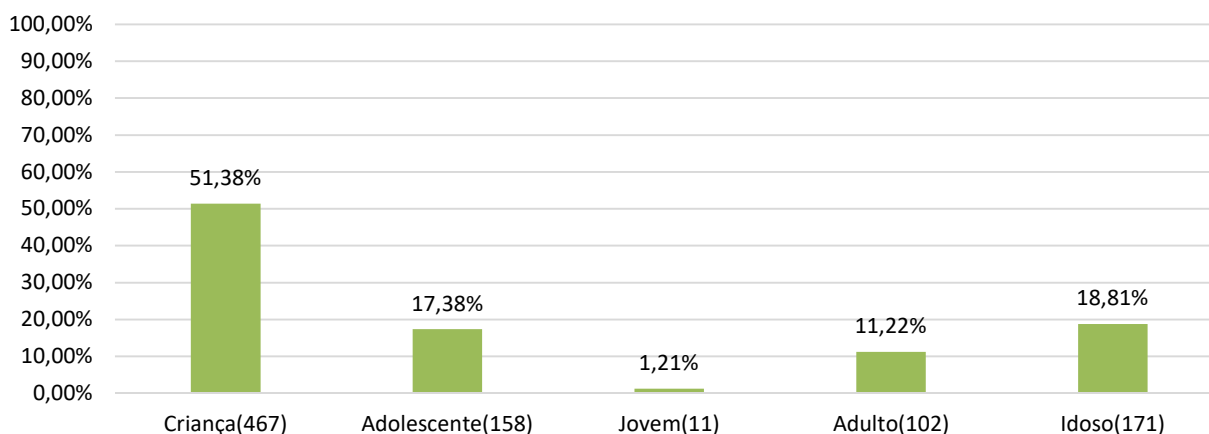


Fonte: Cemarís 2018.

No Gráfico 1 a caracterização das vítimas de abandono está vinculada a categoria ciclo de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) em que foram registradas notificações.

Do total de 909 notificações, o ciclo que mais sofreu abandono foi criança, com 467 registros e percentual de 51,38%, seguido pelos ciclos de vida: idoso com 171 registros e percentual de 18,81%; adolescente com 158 registros e percentual de 17,38%; adulto com 102 notificações e percentual de 11,22%; e jovem com o menor número de registros, 11 em números absolutos e 1,21% em percentuais.

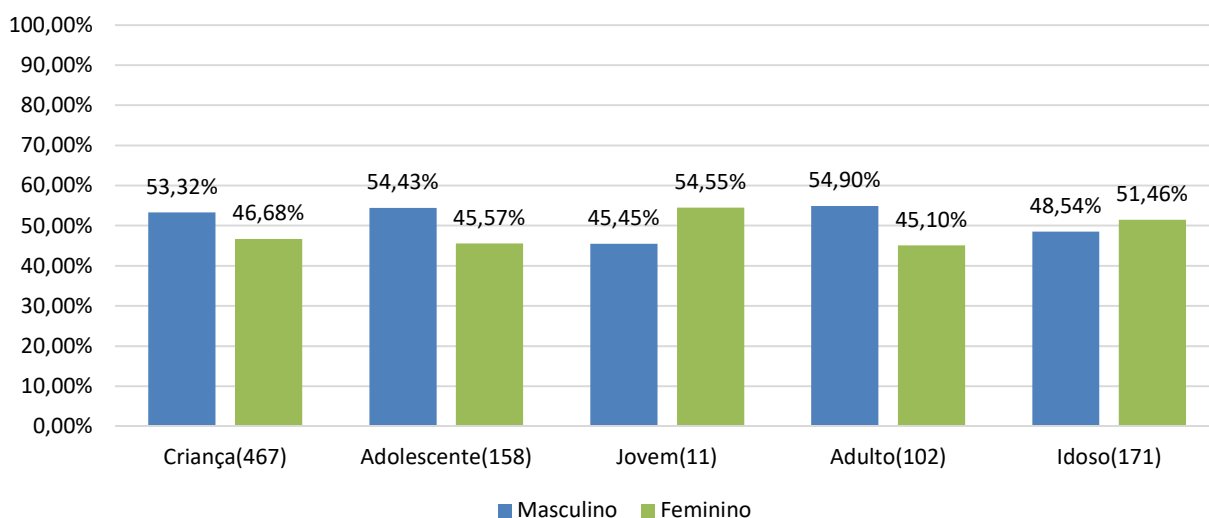
**Gráfico 1.** Total de notificações de abandono, segundo o ciclo de vida.



Fonte: Cemarís 2018.

A caracterização das vítimas de abandono segundo as de notificações por ciclo de vida e sexo está evidenciada no Gráfico 2. Do total de 909 notificações 479 foram associadas ao sexo masculino, o equivalente a 52,70% e 430 ao sexo feminino, perfazendo 47,30% do total. Considerando o cruzamento de dados entre o ciclo de vida e sexo, verifica-se que nos ciclos de vida criança, adolescente e adulto, há predominância de registros associados ao sexo masculino e nos ciclos jovem e idoso ao sexo feminino.

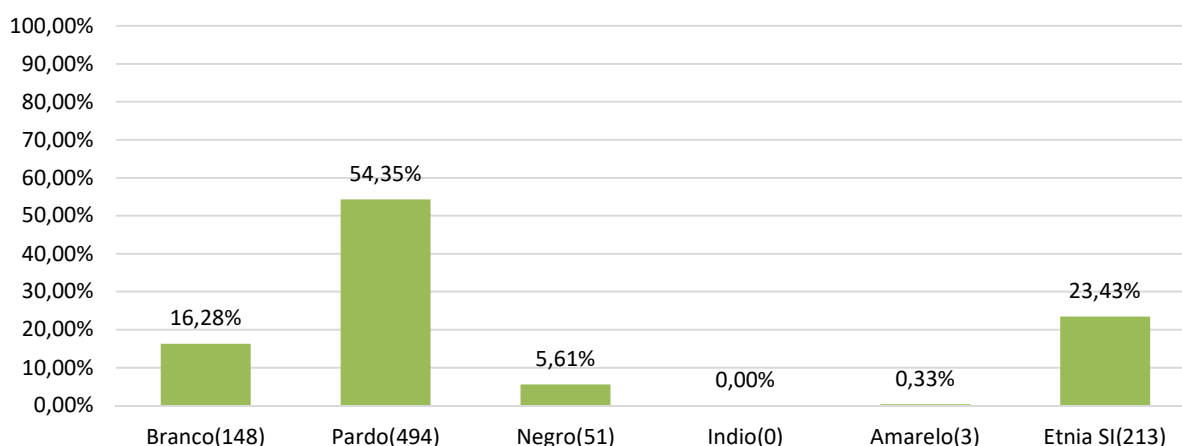
**Gráfico 2.** Total de notificações de abandono, segundo o ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2018.

No Gráfico 3 as vítimas são caracterizadas a partir do total de notificações em relação a categoria etnia. Os dados demonstram, que o maior número de notificações refere-se a etnia parda, com 494 notificações, perfazendo 54,35%. As demais etnias registraram: 148 notificações e percentual de 16,28% relacionadas a etnia branca; 51 notificações e porcentagem de 5,61% vinculadas a etnia negra; e 3 notificações e percentual de 0,33% relacionadas a etnia amarela. À etnia indígena não foram registradas notificações e 213 casos não apresentavam informações acerca da etnia, o que representa em percentuais 23,43%.

**Gráfico 3.** Total de notificações de abandono, segundo a etnia.



Fonte: Cemarís 2018.

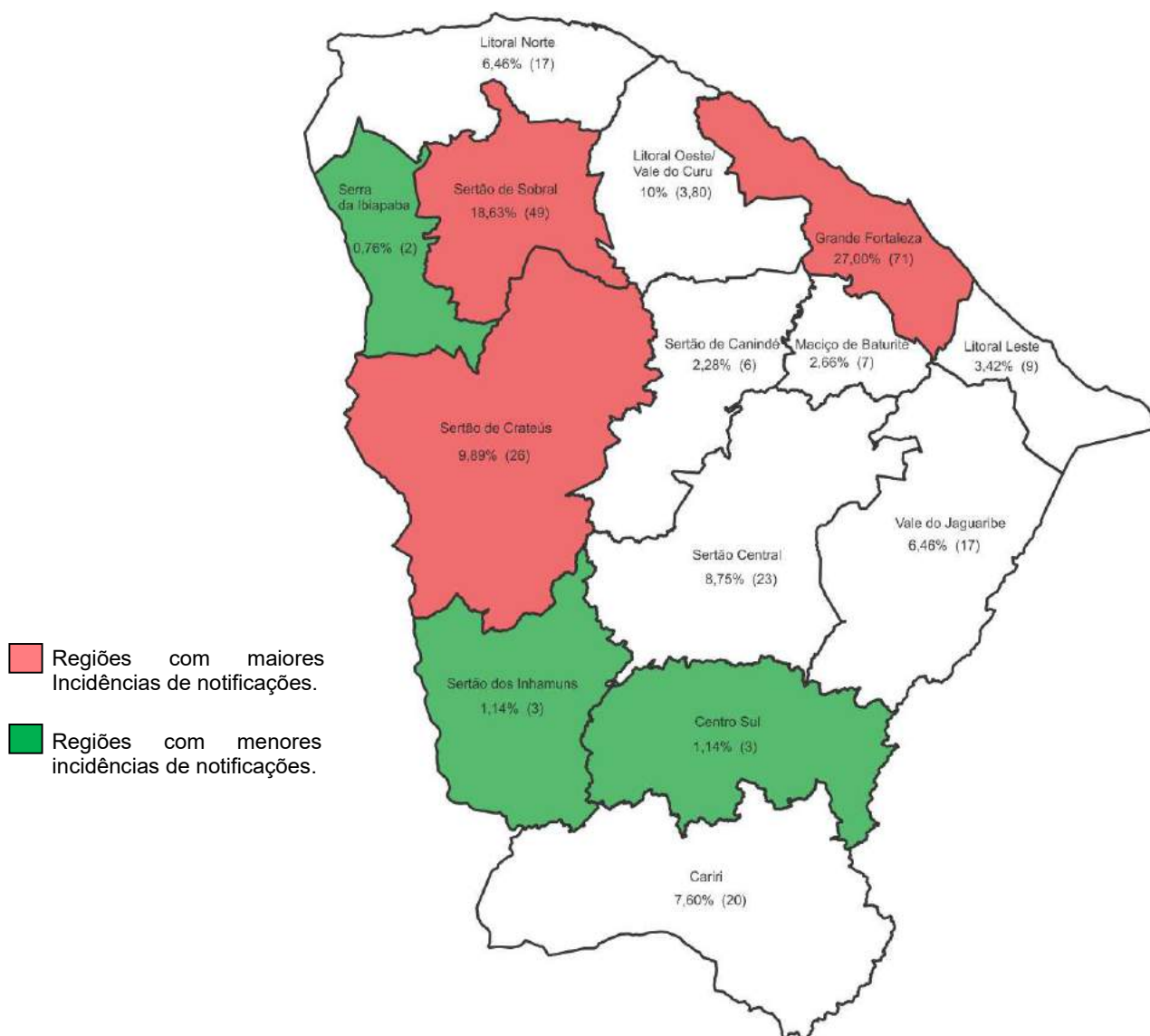
No que concerne a associação das notificações aos segmentos populacionais: PCD e LGBTT, do total de 909 notificações, 62 foram vinculadas ao segmento PCD, o que corresponde a 6,82% do total e apenas 4 foram vinculadas ao segmento LGBTT, o que representa 0,44% do total.

No que concerne ao perfil do violador, foram consideradas as categorias e subcategorias: grau de parentesco (pai/mãe, irmão/ irmã, outro familiar, sem informação e sem especificação); faixa etária (menor de 18 anos, entre 18 e 29 anos, entre 30 e 59 anos, maior de 60 anos, sem informação e sem especificação) e sexo (masculino, feminino, sem informação e sem especificação). Nas notificações de abandono o perfil mais recorrente do violador foi pai/mãe, do sexo feminino, na faixa etária de 30 a 59 anos.



Sertão de Sobral com 49 notificações, o equivalente a 18,63%; e Sertão de Crateús com 26 notificações o que corresponde a 9,89% do total. As regiões com as menores incidências de ameaça de morte foram: Serra da Ibiapaba com 2 notificações, o que corresponde a 0,76%; e as regiões do Sertão dos Inhamuns e Centro Sul, ambas com 3 notificações e percentual de 1,14% do total.

**Mapa 6.** Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de ameaça de morte.

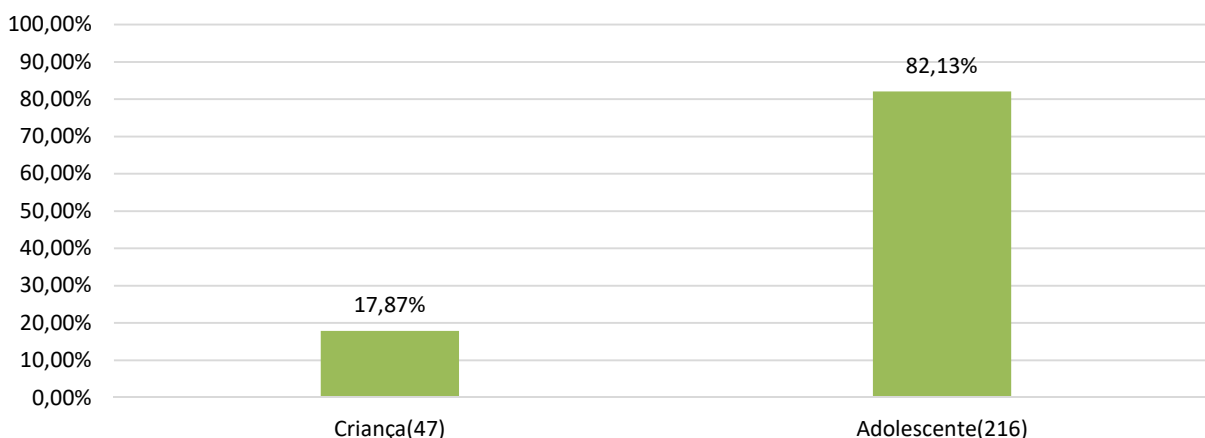


Fonte: Cemarís 2018.

Considerando que o risco ameaça de morte se aplica somente aos ciclos de vida criança e adolescente, a caracterização das vítimas em relação ao total de notificações apresenta: o ciclo de vida que mais sofreu ameaça de morte foi o adolescente com 256 notificações, correspondendo a um percentual de 80,25% do total seguido pelo ciclo

criança com 63 notificações, perfazendo um percentual de 19,75% do total de notificações, como representado no Gráfico 4.

**Gráfico 4.** Total de notificações de ameaça de morte, segundo o ciclo de vida.

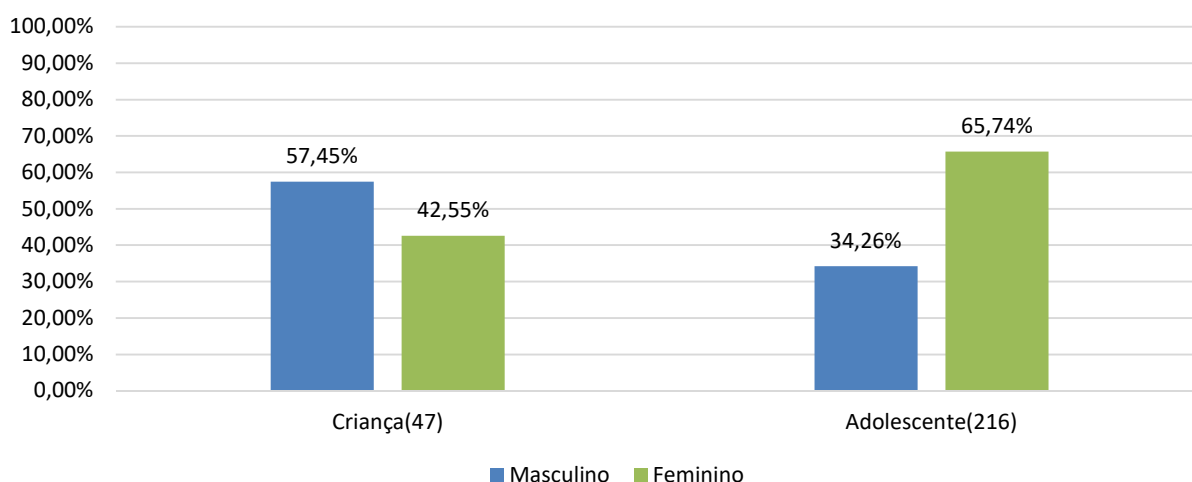


Fonte: Cemarís 2018.

No Gráfico 5 a caracterização das vítimas de ameaça de morte está representada a partir do número total de notificações, segundo o ciclo de vida e sexo.

Do total de 263 notificações, 101 foram vinculadas ao sexo masculino, o equivalente a 61,60% e 162 ao sexo feminino, perfazendo 38,40%. Ao analisar as categorias ciclo de vida e sexo, observa-se que, no ciclo de vida criança, 27 notificações (57,45%) referem-se ao sexo masculino e 20 (42,55%) ao feminino. No ciclo de vida adolescente há, portanto, uma predominância do número de registros vinculados ao sexo feminino, com 142 notificações, correspondendo a 65,74% e 74 ao sexo masculino, o equivalente a 34,26% do total.

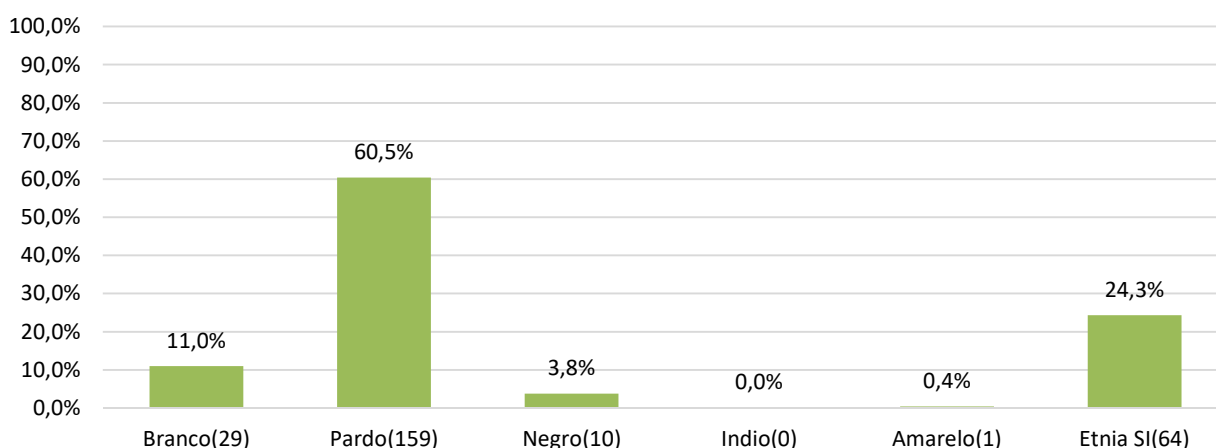
**Gráfico 5.** Total de notificações de ameaça de morte, segundo o ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2018.

No que concerne a caracterização das vítimas segundo a etnia, o número maior de notificações se refere a etnia parda, com 159 registros, o equivalente a 60,46%, seguida pelas etnias: branca, com 29 notificações, o que representa 11,03% do total; negra com 10 notificações, perfazendo 3,80% e amarela com 01 notificação e percentual de 0,38. A etnia indígena não apresenta registros e em 64 notificações não foram registradas informações acerca da etnia, o que corresponde a 24,33%, de acordo com o Gráfico 6.

**Gráfico 6.** Total de notificações de ameaça de morte, segundo a etnia.



Fonte: Cemarís 2018.

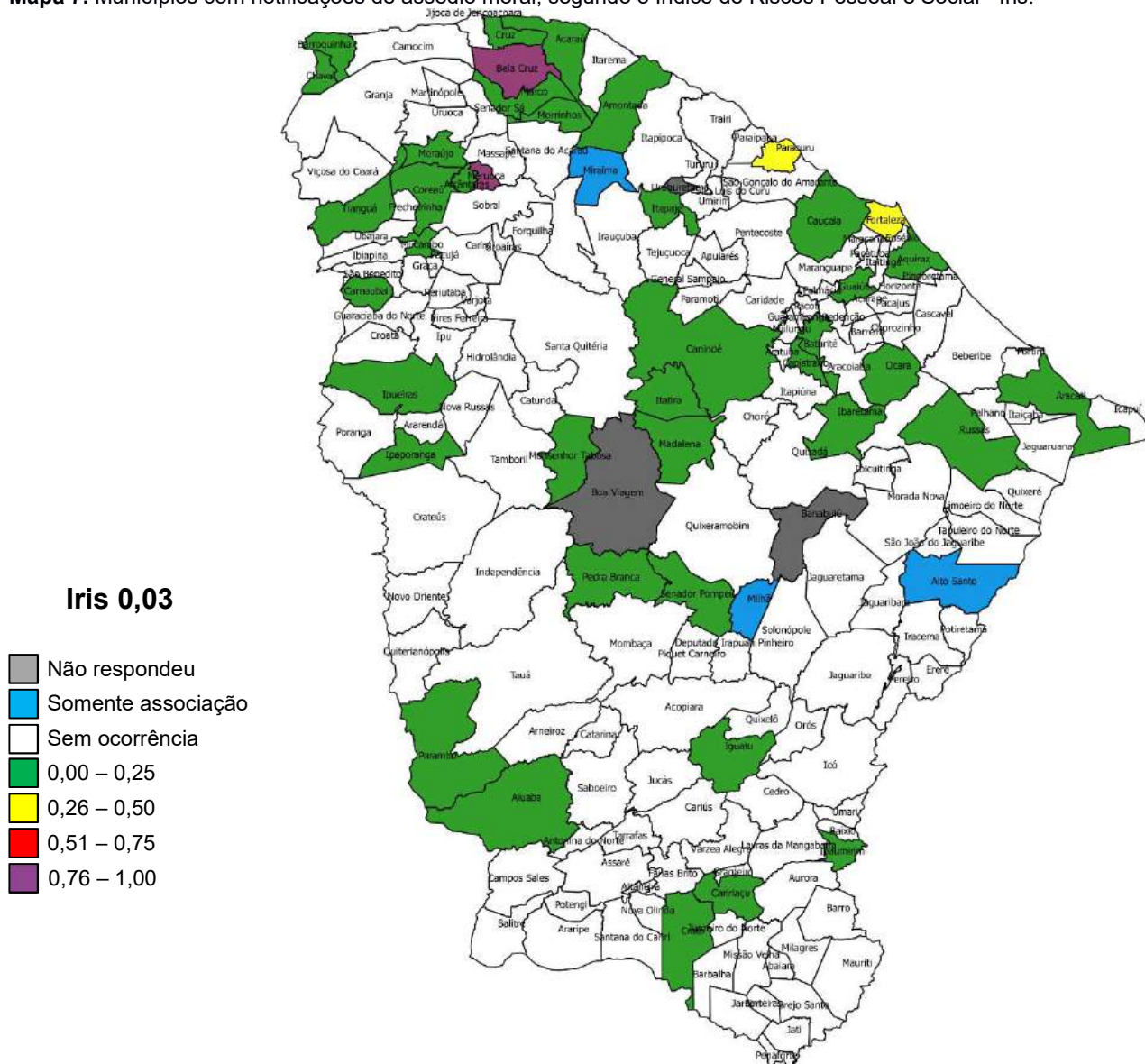
A caracterização das vítimas de ameaça de morte em relação aos segmentos populacionais: PCD e LGBTT, apresentam os seguintes números: 131 notificações foram vinculadas ao segmento PCD, perfazendo 49,05% do total e 138 vinculadas ao segmento LGBTT, o que representa 52,47% do total.

Quanto a caracterização do violador, o perfil mais recorrente está associado a: sem vínculo familiar, com 94 notificações e percentual de 35,74%; do sexo masculino, com 174 notificações e percentual de 66,16%; e na faixa etária entre 30 e 59 anos, com 43 notificações e percentual de 16,35%. Vale ressaltar, que os números apresentados, não incluem a subcategoria sem informação.

### 5.3. ASSÉDIO MORAL

No Mapa 7 estão expressos 41 municípios do Ceará em que foram registradas 103 notificações de assédio moral, convergindo para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,03, destacando-se os municípios de Meruoca, Bela Cruz e Fortaleza, por apresentarem os maiores Iris: 1,00; 0,94; e 0,50, respectivamente.

**Mapa 7.** Municípios com notificações de assédio moral, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

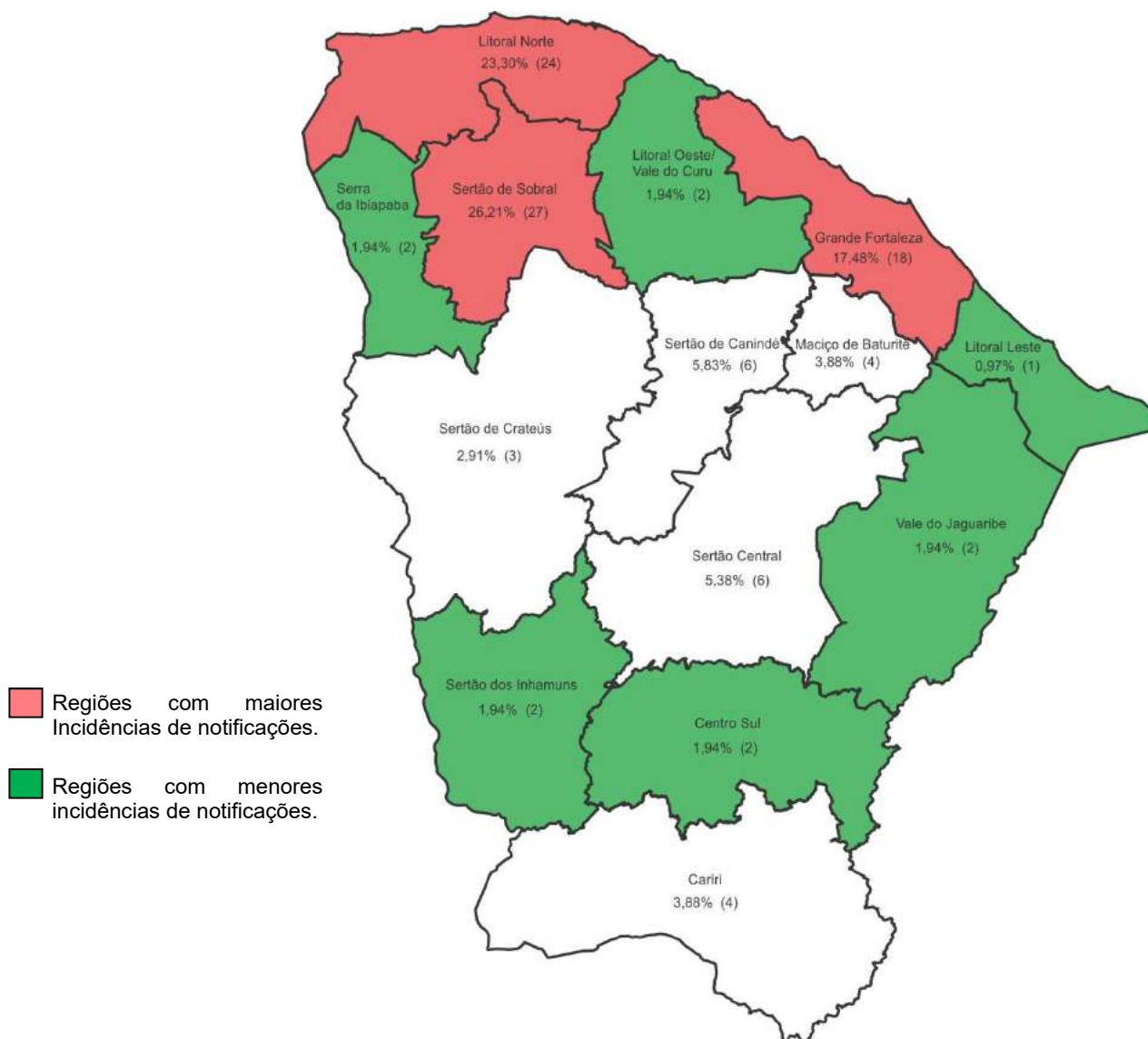


Fonte: Cemarís 2018.

No Mapa 8 estão representadas as regiões de planejamento do estado com as maiores e menores incidências de assédio moral. Destacam-se com as maiores incidências as regiões: Sertão de Sobral com 27 notificações, que representa 26,21%; o

Litoral Norte com 24 notificações, equivalente a 23,30%; e Grande Fortaleza com 18 notificações o que corresponde a 17,48% do total. As regiões com as menores incidências de assédio moral foram: Litoral Leste, com 1 notificação registrada, o que corresponde a 0,97%; e as regiões Centro Sul, Litoral Oeste/ Vale do Curu, Serra da Ibiapaba, Sertão dos Inhamuns e Vale do Jaguaribe, com 2 notificações cada uma e percentual de 1,94%.

**Mapa 8.** Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de assédio moral.

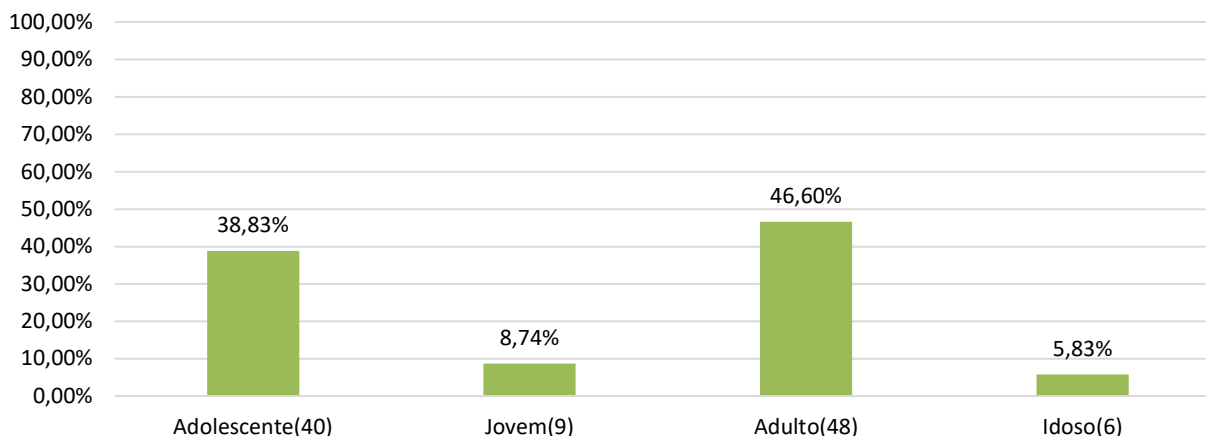


Fonte: Cemarís 2018.

A caracterização das vítimas do risco assédio moral vinculada ao ciclo de vida em que foram registradas notificações, está representada no Gráfico 7. Vale ressaltar que, este risco não se aplica ao ciclo de vida criança.

Do total de 103 notificações, 48 referem-se ao ciclo de vida adulto, correspondendo a 46,66%. Os demais ciclos registraram: 40 notificações vinculadas ao ciclo de vida adolescente, perfazendo 38,83%; 09 notificações ao ciclo de vida jovem, representando 8,74% e 06 ao idoso, perfazendo 5,83% do total.

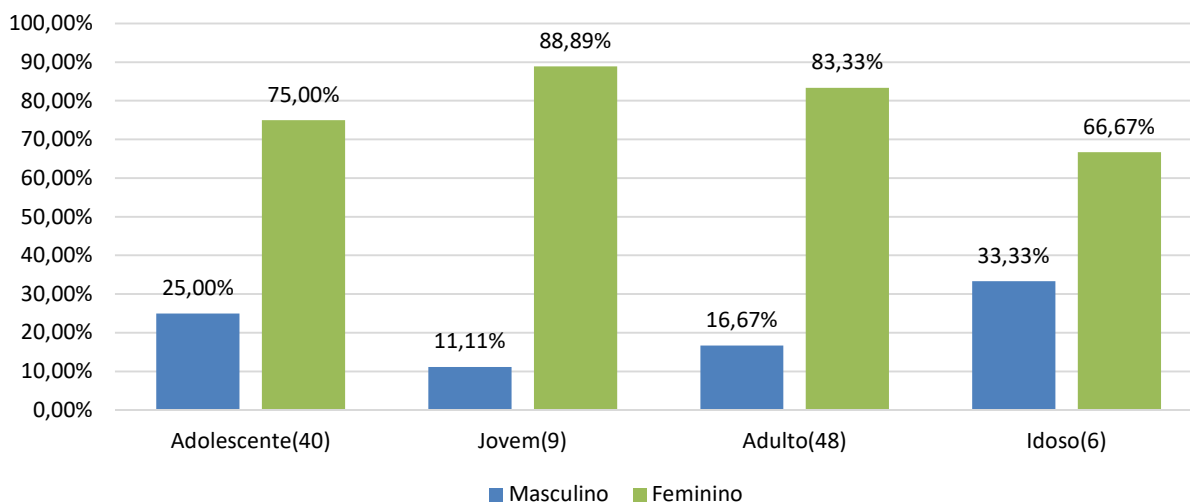
**Gráfico 7.** Total de notificações de assédio moral, segundo o ciclo de vida.



Fonte: Cemarís 2018.

No Gráfico 8 a caracterização das vítimas de assédio moral, está relacionada ao ciclo de vida e sexo. Do total de 103 notificações, 21 referem-se ao sexo masculino, o equivalente a 20,39% e 82 ao sexo feminino, perfazendo 79,61% do total. Em todos os ciclos de vida em que foram registradas notificações para este risco, o sexo feminino apresentou os maiores percentuais: adolescente 75,00%, jovem 88,89%, adulto 83,33% e idoso 66,67% do total.

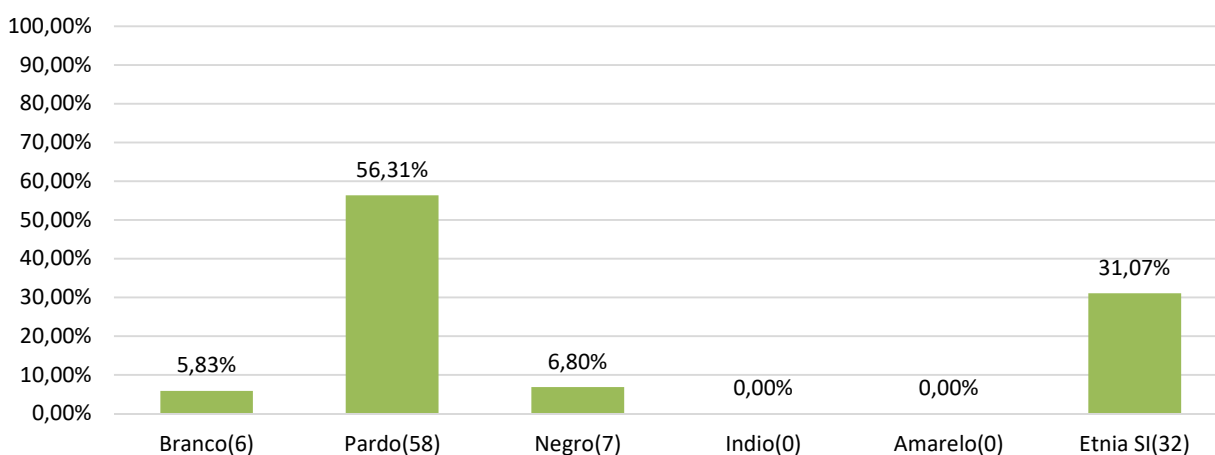
**Gráfico 8.** Total de notificações de assédio moral, segundo o ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2018.

No Gráfico 9 a caracterização das vítimas está associada a etnia em relação ao total de notificações. Do total de 103 notificações, 58 referem-se a etnia parda, o equivalente a 56,31%; seguida pelas etnias: negra com 07 notificações e percentual de 6,80%; e branca com 06 notificações o que representa 5,83. As etnias indígena e amarela não registraram notificações e não apresentaram registros quanto a etnia (sem informação), 32 notificações o equivalente a 31,07%.

**Gráfico 9.** Total de notificações de assédio moral, segundo a etnia.



Fonte: Cemarís 2018.

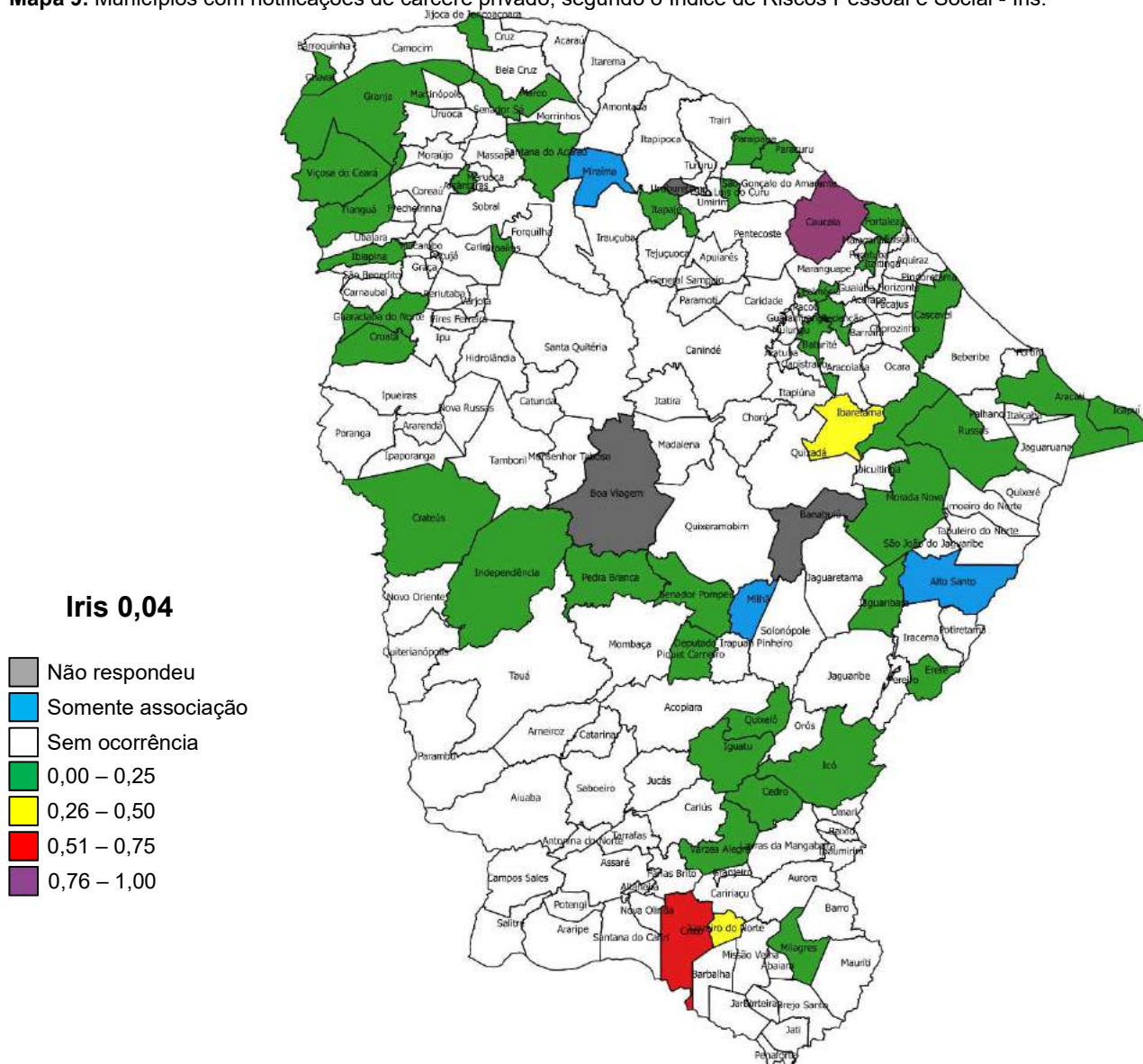
Quanto a caracterização das vítimas de assédio moral relacionadas aos segmentos populacionais PCD e LGBTT, os dados demonstram: 03 notificações vinculadas ao segmento PCD, perfazendo 2,91% e 03 vinculadas ao segmento LGBTT representando 2,91% do total. Vale ressaltar que, 61 notificações não apresentam informações acerca do segmento PCD e 68 ao segmento LGBTT, o que representa em percentuais 59,22% e 66,02% respectivamente, revelando, portanto, a subnotificação relacionada a estes segmentos.

No que concerne a caracterização do violador, o perfil mais recorrente relaciona-se a: sem vínculo familiar, com 49 notificações, perfazendo 49,51%; do sexo masculino com 61 notificações e percentual de 59,22%; na faixa etária, entre 30 e 59 anos, com 43 registros e percentual 16,35%, não incluindo a subcategoria sem informação.

## 5.4. CÁRCERE PRIVADO

No Ceará, foram registradas 67 notificações do risco cárcere privado no ano de 2018. No Mapa 9 estão representados 43 municípios em que foram notificados casos, resultando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,04. Para este risco, os municípios de Caucaia, Crato e Ibaretama apresentam os maiores índices do Ceará, com: 1,00; 0,56; e 0,44, respectivamente.

**Mapa 9.** Municípios com notificações de cárcere privado, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

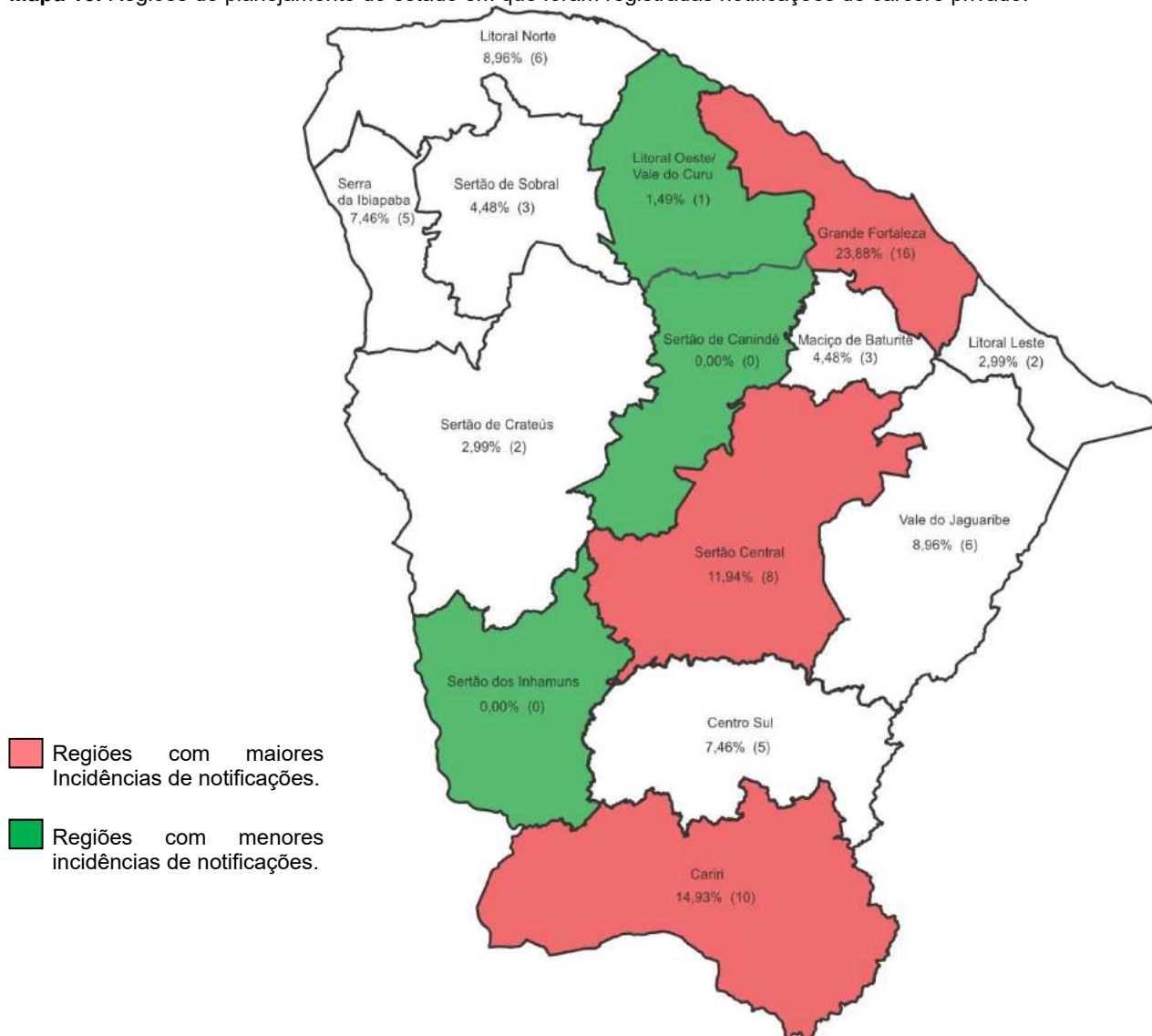


Fonte: Cemarís 2018.

No que concerne as regiões de planejamento do Ceará, as que registraram maiores incidências de notificações de cárcere privado foram: Grande Fortaleza, com 16

notificações e percentual de 23,88%; Cariri com 10 notificações e percentual de 14,93% e Sertão Central com 8 notificações e percentual de o que corresponde a 11,94% do total. As regiões Sertão de Canindé e Sertão dos Inhamuns não apresentarão registros para este risco e as regiões com os menores registros de cárcere privado foram: Litoral Oeste/ Vale do Curu, com apenas 1 notificação, o que corresponde a 1,49% do total; e Litoral Leste e Sertão de Crateús, ambas com 2 notificações e percentual de 2,99%, representado no Mapa 10.

**Mapa 10.** Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de cárcere privado.

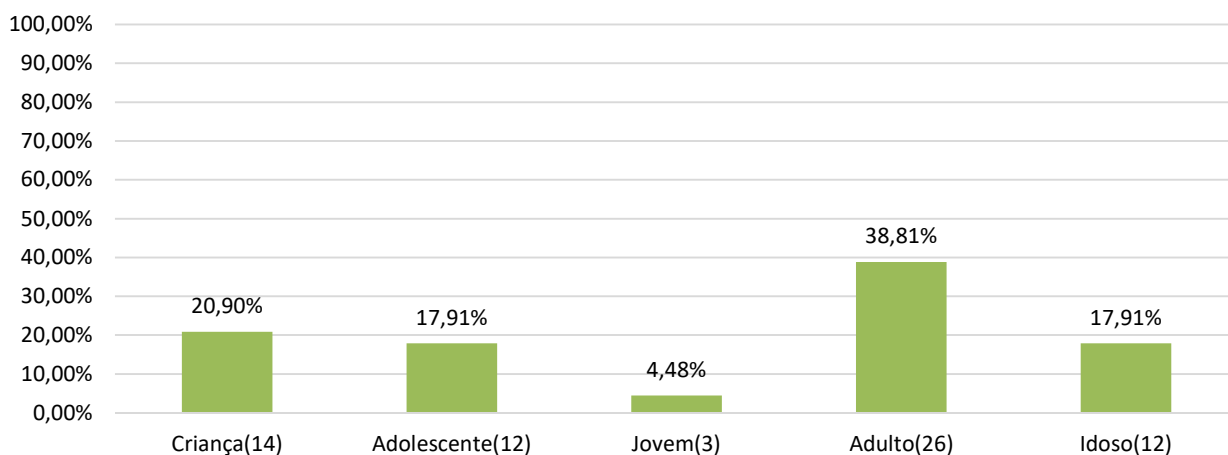


Fonte: Cemarís 2018.

No que concerne a caracterização das vítimas do risco cárcere privado segundo a categoria ciclo de vida, os dados apresentados no Gráfico 10 descrevem: do total de 67 notificações, 26 referem-se ao ciclo de vida adulto, o que representa 38,81% e 14 ao ciclo

de vida criança, perfazendo 20,90%. Os ciclos de vida adolescente e idoso registraram, cada um, 12 notificações, correspondendo a 17,91%; e o ciclo de vida jovem, 3 notificações, perfazendo 4,48% do total.

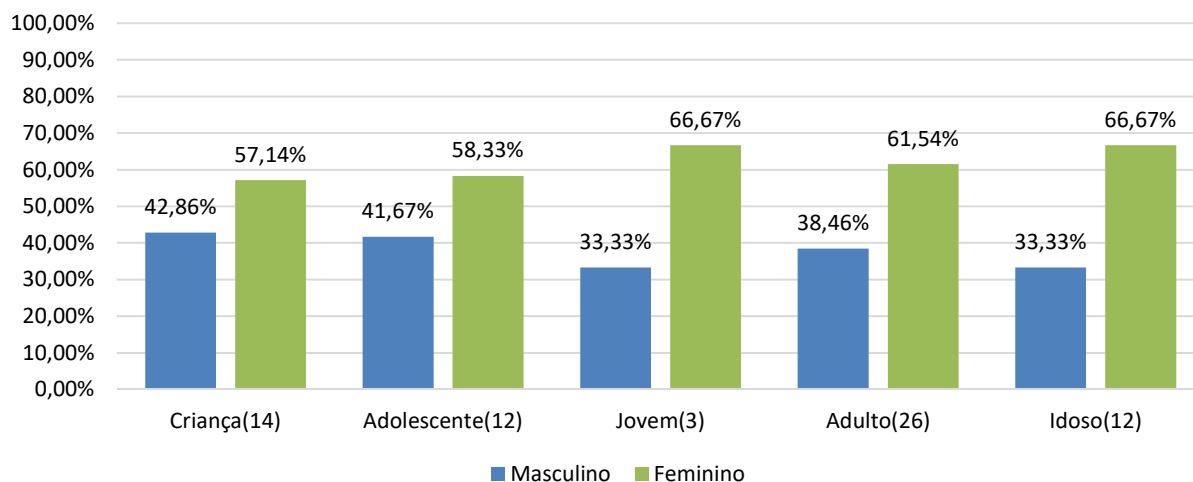
**Gráfico 10.** Total de notificações de cárcere privado, segundo o ciclo de vida.



Fonte: Cemarís 2018.

Com relação a caracterização das vítimas segundo o ciclo de vida e sexo, o Gráfico 11 demonstra que do total de 67 notificações, 26 referem-se ao sexo masculino, o equivalente a 38,81% e 41 ao sexo feminino, perfazendo 61,19% do total. Ao analisar o cruzamento de dados entre o ciclo de vida e sexo, observa-se que, em todos os ciclos foram registradas notificações e que o sexo feminino apresentou os maiores percentuais de cárcere privado: criança 57,14%; adolescente 58,33%; jovem 66,67%, adulto 61,54% e idoso 66,67% do total.

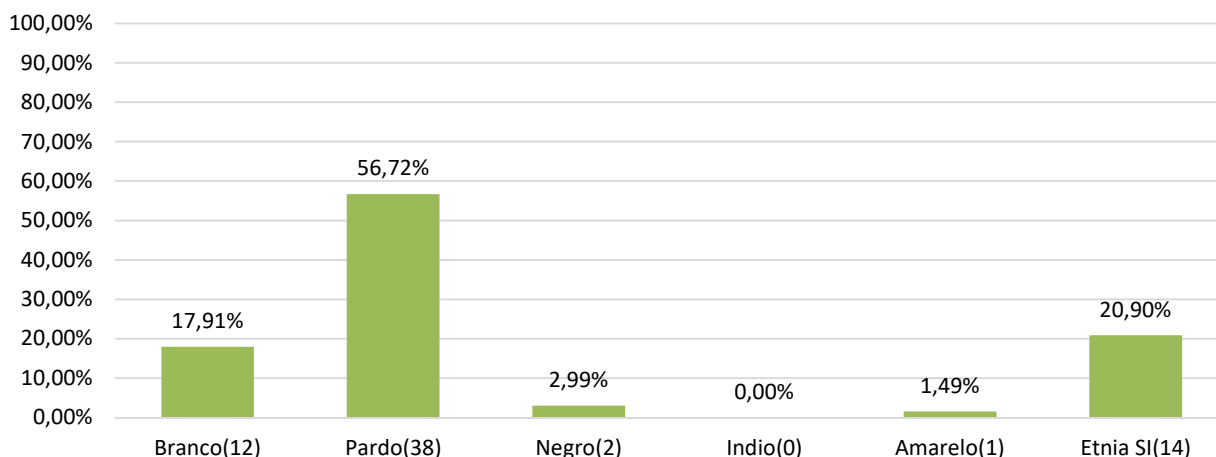
**Gráfico 11.** Total de notificações de cárcere privado, segundo o ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2018.

No que concerne a caracterização das vítimas de cárcere privado segundo a etnia, no Gráfico 12 expressa: do total de 67 notificações, 38 referem-se a etnia parda, o que representa 56,72%; 15 notificações a etnia branca, perfazendo 17,91%; 2 a etnia negra, correspondendo a 2,99%; 1 refere-se a etnia amarela, representando 1,49% do total; 14 não possuíam informações acerca da etnia, o equivalente a 20,90%; não havendo notificações da etnia indígena.

**Gráfico 12.** Total de notificações de cárcere privado, segundo a etnia.



Fonte: Cemarís 2018.

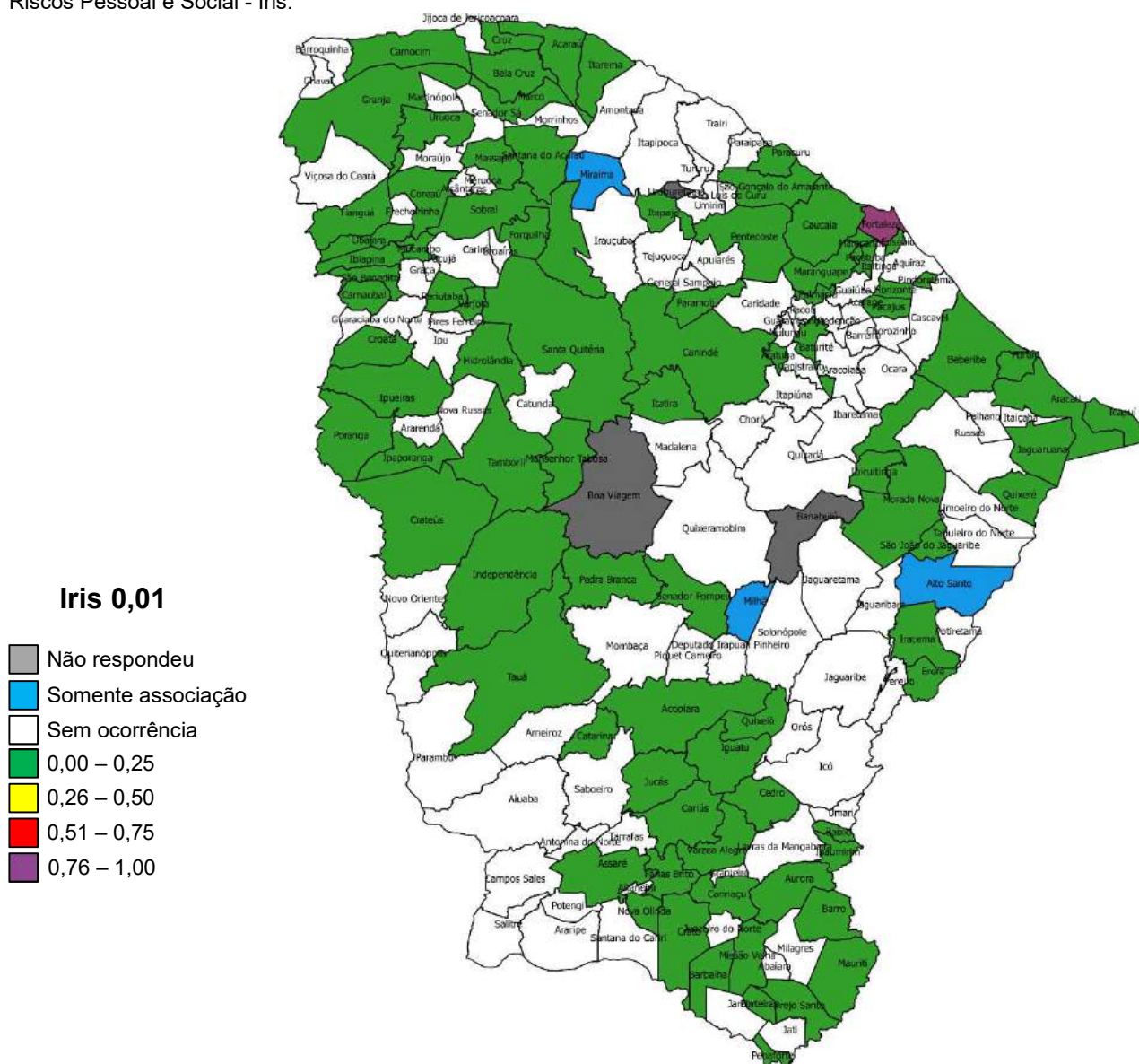
No que se refere a caracterização das vítimas de cárcere privado segundo os segmentos populacionais PCD e LGBTT, os dados expressam que, do total de registros deste risco, 17 foram vinculadas ao segmento PCD, o que corresponde a 25,37% do total e não foram vinculadas notificações ao segmento LGBTT.

Ao perfil do violador são associadas as categorias e subcategorias: grau de parentesco; faixa etária e sexo. No risco cárcere privado, o perfil mais recorrente está relacionado ao grau de parentesco pai/mãe, com 23 notificações associadas, o que corresponde a 34,33%; do sexo feminino com 33 registros e percentual de 49,25% e faixa etária, entre 30 e 59 anos, com 8 notificações e percentual 11,94%, não incluindo a subcategoria sem informação.

## 5.5. CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (PSC)

Considerando as medidas socioeducativas de liberdade assistida (LA) e prestação de serviço à comunidade (PSC), no Ceará, foram registradas 1.629 notificações. No Mapa 11 estão representados os municípios do Ceará, com destaque para os 87 em que foram registradas notificações deste risco, resultando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,01. Entre os municípios: Fortaleza, Crato e Caucaia, registraram os maiores Iris do Ceará: 1,00, 0,07 e 0,07.

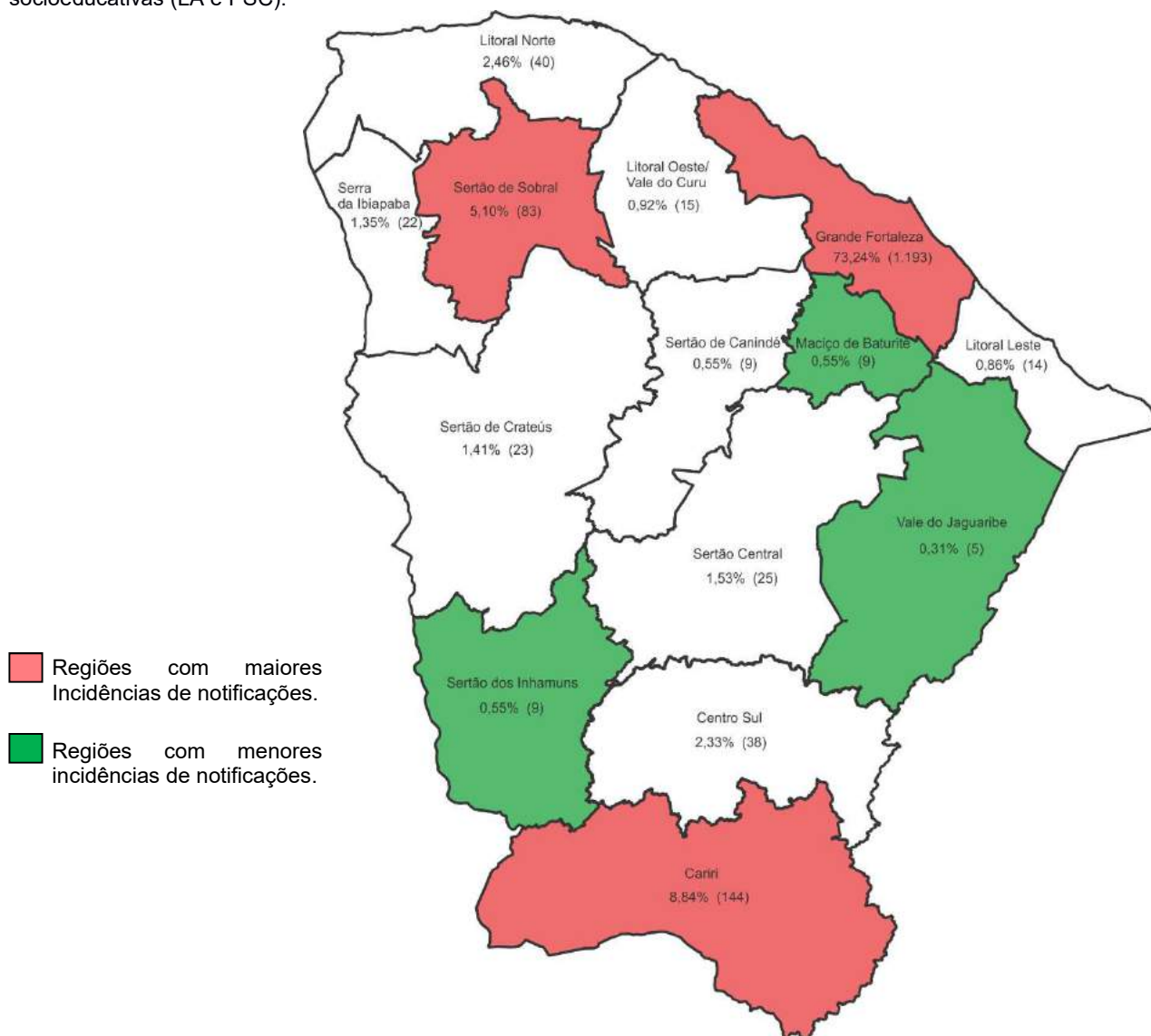
**Mapa 11.** Municípios com notificações de cumprimento de medidas socioeducativas (LA e PSC), segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.



Fonte: Cemarís 2018.

No Mapa 12 estão representadas as regiões de planejamento do Ceará em que foram registradas as maiores notificações de cumprimento de medidas socioeducativas (LA e PSC) foram: Grande Fortaleza, com 1.193 notificações e percentual de 73,24%; Cariri com 144 notificações, o que corresponde a 8,84%; e Sertão de Sobral com 83 notificações, o que corresponde a 5,10% do total. As regiões com os menores registros foram: Vale do Jaguaribe com 5 notificações, o que representa 0,31% do total; Maciço de Baturité e Sertão dos Inhamuns, ambas com 9 registros e percentual de 0,55%.

**Mapa 12.** Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de cumprimento de medidas socioeducativas (LA e PSC).

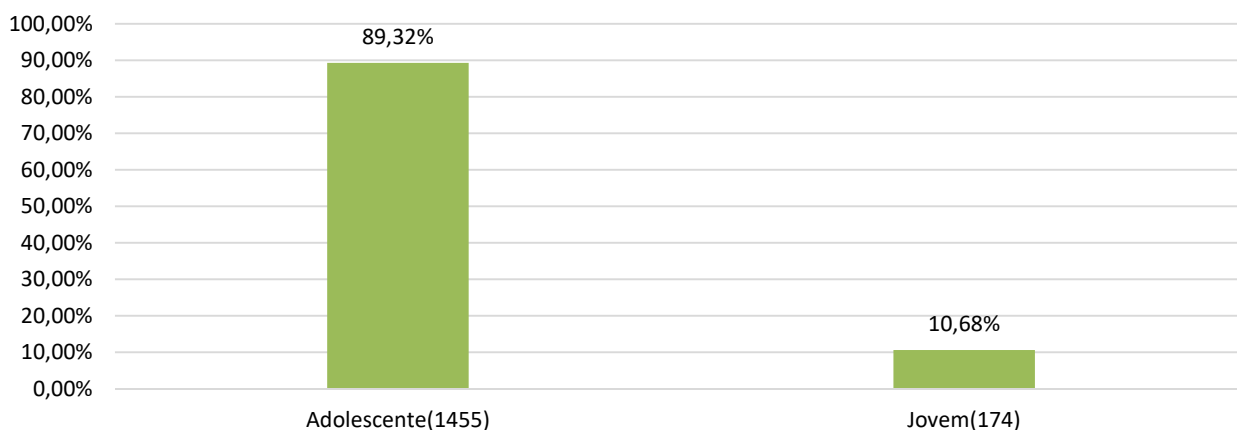


Fonte: Cemarís 2018.

O Gráfico 13 expressa a caracterização das vítimas do risco cumprimento de medidas socioeducativas (LA e PSC) vinculada ao ciclo de vida em que foram registradas notificações. Vale destacar que, este risco se aplica somente aos ciclos de vida

adolescente e jovem. No estado, do total de 1.629 notificações, 1.455 estão vinculadas ao ciclo de vida adolescente, o que representa 89,32%; e 174 ao ciclo de vida jovem, representando 10,68%.

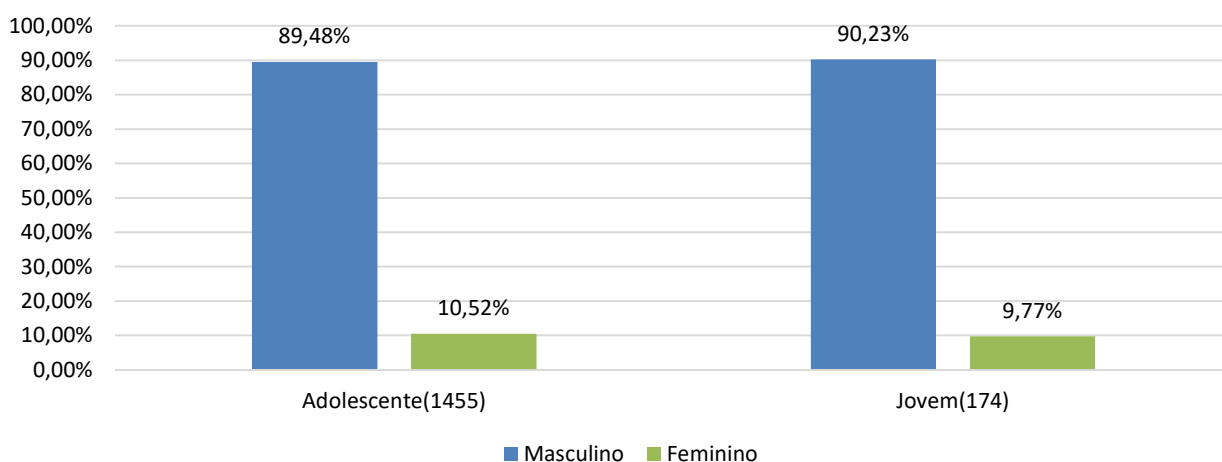
**Gráfico 13.** Total de notificações de cumprimento de medidas socioeducativas (LA e PSC), segundo o ciclo de vida.



Fonte: Cemarís 2018.

No Gráfico 14 a caracterização das vítimas de cumprimento de medidas socioeducativas (LA e PSC) está representada a partir do número total de notificações, ciclo de vida e sexo. Do total de 1.629 notificações, 1.459 foram vinculadas ao sexo masculino, o que corresponde a 89,56% e 170 ao sexo feminino, perfazendo 10,44%. A interseção entre ciclo de vida e sexo, demonstra que, do total de notificações registradas para o ciclo de vida adolescente, 89,48% referem-se ao sexo masculino; e 10,52% ao feminino e no ciclo de vida jovem, 90,23% estão relacionadas ao sexo masculino e 9,77% ao feminino.

**Gráfico 14.** Total de notificações de cumprimento de medidas socioeducativas (LA e PSC), segundo o ciclo de vida e sexo.

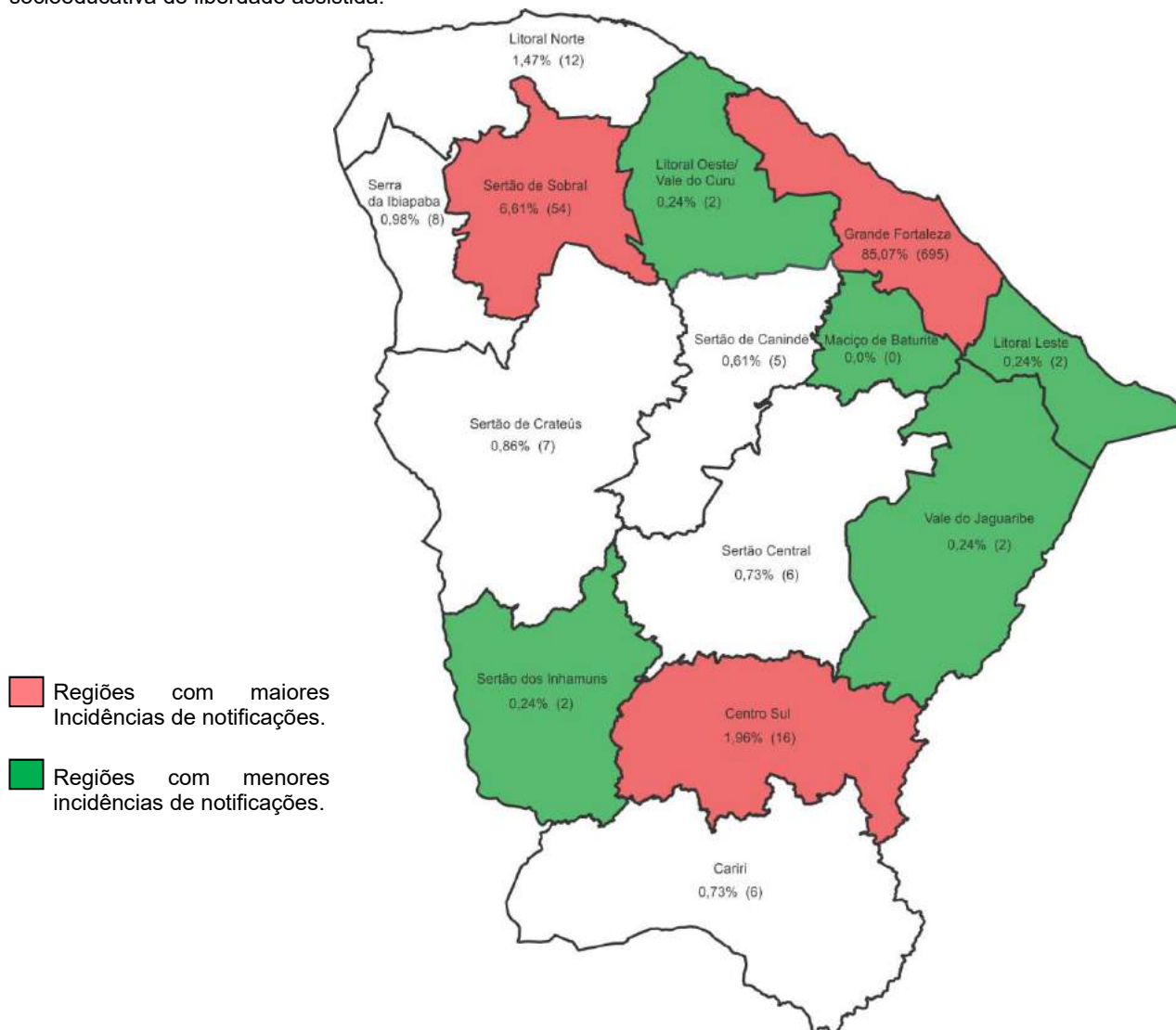


Fonte: Cemarís 2018.

### 5.5.1. CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - LIBERDADE ASSISTIDA (LA)

Em referência ao cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida, foram registradas 817 notificações, distribuídas em todo o estado. Considerando as regiões de planejamento, as que apresentaram os maiores registros foram: Grande Fortaleza, com 695 notificações, correspondendo a 85,07% do total; Sertão de Sobral, com 54 notificações e percentual de 6,61%; e Centro Sul, com 16 notificações e percentual 1,96%. As regiões com os menores registros de LA foram: Maciço de Baturité, não registrou nenhuma notificação; Litoral Leste, Litoral Oeste/Vale do Curu, Vale do Jaguaribe e Sertão dos Inhamuns, registraram, cada uma, 02 notificações o que representa 0,24%, como representado no Mapa 13.

**Mapa 13.** Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida.

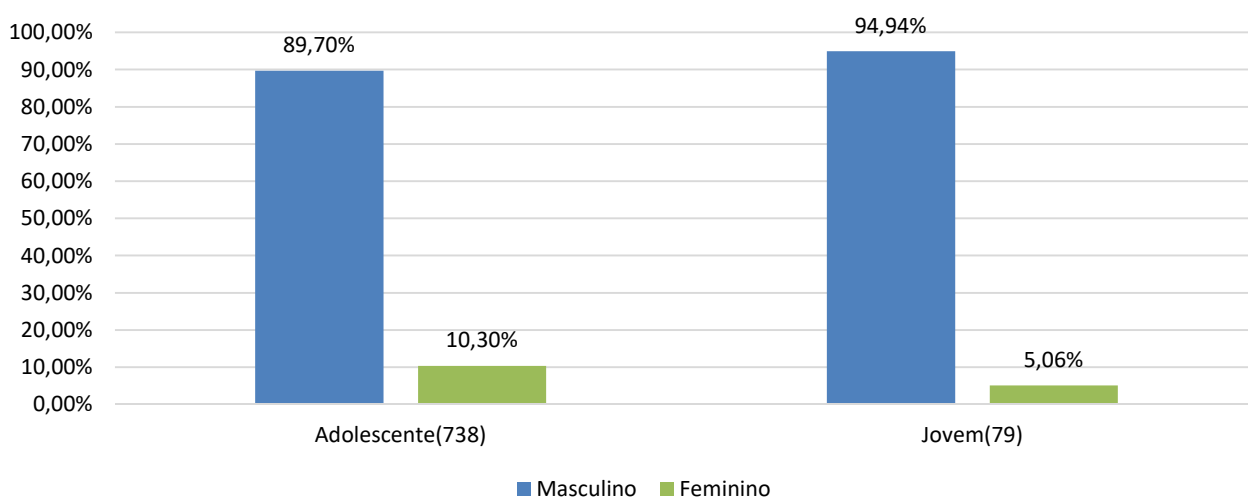


Fonte: Cemarís 2018.

A caracterização das vítimas de cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida de acordo com o ciclo de vida e o sexo, está representada no Gráfico 15. Do total de 817 notificações de LA, 738 estão vinculadas ao ciclo de vida adolescente, perfazendo 90,33% e 79 vinculadas ao jovem, o que corresponde a 9,67% do total. No que concerne ao sexo, 737 notificações referem-se ao sexo masculino e 80 ao sexo feminino, o que corresponde a 90,21% e 9,79% respectivamente.

Nos ciclos de vida em que foram registradas notificações, há uma predominância do número de registros em relação ao sexo masculino. No ciclo de vida adolescente foram vinculadas 89,70% das notificações; e no ciclo de vida jovem, 94,94%.

**Gráfico 15.** Total de notificações de cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA), segundo o ciclo de vida.

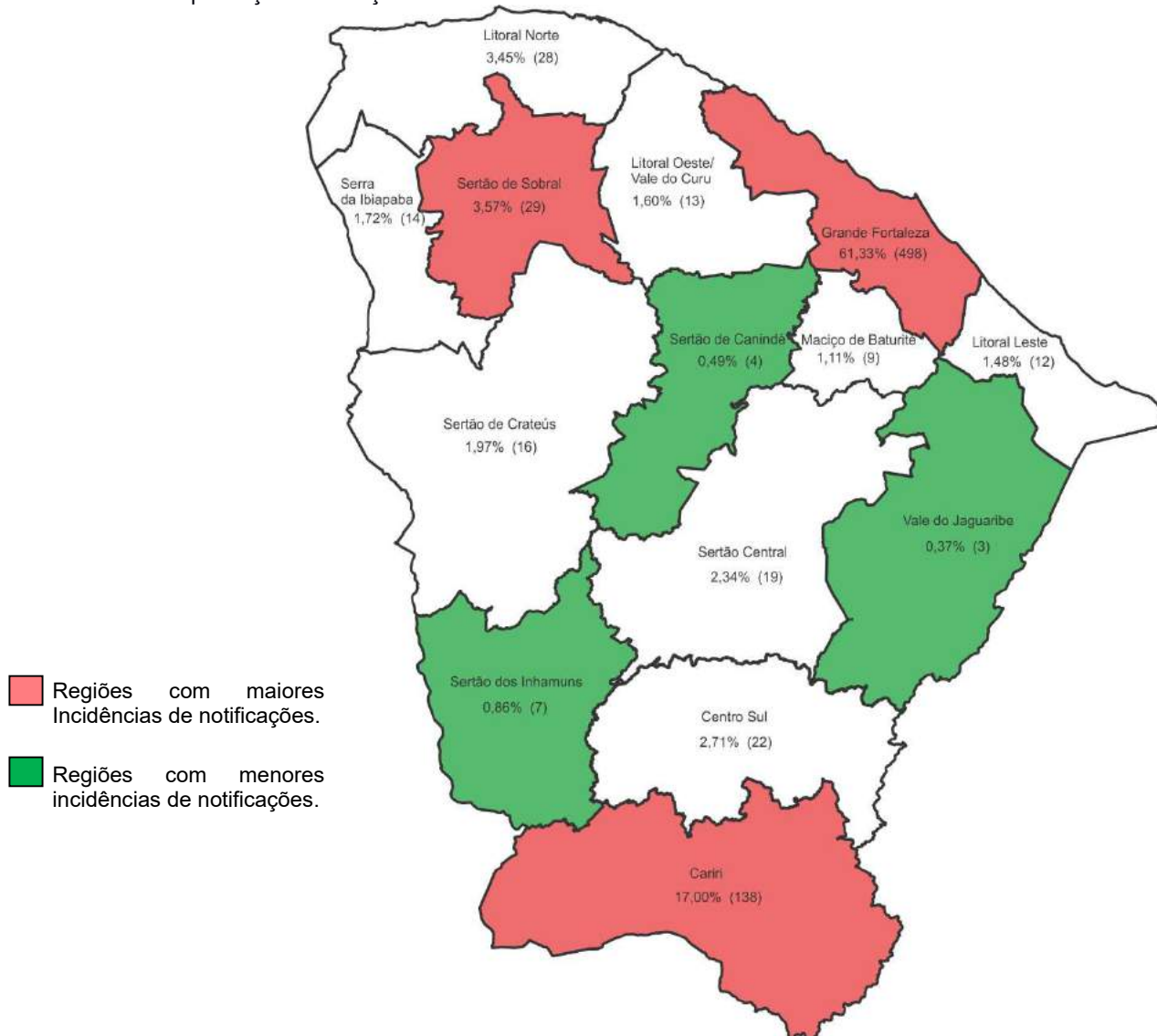


Fonte: Cemarís 2018.

### 5.5.2. CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

Em relação ao cumprimento de medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade, foram registradas 812 notificações distribuídas em todas as regiões de planejamento do estado. As regiões com as maiores incidências deste risco foram: Grande Fortaleza, com 498 notificações, representando 61,33%; Cariri, com 138 notificações, o que corresponde a 17,00%; e Sertão de Sobral, com 29 notificações e perfazendo 3,57%. As regiões com as menores incidências foram: Vale do Jaguaribe, com 3 notificações e percentual de 0,37%; Sertão de Canindé, com 4 notificações e percentual de 0,49% e Sertão dos Inhamuns com 7 notificações, perfazendo 0,86% do total, como representado no Mapa 14.

**Mapa 14.** Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de cumprimento de medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade.

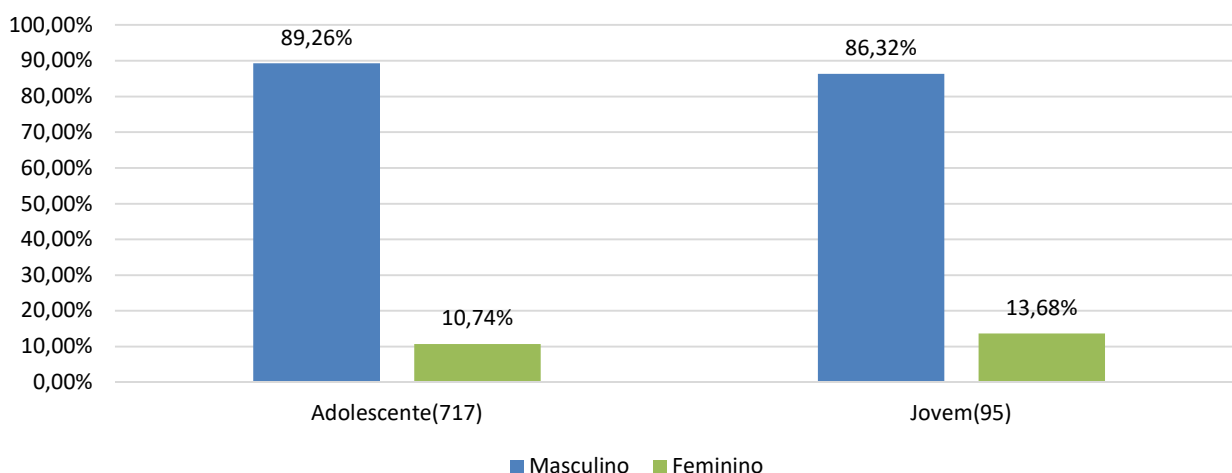


Fonte: Cemarís 2018.

Das 812 notificações de cumprimento de medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade, 717 referem-se ao ciclo de vida adolescente, o que representa 88,30% do total e 95 referem-se ao ciclo de vida jovem, representando 11,70%. Com relação ao sexo, do total de casos notificados, 722 referem-se ao sexo masculino, o que equivale a 88,92% e 90 do sexo feminino, perfazendo um percentual de 11,08% do total.

No Gráfico 16 estão representados o total de notificações, considerando a interseção ciclo de vida e sexo. Do total de 717 notificações vinculadas ao ciclo de vida adolescente, 89,26% referem-se o sexo masculino e 10,74% ao feminino. Do total de 95 notificações relacionadas ao ciclo de vida jovem 86,32% vinculam-se ao sexo masculino e 13,68% ao sexo feminino.

**Gráfico 16.** Total de notificações de cumprimento de medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade (PSC), segundo o ciclo de vida.

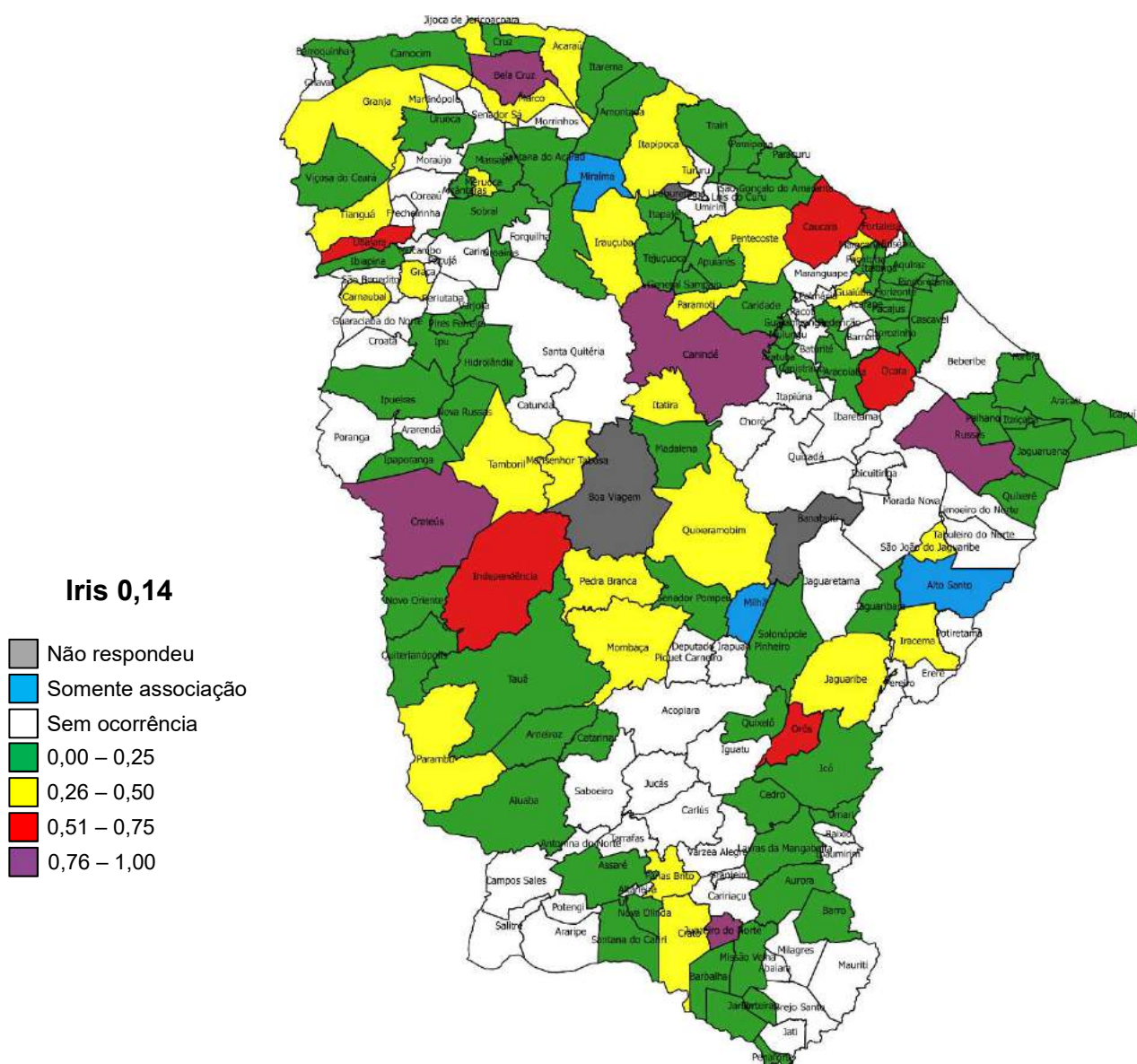


Fonte: Cemarís 2018.

## 5.6. EXPLORAÇÃO PATRIMONIAL

No Mapa 15 estão representados 41 municípios do Ceará em que foram registradas 672 notificações de exploração patrimonial, resultando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,14. Dentre os municípios do estado destacam-se: Crateús, Russas, Canindé e Bela Cruz, por registrarem os maiores índices com: 1,00, 1,00, 0,85 e 0,85 respectivamente.

**Mapa 15.** Municípios com notificações de exploração patrimonial, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

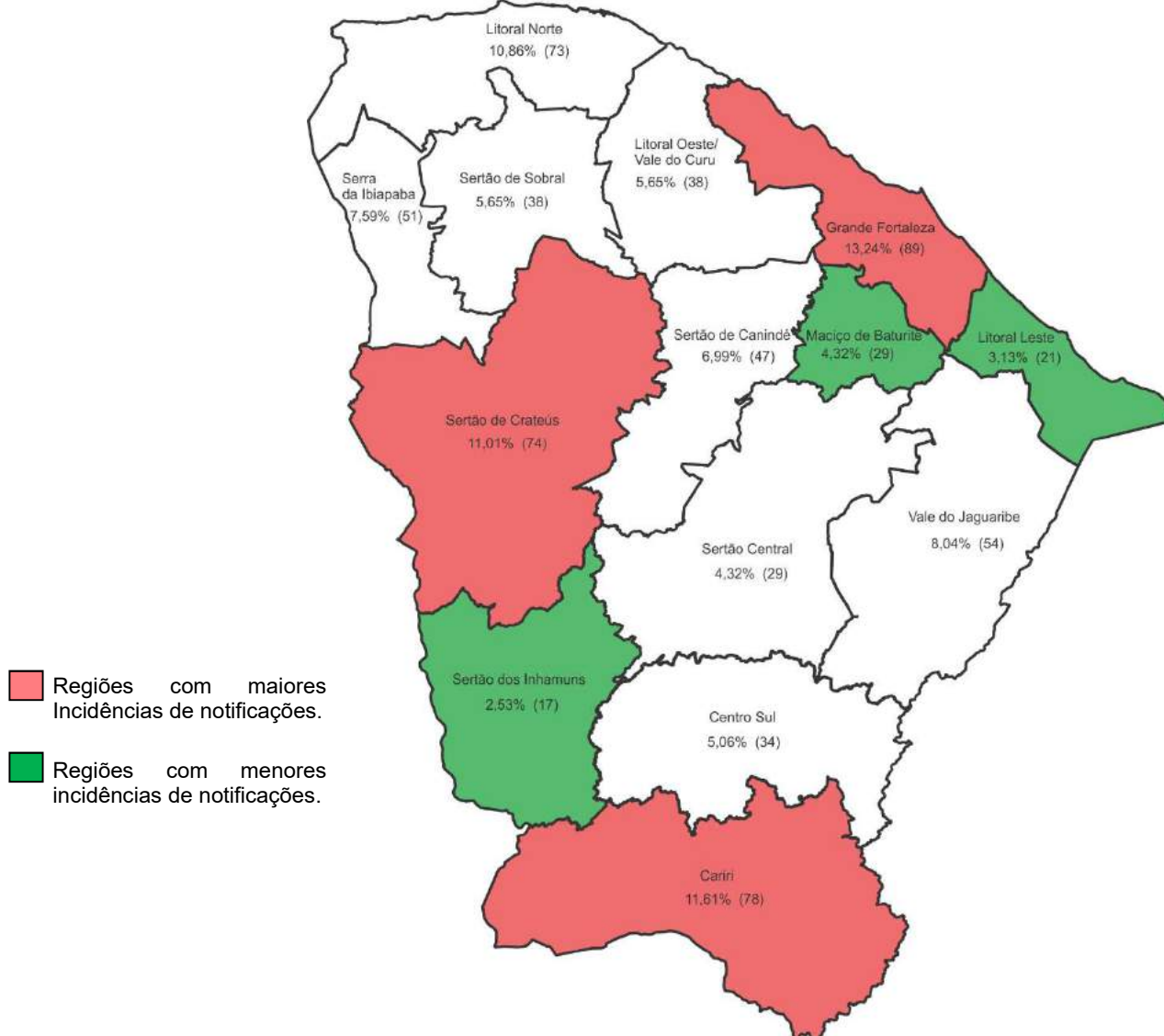


Fonte: Cemarís 2018.

Considerando as regiões de planejamento do Ceará, as que registraram as maiores ocorrências de exploração patrimonial foram: a Grande Fortaleza, com 89 notificações, que representa 13,24% do total; Cariri com 78 notificações, o que corresponde a 11,61%

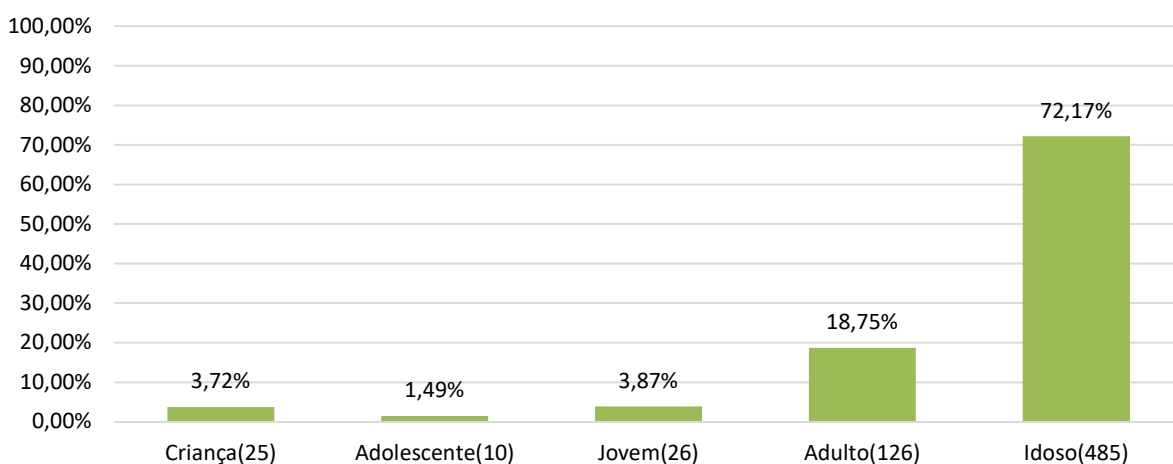
e Sertão de Crateús com 74 notificações e percentual de 11,01% do total. As regiões com as menores ocorrências foram: Sertão dos Inhamuns com 17 notificações e percentual de 2,53%; Litoral Leste com 21 notificações e percentual de 3,13% e Maciço de Baturité, com 29 notificações e percentual de 4,32% do total, ilustrado no Mapa 16.

**Mapa 16.** Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de exploração patrimonial.



Fonte: Cemarís 2018.

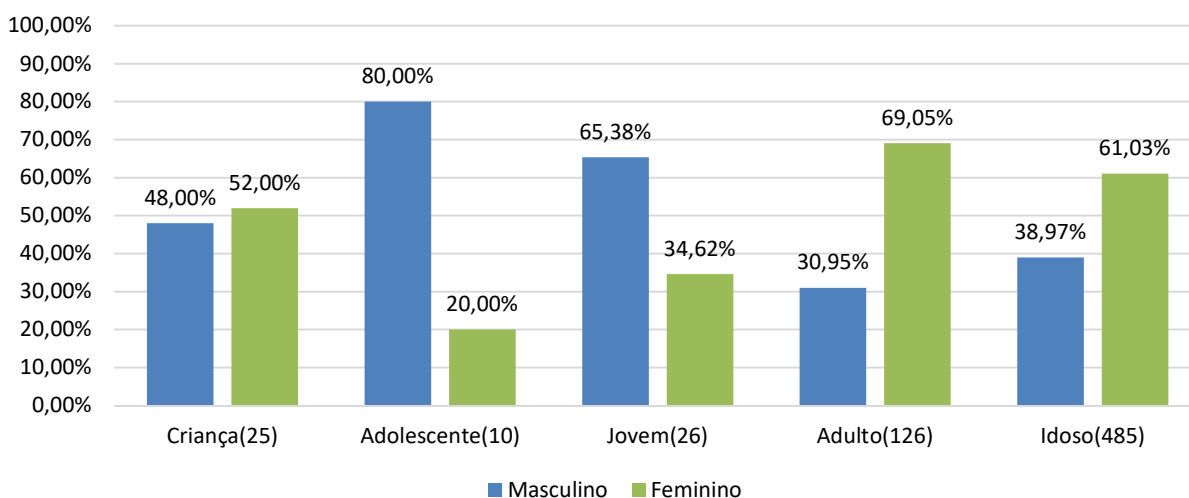
No Gráfico 17 estão caracterizadas as vítimas de exploração patrimonial segundo o total de notificações e o ciclo de vida. Do total de 672 notificações, 485 referem-se ao ciclo de vida idoso, o que representa 72,17% do total. Os demais ciclos de vida registraram: 126 notificações vinculadas ao adulto, perfazendo 18,75%; 26 ao ciclo de vida jovem, o que corresponde a 3,87%; 25 notificações à criança perfazendo 3,72%; e 10 notificações ao ciclo de vida adolescente, o que representa 1,49% do total.

**Gráfico 17.** Total de notificações de exploração patrimonial, segundo o ciclo de vida.

Fonte: Cemarís 2018.

No que concerne a caracterização das vítimas segundo o sexo, do total de 672 notificações, 265 referem-se ao sexo masculino, perfazendo 39,43% e 407 ao sexo feminino, o equivalente a 60,57%.

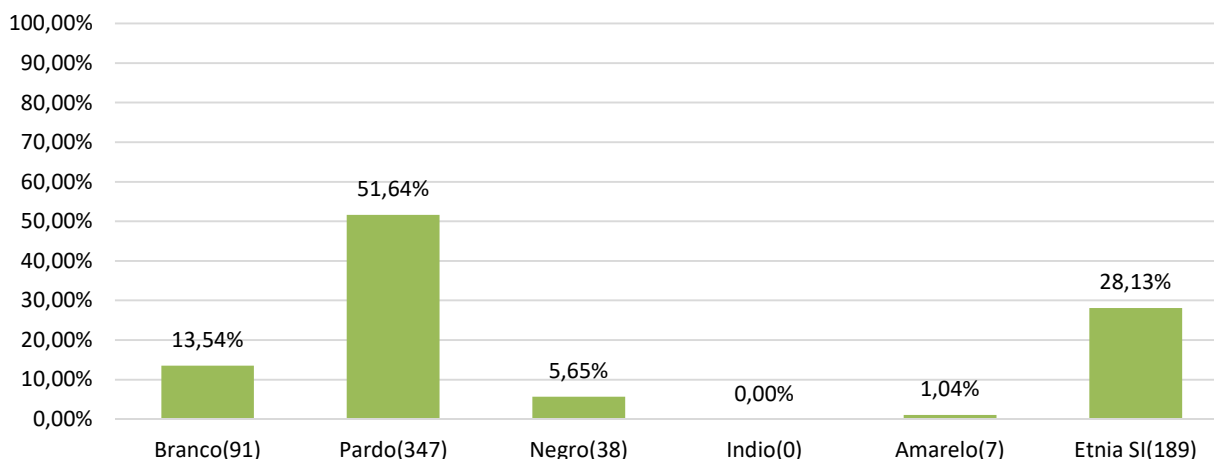
No Gráfico 18 estão representados a confluência de dados ciclo de vida e sexo. Observa-se que, do total de 485 notificações relativas ao ciclo de vida idoso, 38,97% referem-se ao sexo masculino e 61,03% ao feminino; no ciclo de vida adulto, 30,95% referem-se ao sexo masculino e 69,05% ao feminino; relacionados ao jovem, 65,38% referem-se ao sexo masculino e 34,62% ao feminino; ao ciclo de vida criança, 48,00% relaciona-se ao sexo masculino e 52,00% ao feminino e ao ciclo de vida adolescente, 80,00% vinculam-se ao sexo masculino e 20,00% ao sexo feminino.

**Gráfico 18.** Total de notificações de exploração patrimonial, segundo o ciclo de vida e sexo.

Fonte: Cemarís 2018.

Considerando caracterização das vítimas de exploração patrimonial, segundo a etnia, o Gráfico 19 evidencia que o maior número de registros refere-se a parda, com 347 registros, totalizando 51,64%; seguida pelas etnias: branca com 91 notificações, perfazendo 13,54%; negra com 38 registros, correspondendo a 5,65%; e amarela com 7 notificações, representando 1,04%. Não houve registros vinculados a etnia indígena e 189 notificações não possuía informações acerca da etnia, o equivalente a 28,13%.

**Gráfico 19.** Total de notificações de exploração patrimonial, segundo a etnia.



Fonte: Cemarís 2018.

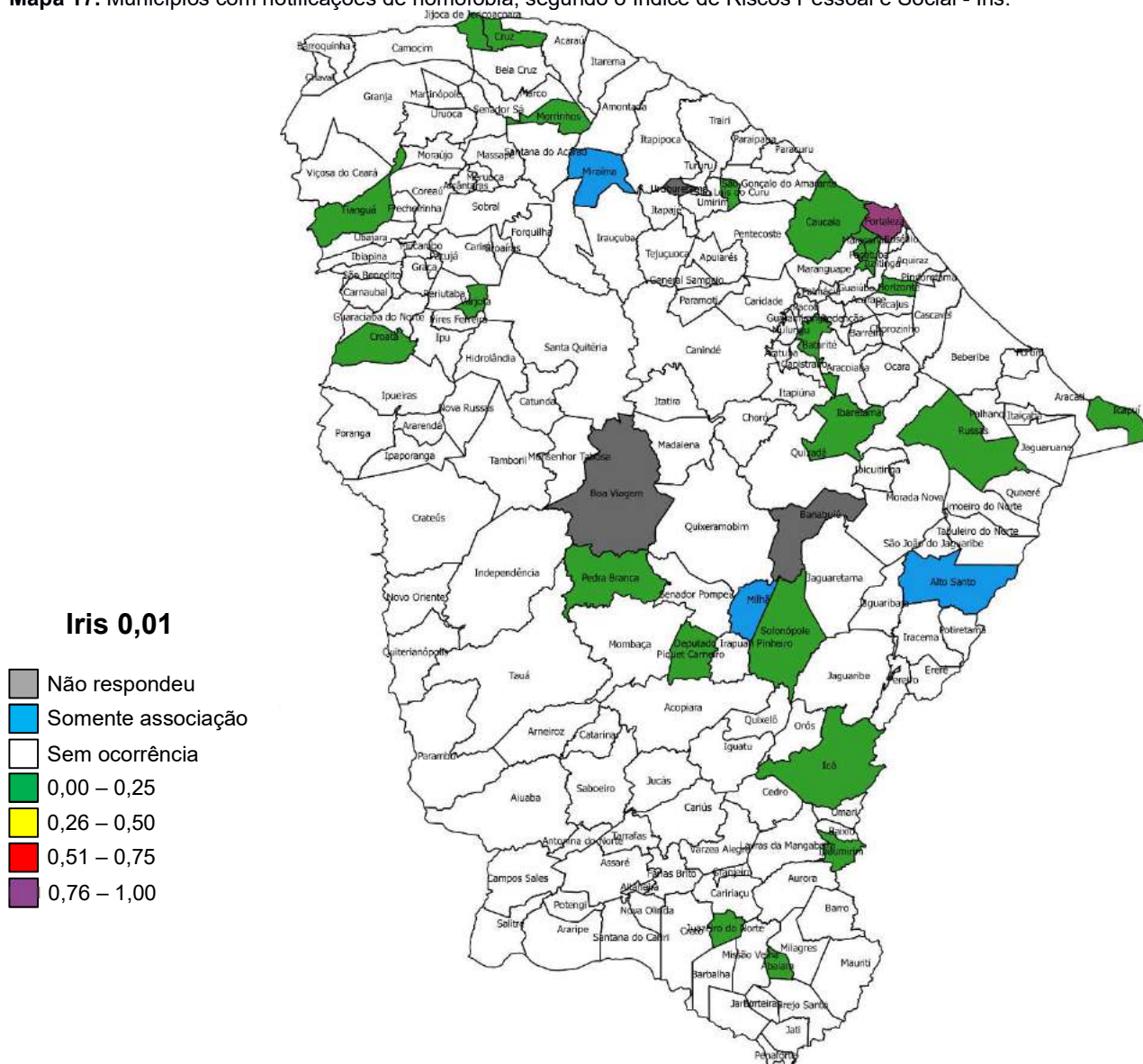
Em referência aos segmentos populacionais PCD e LGBTT, a caracterização das vítimas de exploração patrimonial identificou: 126 notificações relacionadas ao segmento PCD, o que corresponde a 18,75% e 348 sem relação com o segmento PCD, o que corresponde a 51,79%; 2 notificações relacionadas ao segmento LGBTT representando 0,30% do total e 410 sem relação com o segmento LGBTT, o equivalente a 61,01%. Vale ressaltar que, 198 notificações não possuíam informações acerca do vínculo PCD e 260 acerca do vínculo LGBTT o que representa respectivamente 29,46% e 38,69%.

No que concerne a caracterização do violador, o perfil mais recorrente de exploração patrimonial refere-se a: outro familiar, com 420 notificações, perfazendo 62,50%; do sexo masculino com 344 notificações e percentual de 51,19%; na faixa etária, entre 30 e 59 anos, com 114 registros e percentual 16,96%, não incluindo na caracterização a subcategoria sem informação.

## 5.7. HOMOFOBIA

No Mapa 17 estão representados 43 municípios em que foram notificados 104 casos de homofobia, resultando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,01, destacando-se, os municípios de Fortaleza, Russas, Solonópole e Croatá por registrarem os maiores índices do Ceará, com 1,00, 0,03, 0,03 e 0,03.

**Mapa 17.** Municípios com notificações de homofobia, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

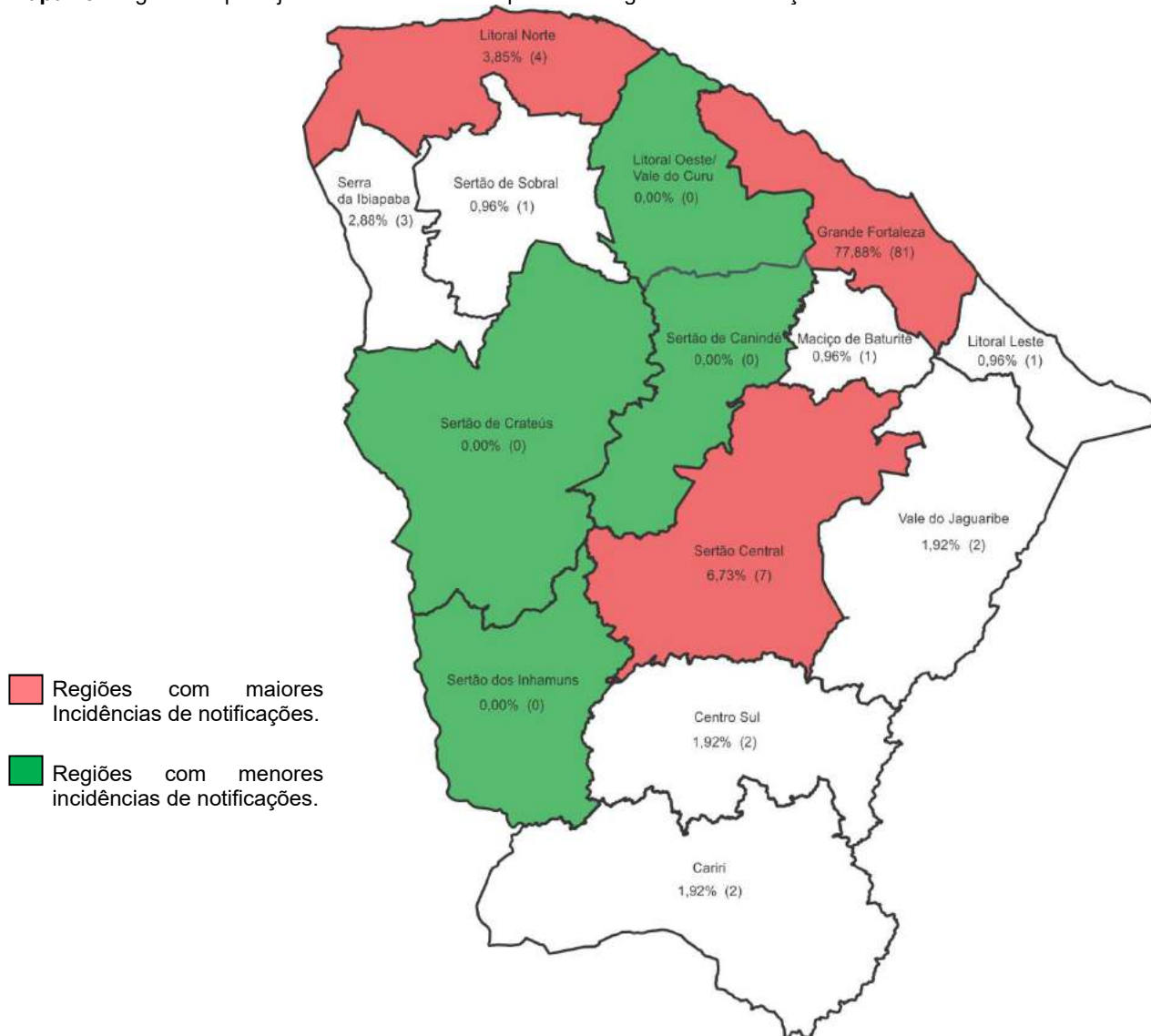


Fonte: Cemarís 2018.

Considerando as regiões de planejamento do Ceará, as que registraram as maiores ocorrências de homofobia foram: Grande Fortaleza, com 81 notificações, que representa 77,88%; Sertão de Central com 7 notificações, o que corresponde a 1,92% e Litoral Norte

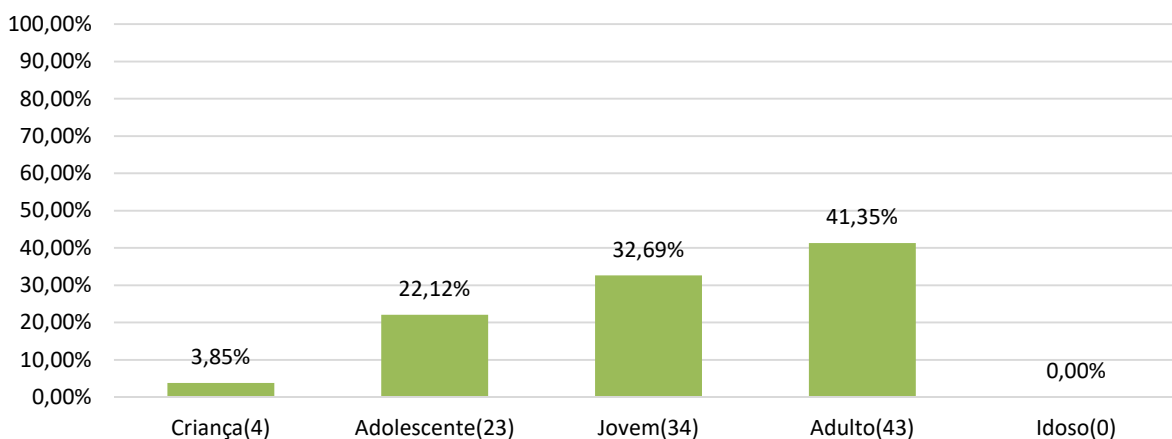
com 4 notificações e percentual de 3,85% do total. As regiões Litoral Oeste/ Vale do Curu, Sertão de Canindé, Sertão de Crateús e Sertão dos Inhamuns, não registraram nenhuma notificação do risco homofobia, como representado no Mapa 18.

**Mapa 18.** Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de homofobia.



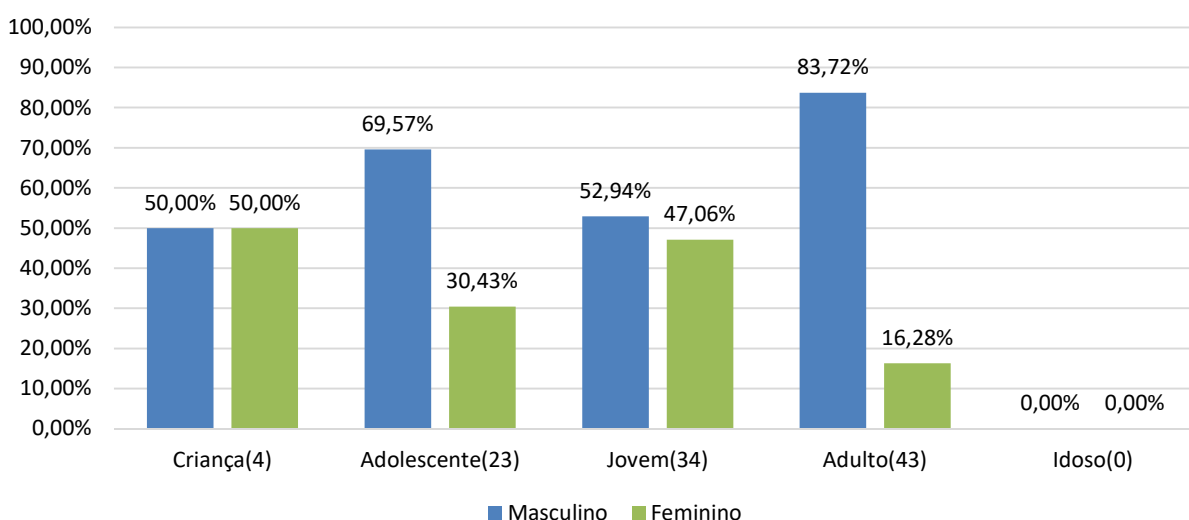
Fonte: Cemarís 2018.

No Gráfico 20 estão caracterizadas as vítimas de homofobia a partir do total de notificações e ciclo de vida. Do total de 104 notificações, 43 estão relacionadas ao ciclo de vida adulto, o que representa 41,35%; seguida pelos ciclos de vida: jovem com 34 notificações, perfazendo 32,69%; adolescente com 23 notificações, correspondendo a 22,12%; e criança com 4 registros, representando 3,85%. O ciclo de vida idoso não registrou nenhuma notificação deste risco.

**Gráfico 20.** Total de notificações de homofobia, segundo o ciclo de vida.

Fonte: Cemarís 2018.

Em se tratando da caracterização das vítimas segundo o ciclo de vida e sexo, o Gráfico 21 demonstra que, do total de 104 notificações, 72 referem-se ao sexo masculino, perfazendo 69,23% e 32 notificações ao sexo feminino, o equivalente a 30,77%. A interseção dos ciclos de vida e sexo, revela que no ciclo de vida criança, há um equilíbrio no número de notificações entre o sexo masculino e feminino, apresentando percentual de 50,00% cada um. Nos ciclos de vida adolescente, jovem e adulto, o sexo masculino registrou os maiores percentuais, 69,57%, 52,94% e 83,72% respectivamente.

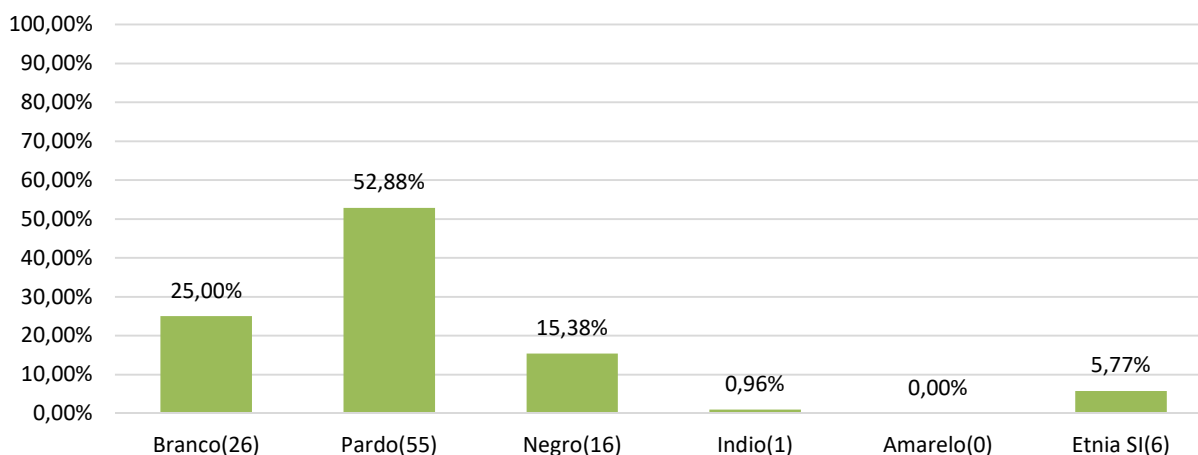
**Gráfico 21.** Total de notificações de homofobia, segundo o ciclo de vida e sexo.

Fonte: Cemarís 2018.

No que se refere a caracterização das vítimas de homofobia relacionada a etnia, o Gráfico 22 expressa: do total de 104 notificações, 55 vinculam-se a etnia parda, perfazendo 52,88%; 26 à etnia branca, o que representa 25,00%; 16 à etnia negra,

correspondendo a 15,38%; e 1 notificação refere-se a etnia indígena, representando 0,96% do total. A etnia amarela não registrou notificações e 6 não apresentaram informações acerca da categoria, o que corresponde a 5,77% do total.

**Gráfico 22.** Total de notificações de homofobia, segundo a etnia.



Fonte: Cemarís 2018.

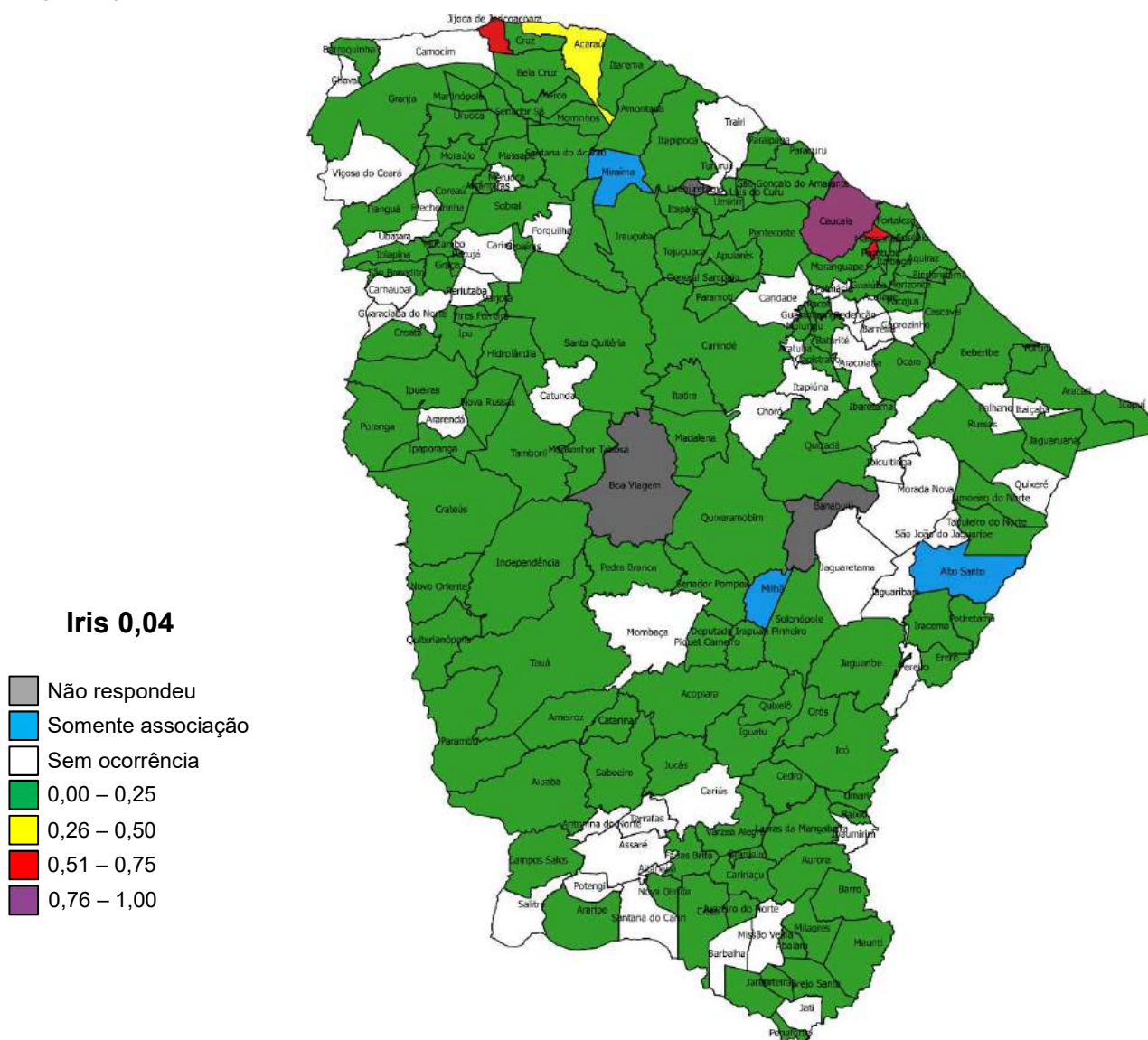
No que concerne aos segmentos populacionais PCD e LGBTT, a caracterização das vítimas de homofobia revela que: apenas 2 notificações foram relacionadas ao segmento PCD, o que corresponde a 1,92%; e 66 não apresentam relação com o segmento, perfazendo 63,46%. No que concerne ao segmento LGBTT, foram vinculadas ao risco homofobia, 76 notificações, representando 75,00% do total e 3 notificações não apresentam relação com o segmento LGBTT, o equivalente a 2,88%. Vale ressaltar que, 36 notificações não possuíam informações acerca do segmento PCD e 23 LGBTT, o que representa respectivamente 34,62% e 22,12%.

Quanto a caracterização do violador, o perfil mais recorrente relaciona-se a: sem vínculo familiar, 25 notificações e percentual de 24,04%; do sexo masculino com 24 notificações e percentual de 23,08%; na faixa etária, entre 30 e 59 anos, com 11 notificações e percentual 10,58%, não incluindo na caracterização a subcategoria sem informação.

## 5.8. PESSOAS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL EM DECORRÊNCIA DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.

No Mapa 19 estão destacados 131 municípios em que foram registradas 1.343 notificações, resultando num Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,04. Os municípios com os maiores Iris vinculados ao risco Pessoas em Risco Pessoal e Social em Decorência do Uso de Álcool e Outras Drogas foram: Caucaia, Maracanaú e Jijoca de Jericoacoara, com Iris de 1,00, 0,74 e 0,64 respectivamente.

**Mapa 19.** Municípios com notificações de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

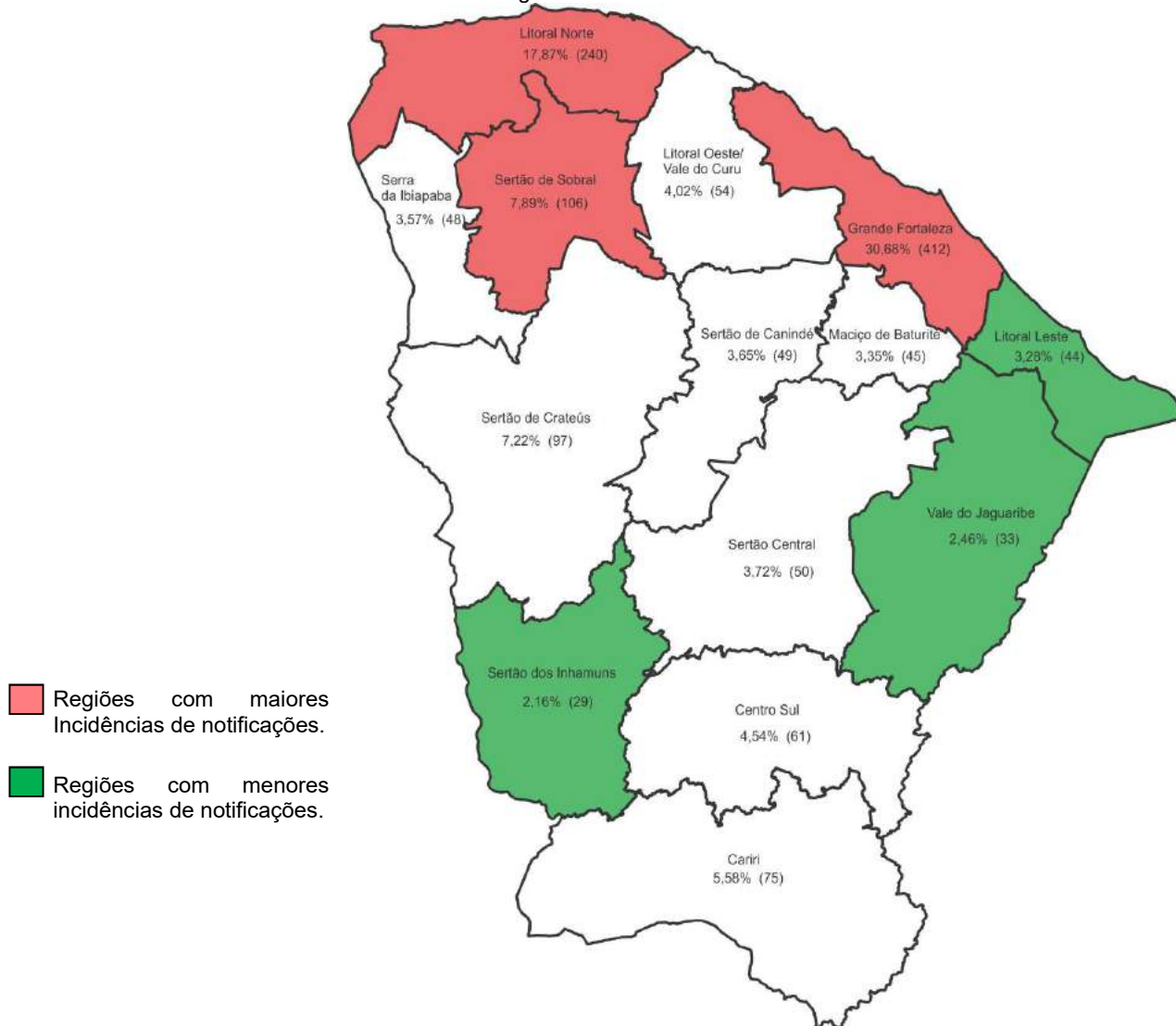


Fonte: Cemarís 2018.

No Mapa 20 estão expressas as regiões de planejamento do estado em que foram registraram notificações de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas. As regiões com os maiores registros foram: Grande Fortaleza,

com 412 notificações e percentual de 30,68%; Litoral Norte com 240 notificações e percentual de 17,87%; e Sertão de Sobral com 106 notificações e percentual de 7,89 do total. As regiões de planejamento com os menores registros foram: Sertão dos Inhamuns, com 29 notificações e percentual de 2,16%; Vale do Jaguaribe, com 33 notificações e percentual 2,46%; e Litoral Leste, com 44 notificações, o que representa 3,28% do total.

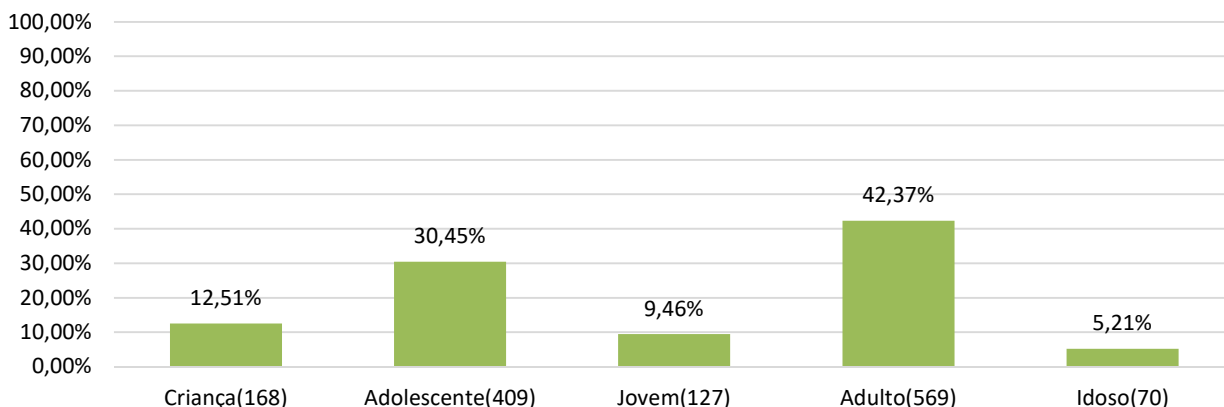
**Mapa 20.** Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas.



Fonte: Cemarís 2018.

O Gráfico 23 expressa o total de 1.343 notificações de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, segundo o ciclo de vida, onde: 569 referem-se ao ciclo de vida adulto, perfazendo 42,37% do total; 409 relacionadas ao adolescente, o que representa 30,45%; 168 notificações a criança, o que corresponde a 12,51%; 127 ao ciclo jovem, perfazendo 9,46%; e 70 referem-se ao idoso, o que representa 5,21% do total.

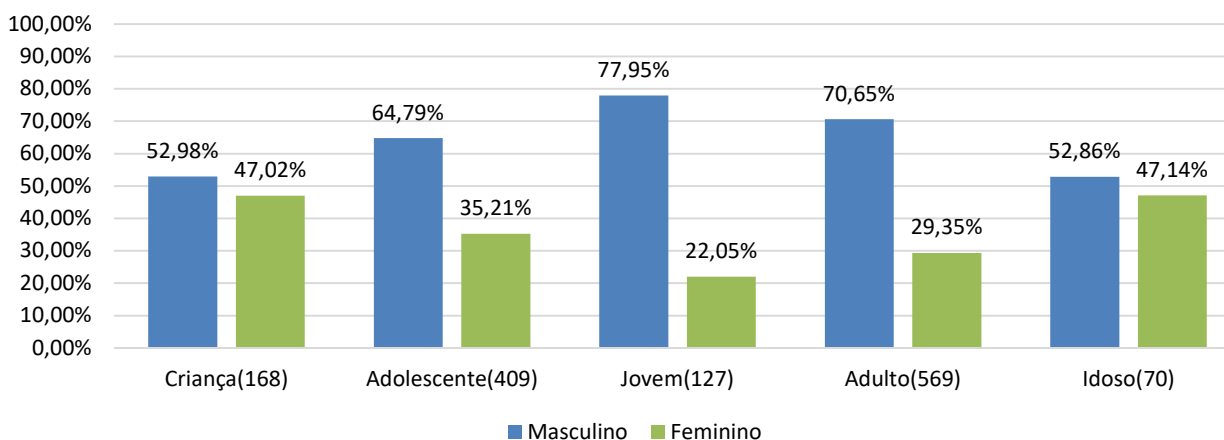
**Gráfico 23.** Total de notificações de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, segundo o ciclo de vida.



Fonte: Cemarís 2018.

O Gráfico 24 representa a caracterização das vítimas segundo o ciclo de vida e sexo. Do total de 1.343 notificações, 892 foram vinculadas ao sexo masculino, o que representa 66,42% e 451 vinculadas ao sexo feminino, perfazendo 33,58% do total. No que concerne a confluência de dados ciclo de vida e sexo, os dados apresentam uma predominância do número de notificações vinculadas ao sexo masculino em todos os ciclos de vida, onde 52,98% das notificações do ciclo de vida criança está associada ao sexo masculino e 47,02% ao feminino; 64,79% notificações do ciclo adolescente está vinculada ao sexo masculino e 35,21% ao feminino; 77,95% de registros vinculados ao sexo masculino e 22,05% ao sexo feminino no ciclo de vida jovem; 70,65% das notificações do ciclo de vida adulto correlacionadas ao sexo masculino e 29,35% ao feminino; e 52,86% das notificações relativas ao ciclo de vida idoso estão relacionadas ao sexo masculino e 47,41% ao sexo feminino.

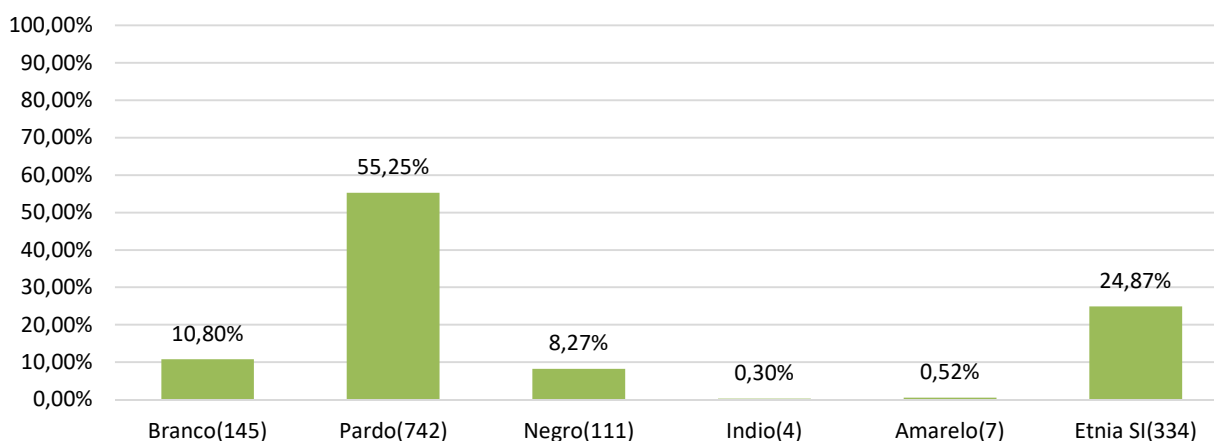
**Gráfico 24.** Total de notificações de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, segundo o ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2018.

No Gráfico 25 a análise considera a distribuição do total de 1.343 notificações segundo a categoria etnia, registrando: 742 notificações vinculadas a etnia parda, totalizando 55,25%; 145 a etnia branca, perfazendo 10,80%; 111 a etnia negra, correspondendo a 8,27%; 7 a amarela representando 0,52%; e 4 notificações a etnia indígena, perfazendo 0,30%. Vale ressaltar o número elevado de notificações sem registro de etnia, onde, 334 registros foram vinculados ao campo sem informação, o que representa em percentuais 24,87%.

**Gráfico 25.** Total de notificações de pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas, segundo a etnia.



Fonte: Cemarís 2018.

Quanto a caracterização das vítimas do risco pessoas em risco pessoal e social em decorrência do uso de álcool e outras drogas em referência aos segmentos populacionais PCD e LGBTT, do total de 1.343 notificações, 42 foram vinculadas ao segmento PCD, perfazendo 3,13% do total e 19 ao segmento LGBTT, o que corresponde a 1,41% do total de notificações.

Considerando as categorias e subcategorias, o perfil mais recorrente do violador está associado a: grau de parentesco pai e/ou mãe, com 306 notificações e percentual de 22,78%; do sexo masculino, com 338 notificações e percentual de 25,17%; na faixa etária entre 30 e 59 anos, com 127 notificações e percentual de 9,46%. Destaca-se, portanto, que os números apresentados, não incluem a subcategoria sem informação.

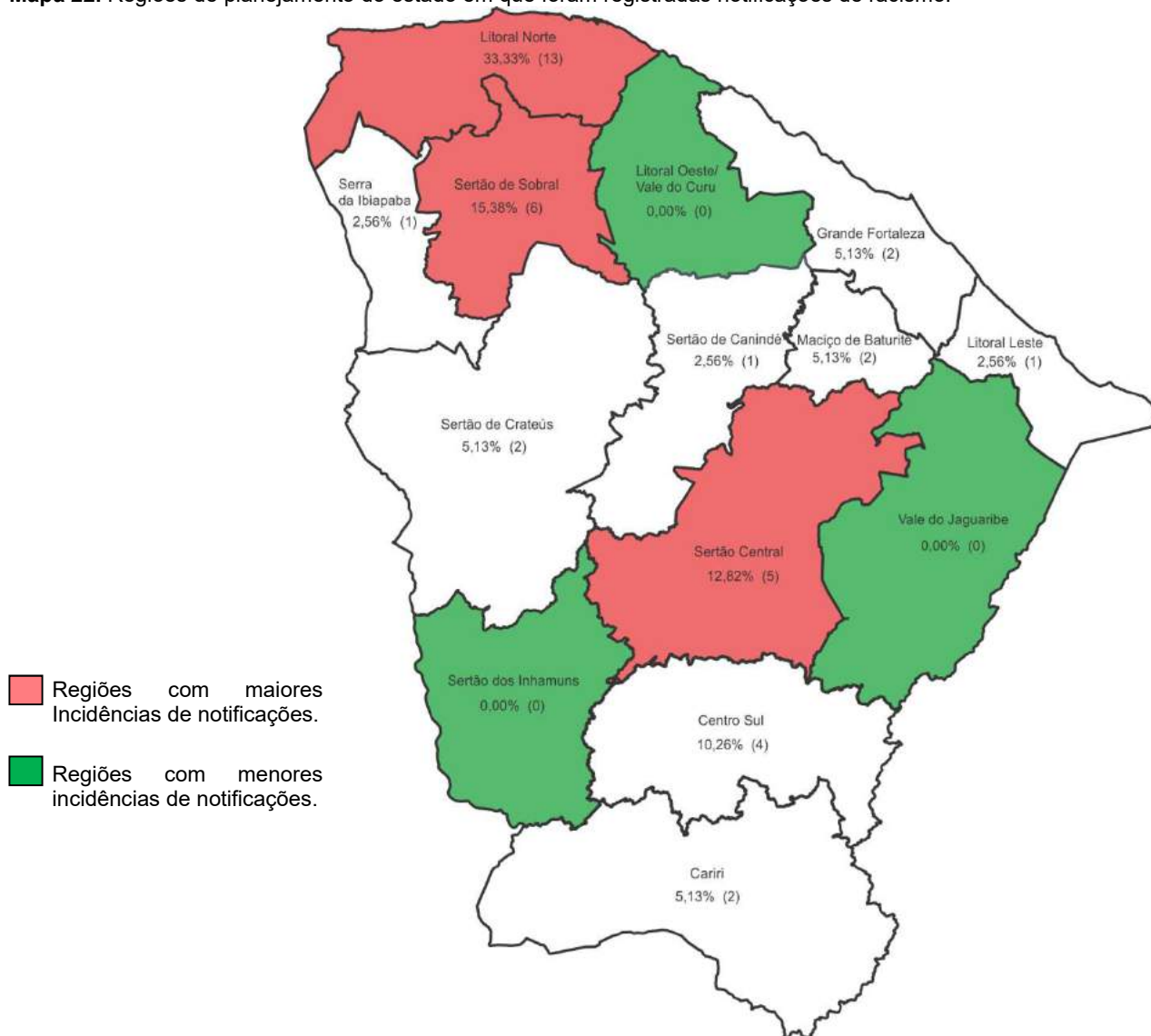
**Mapa 21.** Municípios com notificações de racismo, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.



69

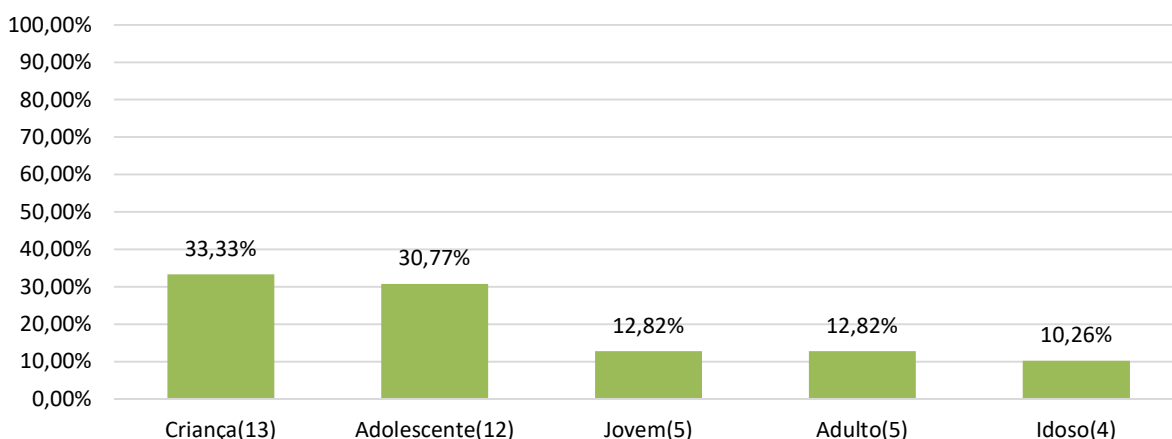
percentual de 15,38%; e Sertão Central com 5 notificações e percentual de 12,82% do total. As regiões Litoral Oeste/ Vale do Curu, Sertão dos Inhamuns e Vale do Jaguaribe não apresentaram notificações acerca deste risco.

**Mapa 22.** Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de racismo.



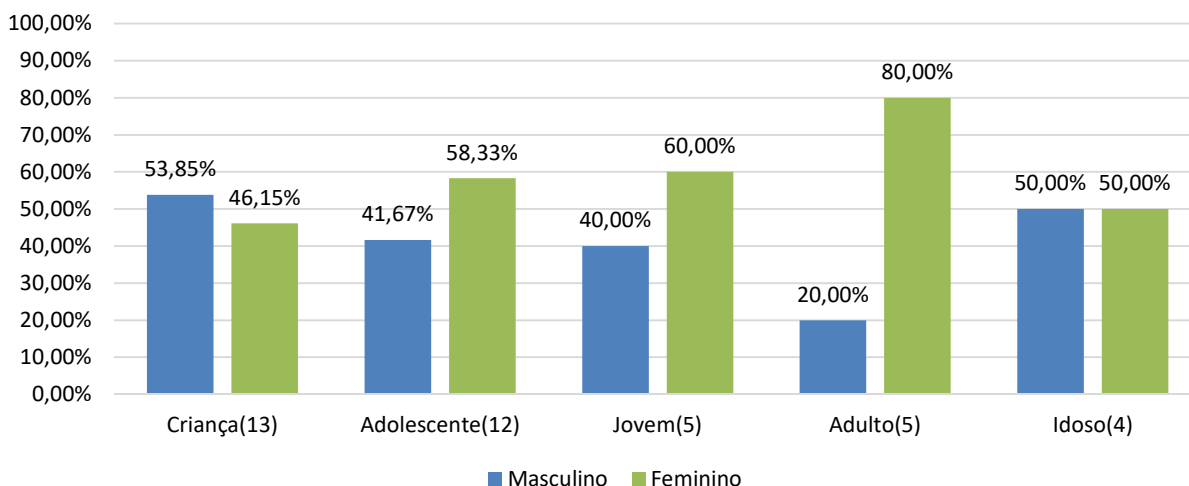
Fonte: Cemarís 2018.

No Gráfico 26 a caracterização das vítimas do risco racismo está vinculada ao ciclo de vida em que foram registradas o total de 39 notificações, onde: 13 referem-se ao ciclo de vida criança, correspondendo a 33,33%; 12 estão associadas ao adolescente, perfazendo 30,77%; os ciclos de vida jovem e adulto, registraram 5 notificações, representando 12,82%, cada um; e 04 notificações referem-se ao ciclo de vida idoso, perfazendo 10,26% do total.

**Gráfico 26.** Total de notificações de racismo, segundo o ciclo de vida.

Fonte: Cemarís 2018.

O Gráfico 27 caracteriza as vítimas de racismo relacionadas ao ciclo de vida e sexo. Do total de 39 notificações, 17 referem-se ao sexo masculino, o equivalente a 43,59% e 22 ao sexo feminino, perfazendo 56,41% do total. Ao analisar a convergência de dados entre o ciclo de vida e sexo, observa-se que, somente no ciclo de vida criança, o maior número de notificações está associado ao sexo masculino (53,85%); nos ciclos de vida adolescente, jovem e adulto, o sexo feminino apresentou os maiores percentuais (58,33%, 60,00% e 80,00%, respectivamente) e no ciclo de vida idoso, 50,00% das notificações foram atribuídas a ambos os sexos.

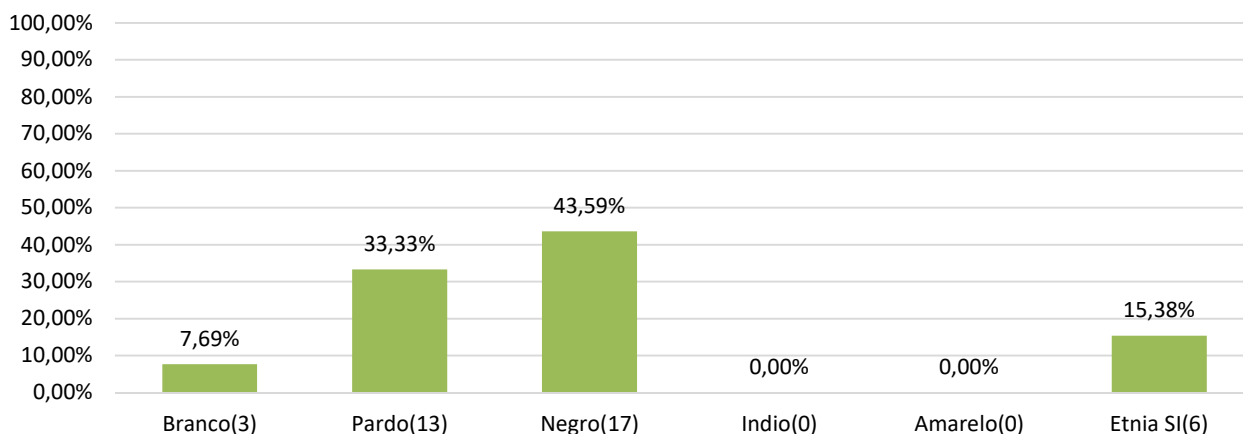
**Gráfico 27.** Total de notificações de racismo, segundo o ciclo de vida e sexo.

Fonte: Cemarís 2018.

No Gráfico 28 estão representados o total de 39 notificações de racismo, em números absolutos e percentuais, distribuídos por etnia, onde: 17 referem-se a etnia

negra, totalizando 43,59%; 13 vinculadas a parda, totalizando 33,33%; 3 notificações a branca, o equivalente a 7,69% e 6 não possuíam informações acerca da categoria etnia, perfazendo 15,38%. As etnias indígena e amarela não registraram notificações.

**Gráfico 28.** Total de notificações de racismo, segundo a etnia.



Fonte: Cemarís 2018.

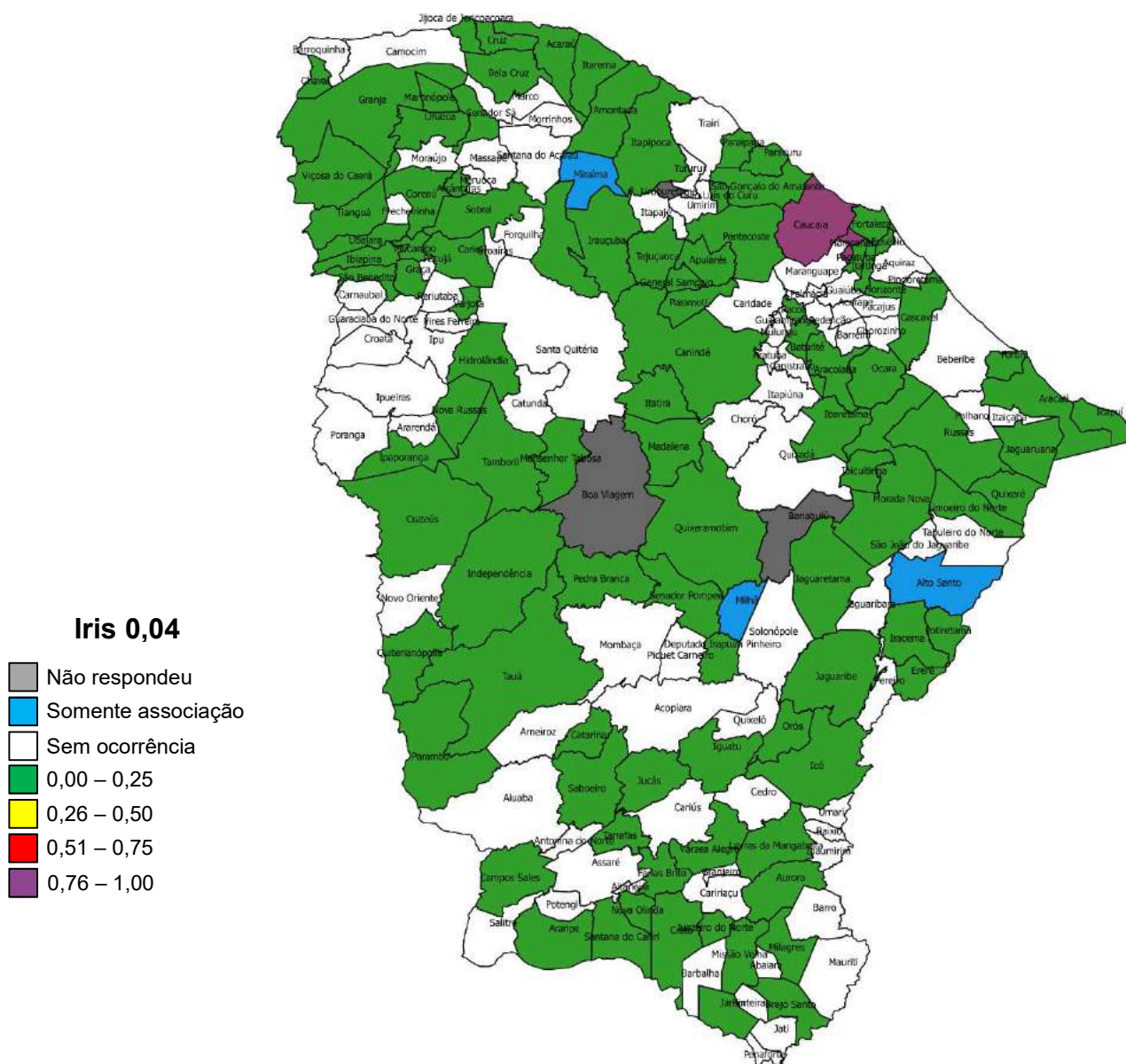
Quanto a caracterização das vítimas de racismo relacionadas aos segmentos populacionais PCD e LGBTT, os dados demonstram que, apenas 2 notificações foram vinculadas ao segmento PCD, perfazendo 5,13% e nenhuma vinculada ao segmento LGBTT. Vale ressaltar que, 39 notificações, 13 não apresentam informações acerca do segmento PCD e 16 ao segmento LGBTT, o que representa em percentuais 33,33% e 41,03% respectivamente, revelando, portanto, a subnotificação relacionada a estes segmentos.

No que concerne a caracterização do violador do risco racismo, o perfil mais recorrente relaciona-se a: sem vínculo familiar, com 20 notificações, perfazendo 51,28%; do sexo feminino com 15 registros e percentual de 38,46%; na faixa etária, entre 30 e 59 anos, com 10 notificações e percentual 25,64%, não incluindo a subcategoria sem informação.

## 5.10. RUPTURA DE VÍNCULOS

No Ceará em 2018, foram registradas 842 notificações do risco ruptura de vínculos em 99 municípios, resultando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,04. No Mapa 23, destacam-se os municípios de Caucaia, Maracanaú e Paracuru por apresentarem os maiores índices do Ceará, com 1,00, 0,91 e 0,19 respectivamente.

**Mapa 23.** Municípios com notificações de ruptura de vínculos, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

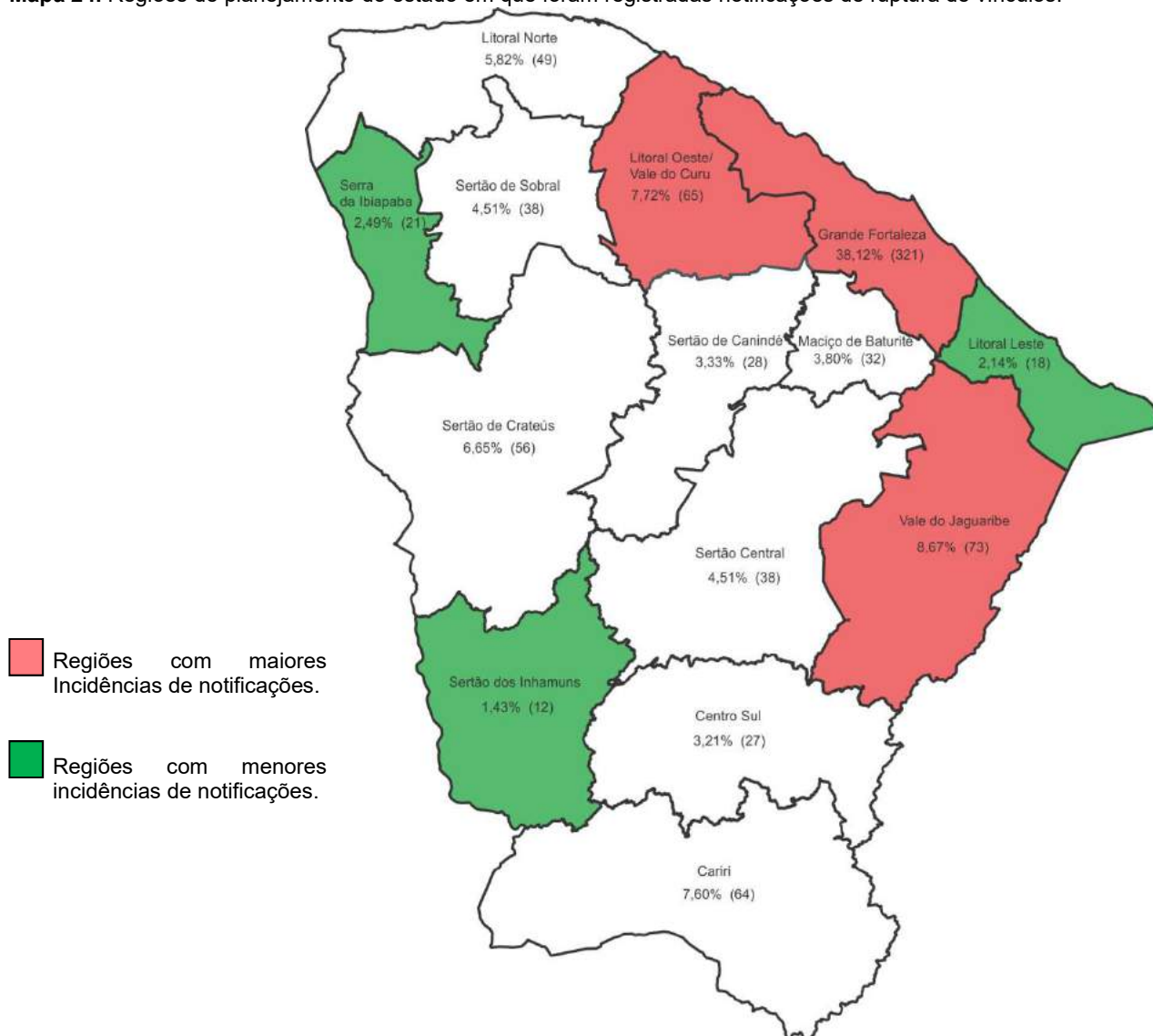


Fonte: Cemarís 2018.

No Mapa 24 estão representadas as regiões de planejamento em que foram registradas notificações de ruptura de vínculos. As regiões com o maior número de registros deste risco, foram: Grande Fortaleza com 321 notificações e percentual de

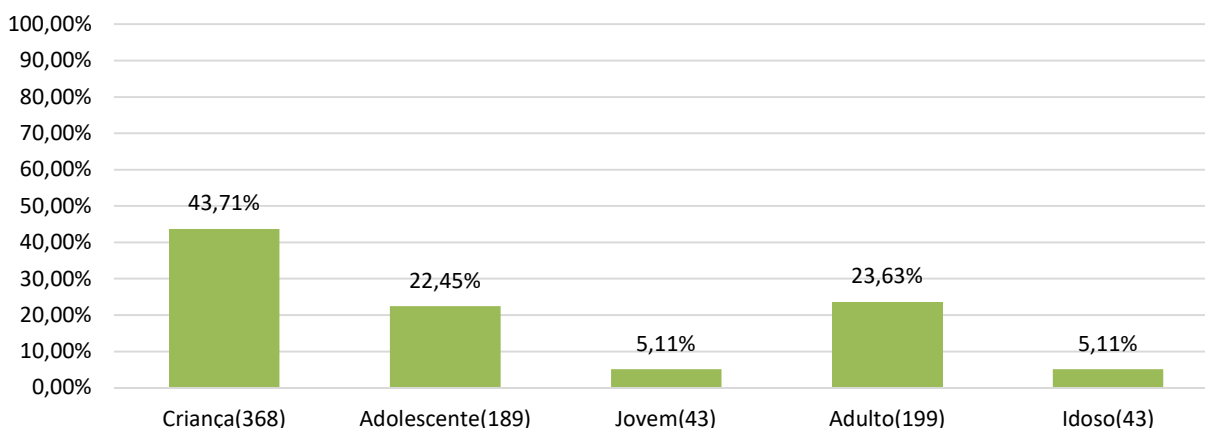
38,12%; Vale do Jaguaribe com 73 notificações e percentual de 8,67%; e Litoral Oeste/Vale do Curu com 65 notificações e percentual de 7,72% do total. As regiões com o menor número de registros foram: Sertão dos Inhamuns com 12 notificações e percentual de 1,43%; Litoral Leste com 18 notificações e percentual de 2,14%; e Serra da Ibiapaba com 21 notificações e percentual de 2,49% do total.

**Mapa 24.** Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de ruptura de vínculos.



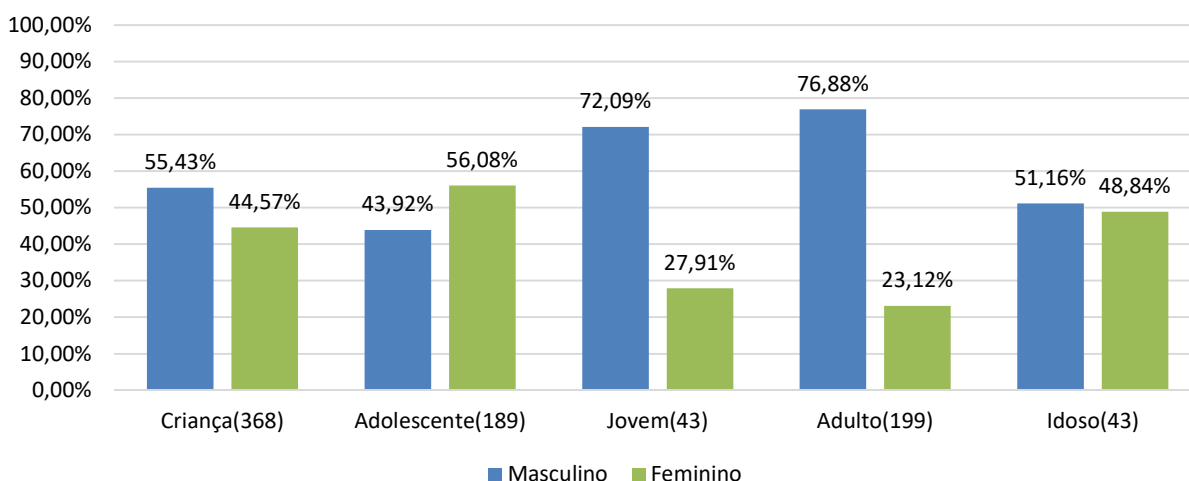
Fonte: Cemarís 2018.

No Gráfico 29 a caracterização das vítimas de ruptura de vínculos é expressa pelo total de notificações e ciclo de vida. Do total de 842 notificações, 368 foram relacionadas a criança, perfazendo 43,71%. Os demais ciclos de vida registraram: adulto com 199 notificações, totalizando 23,63%; adolescente com 189 notificações, correspondendo a 22,45%; e jovem e idoso com 43 notificações, totalizando 5,11%, cada ciclo.

**Gráfico 29.** Total de notificações de ruptura de vínculos, segundo o ciclo de vida.

Fonte: Cemarís 2018.

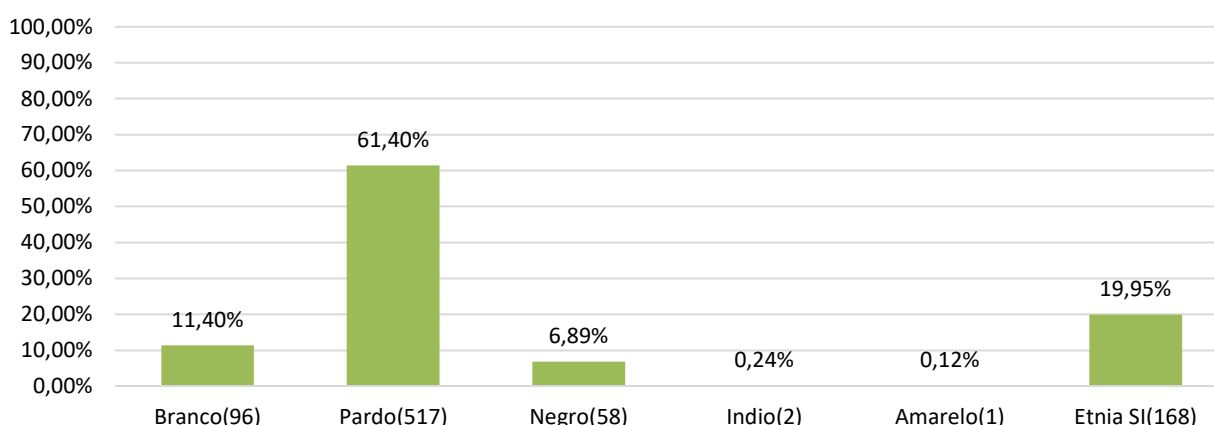
Com relação a caracterização das vítimas de ruptura de vínculos, segundo o ciclo de vida e sexo, o Gráfico 30 demonstra que do total de 842 notificações, 493 referem-se ao sexo masculino, o equivalente a 58,55% e 349 ao sexo feminino, perfazendo 41,45% do total. Ao analisar a junção de dados entre o ciclo de vida e sexo, observa-se que, nos ciclos de vida criança, jovem, adulto e idoso, o sexo masculino apresentou os maiores percentuais: 55,43%; 72,09%; 76,88% e 51,16% respectivamente. Somente, o ciclo de vida adolescente registrou o maior número de notificações vinculadas ao sexo feminino, 56,08% do total.

**Gráfico 30.** Total de notificações de ruptura de vínculos, segundo o ciclo de vida e sexo.

Fonte: Cemarís 2018.

No Gráfico 31, estão expressos dados referentes a caracterização das vítimas de ruptura de vínculos segundo a etnia. Do total de notificações, 517 referem-se a etnia parda, o que representa 61,40%. As demais etnias registraram: 96 notificações vinculadas a etnia branca, perfazendo 11,40%; 58 a etnia negra, correspondendo a 6,89%; 2 a etnia indígena, representando 0,24% do total; e 1 notificação associada a etnia amarela, perfazendo 0,12%. Vale ressaltar que 168 notificações não possuíam informações acerca da etnia, o equivalente a 19,95%.

**Gráfico 31.** Total de notificações de ruptura de vínculos, segundo o ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2018.

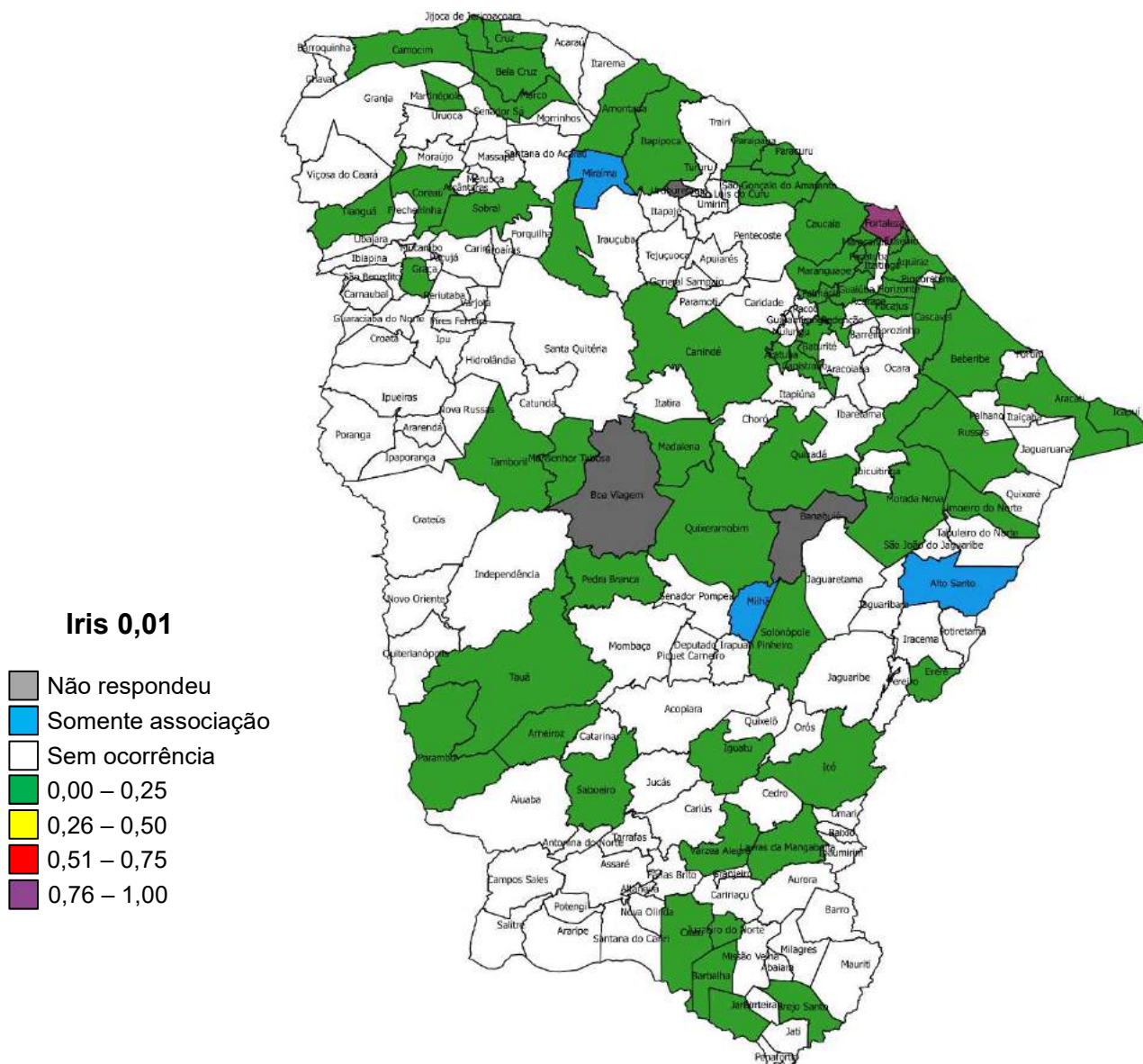
No que se refere a caracterização das vítimas de ruptura de vínculos, considerando os segmentos populacionais PCD e LGBTT, foram registradas 30 notificações vinculadas ao segmento PCD, representando 3,56% do total e 13 vinculadas ao segmento LGBTT, perfazendo 1,54% do total. Destacam-se portanto, o número de notificações sem informações dos segmentos, onde: 255 notificações não apresentam informações sobre o segmento PCD e 303 sobre o segmento LGBTT, em números percentuais 30,29% e 35,99% respectivamente.

Ao perfil do violador são associadas as categorias e subcategorias: grau de parentesco; faixa etária e sexo. No risco ruptura de vínculos, o perfil mais recorrente está relacionado a: grau de parentesco pai/mãe, com 448 notificações e percentual de 53,21%; sexo feminino, com 294 registros e percentual de 34,92%; e faixa etária, entre 30 e 59 anos, com 81 notificações e percentual 9,62%. A esta análise não foi computada a subcategoria sem informação.

## 5.11. SITUAÇÃO DE RUA

No Mapa 25 estão expressos 59 municípios em que foram registradas 1.738 notificações de situação de rua, resultando num Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,01, onde destacam-se os municípios de Fortaleza, Maracanaú e Caucaia, por apresentarem os maiores Iris, respectivamente, 1,00, 0,20 e 0,20.

**Mapa 25.** Municípios com notificações de situação de rua, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris

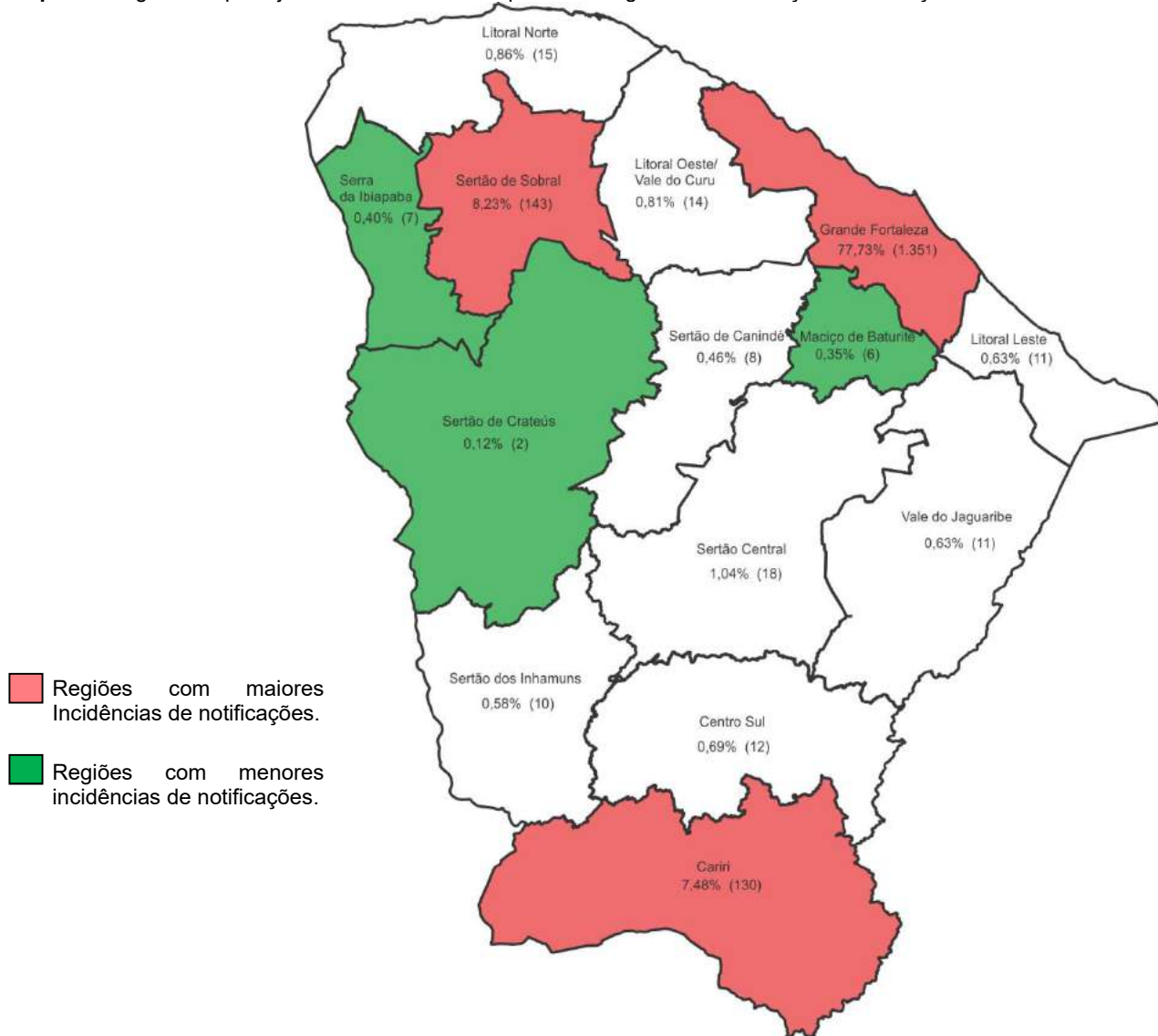


Fonte: Cemarís 2018.

No Mapa 26 estão expressas as regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de situação de rua. As regiões que registraram as maiores ocorrências foram: Grande Fortaleza com 1.351 notificações e percentual de 77,73%; Sertão de Sobral com 143 notificações e percentual de 8,23%; e Cariri com 130

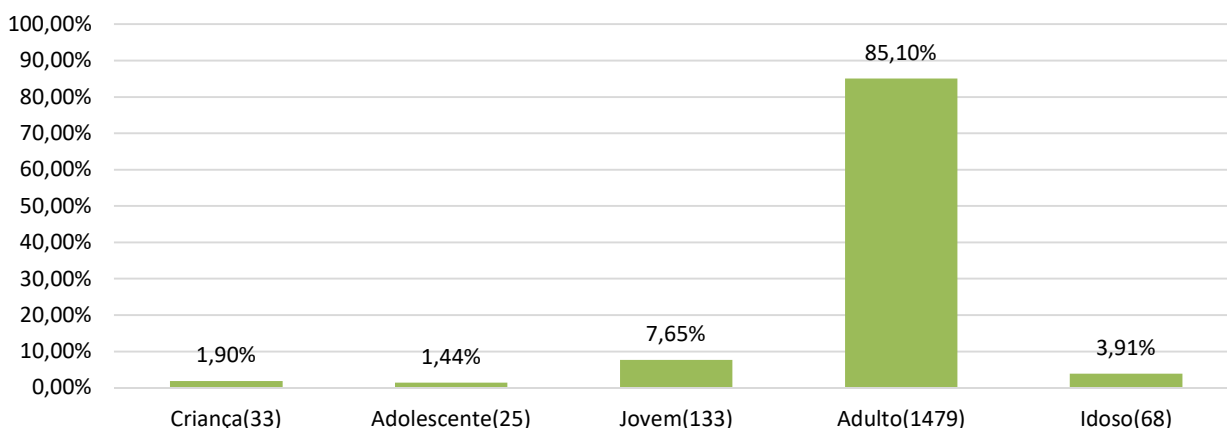
notificações e percentual de 7,48% do total. As regiões que registraram as menores ocorrências foram: Sertão de Crateús, com 2 notificações e percentual de 0,12%; Maciço de Baturité, com 6 notificações e percentual de 0,35%; e Serra da Ibiapaba, com 7 notificações e percentual de 0,40% do total.

**Mapa 26.** Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de situação de rua.



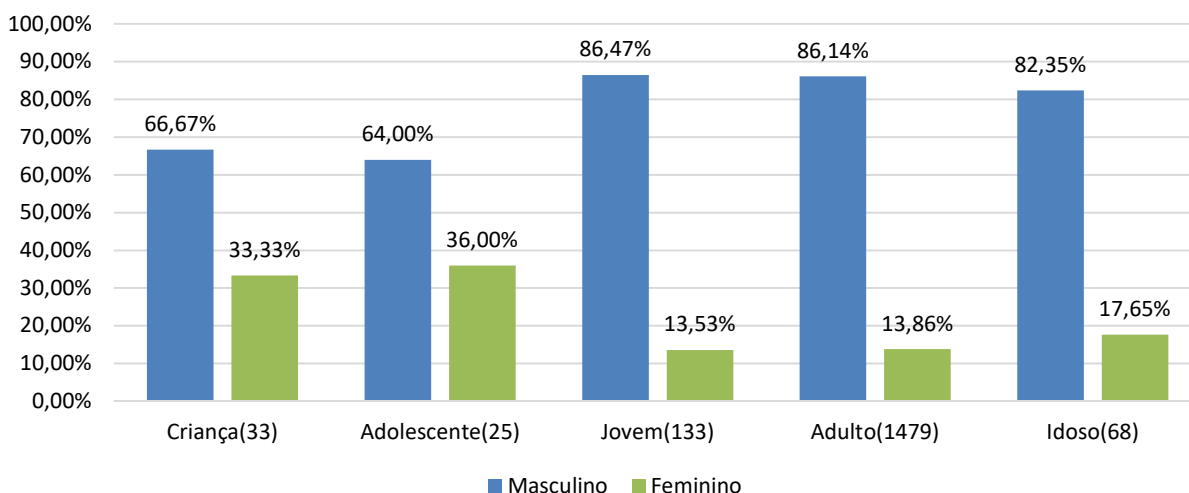
Fonte: Cemarís 2018.

No Gráfico 32 estão caracterizadas as vítimas de situação de rua, segundo o total de notificações em referência ao ciclo de vida. Do total de 1.738 notificações, o ciclo de vida em que houve mais registros, foi o adulto com 1.479 notificações e percentual de 85,10% do total. Os demais ciclos registraram: jovem com 133 notificações e percentual de 7,65%; idoso com 68 notificações e percentual de 4,69%; adolescente com 25 notificações e percentual de 1,44%; e criança com 33 notificações e percentual de 1,90%.

**Gráfico 32.** Total de notificações de situação de rua, segundo o ciclo de vida.

Fonte: Cemarís 2018.

O Gráfico 33 expressa a caracterização das vítimas de situação de rua segundo o ciclo de vida e sexo. Do total de 1.738 notificações, 1.483 foram vinculadas ao sexo masculino, perfazendo 85,33% e 255 ao sexo feminino, o equivalente a 14,67%. No que concerne a confluência de dados ciclo de vida e sexo, observa-se que, em todos os ciclos de vida, há prevalência do número de registros relacionados ao sexo masculino: criança com 66,67%; adolescente com 64,00%; jovem com 86,47%; adulto com 86,14%; e idoso com 82,35%.

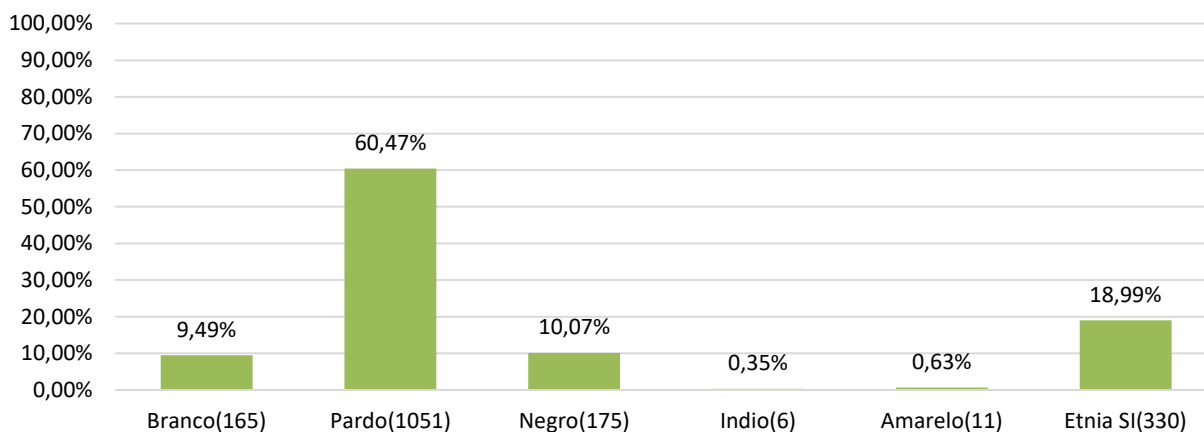
**Gráfico 33.** Total de notificações de situação de rua, segundo o ciclo de vida e sexo.

Fonte: Cemarís 2018.

O Gráfico 34 revela a análise da caracterização das vítimas de situação de rua, segundo o total de notificações e etnia, onde: 1.051 referem-se a etnia parda, perfazendo 60,47%; 175 a etnia negra, o que corresponde a 10,07%; 165 a etnia branca, representando 9,49%; 11 a amarela perfazendo 0,63%; e 6 referem-se a etnia indígena,

o que corresponde a 0,35%. Não apresentaram informações acerca da etnia, 330 notificações, o equivalente a 18,99%.

**Gráfico 34.** Total de notificações de situação de rua, segundo a etnia.



Fonte: Cemarís 2018.

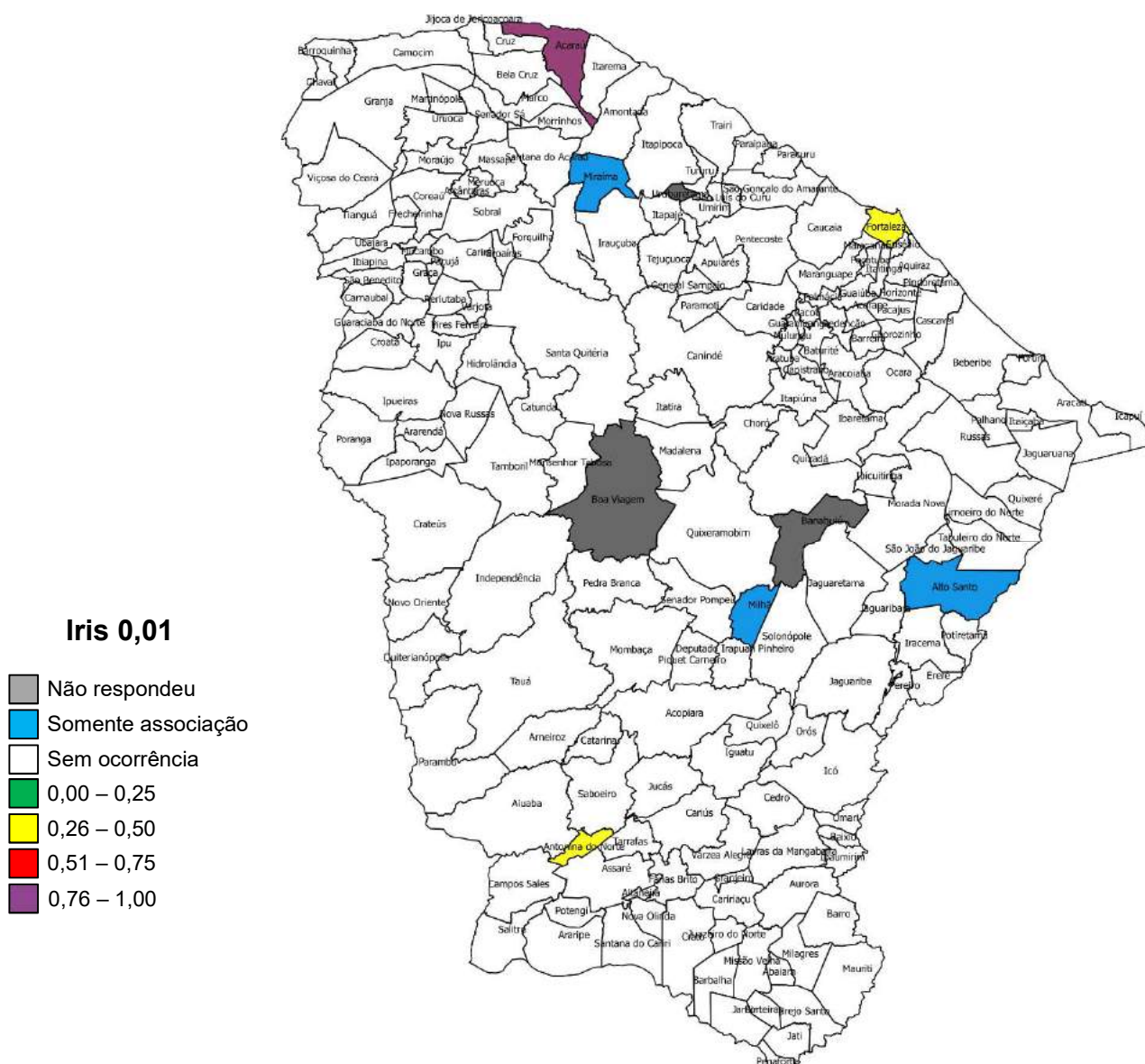
A caracterização das vítimas de situação de rua, segundo o total de notificações vinculadas aos segmentos PCD e LGBTT, revela que: 53 notificações foram associadas ao segmento PCD, o que corresponde a 3,05%; 1.051 não apresentam associação com o segmento, perfazendo 60,47%; 39 foram vinculadas ao segmento LGBTT, perfazendo 2,24% e 991 notificações não apresentam relação com o segmento LGBTT, o equivalente a 57,02%.

A caracterização do violador, considera o vínculo com a vítima, o sexo e a faixa etária. Para o risco situação de rua, o perfil mais recorrente relaciona-se a: pai/mãe com 45 notificações e percentual de 2,59%; sexo feminino com 49 notificações e percentual de 2,82%; na faixa etária, entre 30 e 59 anos, com 5 notificações e percentual 0,29%, não incluindo a esta análise a subcategoria sem informação.

## 5.12. TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO

No Ceará, no 2018, foram registradas 5 notificações de trabalho análogo ao escravo em 3 municípios, resultando num segundo Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,01 como representado no Mapa 27. Entre os municípios destacam-se: Acaraú, Fortaleza e Antonina do Norte, apresentam os maiores Iris para este risco, respectivamente: 1,00; 0,33; e 0,33.

**Mapa 27.** Municípios com ocorrência de trabalho análogo ao escravo, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

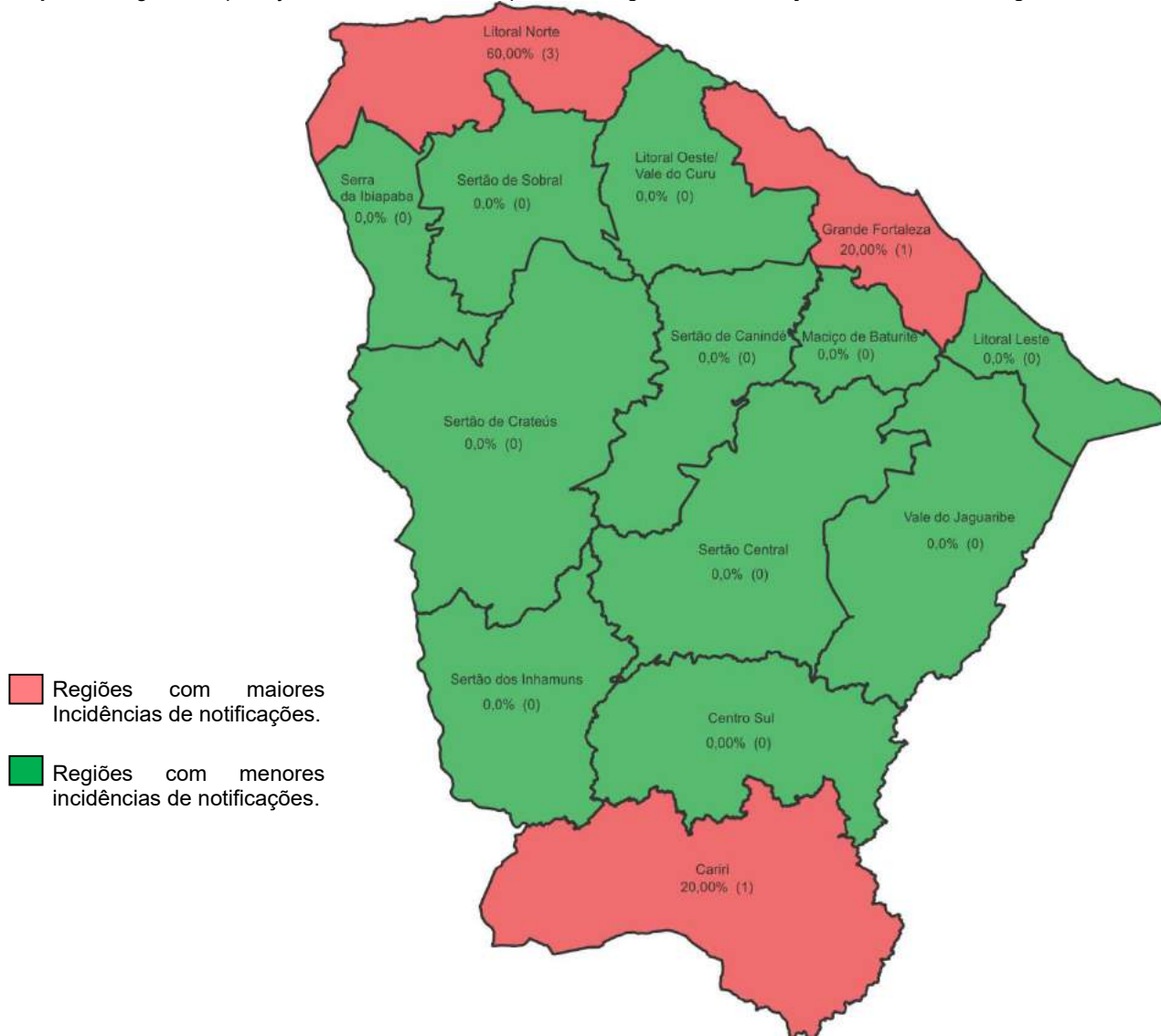


Fonte: Cemarís 2018.

O Mapa 28 ilustra a distribuição das notificações de trabalho análogo ao escravo considerando as regiões de planejamento do Ceará com maiores e menores ocorrências.

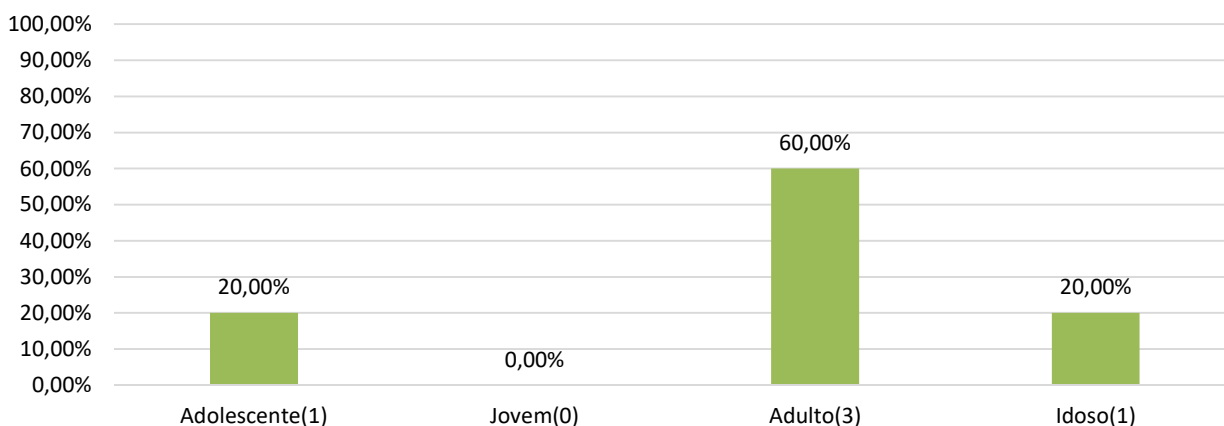
As duas regiões que registraram ocorrência do risco foram: Litoral Norte, com 3 notificações e percentual de 60,00%; e Grande Fortaleza e Cariri com 1 notificação e percentual de 20,00% do total, cada uma. As demais regiões de planejamento não registraram notificações acerca do risco.

**Mapa 28.** Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de trabalho análogo ao escravo.



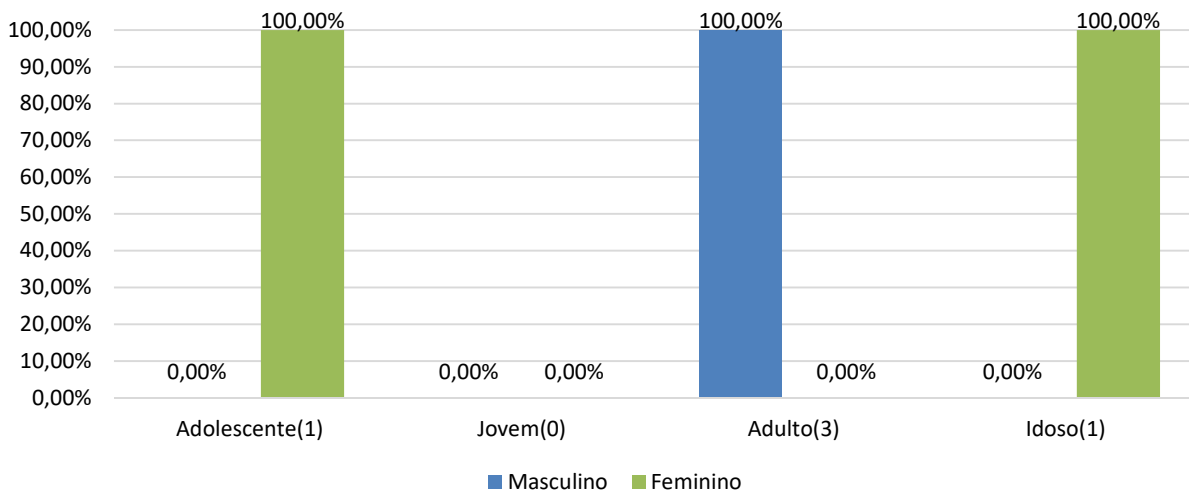
Fonte: Cemarís 2018.

A caracterização das vítimas de trabalho análogo ao escravo segundo o ciclo de vida está representada no Gráfico 35. Do total de 5 notificações, os ciclos de vida em que houveram registros foram: adolescente com 1 notificação e percentual de 20,00%; adulto, com 3 notificações e percentual de 60,00% e idoso, com 1 notificação e percentual de 20,00% do total.

**Gráfico 35.** Total de notificações de trabalho análogo ao escravo, segundo o ciclo de vida.

Fonte: Cemarís 2018.

Em se tratando da caracterização das vítimas de trabalho análogo ao escravo segundo o ciclo de vida e sexo, o Gráfico 36 demonstra que, do total de 5 notificações, 3 referem-se ao sexo masculino, perfazendo 60,00% e 2 ao sexo feminino, o equivalente a 20,00%. A análise da convergência ciclo de vida e sexo revela que nos ciclos de vida adolescente e idoso as notificações (100,00%) referem-se ao sexo feminino e no ciclo de vida adulto 100,00% das notificações foram associadas ao sexo masculino.

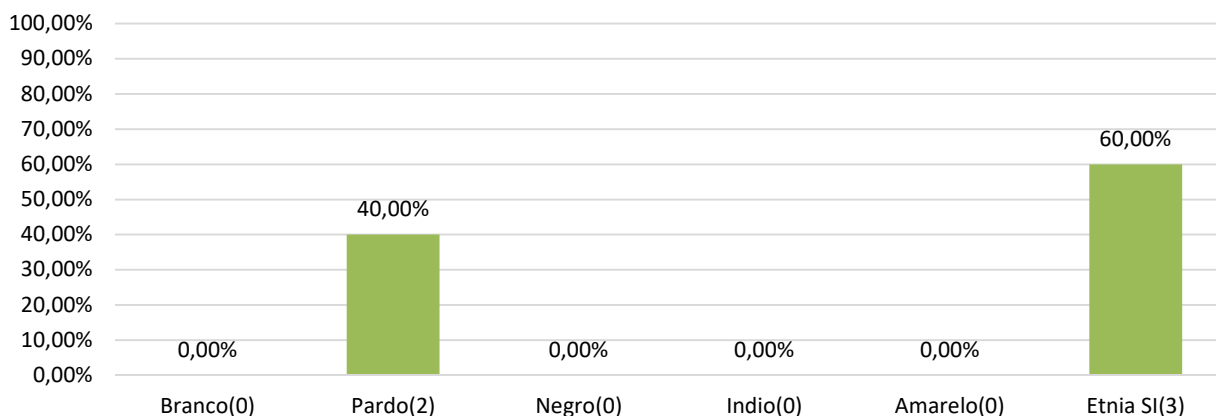
**Gráfico 36.** Total de notificações de trabalho análogo ao escravo, segundo o ciclo de vida e sexo.

Fonte: Cemarís 2018.

O Gráfico 37 expressa a caracterização das vítimas segundo o total de notificações e etnia. Do total de registros para este risco, 2 foram vinculados a etnia parda, representando 40,00% do total. As demais etnias não apresentaram registros de

notificações de trabalho análogo ao escravo e 3 notificações não apresentaram informações acerca da etnia.

**Gráfico 37.** Total de notificações de trabalho análogo ao escravo, segundo o ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2018.

No que concerne a caracterização das vítimas relacionadas aos segmentos populacionais PCD e LGBTT, os dados expressam que não houve vinculação de notificações a estas subcategorias.

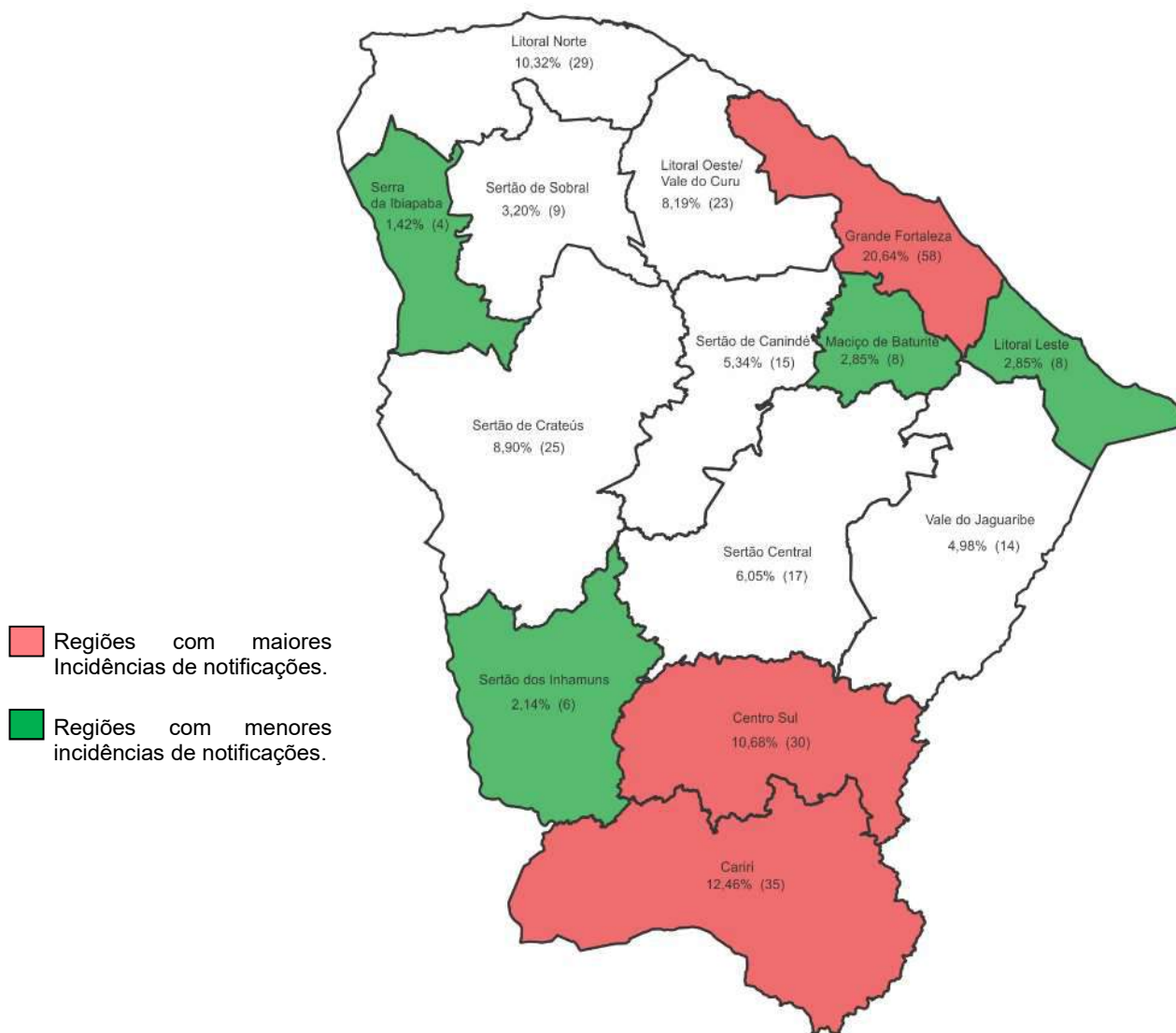
Ao perfil do violador são associadas as categorias e subcategorias: grau de parentesco; faixa etária e sexo. O perfil mais recorrente do risco trabalho análogo ao escravo está associado a: grau de parentesco pai/mãe e outro familiar, cada um, com 1 notificação e percentual de 20,00%; sexos masculino e feminino, cada um, com 1 notificação e percentual de 20,00% e faixa etária, entre 30 e 59 anos, com 1 notificação e percentual de 20,00%. A subcategoria sem informação não foi computada para a análise do perfil do violador.

**Mapa 29.** Municípios com notificações de trabalho infantil, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.



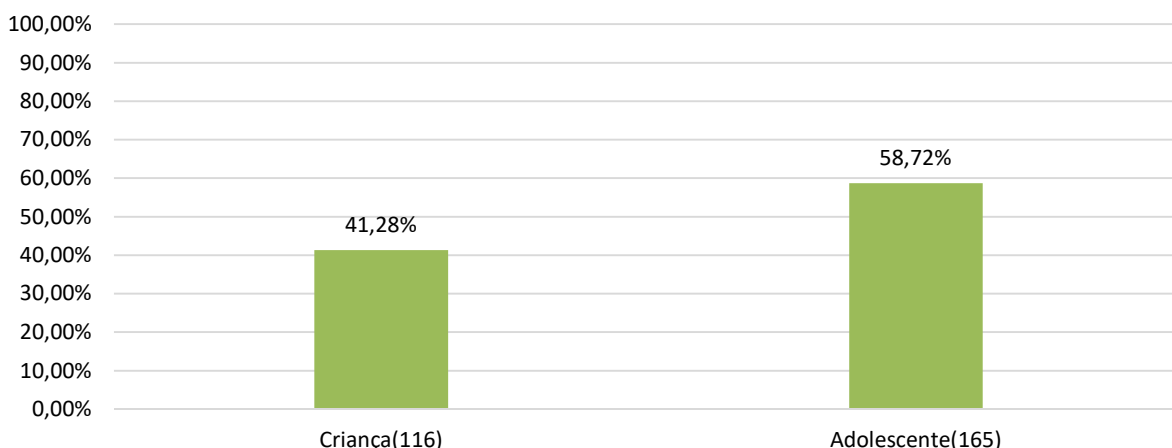
Centro Sul com 30 notificações e percentual de 10,68% do total. As que registraram as menores ocorrências foram: Serra da Ibiapaba, com 4 notificações e percentual de 1,42%; Sertão dos Inhamuns, com 6 notificações e percentual de 2,14%; e Maciço de Baturité e litoral Leste, ambas com 8 notificações e 2,85% do total.

**Mapa 30.** Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de trabalho infantil.



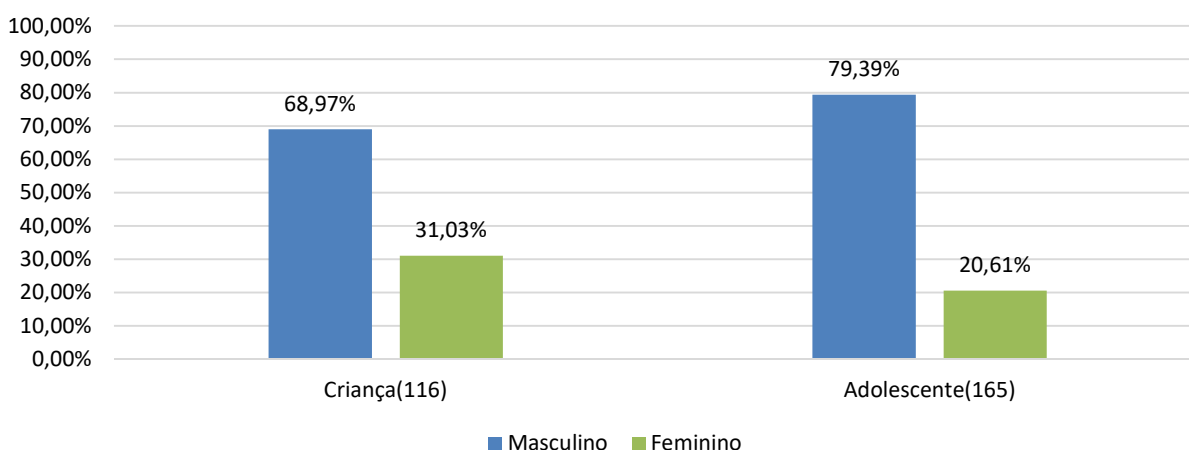
Fonte: Cemarís 2018.

A caracterização das vítimas de trabalho infantil, segundo o total de notificações e ciclo de vida está expressa no Gráfico 38. Ressalta-se que este risco, se aplica somente aos ciclos de vida criança e adolescente. Assim, do total de 281 notificações, 165 referem-se ao ciclo de vida adolescente, o equivalente a 58,72% e 116 referem-se ao ciclo criança, perfazendo 41,28%.

**Gráfico 38.** Total de notificações de trabalho infantil, segundo o ciclo de vida.

Fonte: Cemarís 2018.

A caracterização das vítimas de trabalho infantil está representada no Gráfico 39 a partir do número total de notificações, segundo o ciclo de vida e sexo. Do total de 281 notificações, 211 foram vinculadas ao sexo masculino, o equivalente a 75,09% e 70 ao sexo feminino, perfazendo 24,91%. Ao analisar em conjunto as categorias ciclo de vida e sexo, observa-se que, o maior número de notificações está associado ao sexo masculino. No ciclo de vida criança, do total de 116 notificações, 68,97% referem-se ao sexo masculino e 31,03% ao feminino e no ciclo de vida adolescente, do total de 165 notificações, 79,39% foram associadas ao sexo masculino e 20,61% ao feminino.

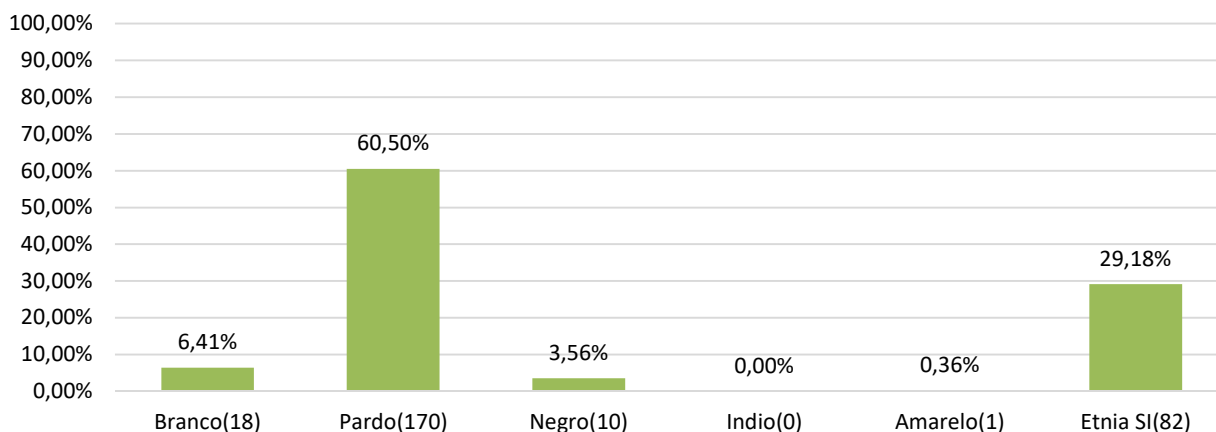
**Gráfico 39.** Total de notificações de trabalho infantil, segundo o ciclo de vida e sexo.

Fonte: Cemarís 2018.

A análise das notificações de trabalho infantil segundo a etnia, está expressa no Gráfico 40, onde: 170 notificações estão relacionadas a etnia parda, o equivalente a 60,50%; 18 a etnia branca perfazendo, 6,41%; 10 referem-se a etnia negra, totalizando 3,56% e 1 associada a amarela, representando 0,36% do total. A etnia indígena não

apresentou nenhum registro e sem informação foram registradas 82 notificações perfazendo 29,18%.

**Gráfico 40.** Total de notificações de trabalho infantil, segundo a etnia.



Fonte: Cemarís 2018.

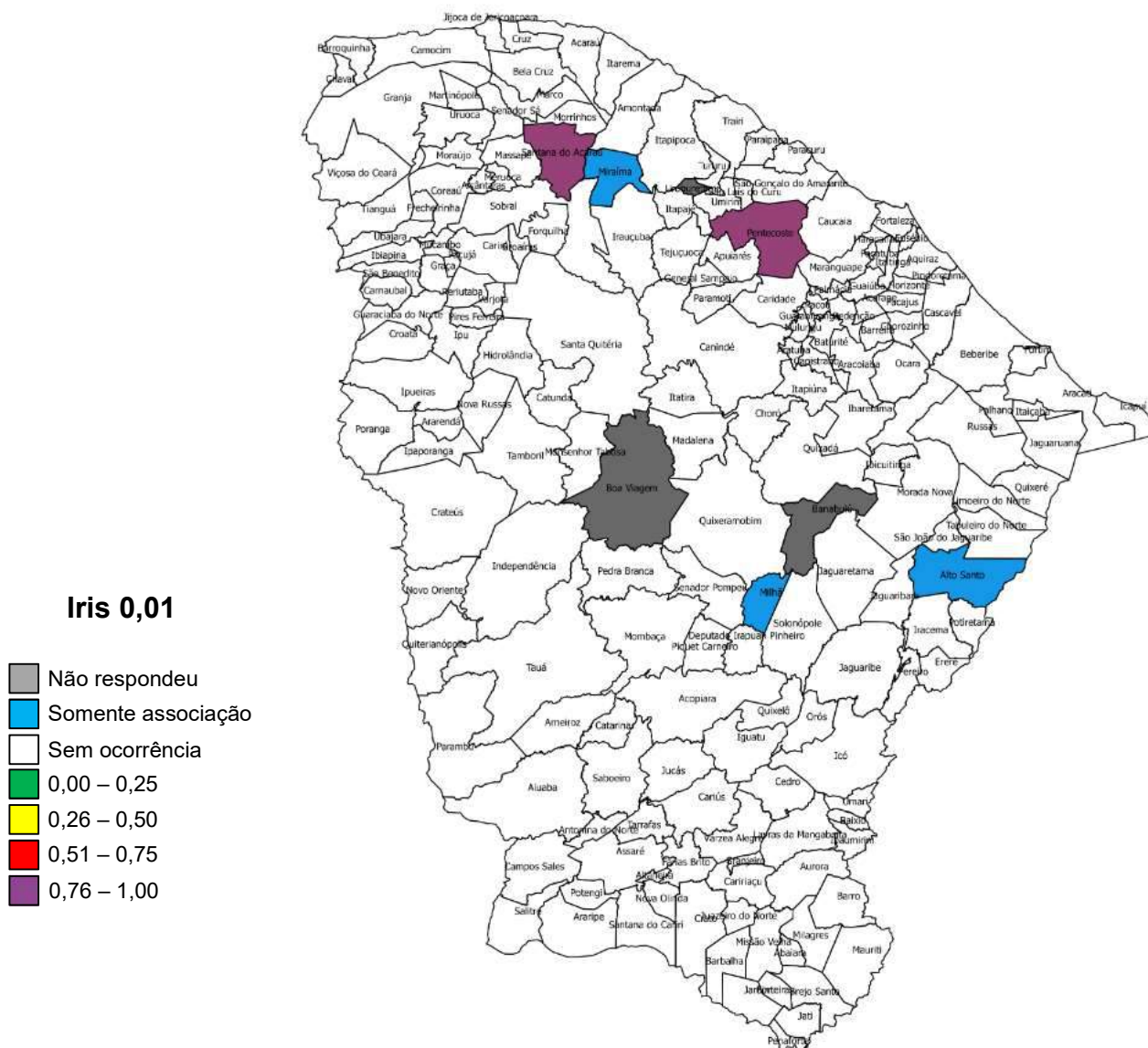
No que concerne a caracterização das vítimas de trabalho infantil em relação aos segmentos populacionais PCD e LGBTT, foram registradas apenas 1 notificação vinculada ao segmento PCD, perfazendo 0,36% e 4 notificações ao segmento LGBTT, o que representa 1,42% do total.

Quanto a caracterização do violador, considerando as categorias e subcategorias, o perfil mais recorrente está associado a: pai/mãe com 174 notificações e percentual de 61,92; do sexo masculino, com 97 notificações e percentual de 34,52%; e faixa etária entre 30 e 59 anos, com 53 notificações e percentual de 18,86%. Vale ressaltar, que os números apresentados, não incluem a subcategoria sem informação.

## 5.14. TRÁFICO DE SERES HUMANOS

No Mapa 31 estão representados 2 municípios do Ceará em que foram registradas 2 notificações de tráfico de seres humanos, convergindo para o Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,01, destacando-se os municípios de Santana do Acaraú e Pentecoste, ambos com Iris 1,00.

**Mapa 31.** Municípios com notificações de tráfico de seres humanos, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

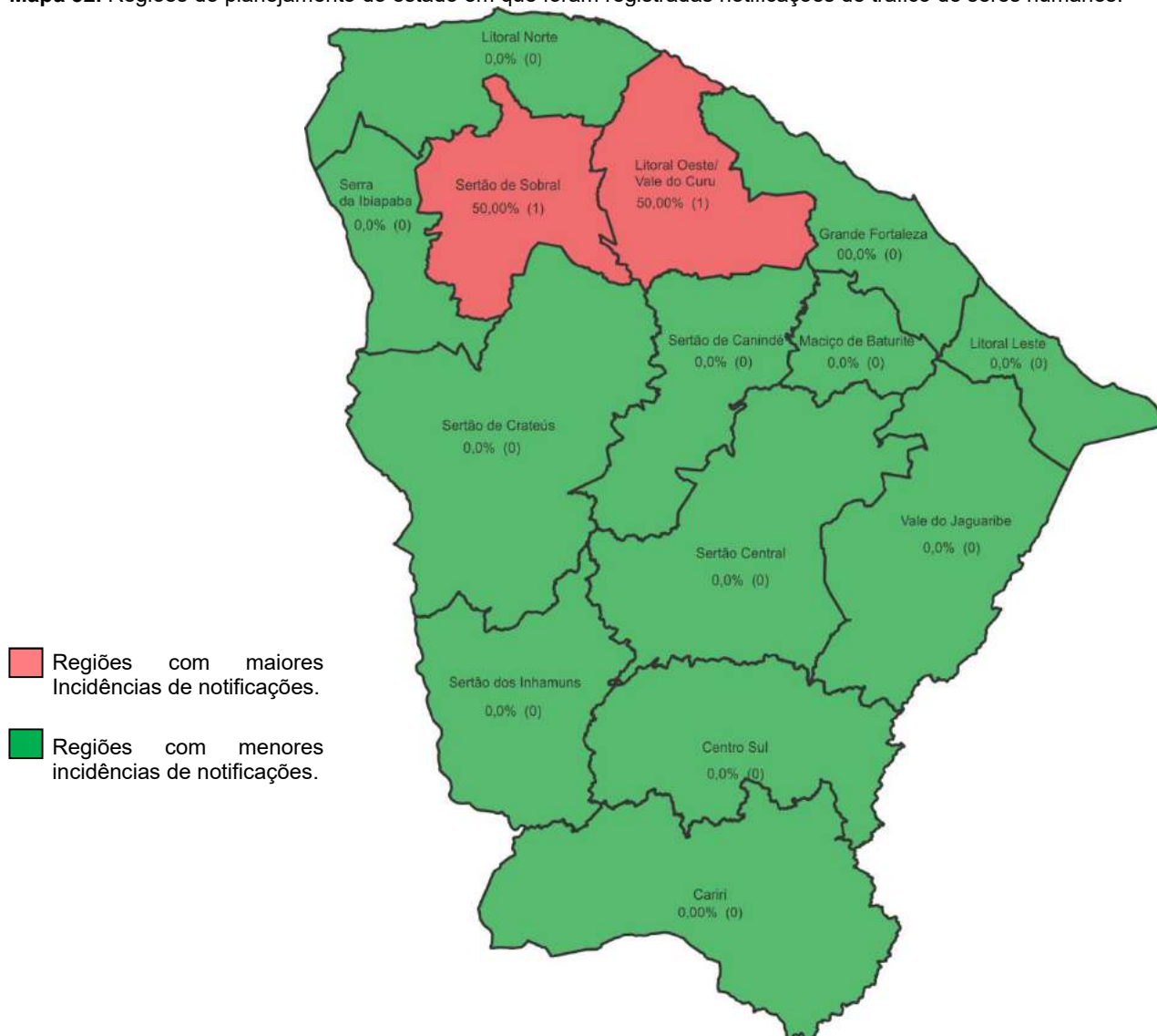


Fonte: Cemarís 2018.

No Mapa 32 está expressa a distribuição das notificações de acordo com as regiões de planejamento do estado. Para o risco tráfico de seres humanos, apenas duas regiões

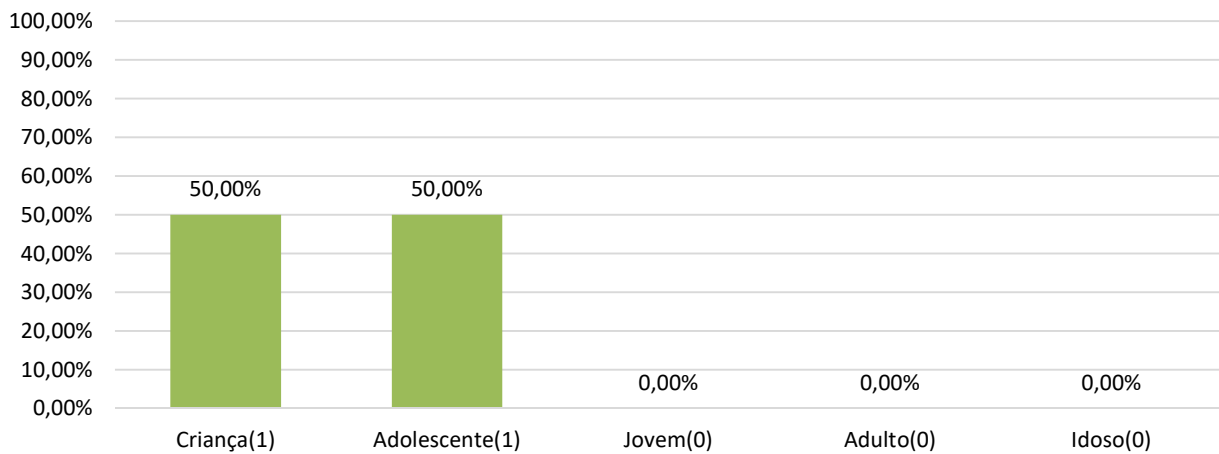
registraram notificações: Sertão de Sobral e Litoral Oeste/ Vale do Curu, ambas com 1 notificação e percentual de 50,00%.

**Mapa 32.** Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de tráfico de seres humanos.



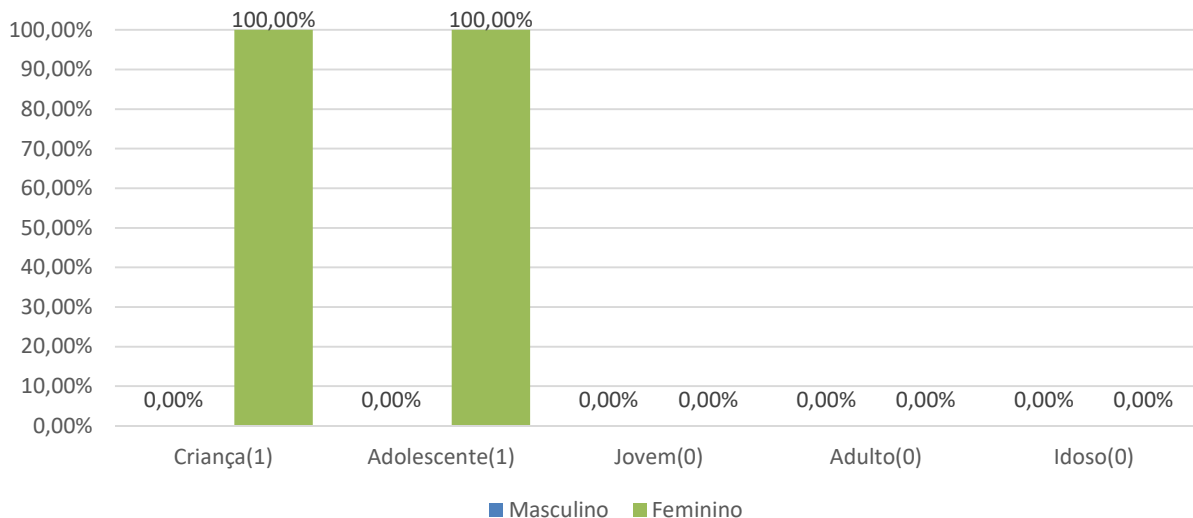
Fonte: Cemarís 2018.

A caracterização das vítimas segundo o ciclo de vida está expressa no Gráfico 41. Das 2 notificações registradas, 1 refere-se ao ciclo de vida criança, o equivalente a 50,00% e 1 ao ciclo de vida adolescente, o equivalente a 50,00%. Os ciclos jovem, adulto e idoso não registraram notificações.

**Gráfico 41.** Total de notificações de tráfico de seres humanos, segundo o ciclo de vida.

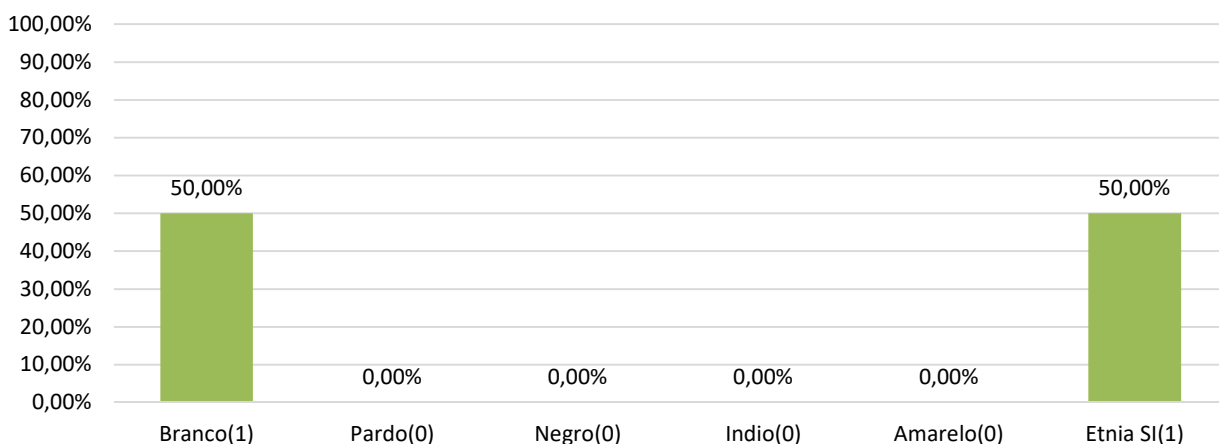
Fonte: Cemarís 2018.

No Gráfico 42 a caracterização das vítimas de tráfico de seres humanos, está relacionada ao ciclo de vida e sexo, onde 100% das notificações está relacionada ao sexo masculino.

**Gráfico 42.** Total de notificações de tráfico de seres humanos, segundo o ciclo de vida e sexo.

Fonte: Cemarís 2018.

Considerando a categoria etnia, o Gráfico 43 expressa apenas 1 notificação vinculada a etnia branca, o que representa 50,00% do total e 1 notificação foi registrada sem informação.

**Gráfico 43.** Total de notificações de tráfico de seres humanos, segundo a etnia.

Fonte: Cemarís 2018.

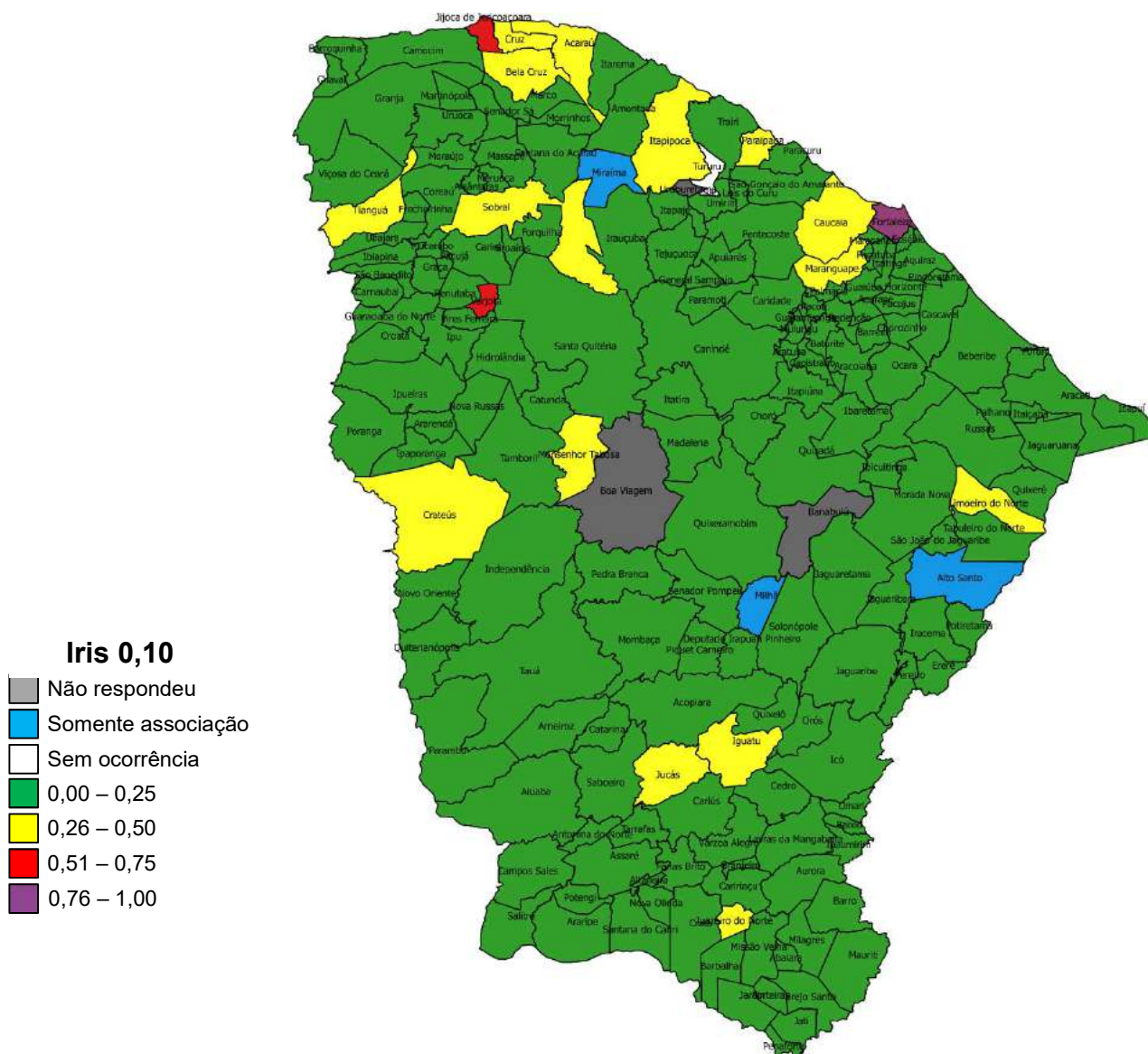
Quanto a caracterização das vítimas relacionadas aos segmentos populacionais PCD e LGBTT, nenhuma notificação foi vinculada.

No que concerne a caracterização do violador, o perfil mais recorrente relaciona-se a: pai/mãe, com 1 notificação, perfazendo 50,00%; do sexo masculino com 2 notificações e percentual de 100,00%; e sem faixa etária vinculada. Especificamente, para esta não foi incluída a subcategoria sem informação.

## 5.15. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Em 2018, no Ceará, foram registradas 13.942 notificações de violência doméstica em 177 municípios, resultando para um Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,10. Vale salientar que, este foi o risco com o maior número de notificações e o que atingiu o maior número de municípios no Cemarís 2018. No Mapa 33, destacam-se os municípios de Fortaleza, Jijoca de Jericoacoara e Varjota, com os maiores índices de violência doméstica, respectivamente: 1,00; 0,57; e 0,51.

**Mapa 33.** Municípios com notificações de violência doméstica, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

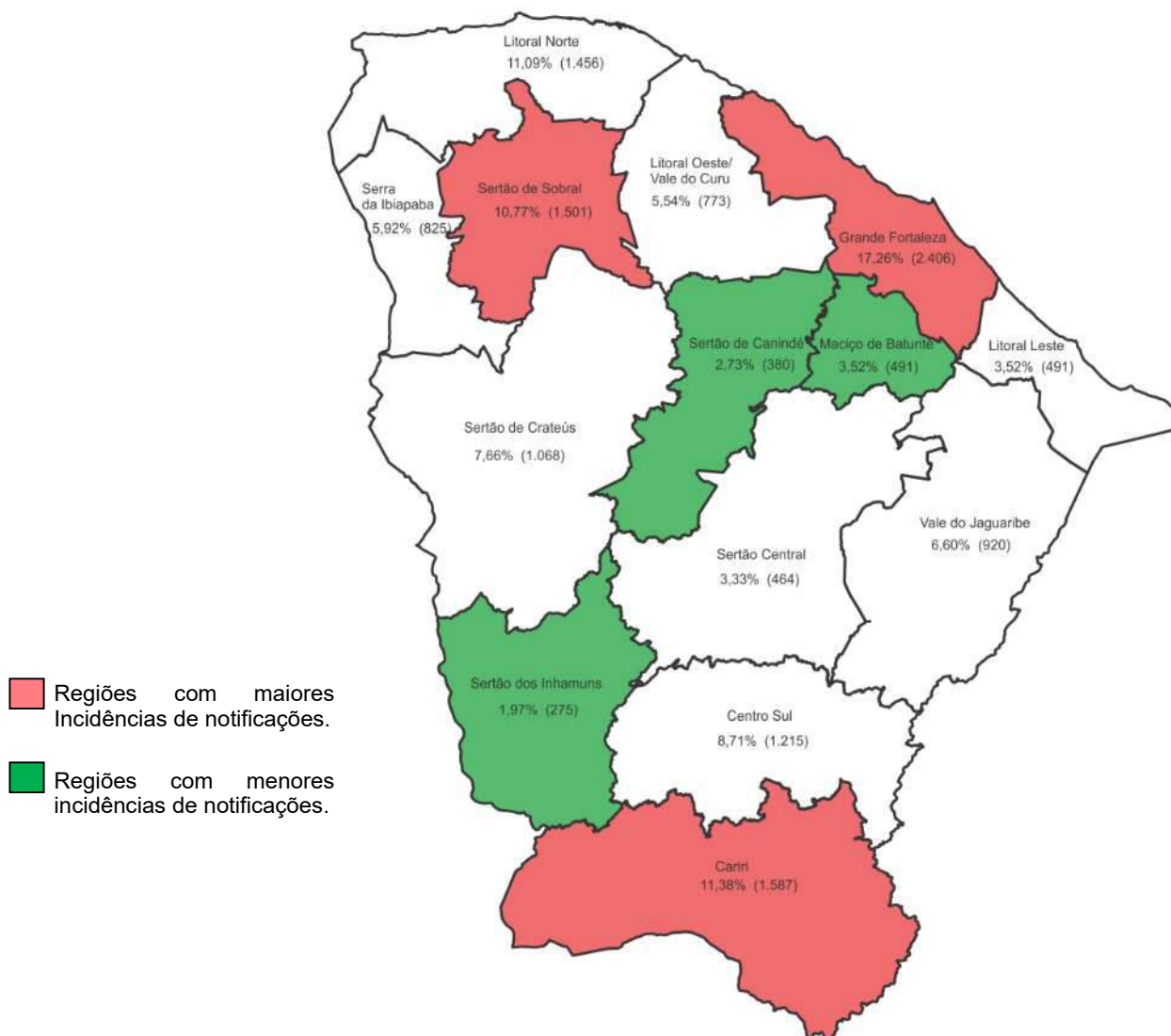


Fonte: Cemarís 2018.

No Mapa 34 estão ilustradas as regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de violência doméstica. As regiões em que foram registradas as

maiores notificações foram: Grande Fortaleza, com 2.406 notificações e percentual de 17,26%; o Cariri com 1.587 notificações e percentual de 11,38%; e Sertão de Sobral com 1.501 notificações e percentual de 10,77% do total. As regiões com as menores ocorrências foram: Sertão dos Inhamuns com 275 notificações e percentual de 1,97%; Sertão de Canindé com 380 notificações e percentual de 2,73%; e Maciço de Baturité com 491 notificações e percentual de 3,52% do total.

**Mapa 34.** Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de violência doméstica.

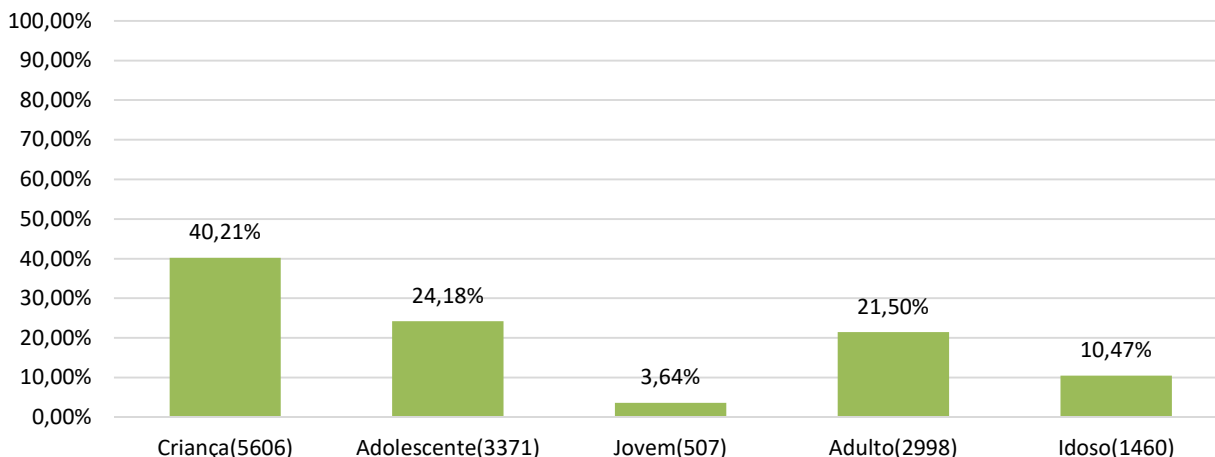


Fonte: Cemarís 2018.

O Gráfico 44 expressa a caracterização das vítimas do risco violência doméstica vinculada ao ciclo de vida em que foram registradas notificações. Do total de 13.942 notificações, 5.606 notificações referem-se ao ciclo de vida criança, perfazendo 40,21%. Os demais ciclos de vida registraram: 3.371 notificações referem-se ao ciclo de vida

adolescente, o que corresponde a 24,18%; 2.998 referem-se ao adulto, representando 24,18%; 1.460 estão vinculadas ao idoso, perfazendo 10,47%; e 507 notificações associadas ao ciclo de vida jovem, o que corresponde a 3,64% do total.

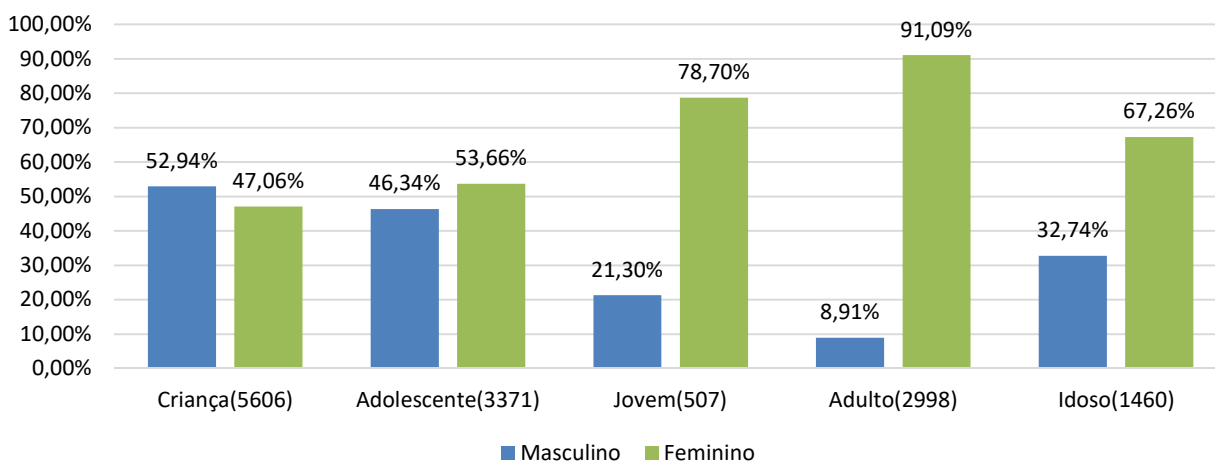
**Gráfico 44.** Total de notificações de violência doméstica, segundo o ciclo de vida.



Fonte: Cemarís 2018.

No Gráfico 45 a caracterização das vítimas de violência doméstica está representada a partir do número total de notificações, ciclo de vida e sexo. Do total de 13.942 notificações, 5.383 foram associadas ao sexo masculino, representando 38,61% e 8.559 foram associadas ao sexo feminino, perfazendo 61,39% do total. A interseção entre ciclo de vida e sexo, demonstra que, somente no ciclo de vida criança, há uma predominância do número de notificações em relação ao sexo masculino (52,94%) e os demais ciclos (adolescente, jovem, adulto e idoso) os maiores números de notificações referem-se ao sexo feminino, especificamente: 53,66%; 78,70%; 91,09%; e 67,26% do total.

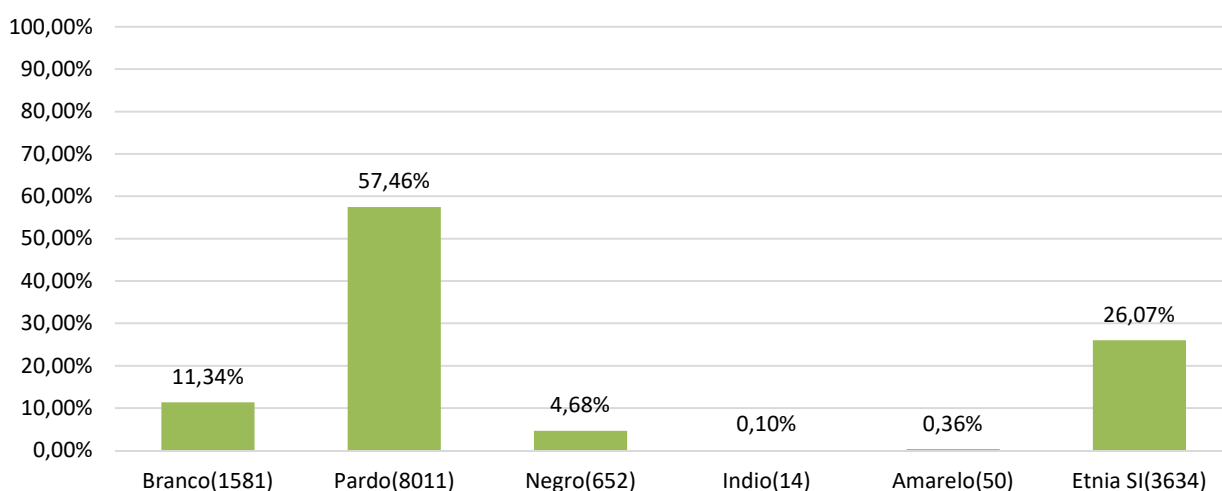
**Gráfico 45.** Total de notificações de violência doméstica, segundo o ciclo de vida e sexo.



Fonte: Cemarís 2018.

Considerando caracterização das vítimas do risco violência doméstica, segundo a etnia, o Gráfico 46 evidencia que o maior número de notificações refere-se a parda, com 8.011 notificações e percentual de 57,46%. As demais etnias registraram: 1.581 notificações vinculadas a etnia branca, perfazendo 11,34%; 652 à etnia negra, correspondendo a 4,68%; 50 refere-se a etnia amarela, representando 0,36% do total; 14 foram associadas a indígena, resultando em 0,10% e 3.634 não têm informações acerca da etnia, o equivalente a 26,07%.

**Gráfico 46.** Total de notificações de violência doméstica, segundo a etnia.



Fonte: Cemarís 2018.

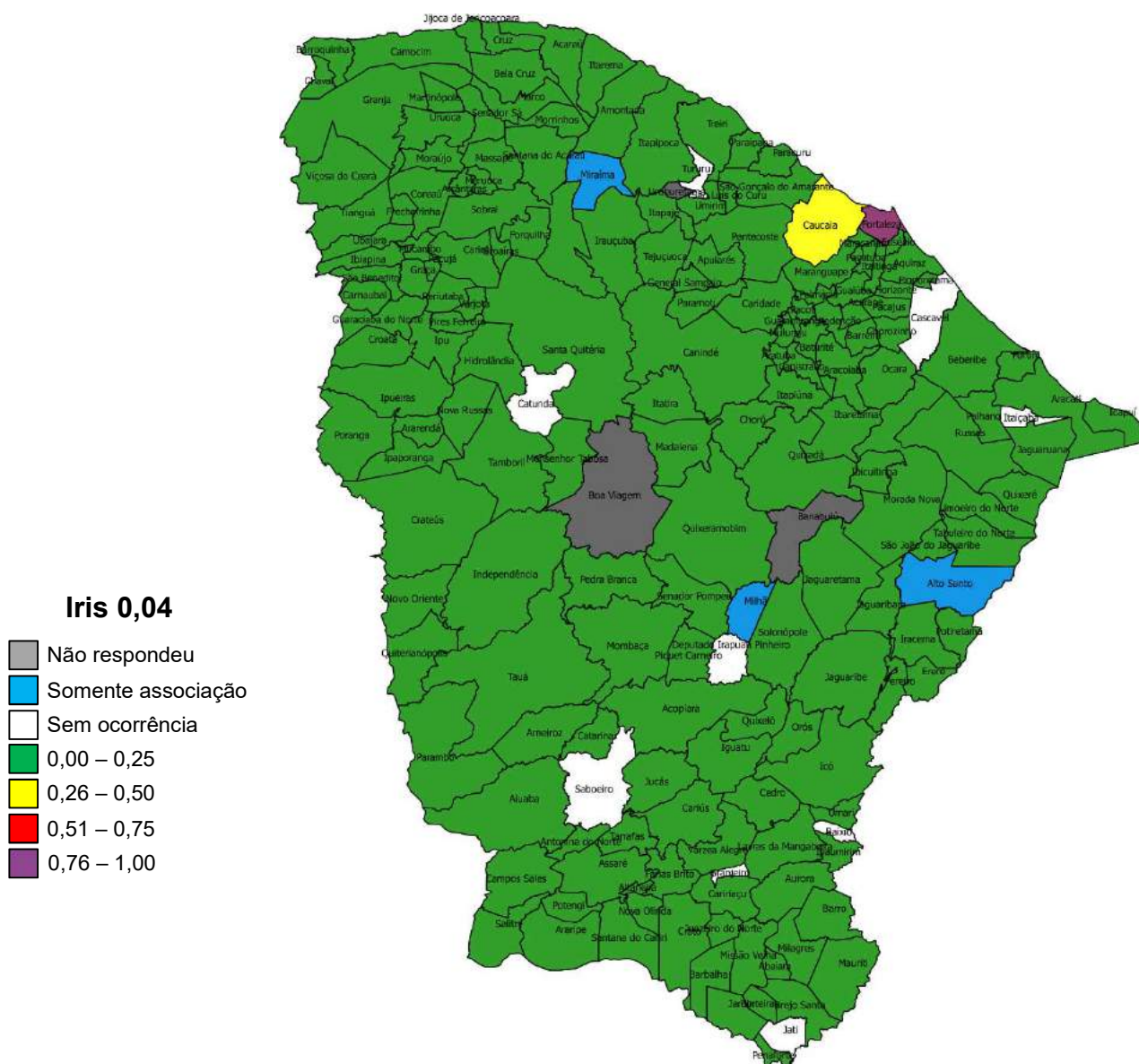
Em referência aos segmentos populacionais PCD e LGBTT, a caracterização das vítimas de violência doméstica revela 561 notificações relacionadas ao segmento PCD, o que corresponde a 4,02% e 75 notificações relacionadas ao segmento LGBTT representando 0,54% do total. Vale ressaltar que, 5.410 notificações não possuíam informações acerca do vínculo PCD e 6.158 acerca do vínculo LGBTT o que representa respectivamente 38,80% e 44,17%.

No que concerne a caracterização do violador, o perfil mais recorrente de exploração patrimonial refere-se a: pai/mãe com 6.970 notificações, perfazendo 49,99%; do sexo masculino com 5.482 notificações e percentual de 41,90%; na faixa etária, entre 30 e 59 anos, com 3.073 registros e percentual 22,04%, não incluindo na caracterização a subcategoria sem informação.

## 5.16. VIOLÊNCIA SEXUAL

O Mapa 35 ilustra a representação dos 169 municípios do estado, onde foram registradas 1.575 notificações de violência sexual, resultando no Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris estadual de 0,04, destacando-se os municípios de Fortaleza, Caucaia e Sobral, por apresentarem os maiores Iris, respectivamente: 1,00; 0,37; e 0,19.

**Mapa 35.** Municípios com notificações de violência sexual, segundo o Índice de Riscos Pessoal e Social - Iris.

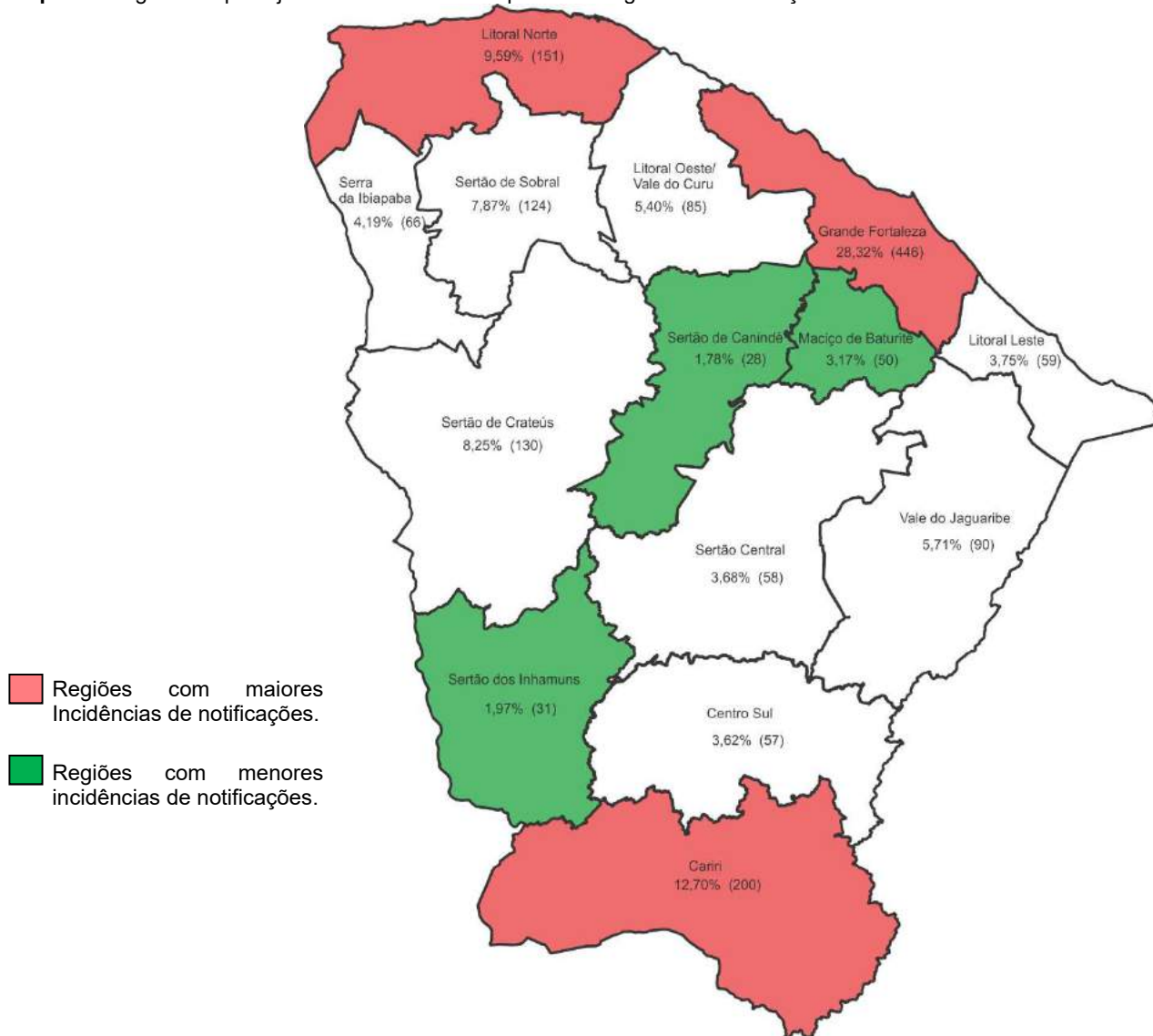


Fonte: Cemarís 2018.

Considerando a análise a partir da distribuição das notificações nas regiões de planejamento do Ceará, no Mapa 36 estão representadas as regiões com maiores e menores ocorrências de violência sexual.

As regiões de planejamento em que foram registrados os maiores números de notificações foram: Grande Fortaleza, com 446 notificações e percentual de 28,32%; Cariri com 200 notificações e percentual de 12,70%; e Litoral Norte com 151 notificações e percentual de 9,59% do total. As regiões de planejamento com menores registros deste risco foram: Sertão de Canindé, com 28 notificações e percentual de 1,78%; Sertão dos Inhamuns com 31 notificações e percentual de 1,97%; e Maciço de Baturité, com 50 notificações e percentual de 3,17% do total.

**Mapa 36.** Regiões de planejamento do estado em que foram registradas notificações de violência sexual.

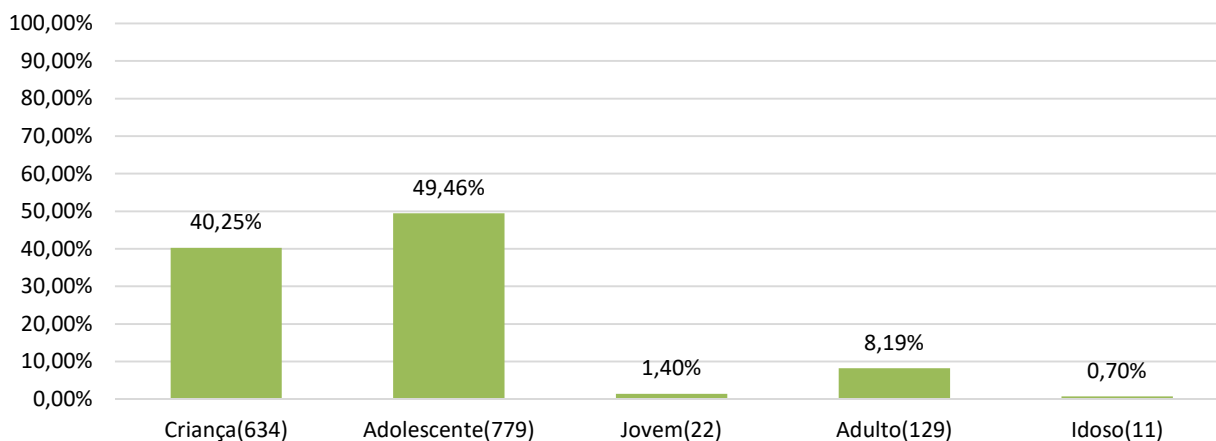


Fonte: Cemarís 2018.

No Gráfico 47 estão caracterizadas as vítimas de violência sexual a partir do total de 1.575 notificações, distribuídas segundo o ciclo de vida, onde: 779 estão relacionadas ao ciclo de vida adolescente, perfazendo 49,46%; 634 relacionadas ao ciclo de vida

criança, o que representa 40,25%; 129 referem-se ao ciclo adulto, correspondendo a 8,19%; 22 vinculadas ao jovem, representando 1,40%; e 11 ao ciclo de vida idoso, com 11 notificações e percentual de 0,70%.

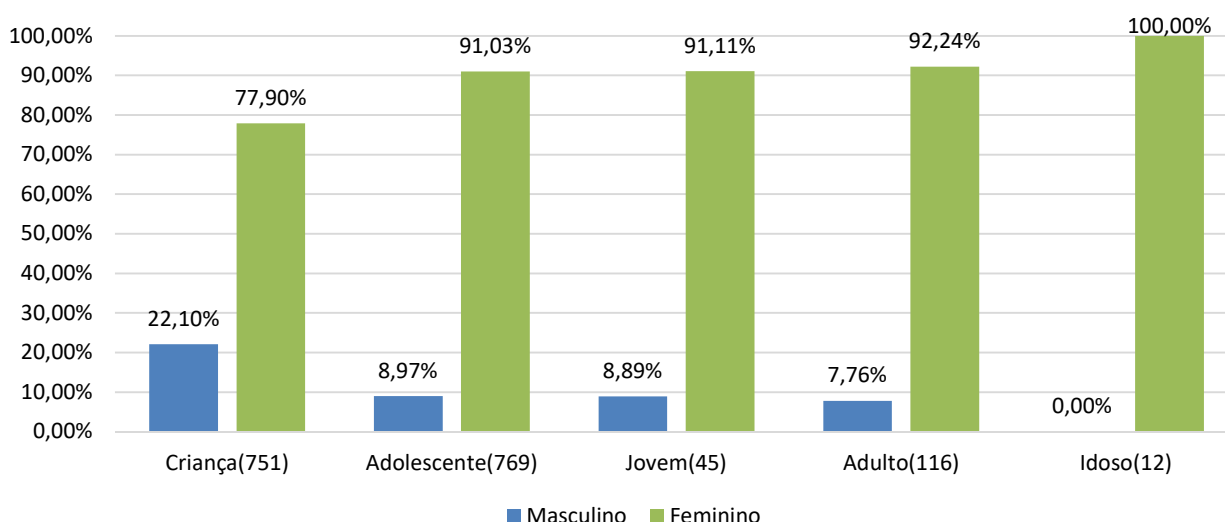
**Gráfico 47.** Total de notificações de violência sexual, segundo o ciclo de vida.



Fonte: Cemarís 2018.

Em se tratando da caracterização das vítimas de violência sexual, segundo o total de notificações relacionadas ao ciclo de vida e sexo, o Gráfico 48 demonstra, que do total de 1.575 notificações, 219 foram vinculadas ao sexo masculino, perfazendo 13,90% e 1.356 notificações foram vinculadas ao sexo feminino, o equivalente a 86,10% do total. A convergência da análise do ciclo de vida e sexo, revela que, em todos os ciclos (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) os maiores registros estão associados ao sexo feminino (79,34%; 89,60%; 100,00%; 94,57% e 100%,00 respectivamente).

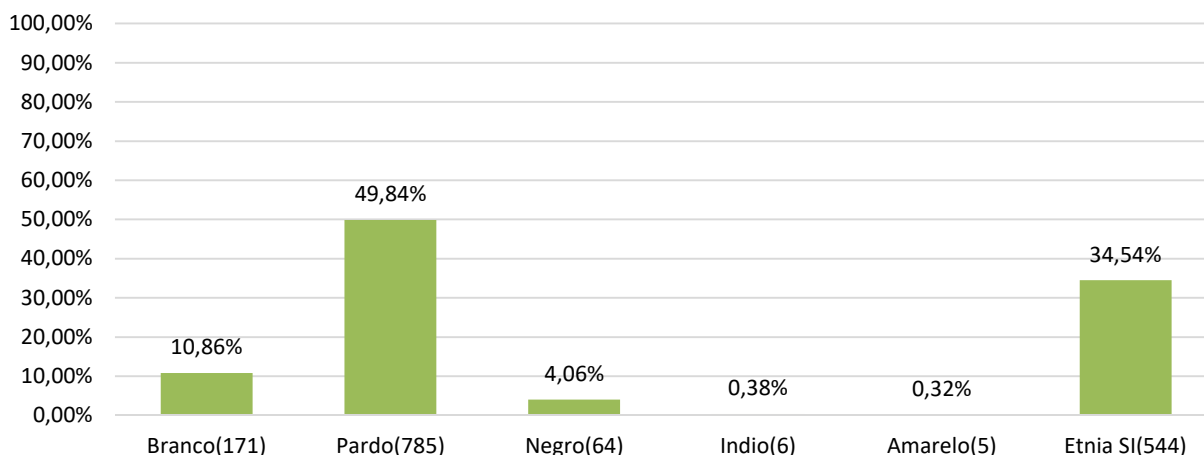
**Gráfico 48.** Total de notificações de violência sexual, segundo o ciclo de vida e sexo



Fonte: Cemarís 2018.

No que concerne a caracterização das vítimas, segundo o total de notificações vinculadas a etnia, no Gráfico 49 são expressos os seguintes resultados: 785 notificações foram vinculadas a etnia parda, totalizando 49,84%; 171 referem-se a etnia branca, totalizando 10,86%; 64 notificações à negra e perfazendo 4,06%; 6 à indígena, o que corresponde a 0,38%. Observa-se portanto, que 544 notificações não apresentam informações acerca etnia para este risco, o equivalente a 34,54% do total.

**Gráfico 49.** Total de notificações de violência sexual, segundo a etnia.



Fonte: Cemarís 2018.

Quanto a caracterização das vítimas do risco violência sexual em referência aos segmentos populacionais PCD e LGBTT, do total de 1.575 notificações, 43 foram vinculadas ao segmento PCD, perfazendo 2,73% do total e apenas 9 vinculadas ao segmento LGBTT, o que corresponde a 0,57% do total de notificações. Os dados registrados para os segmentos, apresentam 722 notificações sem informações acerca do segmento PCD e 820 sem informações associadas ao segmento LGBTT, o que representa em percentuais, 45,84% e 52,06% do total, respectivamente. A partir desta análise, são evidenciadas as subnotificações relacionadas a este segmento.

No que concerne a caracterização do violador, o perfil mais recorrente do risco violência sexual relaciona-se a: grau de parentesco sem vínculo familiar, com 594 notificações associadas, o que corresponde a 37,71%; sexo masculino com 1.112 registros e percentual de 71,24% e faixa etária, entre 30 e 59 anos, com 185 notificações e percentual 11,75%, não incluindo a subcategoria sem informação.

## 6. COBERTURA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL NO ESTADO DO CEARÁ

---

A Lei Nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social – Loas, estabelece a gestão da Política de Assistência Social organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – Suas, que, segundo a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, tem por funções:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos;

II – a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; e

III – a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

O Suas traz como foco principal a proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, hierarquizada em níveis: proteção social básica e proteção social especial. A proteção social especial está organizada em níveis: média e alta complexidade.

A proteção social básica é constituída por um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios que visam prevenir situações de riscos pessoal e social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A proteção social especial, de média e alta complexidade, se constitui por um conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades, aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Segundo o Artigo 6º- B da Loas,

As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Suas, respeitadas as especificidades de cada ação.

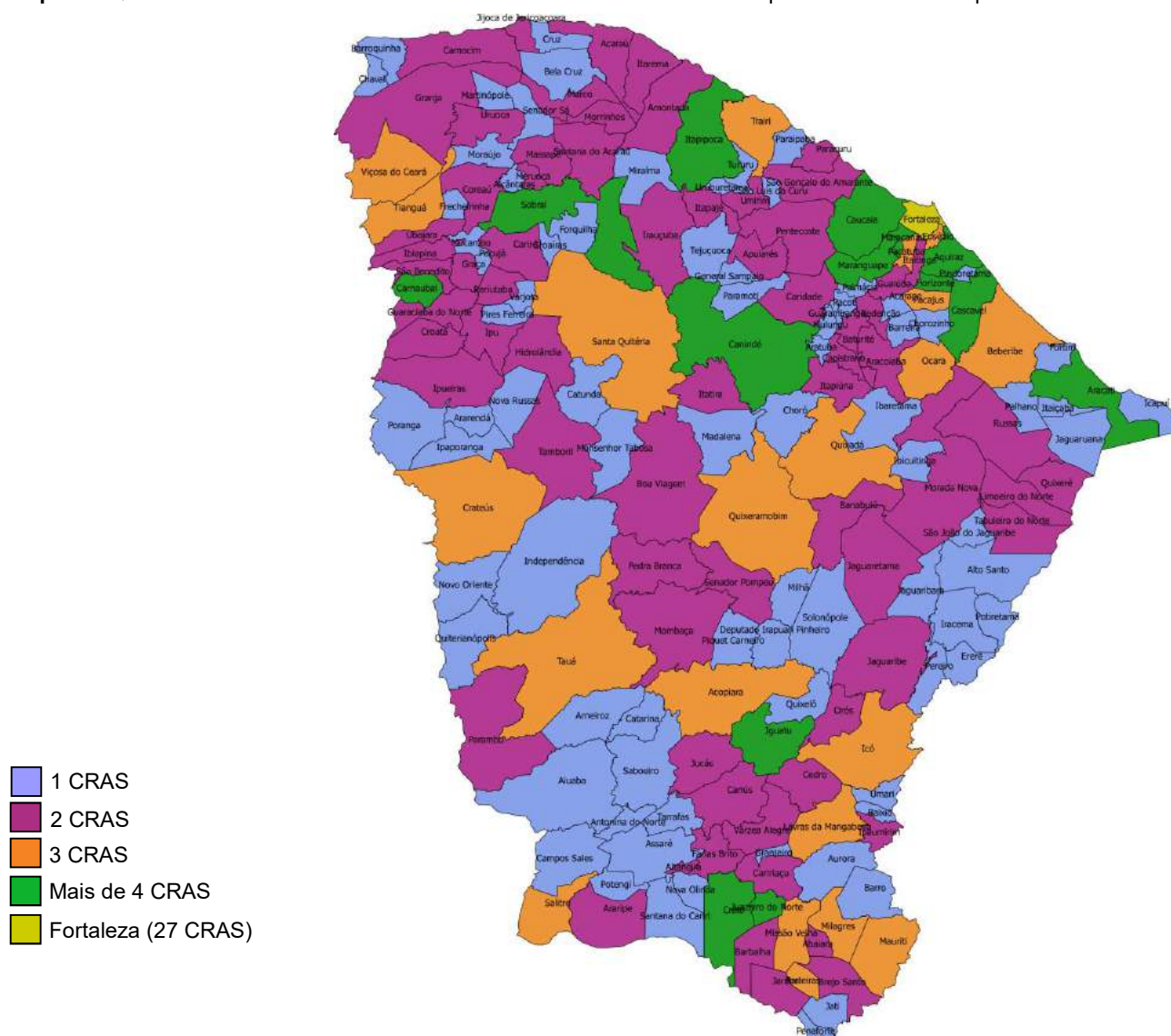
Desta forma, a análise da cobertura de serviços está fundamentada na oferta pública dos serviços por níveis de proteção e de complexidade.

## 6.1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica está constituída por 390 Centros de Referência de Assistência Social – Cras, distribuídos nos de 184 municípios do estado. Do total de Cras implantados, 361 são cofinanciados com recursos federais perfazendo 92,56%. Em todos os municípios cearenses existe pelo menos 01 Cras cofinanciado pela União. Diante disso, podemos estimar que no Ceará existem 1.479.000 famílias referenciadas nesses 390 Cras com capacidade de atendimento de até 301.500 famílias atendidas/ano.

Com relação ao cofinanciamento estadual, 159 municípios são cofinanciados com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – Paif e todos os 184 municípios são cofinanciados com benefícios eventuais (cofinanciamento universalizado).

**Mapa 37.** Quantidade de centros de referência da assistência social – Cras Implantados nos municípios cearenses.



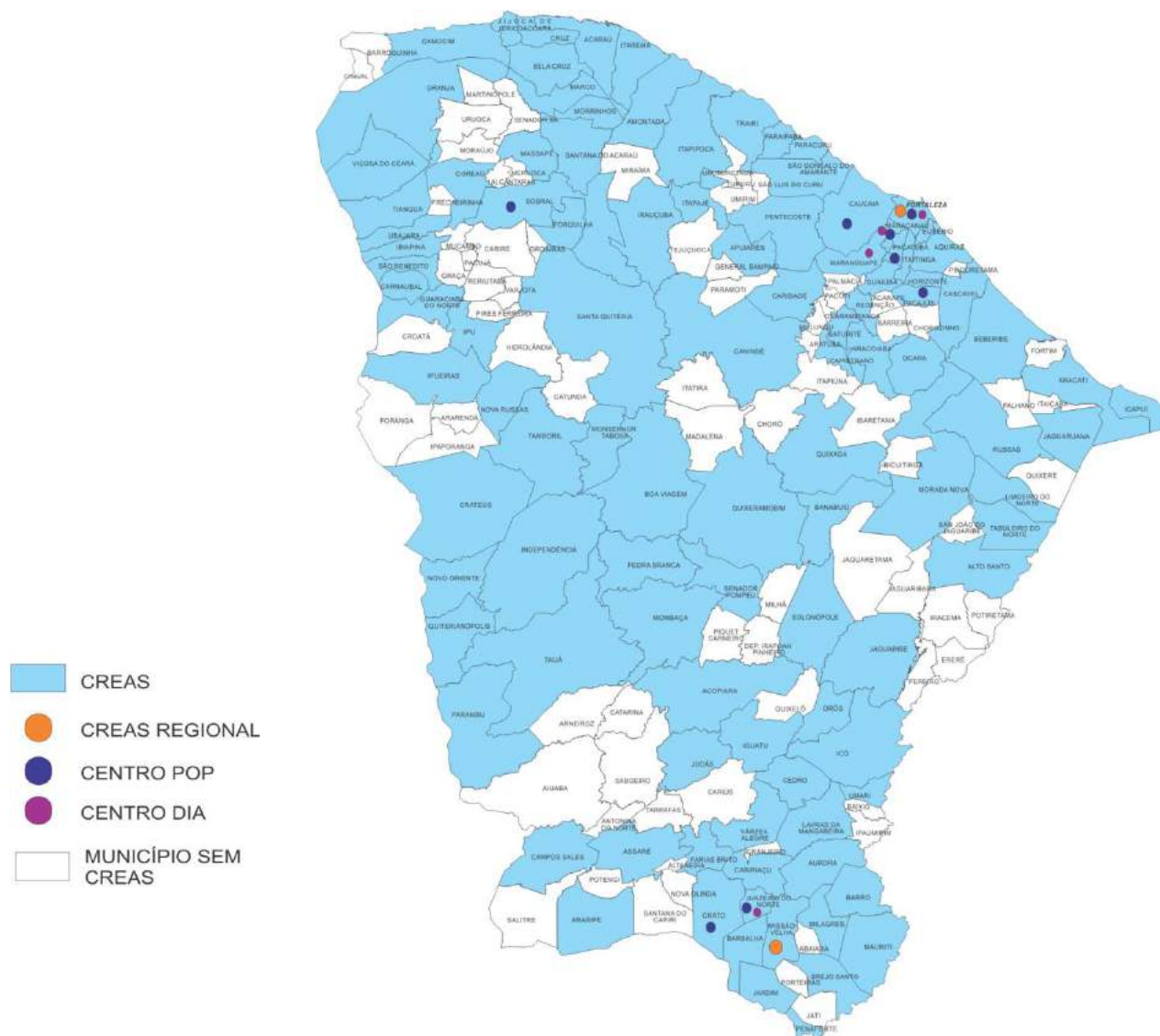
Fonte: Censo Suas 2017

## 6.2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

O estado do Ceará possui uma Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade composta pelos seguintes equipamentos: 09 Centros Pop; 10 Centros Dia (em 04 municípios); e 114 Centros de Referência Especializado de Assistência Social – Creas. Desses, 112 unidades são municipais, em 106 municípios e 02 unidades são regionais, com 11 municípios vinculados. (Fonte: Censo Suas 2017)

O Creas Regional localizado no município de Fortaleza referência os municípios de Acarape, Barreira, Chorozinho, Guaramiranga e Pindoretama. O Creas Regional localizado no Município de Missão Velha referência os municípios de Abaiara, Granjeiro, Jati, Nova Olinda, Porteiras e Potengi.

**Mapa 38.** Quantitativo de unidades de proteção social especial de média complexidade – Creas, Centros Pop e Centros Dia implantados nos municípios cearenses.



Fonte: Censo Suas 2017.

Dos 178 municípios que responderam o Cemarís 2018, 31 deixaram de responder o módulo Cobertura de Serviços, ou seja, 147 municípios informaram os dados nesse módulo.

De acordo com os dados informados no módulo, o total previsto ou meta de serviços socioassistenciais prestados na média complexidade foi de 16.057 e o total realizado foi de 28.747. Diante disso, o total realizado superou o total previsto, tornando a cobertura de serviços socioassistenciais estadual de média complexidade 100%. Na Tabela 14 está expressado os valores totais de previsão e realização, bem como da cobertura de serviços por município e a estadual.

**Tabela 14.** Total previsto, total realizado e cobertura de serviços na proteção social especial de média complexidade.

| <b>Código IBGE</b> | <b>Município</b>  | <b>Total Previsto</b> | <b>Total Realizado</b> | <b>Cobertura</b> |
|--------------------|-------------------|-----------------------|------------------------|------------------|
| 1.                 | Abaíara           | 68                    | 66                     | 97,06%           |
| 2.                 | Acarape           | 56                    | 56                     | 100,00%          |
| 3.                 | Acaraú            | 120                   | 171                    | 100,00%          |
| 4.                 | Acopiara          | 70                    | 93                     | 100,00%          |
| 5.                 | Aiuaba            | 0                     | 0                      | 0,00%            |
| 6.                 | Alcântaras        | 0                     | 0                      | 0,00%            |
| 7.                 | Altaneira         | 0                     | 0                      | 0,00%            |
| 8.                 | Antonina do Norte | 0                     | 0                      | 0,00%            |
| 9.                 | Apuiarés          | 555                   | 618                    | 100,00%          |
| 10.                | Aquiraz           | 50                    | 70                     | 100,00%          |
| 11.                | Aracati           | 90                    | 491                    | 100,00%          |
| 12.                | Aracoiaba         | 50                    | 353                    | 100,00%          |
| 13.                | Ararendá          | 0                     | 0                      | 0,00%            |
| 14.                | Araripe           | 569                   | 463                    | 81,37%           |
| 15.                | Aratuba           | 0                     | 0                      | 0,00%            |
| 16.                | Arneiroz          | 0                     | 0                      | 0,00%            |
| 17.                | Assaré            | 0                     | 31                     | 100,00%          |
| 18.                | Baixio            | 0                     | 0                      | 0,00%            |
| 19.                | Barreira          | 0                     | 0                      | 0,00%            |
| 20.                | Barro             | 170                   | 153                    | 90,00%           |
| 21.                | Barroquinha       | 0                     | 0                      | 0,00%            |
| 22.                | Beberibe          | 50                    | 193                    | 100,00%          |
| 23.                | Brejo Santo       | 70                    | 57                     | 81,43%           |
| 24.                | Campos Sales      | 460                   | 476                    | 100,00%          |
| 25.                | Canindé           | 400                   | 428                    | 100,00%          |
| 26.                | Capistrano        | 50                    | 130                    | 100,00%          |

|     |                       |      |      |         |
|-----|-----------------------|------|------|---------|
| 27. | Caridade              | 60   | 159  | 100,00% |
| 28. | Cariré                | 0    | 0    | 0,00%   |
| 29. | Caririaçu             | 50   | 324  | 100,00% |
| 30. | Cariús                | 3    | 3    | 100,00% |
| 31. | Cascavel              | 185  | 144  | 77,84%  |
| 32. | Catarina              | 0    | 0    | 0,00%   |
| 33. | Catunda               | 0    | 0    | 0,00%   |
| 34. | Caucaia               | 4800 | 4487 | 93,48%  |
| 35. | Cedro                 | 169  | 169  | 100,00% |
| 36. | Chaval                | 0    | 0    | 0,00%   |
| 37. | Choró                 | 0    | 0    | 0,00%   |
| 38. | Chorozinho            | 100  | 58   | 58,00%  |
| 39. | Coreaú                | 0    | 58   | 100,00% |
| 40. | Crateús               | 280  | 999  | 100,00% |
| 41. | Crato                 | 274  | 736  | 100,00% |
| 42. | Cruz                  | 600  | 262  | 43,67%  |
| 43. | Dep. Irapuan Pinheiro | 0    | 0    | 0,00%   |
| 44. | Ererê                 | 0    | 0    | 0,00%   |
| 45. | Eusébio               | 60   | 129  | 100,00% |
| 46. | Fortim                | 0    | 0    | 0,00%   |
| 47. | Frecheirinha          | 0    | 0    | 0,00%   |
| 48. | General Sampaio       | 0    | 0    | 0,00%   |
| 49. | Graça                 | 0    | 2    | 100,00% |
| 50. | Guaiúba               | 70   | 136  | 100,00% |
| 51. | Guaraciaba do Norte   | 0    | 377  | 100,00% |
| 52. | Guaramiranga          | 0    | 0    | 0,00%   |
| 53. | Hidrolândia           | 0    | 0    | 0,00%   |
| 54. | Horizonte             | 170  | 212  | 100,00% |
| 55. | Ibaretama             | 0    | 0    | 0,00%   |
| 56. | Ibiapina              | 50   | 70   | 100,00% |
| 57. | Ibicuitinga           | 0    | 0    | 0,00%   |
| 58. | Icapuí                | 200  | 999  | 100,00% |
| 59. | Icó                   | 0    | 49   | 100,00% |
| 60. | Iguatu                | 300  | 277  | 92,33%  |
| 61. | Independência         | 0    | 266  | 100,00% |
| 62. | Ipaporanga            | 0    | 0    | 0,00%   |
| 63. | Ipaumirim             | 0    | 0    | 0,00%   |
| 64. | Ipu                   | 80   | 198  | 100,00% |
| 65. | Ipueiras              | 50   | 51   | 100,00% |
| 66. | Iracema               | 0    | 0    | 0,00%   |
| 67. | Irauçuba              | 67   | 47   | 70,15%  |

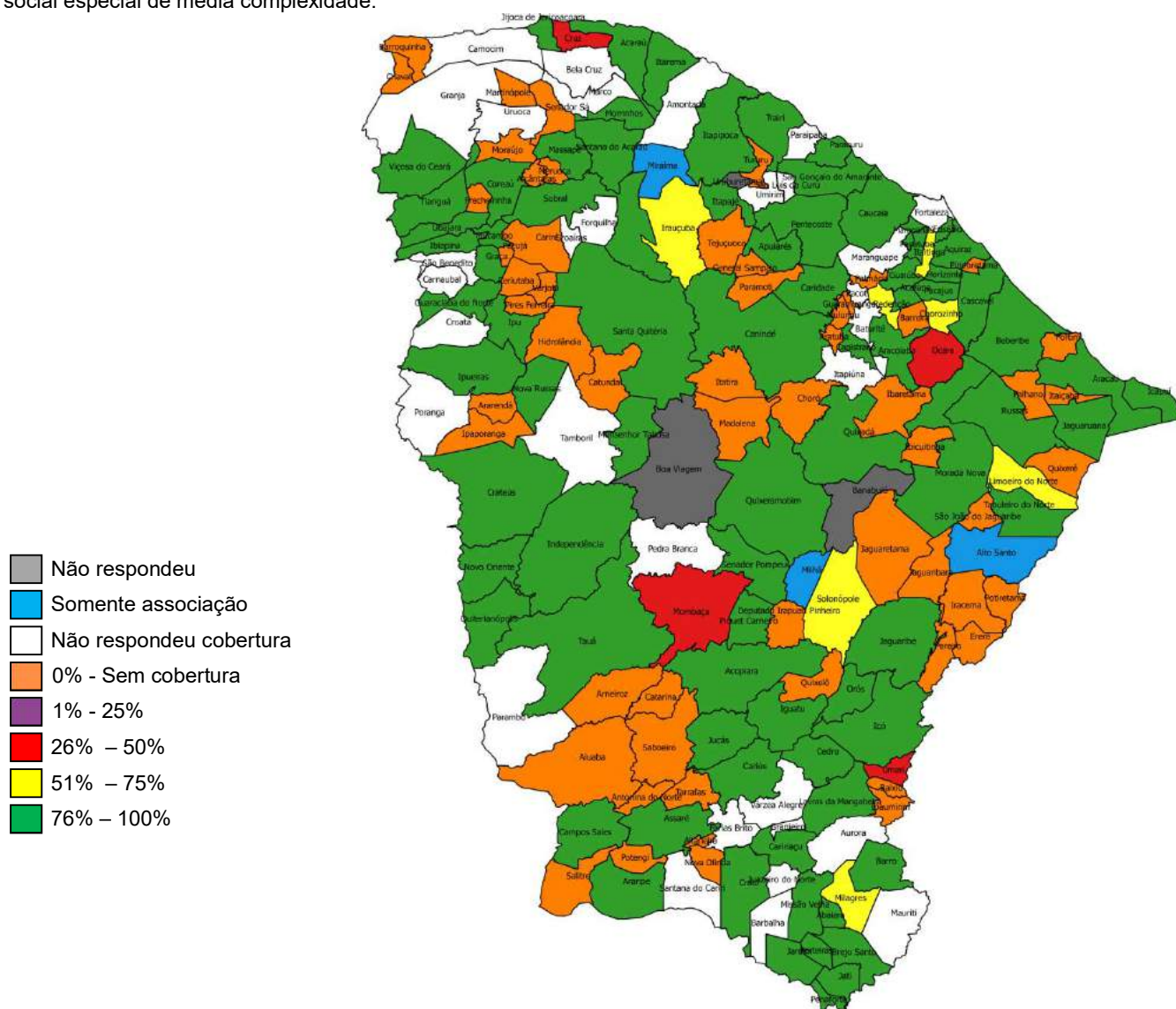
|      |                        |     |      |         |
|------|------------------------|-----|------|---------|
| 68.  | Itaiçaba               | 0   | 0    | 0,00%   |
| 69.  | Itaitinga              | 418 | 219  | 52,39%  |
| 70.  | Itapajé                | 70  | 106  | 100,00% |
| 71.  | Itapipoca              | 0   | 496  | 100,00% |
| 72.  | Itarema                | 80  | 140  | 100,00% |
| 73.  | Itatira                | 0   | 0    | 0,00%   |
| 74.  | Jaguaretama            | 0   | 0    | 0,00%   |
| 75.  | Jaguaribara            | 0   | 0    | 0,00%   |
| 76.  | Jaguaribe              | 50  | 134  | 100,00% |
| 77.  | Jaguaruana             | 80  | 73   | 91,25%  |
| 78.  | Jardim                 | 50  | 77   | 100,00% |
| 79.  | Jati                   | 20  | 45   | 100,00% |
| 80.  | Jijoca de Jericoacoara | 50  | 129  | 100,00% |
| 81.  | Jucás                  | 0   | 46   | 100,00% |
| 82.  | Lavras da Mangabeira   | 55  | 417  | 100,00% |
| 83.  | Limoeiro do Norte      | 250 | 175  | 70,00%  |
| 84.  | Madalena               | 0   | 0    | 0,00%   |
| 85.  | Maracanaú              | 500 | 1008 | 100,00% |
| 86.  | Martinópolis           | 0   | 0    | 0,00%   |
| 87.  | Massapê                | 95  | 301  | 100,00% |
| 88.  | Meruoca                | 0   | 0    | 0,00%   |
| 89.  | Milagres               | 50  | 29   | 58,00%  |
| 90.  | Missão Velha           | 100 | 94   | 94,00%  |
| 91.  | Mombaça                | 75  | 27   | 36,00%  |
| 92.  | Monsenhor Tabosa       | 153 | 123  | 80,39%  |
| 93.  | Morada Nova            | 130 | 183  | 100,00% |
| 94.  | Moraújo                | 0   | 0    | 0,00%   |
| 95.  | Morrinhos              | 80  | 62   | 77,50%  |
| 96.  | Mucambo                | 0   | 3    | 100,00% |
| 97.  | Mulungu                | 0   | 0    | 0,00%   |
| 98.  | Nova Olinda            | 0   | 0    | 0,00%   |
| 99.  | Nova Russas            | 50  | 639  | 100,00% |
| 100. | Novo Oriente           | 74  | 64   | 86,49%  |
| 101. | Ocara                  | 85  | 30   | 35,29%  |
| 102. | Orós                   | 80  | 122  | 100,00% |
| 103. | Pacajus                | 0   | 1725 | 100,00% |
| 104. | Pacatuba               | 560 | 2019 | 100,00% |
| 105. | Pacujá                 | 0   | 0    | 0,00%   |
| 106. | Palhano                | 0   | 0    | 0,00%   |
| 107. | Palmácia               | 0   | 0    | 0,00%   |
| 108. | Paracuru               | 70  | 174  | 100,00% |

|              |                         |               |               |                |
|--------------|-------------------------|---------------|---------------|----------------|
| 109.         | Paramoti                | 0             | 0             | 0,00%          |
| 110.         | Penaforte               | 95            | 130           | 100,00%        |
| 111.         | Pentecoste              | 150           | 419           | 100,00%        |
| 112.         | Pereiro                 | 0             | 0             | 0,00%          |
| 113.         | Pindoretama             | 0             | 0             | 0,00%          |
| 114.         | Piquet Carneiro         | 0             | 5             | 100,00%        |
| 115.         | Pires Ferreira          | 0             | 0             | 0,00%          |
| 116.         | Porteiras               | 20            | 90            | 100,00%        |
| 117.         | Potengi                 | 0             | 0             | 0,00%          |
| 118.         | Potiretama              | 0             | 0             | 0,00%          |
| 119.         | Quiterianópolis         | 375           | 339           | 90,40%         |
| 120.         | Quixadá                 | 364           | 814           | 100,00%        |
| 121.         | Quixelô                 | 0             | 0             | 0,00%          |
| 122.         | Quixeramobim            | 0             | 57            | 100,00%        |
| 123.         | Quixeré                 | 0             | 0             | 0,00%          |
| 124.         | Redenção                | 60            | 45            | 75,00%         |
| 125.         | Reriutaba               | 0             | 0             | 0,00%          |
| 126.         | Russas                  | 0             | 58            | 100,00%        |
| 127.         | Saboeiro                | 0             | 0             | 0,00%          |
| 128.         | Salitre                 | 0             | 0             | 0,00%          |
| 129.         | Santana do Acaraú       | 215           | 241           | 100,00%        |
| 130.         | Santa Quitéria          | 50            | 68            | 100,00%        |
| 131.         | São Gonçalo do Amarante | 50            | 102           | 100,00%        |
| 132.         | São João do Jaguaribe   | 0             | 0             | 0,00%          |
| 133.         | Senador Pompeu          | 50            | 79            | 100,00%        |
| 134.         | Senador Sá              | 0             | 0             | 0,00%          |
| 135.         | Sobral                  | 400           | 2656          | 100,00%        |
| 136.         | Solonópole              | 50            | 36            | 72,00%         |
| 137.         | Tabuleiro do Norte      | 50            | 50            | 100,00%        |
| 138.         | Tarrafas                | 0             | 0             | 0,00%          |
| 139.         | Tauá                    | 120           | 188           | 100,00%        |
| 140.         | Tejuçuoca               | 0             | 0             | 0,00%          |
| 141.         | Tianguá                 | 102           | 160           | 100,00%        |
| 142.         | Trairi                  | 65            | 159           | 100,00%        |
| 143.         | Tururu                  | 0             | 0             | 0,00%          |
| 144.         | Ubajara                 | 0             | 85            | 100,00%        |
| 145.         | Umari                   | 150           | 72            | 48,00%         |
| 146.         | Varjota                 | 0             | 0             | 0,00%          |
| 147.         | Viçosa do Ceará         | 70            | 173           | 100,00%        |
| <b>Total</b> |                         | <b>16.057</b> | <b>28.747</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: Cemarís 2018.

No Mapa 39 estão expressos os percentuais de cobertura dos municípios cearenses com incidência de casos de violação de direitos, na proteção social especial de média complexidade, nos centros de referência especializado da assistência social – Creas e centros de referência especializado para população em situação de rua – Centro Pop.

**Mapa 39.** Percentual de cobertura dos municípios cearenses com incidência de casos de violação de direitos – proteção social especial de média complexidade.



Fonte: Cemarís 2018.

### 6.3. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

No que diz respeito à proteção social especial de alta complexidade, o estado do Ceará conta com 101 unidades de acolhimento institucional. Destas 89 são municipais e 12 estaduais - com serviços ofertados diretamente pela, então, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

O total previsto ou capacidade de atendimento dos serviços socioassistenciais prestados na alta complexidade foi de 1.512 e o total realizado foi de 1.828. Assim, o total realizado superou o total previsto o que tornou a cobertura de serviços de alta complexidade 100%.

Na Tabela 15 está expressa o total previsto, o total realizado e o percentual de cobertura de serviços da alta complexidade por municípios e estadual.

**Tabela 15.** Total previsto, total realizado e cobertura de serviços na proteção social especial de alta complexidade.

| Código IBGE | Município         | Total Previsto | Total Realizado | Cobertura |
|-------------|-------------------|----------------|-----------------|-----------|
| 1.          | Abaíara           | 0              | 0               | 0,00%     |
| 2.          | Acarape           | 0              | 0               | 0,00%     |
| 3.          | Acaraú            | 40             | 128             | 100,00%   |
| 4.          | Acopiara          | 50             | 30              | 60,00%    |
| 5.          | Aiuaba            | 0              | 10              | 100,00%   |
| 6.          | Alcântaras        | 0              | 0               | 0,00%     |
| 7.          | Altaneira         | 0              | 0               | 0,00%     |
| 8.          | Antonina do Norte | 0              | 0               | 0,00%     |
| 9.          | Apuiarés          | 20             | 16              | 80,00%    |
| 10.         | Aquiraz           | 2              | 20              | 100,00%   |
| 11.         | Aracati           | 20             | 10              | 50,00%    |
| 12.         | Aracoiaba         | 0              | 0               | 0,00%     |
| 13.         | Ararendá          | 0              | 0               | 0,00%     |
| 14.         | Araripe           | 0              | 0               | 0,00%     |
| 15.         | Aratuba           | 0              | 0               | 0,00%     |
| 16.         | Arneiroz          | 0              | 0               | 0,00%     |
| 17.         | Assaré            | 0              | 0               | 0,00%     |
| 18.         | Baixio            | 0              | 0               | 0,00%     |
| 19.         | Barreira          | 0              | 0               | 0,00%     |
| 20.         | Barro             | 0              | 0               | 0,00%     |
| 21.         | Barroquinha       | 0              | 0               | 0,00%     |
| 22.         | Beberibe          | 0              | 0               | 0,00%     |
| 23.         | Brejo Santo       | 20             | 6               | 30,00%    |
| 24.         | Campos Sales      | 20             | 34              | 100,00%   |
| 25.         | Canindé           | 20             | 14              | 70,00%    |
| 26.         | Capistrano        | 0              | 0               | 0,00%     |

|     |                       |     |     |         |
|-----|-----------------------|-----|-----|---------|
| 27. | Caridade              | 0   | 0   | 0,00%   |
| 28. | Cariré                | 0   | 0   | 0,00%   |
| 29. | Caririaçu             | 0   | 0   | 0,00%   |
| 30. | Cariús                | 0   | 0   | 0,00%   |
| 31. | Cascavel              | 0   | 0   | 0,00%   |
| 32. | Catarina              | 0   | 0   | 0,00%   |
| 33. | Catunda               | 0   | 0   | 0,00%   |
| 34. | Caucaia               | 480 | 730 | 100,00% |
| 35. | Cedro                 | 0   | 0   | 0,00%   |
| 36. | Chaval                | 0   | 0   | 0,00%   |
| 37. | Choró                 | 0   | 0   | 0,00%   |
| 38. | Chorozinho            | 0   | 0   | 0,00%   |
| 39. | Coreaú                | 0   | 0   | 0,00%   |
| 40. | Crateús               | 40  | 30  | 75,00%  |
| 41. | Crato                 | 40  | 46  | 100,00% |
| 42. | Cruz                  | 0   | 0   | 0,00%   |
| 43. | Dep. Irapuan Pinheiro | 0   | 0   | 0,00%   |
| 44. | Ererê                 | 0   | 0   | 0,00%   |
| 45. | Eusébio               | 30  | 40  | 100,00% |
| 46. | Fortim                | 0   | 0   | 0,00%   |
| 47. | Frecheirinha          | 0   | 0   | 0,00%   |
| 48. | General Sampaio       | 0   | 0   | 0,00%   |
| 49. | Graça                 | 0   | 0   | 0,00%   |
| 50. | Guaiúba               | 0   | 0   | 0,00%   |
| 51. | Guaraciaba do Norte   | 0   | 0   | 0,00%   |
| 52. | Guaramiranga          | 0   | 0   | 0,00%   |
| 53. | Hidrolândia           | 0   | 0   | 0,00%   |
| 54. | Horizonte             | 20  | 14  | 70,00%  |
| 55. | Ibaretama             | 0   | 0   | 0,00%   |
| 56. | Ibiapina              | 0   | 0   | 0,00%   |
| 57. | Ibicuitinga           | 0   | 0   | 0,00%   |
| 58. | Icapuí                | 0   | 0   | 0,00%   |
| 59. | Icó                   | 0   | 0   | 0,00%   |
| 60. | Iguatu                | 20  | 20  | 100,00% |
| 61. | Independência         | 0   | 0   | 0,00%   |
| 62. | Ipaporanga            | 0   | 0   | 0,00%   |
| 63. | Ipaumirim             | 0   | 0   | 0,00%   |
| 64. | Ipu                   | 0   | 0   | 0,00%   |
| 65. | Ipueiras              | 0   | 0   | 0,00%   |
| 66. | Iracema               | 0   | 0   | 0,00%   |
| 67. | Irauçuba              | 0   | 0   | 0,00%   |
| 68. | Itaiçaba              | 0   | 0   | 0,00%   |
| 69. | Itaitinga             | 80  | 4   | 5,00%   |

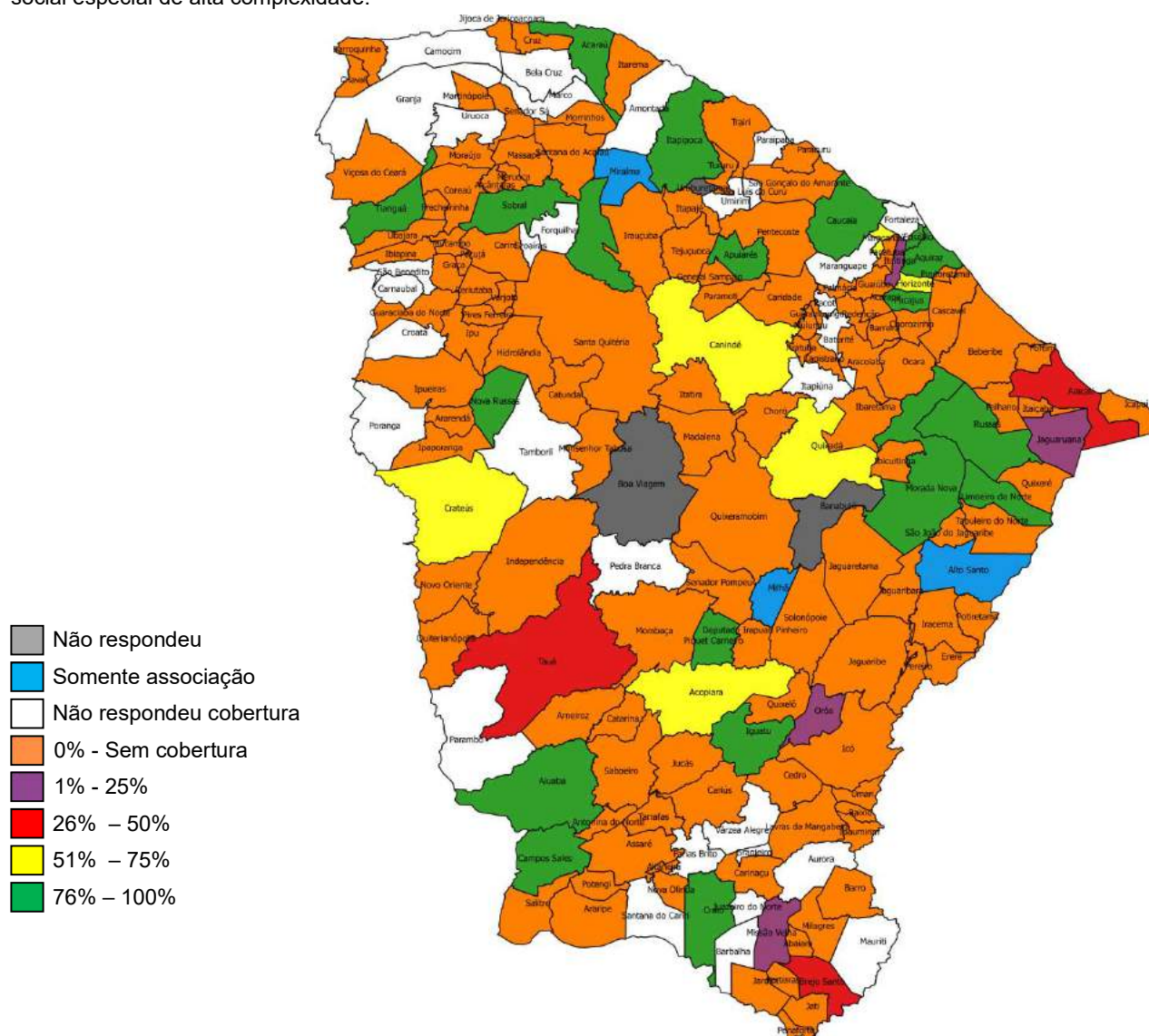
|      |                        |     |    |         |
|------|------------------------|-----|----|---------|
| 70.  | Itapajé                | 0   | 0  | 0,00%   |
| 71.  | Itapipoca              | 0   | 40 | 100,00% |
| 72.  | Itarema                | 0   | 0  | 0,00%   |
| 73.  | Itatira                | 0   | 0  | 0,00%   |
| 74.  | Jaguaretama            | 10  | 0  | 0,00%   |
| 75.  | Jaguaribara            | 0   | 0  | 0,00%   |
| 76.  | Jaguaribe              | 0   | 0  | 0,00%   |
| 77.  | Jaguaruana             | 30  | 2  | 6,67%   |
| 78.  | Jardim                 | 0   | 0  | 0,00%   |
| 79.  | Jati                   | 0   | 0  | 0,00%   |
| 80.  | Jijoca de Jericoacoara | 0   | 0  | 0,00%   |
| 81.  | Jucás                  | 0   | 0  | 0,00%   |
| 82.  | Lavras da Mangabeira   | 0   | 0  | 0,00%   |
| 83.  | Limoeiro do Norte      | 20  | 20 | 100,00% |
| 84.  | Madalena               | 0   | 0  | 0,00%   |
| 85.  | Maracanaú              | 170 | 90 | 52,94%  |
| 86.  | Martinópole            | 0   | 0  | 0,00%   |
| 87.  | Massapê                | 0   | 0  | 0,00%   |
| 88.  | Meruoca                | 0   | 0  | 0,00%   |
| 89.  | Milagres               | 0   | 0  | 0,00%   |
| 90.  | Missão Velha           | 40  | 4  | 10,00%  |
| 91.  | Mombaça                | 0   | 0  | 0,00%   |
| 92.  | Monsenhor Tabosa       | 0   | 0  | 0,00%   |
| 93.  | Morada Nova            | 20  | 22 | 100,00% |
| 94.  | Moraújo                | 0   | 0  | 0,00%   |
| 95.  | Morrinhos              | 0   | 0  | 0,00%   |
| 96.  | Mucambo                | 0   | 0  | 0,00%   |
| 97.  | Mulungu                | 0   | 0  | 0,00%   |
| 98.  | Nova Olinda            | 0   | 0  | 0,00%   |
| 99.  | Nova Russas            | 20  | 20 | 100,00% |
| 100. | Novo Oriente           | 0   | 0  | 0,00%   |
| 101. | Ocara                  | 0   | 0  | 0,00%   |
| 102. | Orós                   | 40  | 8  | 20,00%  |
| 103. | Pacajus                | 0   | 4  | 100,00% |
| 104. | Pacatuba               | 0   | 0  | 0,00%   |
| 105. | Pacujá                 | 0   | 0  | 0,00%   |
| 106. | Palhano                | 0   | 0  | 0,00%   |
| 107. | Palmácia               | 0   | 0  | 0,00%   |
| 108. | Paracuru               | 0   | 0  | 0,00%   |
| 109. | Paramoti               | 0   | 0  | 0,00%   |
| 110. | Penaforte              | 0   | 0  | 0,00%   |
| 111. | Pentecoste             | 0   | 0  | 0,00%   |
| 112. | Pereiro                | 0   | 0  | 0,00%   |

|              |                         |              |              |                |
|--------------|-------------------------|--------------|--------------|----------------|
| 113.         | Pindoretama             | 0            | 0            | 0,00%          |
| 114.         | Piquet Carneiro         | 0            | 2            | 100,00%        |
| 115.         | Pires Ferreira          | 0            | 0            | 0,00%          |
| 116.         | Porteiras               | 0            | 0            | 0,00%          |
| 117.         | Potengi                 | 0            | 0            | 0,00%          |
| 118.         | Potiretama              | 0            | 0            | 0,00%          |
| 119.         | Quiterianópolis         | 0            | 0            | 0,00%          |
| 120.         | Quixadá                 | 40           | 26           | 65,00%         |
| 121.         | Quixelô                 | 0            | 0            | 0,00%          |
| 122.         | Quixeramobim            | 0            | 0            | 0,00%          |
| 123.         | Quixeré                 | 0            | 0            | 0,00%          |
| 124.         | Redenção                | 0            | 0            | 0,00%          |
| 125.         | Reriutaba               | 0            | 0            | 0,00%          |
| 126.         | Russas                  | 0            | 4            | 100,00%        |
| 127.         | Saboeiro                | 0            | 0            | 0,00%          |
| 128.         | Salitre                 | 0            | 0            | 0,00%          |
| 129.         | Santana do Acaraú       | 0            | 0            | 0,00%          |
| 130.         | Santa Quitéria          | 0            | 0            | 0,00%          |
| 131.         | São Gonçalo do Amarante | 0            | 0            | 0,00%          |
| 132.         | São João do Jaguaribe   | 0            | 0            | 0,00%          |
| 133.         | Senador Pompeu          | 0            | 0            | 0,00%          |
| 134.         | Senador Sá              | 0            | 0            | 0,00%          |
| 135.         | Sobral                  | 160          | 406          | 100,00%        |
| 136.         | Solonópole              | 0            | 0            | 0,00%          |
| 137.         | Tabuleiro do Norte      | 0            | 0            | 0,00%          |
| 138.         | Tarrafas                | 0            | 0            | 0,00%          |
| 139.         | Tauá                    | 20           | 6            | 30,00%         |
| 140.         | Tejuçuoca               | 0            | 0            | 0,00%          |
| 141.         | Tianguá                 | 40           | 32           | 80,00%         |
| 142.         | Trairi                  | 0            | 0            | 0,00%          |
| 143.         | Tururu                  | 0            | 0            | 0,00%          |
| 144.         | Ubajara                 | 0            | 0            | 0,00%          |
| 145.         | Umari                   | 0            | 0            | 0,00%          |
| 146.         | Varjota                 | 0            | 0            | 0,00%          |
| 147.         | Viçosa do Ceará         | 0            | 0            | 0,00%          |
| <b>Total</b> |                         | <b>1.512</b> | <b>1.828</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: Cemarís 2018.

No Mapa 40 tem-se a representação do percentual de cobertura dos municípios cearenses com incidência de notificações de violação de direitos no âmbito da proteção social especial de alta complexidade.

**Mapa 40.** Percentual de cobertura dos municípios cearenses com incidência de casos de violação de direitos – proteção social especial de alta complexidade.



Fonte: Cemarís 2018.

## 7. INDICADORES DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE

---

A compreensão de que os riscos pessoal e social são uma construção sócio histórica, demanda entender como as situações consideradas de risco são concebidas pelos próprios atores sociais que as vivenciam. A vulnerabilidade, que antecede a situação de riscos pessoal e social, deve ser entendida de forma ampla, ou seja, além da carência econômica.

O monitoramento e o acompanhamento do Iris serão analisados, a partir de uma abordagem multidimensional de vulnerabilidade e riscos pessoal e social, através de indicadores de eficiência, eficácia e efetividade. Nessa perspectiva, faz-se necessária a compreensão de conceitos de referência. Aqui serão utilizados os conceitos segundo Carvalho (2001, p.71 e 72):

A avaliação de eficiência de um projeto verifica e analisa a relação entre a aplicação de recursos (financeiros, materiais, humanos) e os benefícios derivados de seus resultados. Ou seja, a obtenção de “custo” mínimo (menor número de insumos de pessoal, de moeda) para o maior número e qualidade de benefícios. A gestão de um projeto será tão mais eficiente quanto menor for o seu custo e maior o benefício introduzido pelo projeto.

A eficácia de um projeto está relacionada ao alcance de seus objetivos. A sua gestão será eficaz à medida que suas metas sejam iguais ou superiores às propostas. A eficácia deve ser medida na relação estabelecida entre meios e fins, isto é, o quanto o projeto – em sua execução – foi capaz de alcançar os objetivos e as metas propostas e o quanto ele foi capaz de cumprir os resultados previstos.

A efetividade de um projeto está relacionada ao atendimento das reais demandas sociais, ou seja, à relevância de sua ação, à sua capacidade de alterar as situações encontradas. A efetividade é medida, portanto, pela quantidade de mudanças significativas e duradouras na qualidade de vida ou desenvolvimento do público beneficiário da ação que o projeto ou política foi capaz de produzir. (CARVALHO, 2001, p.71 e 71).

Baseados nesses conceitos, foram selecionados os seguintes indicadores de avaliação dos serviços ofertados na proteção social especial no estado do Ceará:

- I - Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social;
- II - Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais;
- III - número de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais;

IV - Número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais;

V - Número de adolescentes / jovens reincidentes (LA e PSC);

VI - Número de pessoas revitimizadas;

VII - Reinserção Familiar:

- a. Número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos;
- b. percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento;
- c. número de pessoas reinseridas na família após situação de rua; e
- d. percentual de pessoas reinseridas na família - casos de situação de rua - após serviço de acolhimento);

VIII - Ruptura de vínculos:

- a. Número de casos em que houve acolhimento após ruptura de vínculos; e

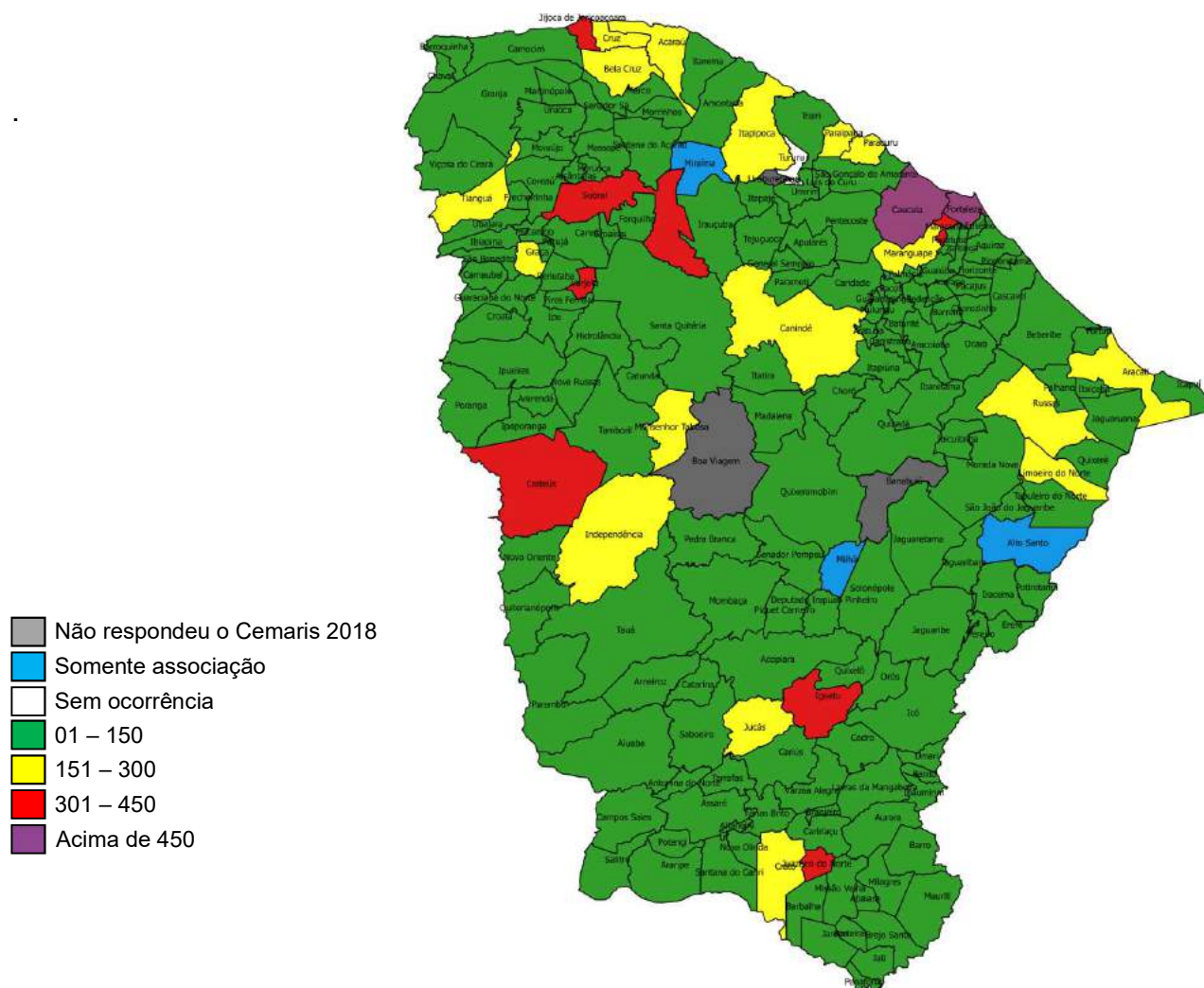
IX - Recurso financeiro:

- a. Recurso financeiro previsto na proteção social especial;
- b. recurso financeiro utilizado na proteção social especial; e
- c. percentual do recurso financeiro utilizado em relação ao previsto.

Do total das 23.514 notificações informadas no Cemarís 2018 distribuídas nos 178 municípios que preencheram, somente o município de Tururu, não registrou notificações em nenhum dos 16 riscos pessoal e social.

Considerando o indicador de eficiência **Pessoas em Situação de Riscos Pessoal e Social**, o Mapa 41 expressa o número de notificações por município.

Das 23.514 notificações, 139 municípios têm entre 01 e 150 notificações, 22 municípios têm entre 151 e 300 notificações, 10 tem entre 301 e 450 notificações e 6 municípios têm acima de 450 notificações registradas.

**Mapa 41.** Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social nos municípios cearenses.

Fonte: Cemarís 2018.

A seguir, na Tabela 16, encontra-se resumido o total de notificações por ciclo de vida identificando-se os seguintes quantitativos: criança – 7.496 notificações; adolescente – 6.866; jovem – 1.094; adulto – 5.727; e idoso – 2.331 notificações. Criança e adolescente são os ciclos de vida mais afetados – 31,88% e 29,20% respectivamente e o de jovem – 4,65%, o ciclo menos afetado pelas violações aferidas no censo.

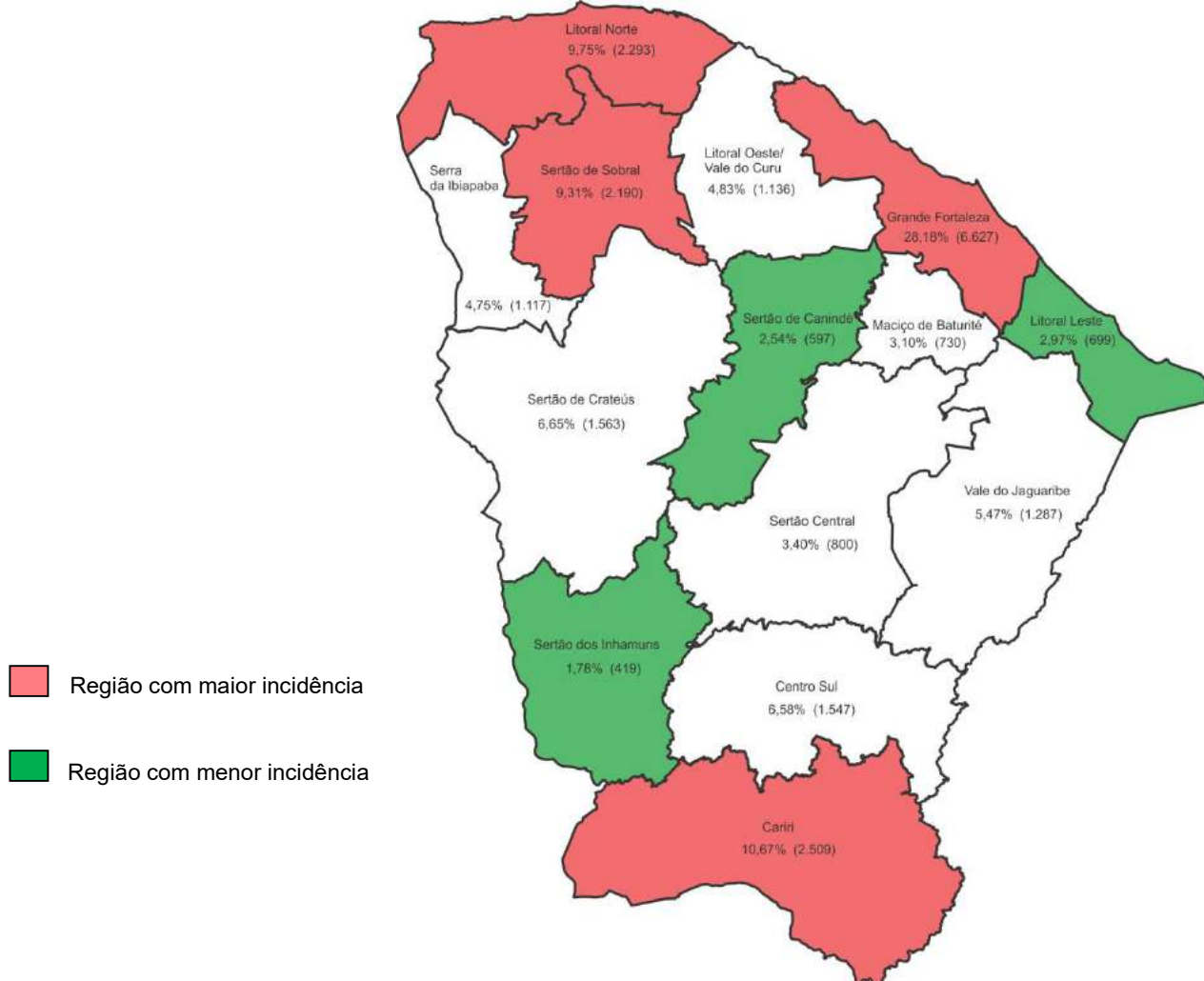
**Tabela 16.** Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida

| Pessoas em situação de riscos pessoal e social por ciclo de vida           | Total | Percentual |
|----------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida criança     | 7.496 | 31,88%     |
| Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adolescente | 6.866 | 29,20%     |
| Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida jovem       | 1.094 | 4,65%      |
| Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida adulto      | 5.727 | 24,36%     |
| Pessoas em situação de riscos pessoal e social – ciclo de vida idoso       | 2.331 | 9,91%      |

Fonte: Cemarís 2018.

Podem ser visualizados, a seguir, a análise do indicador em relação à distribuição dos casos nas regiões de planejamento do estado, representado no Mapa 42. Verifica-se que as regiões, Grande Fortaleza, Cariri e Litoral Norte e Sertão de Sobral, com totais de casos de 6.627, 2.509, 2.293 e 2.190 respectivamente, apresentam-se como as de maiores incidências em percentuais de 28,18%, 10,67%, 9,75% e 9,31%. As de menores incidências são Sertão do Inhamuns, Sertão de Canindé e Litoral Leste.

**Mapa 42.** Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social por regiões de planejamento.



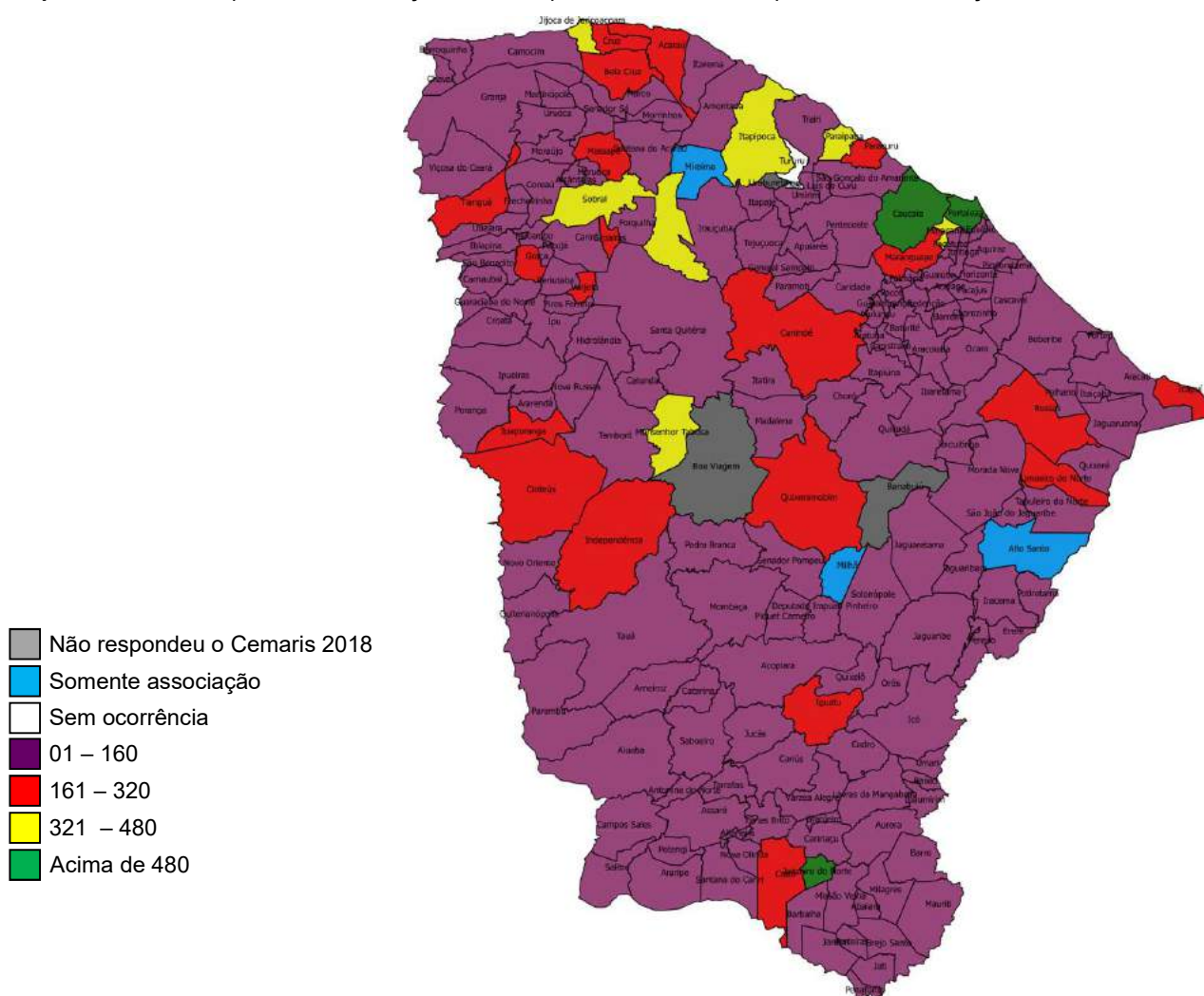
Fonte: Cemarís 2018.

**Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais** é o segundo indicador de eficiência a ser analisado.

Do total de 23.514 casos notificados no Cemarís 2018, 18.907 foram acompanhados pelos serviços socioassistenciais, apresentando o percentual de 80,41%, ou seja o estado do Ceará, apresentou uma taxa de proteção social de 80,41%.

O número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais está expresso no Mapa 43, mostrando a seguinte categorização: 03 municípios tiveram mais de 480 pessoas vítimas de violações de direitos acompanhadas pelos serviços socioassistenciais, representando 1,69% - Verde; 06 municípios foram acompanhadas de 321 a 480 pessoas, representando 3,37% - Amarela; em 20 municípios foram acompanhadas de 161 a 320 pessoas, representando 11,24% - Vermelha; e em 148 foram acompanhadas menos de 161 pessoas com direitos violados nos serviços socioassistenciais, representando 83,15% - Roxa.

**Mapa 43.** Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais.

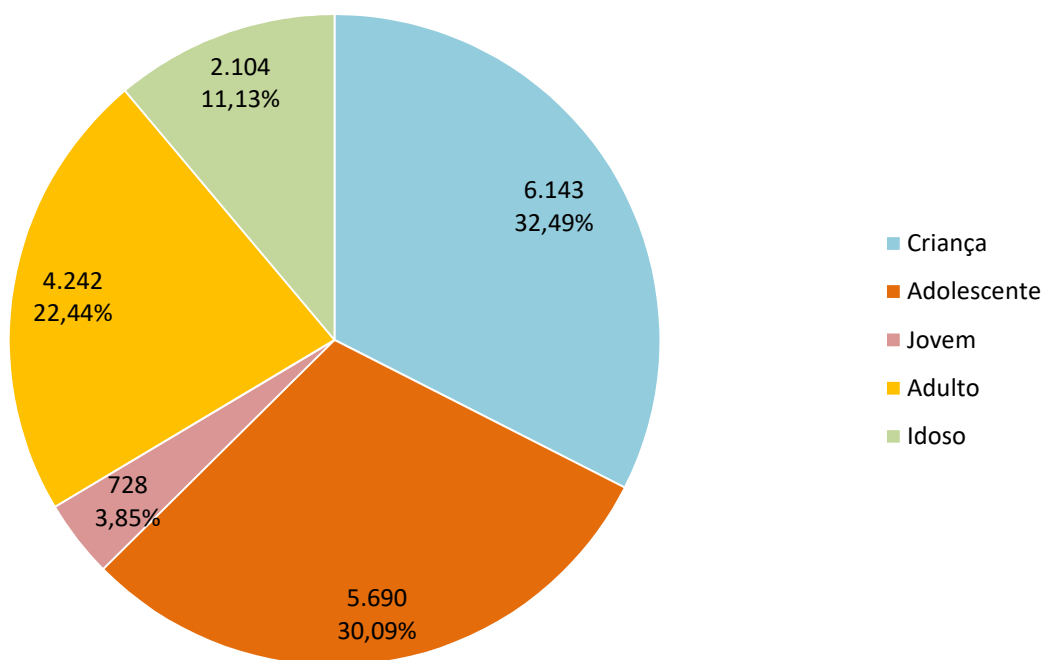


Fonte: Cemarís 2018.

A estratificação em ciclos de vida mostra que o ciclo de vida mais acompanhado nos serviços socioassistenciais, após sofrer violação de direitos, foi o de crianças com 6.143 casos. Seguidos do adolescente com 5.690. O ciclo de vida menos acompanhado

foi o de jovens com 728 casos. Abaixo, estão representados, também, os ciclos de vida adulto com 4.242 e idoso com 2.104 casos, conforme ilustrado no Gráfico 50.

**Gráfico 50.** Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais por ciclo de vida.

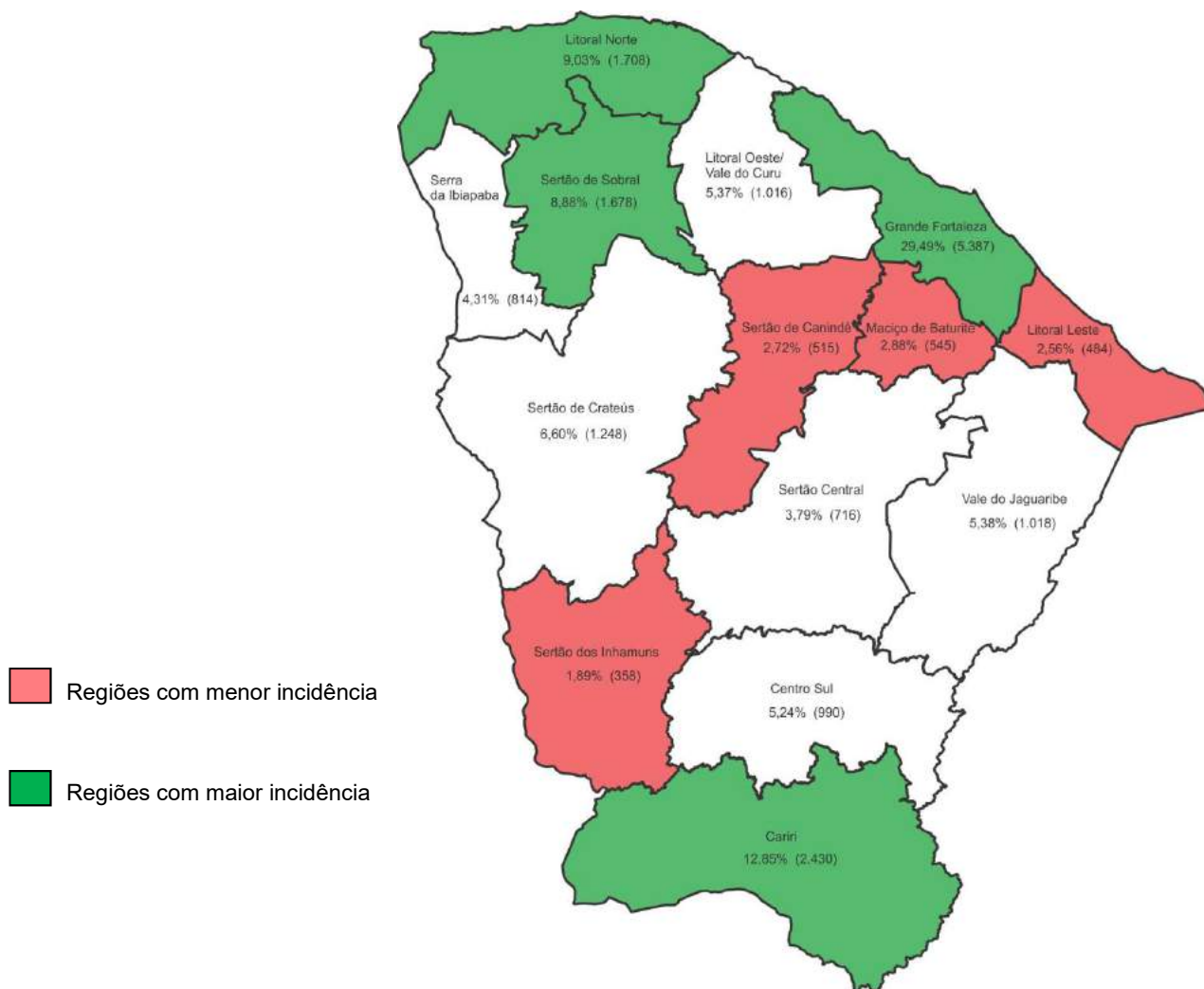


Fonte: Cemarís 2018.

No que concerne a análise do indicador em relação à distribuição dos casos nas regiões de planejamento, identifica-se que as regiões de maior incidência de acompanhamento são: Grande Fortaleza com 5.387 pessoas acompanhadas e percentual de 29,49%; Cariri com 2.430 pessoas acompanhadas e percentual de 12,85%; Litoral Norte com 1.708 pessoas e percentual de 9,03%; e Sertão de Sobral com 1.678 pessoas e percentual de 8,88%.

As regiões com menor incidência de acompanhamento são: Sertão do Inhamuns com 358 pessoas acompanhadas e percentual de 1,89%; Litoral Leste com 484 pessoas e percentual de 2,56%; Sertão de Canindé com 515 pessoas e percentual de 2,72%; e Maciço de Baturité com 545 pessoas acompanhadas e percentual de 2,88%, visualizados no Mapa 44.

**Mapa 44.** Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas nos serviços socioassistenciais por regiões de planejamento.



Fonte: Cemarís 2018.

De maneira geral, na Tabela 17, encontra-se resumido os números referentes aos casos de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas, por ciclo de vida e por região de planejamento, a fim de destacar aonde se encontram o maior número e o percentual de acompanhamentos.

A região do Cariri foi a que apresentou maior incidência do número de casos acompanhados para o ciclo de vida criança – 830 casos, enquanto que a região da Grande Fortaleza concentrou todos os outros quatro ciclos de vida. Quais sejam: Adolescente – 1.869, jovem – 283, adulto – 2.031 e idoso – 414 casos.

**Tabela 17.** Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas, por ciclo de vida e por região de planejamento.

| Região                      | Criança      | Adolescente  | Jovem      | Adulto       | Idoso        | Total         | %              |
|-----------------------------|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|---------------|----------------|
| Cariri                      | 830          | 627          | 90         | 636          | 247          | 2.430         | 12,85%         |
| Centro Sul                  | 401          | 272          | 38         | 136          | 143          | 990           | 5,24%          |
| Grande Fortaleza            | 790          | 1.869        | 283        | 2.031        | 414          | 5.387         | 28,49%         |
| Litoral Leste               | 178          | 128          | 7          | 90           | 81           | 484           | 2,56%          |
| Litoral Norte               | 757          | 548          | 79         | 164          | 160          | 1.708         | 9,03%          |
| Litoral Oeste/ Vale do Curu | 446          | 262          | 23         | 163          | 122          | 1.016         | 5,37%          |
| Maciço de Baturité          | 234          | 179          | 12         | 44           | 76           | 545           | 2,88%          |
| Serra da Ibiapaba           | 310          | 211          | 19         | 124          | 150          | 814           | 4,31%          |
| Sertão Central              | 251          | 231          | 15         | 108          | 111          | 716           | 3,79%          |
| Sertão de Canindé           | 203          | 140          | 26         | 60           | 86           | 515           | 2,72%          |
| Sertão de Crateús           | 514          | 339          | 19         | 185          | 191          | 1.248         | 6,60%          |
| Sertão de Sobral            | 621          | 559          | 74         | 298          | 126          | 1.678         | 8,88%          |
| Sertão dos Inhamuns         | 150          | 79           | 8          | 65           | 56           | 358           | 1,89%          |
| Vale do Jaguaribe           | 458          | 246          | 35         | 138          | 141          | 1.018         | 5,38%          |
| <b>Total</b>                | <b>6.143</b> | <b>5.690</b> | <b>728</b> | <b>4.242</b> | <b>2.104</b> | <b>18.907</b> | <b>100,00%</b> |

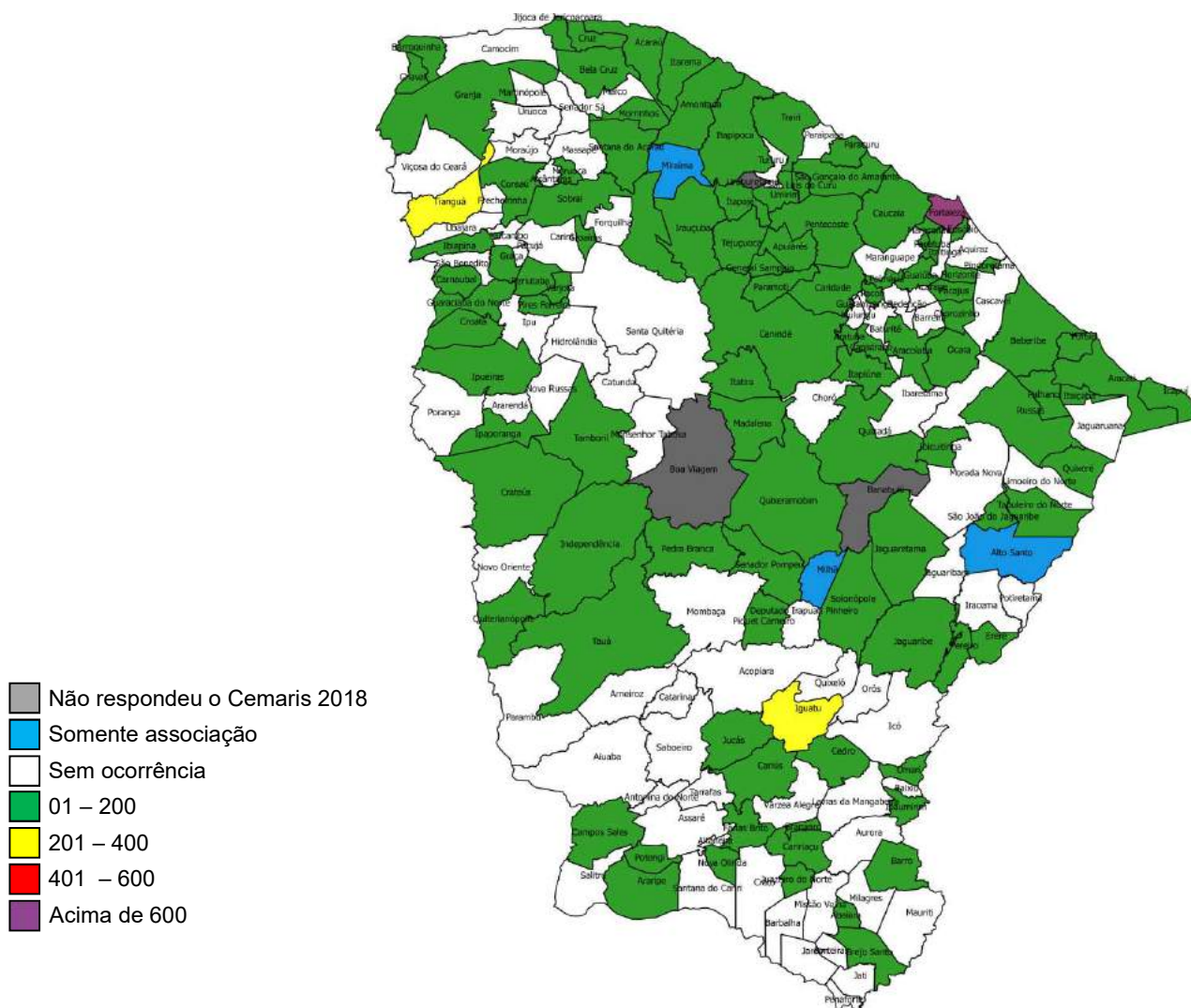
Fonte: Cemarís 2018.

Seguindo a linha de análise de indicadores de eficiência, temos, a seguir, o indicador que trata do **Número de Pessoas em Situação de Riscos Pessoal e Social Não Acompanhadas nos Serviços Socioassistenciais**.

4.607 notificações no Cemarís dizem respeito a casos não acompanhados nos serviços socioassistenciais. Levando-se em conta que foram 23.514 casos notificados no censo, temos um percentual de 19,59% dos casos notificados e não acompanhados pelos municípios.

Do total de 4.607 casos notificados e não acompanhados, temos a seguinte categorização: 100 municípios tiveram até 200 pessoas que sofreram violações de direitos e não foram acompanhadas nos serviços socioassistenciais – categoria verde, representando 56,18%; 02 municípios ficaram na faixa de 201 a 400 pessoas não acompanhadas – categoria amarela, representando 1,12%; nenhum município ficou na faixa de 401 a 600 – categoria vermelha; e 01 município que apresentou mais de 600 pessoas não acompanhadas – categoria roxa, representando 0,56%. No restante dos municípios, 75 no total, não houve ocorrência de pessoas não acompanhadas, perfazendo 42,13%, representado no Mapa 45.

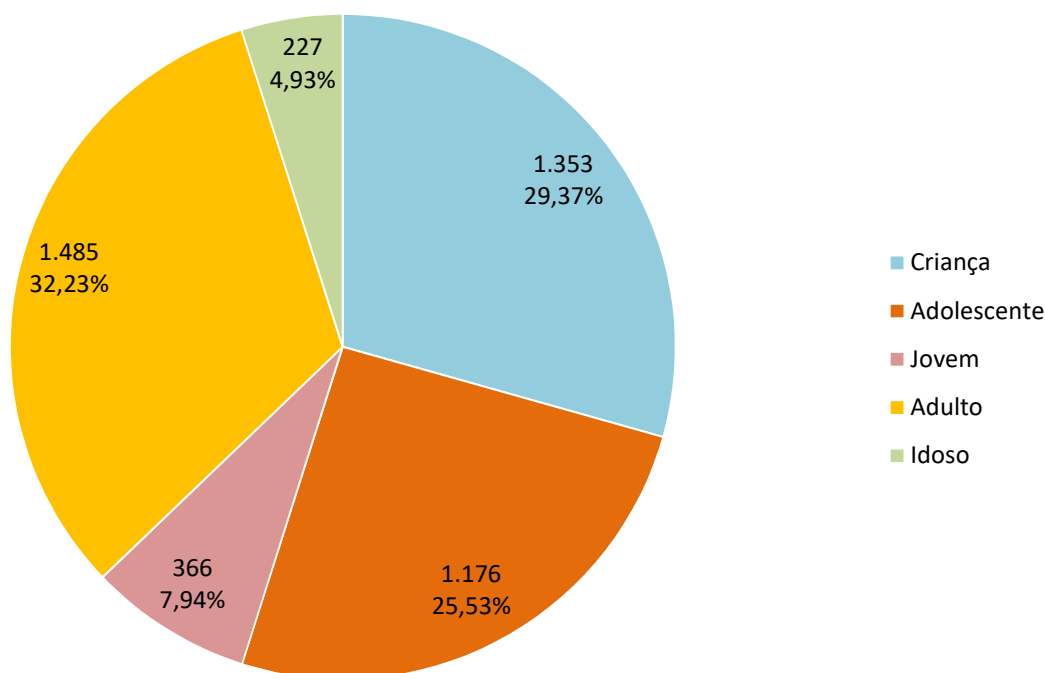
**Mapa 45.** Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais.



Fonte: Cemarís 2018.

O Gráfico 51 quantifica por ciclo de vida, os casos de pessoas em situação de risco pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais. O ciclo que apresentou o maior número de casos foi o adulto com 1.485 casos e percentual de 32,23%. Seguido pelos ciclos de vida criança e adolescente com 1.353 e 1.176 casos, respectivamente com percentuais de 29,37% e 25,53%. Os ciclos que apresentaram os menores números foram os de Idoso e Jovem – 227 e 366 casos, respectivamente, com percentuais de 4,93% e 7,94% de pessoas não acompanhadas.

**Gráfico 51.** Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais por ciclo de vida.



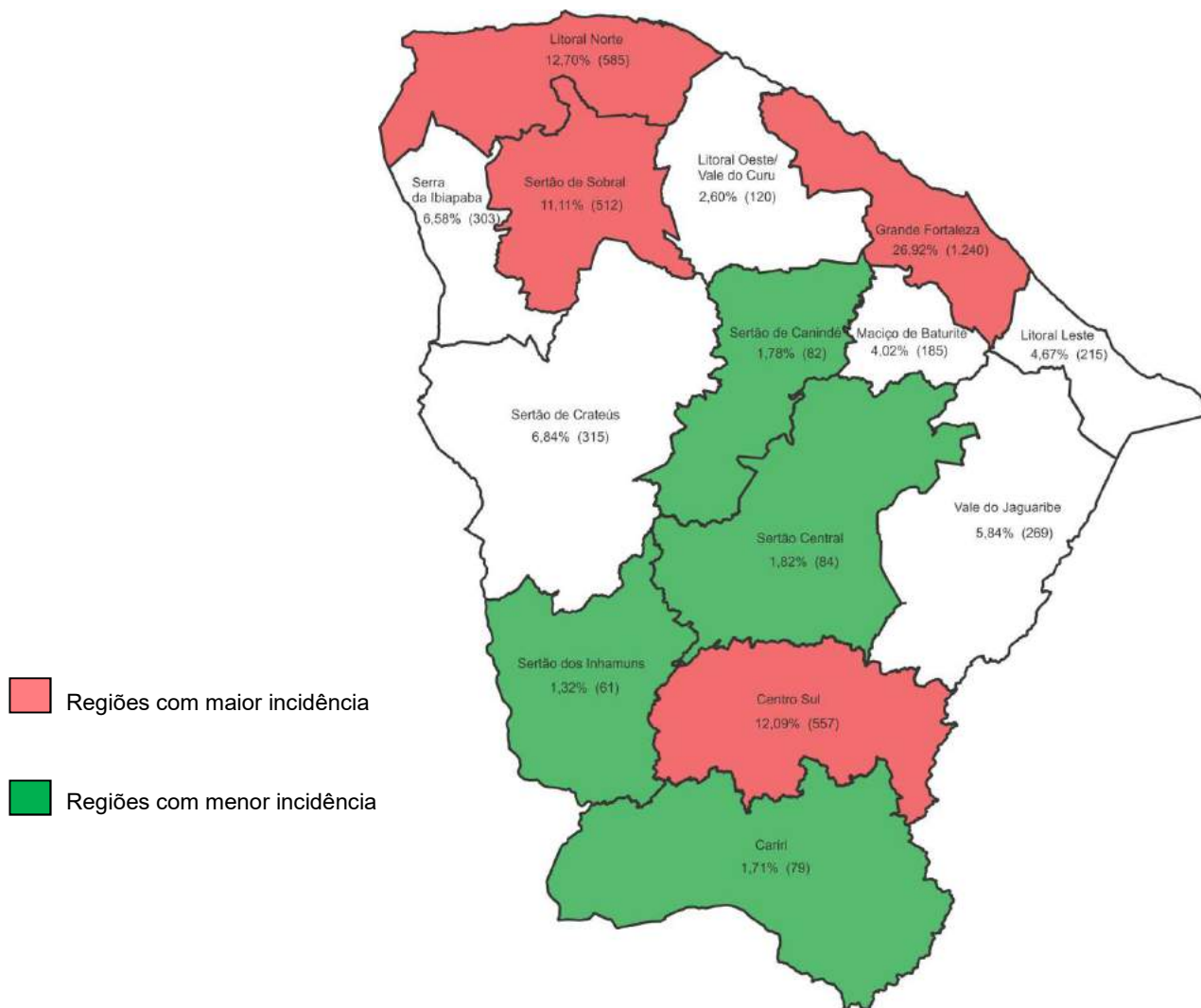
Fonte: Cemarís 2018.

No Mapa 46 é apresentada a análise do número de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais por regiões de planejamento, destacando as regiões com as maiores e menores incidências.

As regiões com as menores incidências são: Sertão do Inhamuns com 61 pessoas e percentual de 1,32%; Cariri com 79 pessoas e percentual de 1,71%; Sertão de Canindé com 82 pessoas e percentual de 1,78%; e Sertão Central com 84 pessoas e percentual de 1,82%.

A região de maior incidência de pessoas em situação de violação de direitos não acompanhadas nos serviços socioassistenciais é a da Grande Fortaleza com 1.240 pessoas e percentual de 26,92%. As regiões que também registraram números altos de incidência foram: Litoral Norte com 585 pessoas e percentual de 12,70%; Centro Sul com 557 pessoas e percentual de 12,09%; e Sertão de Sobral com 512 pessoas e percentual de 11,11%.

**Mapa 46.** Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais por regiões de planejamento.



Fonte: Cemarís 2018.

A seguir, na Tabela 18, encontram-se resumidos os números referentes aos casos de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas nos serviços socioassistenciais, por ciclo de vida e por região de planejamento.

As regiões de planejamento com os maiores números de casos foram: Grande Fortaleza com 689 adultos e 232 adolescentes descobertos pelos serviços socioassistenciais; Centro Sul apresenta 310 casos de crianças; e Sertão de Sobral concentra 88 casos de jovens, na mesma condição. O ciclo de vida idoso com maior número de não acompanhados está na região Litoral Norte com 40 casos.

A região Grande Fortaleza é a região do estado que apresenta o maior número de pessoas em violação de direitos, somando-se todos os ciclos, que não foram acompanhados pela assistência social municipal - 1.240 casos, percentual de 26,92%.

**Tabela 18.** Número de pessoas em situação de riscos pessoal e social não acompanhadas, por ciclo de vida e por região de planejamento.

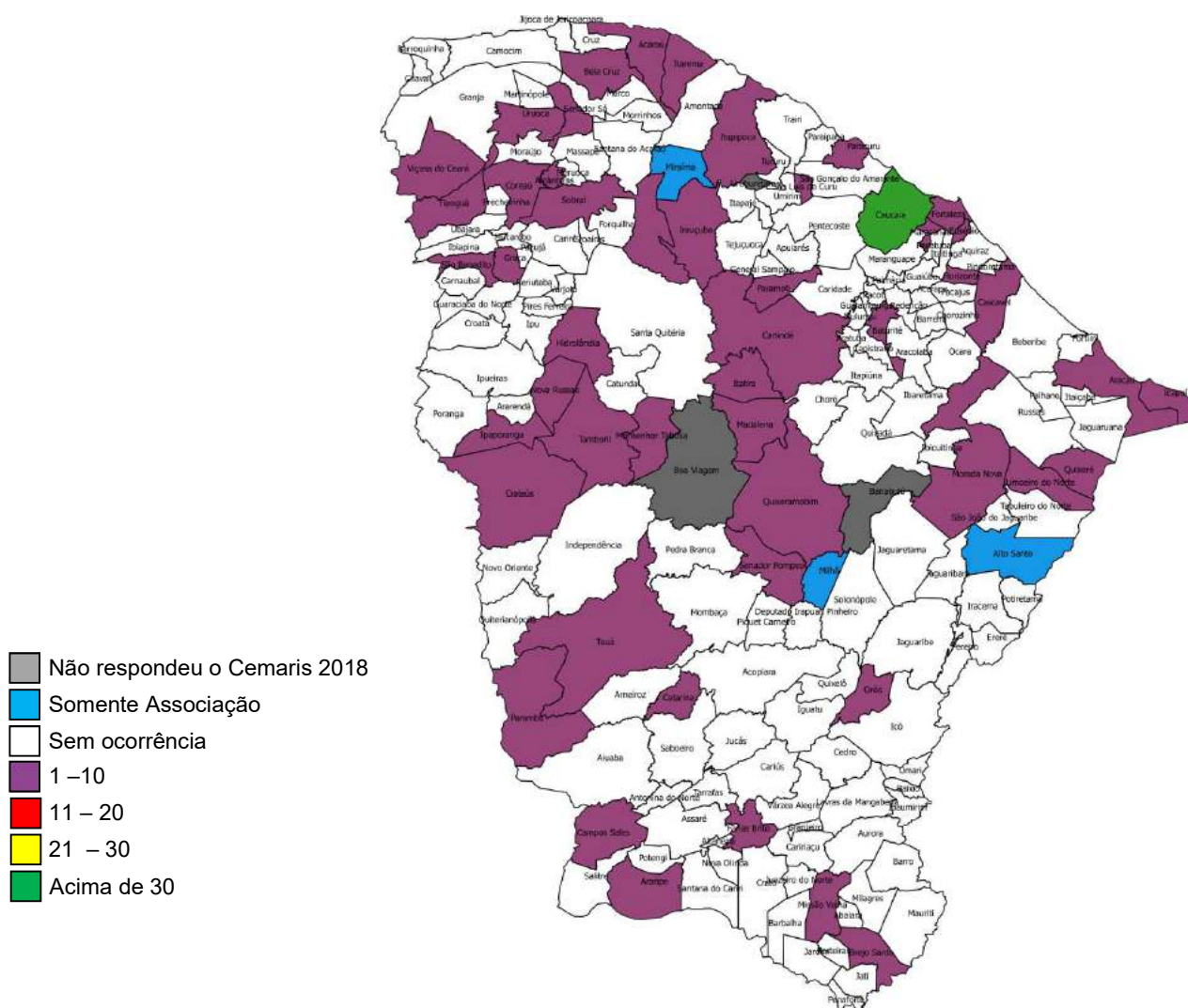
| Região                      | Criança      | Adolescente  | Jovem      | Adulto       | Idoso      | Total        | %              |
|-----------------------------|--------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|----------------|
| Cariri                      | 13           | 25           | 3          | 35           | 3          | 79           | 1,71%          |
| Centro Sul                  | 310          | 216          | 30         | 0            | 1          | 557          | 12,09%         |
| Grande Fortaleza            | 217          | 232          | 63         | 689          | 39         | 1.240        | 26,92%         |
| Litoral Leste               | 68           | 52           | 24         | 60           | 11         | 215          | 4,67%          |
| Litoral Norte               | 167          | 148          | 47         | 183          | 40         | 585          | 12,70%         |
| Litoral Oeste/ Vale do Curu | 24           | 23           | 17         | 36           | 20         | 120          | 2,60%          |
| Maciço de Baturité          | 108          | 55           | 1          | 17           | 4          | 185          | 4,02%          |
| Serra da Ibiapaba           | 118          | 86           | 37         | 49           | 13         | 303          | 6,58%          |
| Sertão Central              | 39           | 17           | 6          | 14           | 8          | 84           | 1,82%          |
| Sertão de Canindé           | 10           | 23           | 2          | 27           | 20         | 82           | 1,78%          |
| Sertão de Crateús           | 56           | 70           | 41         | 122          | 26         | 315          | 6,84%          |
| Sertão de Sobral            | 106          | 142          | 88         | 161          | 15         | 512          | 11,11%         |
| Sertão dos Inhamuns         | 6            | 7            | 0          | 35           | 13         | 61           | 1,32%          |
| Vale do Jaguaribe           | 111          | 80           | 7          | 57           | 14         | 269          | 5,84%          |
| <b>Total</b>                | <b>1.353</b> | <b>1.176</b> | <b>366</b> | <b>1.485</b> | <b>227</b> | <b>4.607</b> | <b>100,00%</b> |

Fonte: Cemarís 2018.

O quarto indicador de eficiência de que trata o censo é: **Número de casos em que houve acolhimento após ruptura de vínculos.**

A base de dados do Cemarís 2018 apresentou 842 casos de ruptura de vínculos notificados no estado do Ceará. Desses, houve o acolhimento de 190 pessoas, totalizando um percentual de 22,57%.

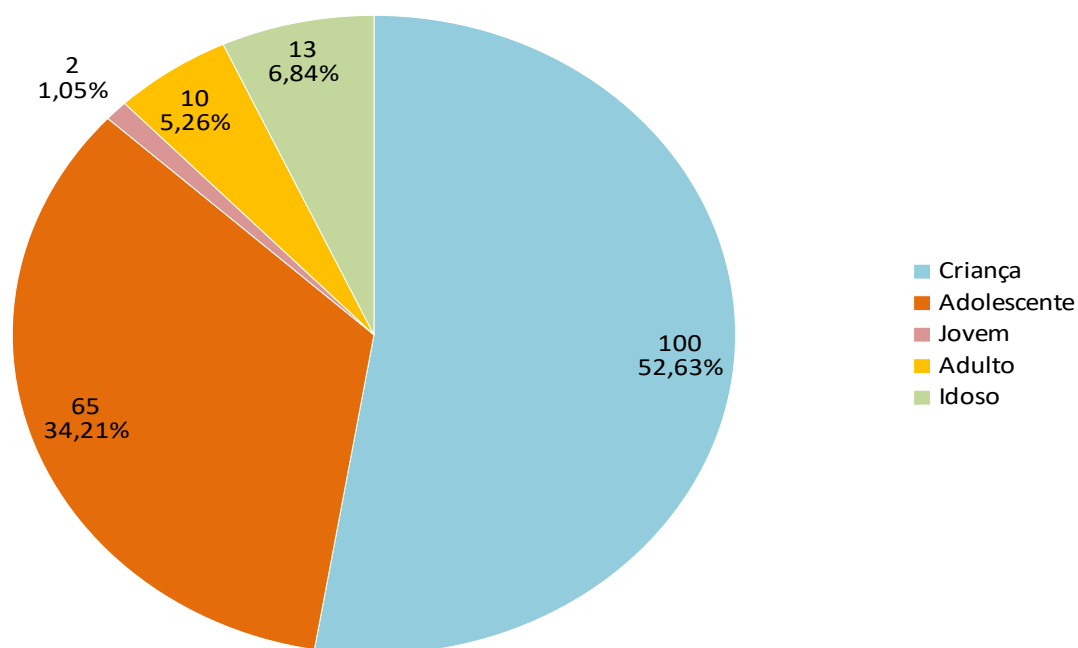
O Mapa 47 mostra o número de acolhimentos após ruptura de vínculos distribuídos pelos municípios do estado. Em 01 município houve mais de 30 casos de acolhimento – Categoria Verde. Em 48 municípios houve de 1 a 10 casos de acolhimento – Categoria Roxa. Não houve registro de casos de acolhimento após ruptura de vínculos em 129 municípios cearenses.

**Mapa 47.** Número de casos em que houve acolhimento após ruptura de vínculos.

Fonte: Cemarís 2018.

Ao estratificar-se por ciclos de vida, no Gráfico 52, percebe-se que o ciclo de vida onde se concentra a maioria dos casos de acolhimento, após ruptura de vínculos, é o de crianças com 100 casos, representando 52,63%.

Nos ciclos adolescente, idoso e adulto contabilizou-se 65, 13 e 10 casos respectivamente, representando 34,21%, 6,84% e 5,26% em percentual. Com a menor incidência, o ciclo de vida jovem com apenas 02 casos, representando 1,05%.

**Gráfico 52.** Número de casos em que houve acolhimento após ruptura de vínculos por ciclo de vida.

Fonte: Cemarís 2018.

A Tabela 19 apresenta os números referentes aos casos de acolhimento após ruptura de vínculos, subdivididos por ciclos de vida e regiões de planejamento.

A região Grande Fortaleza apresentou as maiores quantidades de casos nos ciclos de vida criança com 30, adolescente com 24 e jovem com 01 caso. A região de Crateús concentrou os casos nos ciclos adulto e idoso ambos com 05 casos.

**Tabela 19.** Número de casos em que houve acolhimento após ruptura de vínculos, por ciclo de vida e por região de planejamento.

| Região                      | Criança | Adolescente | Jovem | Adulto | Idoso | Total | %      |
|-----------------------------|---------|-------------|-------|--------|-------|-------|--------|
| Cariri                      | 11      | 1           | 0     | 1      | 2     | 15    | 7,89%  |
| Centro Sul                  | 3       | 3           | 0     | 1      | 0     | 7     | 3,68%  |
| Grande Fortaleza            | 30      | 24          | 1     | 1      | 3     | 59    | 31,05% |
| Litoral Leste               | 1       | 3           | 0     | 0      | 0     | 4     | 2,11%  |
| Litoral Norte               | 5       | 4           | 1     | 0      | 0     | 10    | 5,26%  |
| Litoral Oeste/ Vale do Curu | 1       | 3           | 0     | 0      | 0     | 4     | 2,11%  |
| Maciço de Baturité          | 4       | 1           | 0     | 0      | 0     | 5     | 2,63%  |
| Serra da Ibiapaba           | 1       | 3           | 0     | 2      | 0     | 6     | 3,16%  |
| Sertão Central              | 6       | 2           | 0     | 0      | 1     | 9     | 4,74%  |
| Sertão de Canindé           | 7       | 3           | 0     | 0      | 1     | 11    | 5,79%  |
| Sertão de Crateús           | 16      | 9           | 0     | 5      | 5     | 35    | 18,42% |
| Sertão de Sobral            | 4       | 3           | 0     | 0      | 1     | 8     | 4,21%  |

|                     |            |           |          |           |           |            |                |
|---------------------|------------|-----------|----------|-----------|-----------|------------|----------------|
| Sertão dos Inhamuns | 4          | 0         | 0        | 0         | 0         | 4          | 2,11%          |
| Vale do Jaguaribe   | 7          | 6         | 0        | 0         | 0         | 13         | 6,84%          |
| <b>Total</b>        | <b>100</b> | <b>65</b> | <b>2</b> | <b>10</b> | <b>13</b> | <b>190</b> | <b>100,00%</b> |

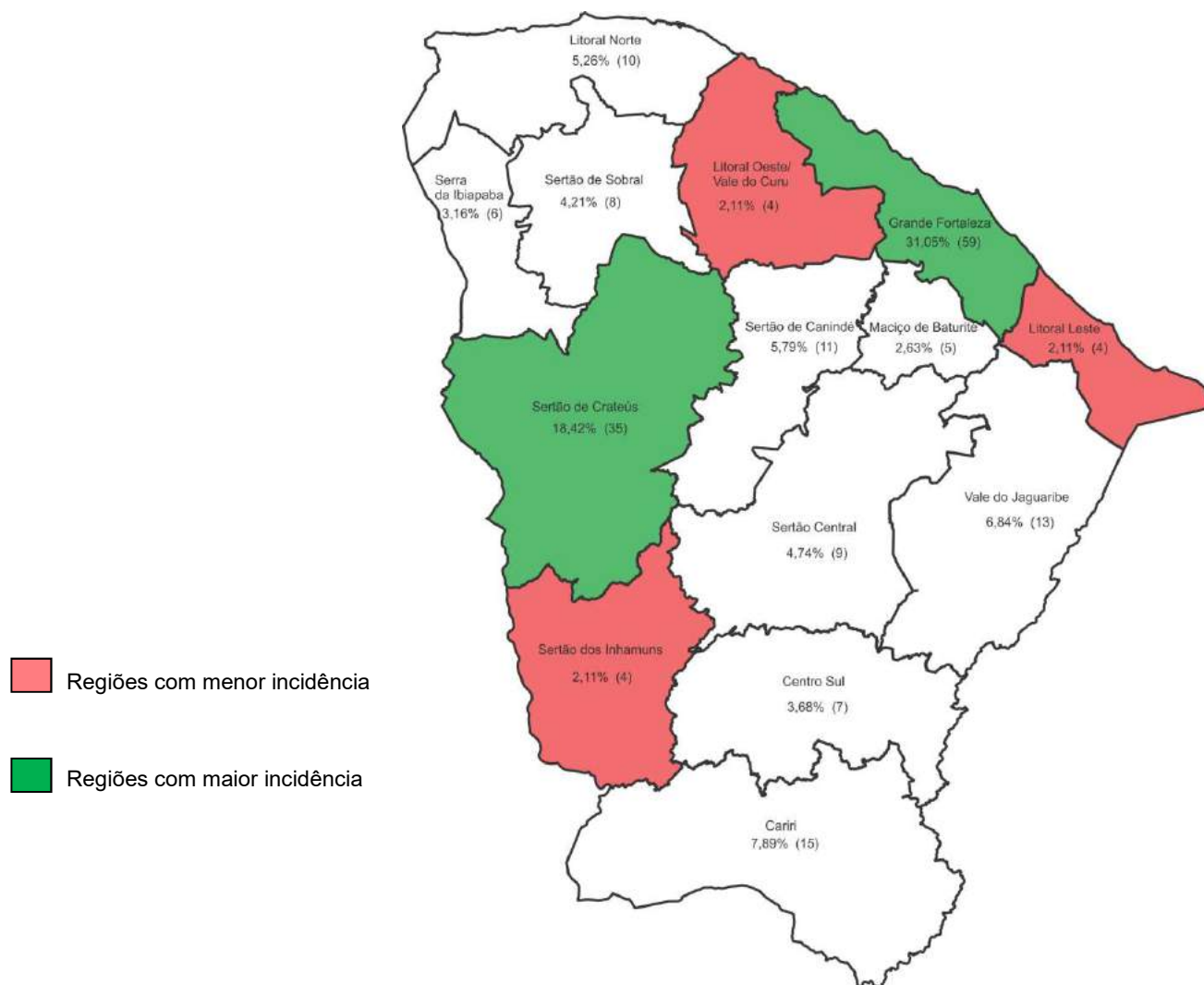
Fonte: Cemarís 2018.

Na sequência, será apresentado o Mapa 48, contendo os números referentes aos casos de acolhimento após ruptura de vínculos nas regiões de planejamento do estado.

As regiões com maiores incidências de acolhimento após ruptura são: Grande Fortaleza – 59 casos e percentual de 31,05% e Sertão de Crateús – 35 casos e percentual de 18,42%.

As regiões com menores incidências são: Sertão do Inhamuns, Litoral Leste e Litoral Oeste/Vale do Curu todas com 04 casos e percentual de 2,11%.

**Mapa 48.** Número de casos em que houve acolhimento após ruptura de vínculos por regiões de planejamento.



Fonte: Cemarís 2018.

Para finalizar os indicadores de eficiência adotados pelo Cemarís 2018, os últimos três indicadores dizem respeito aos recursos financeiros alocados na proteção social especial. São eles:

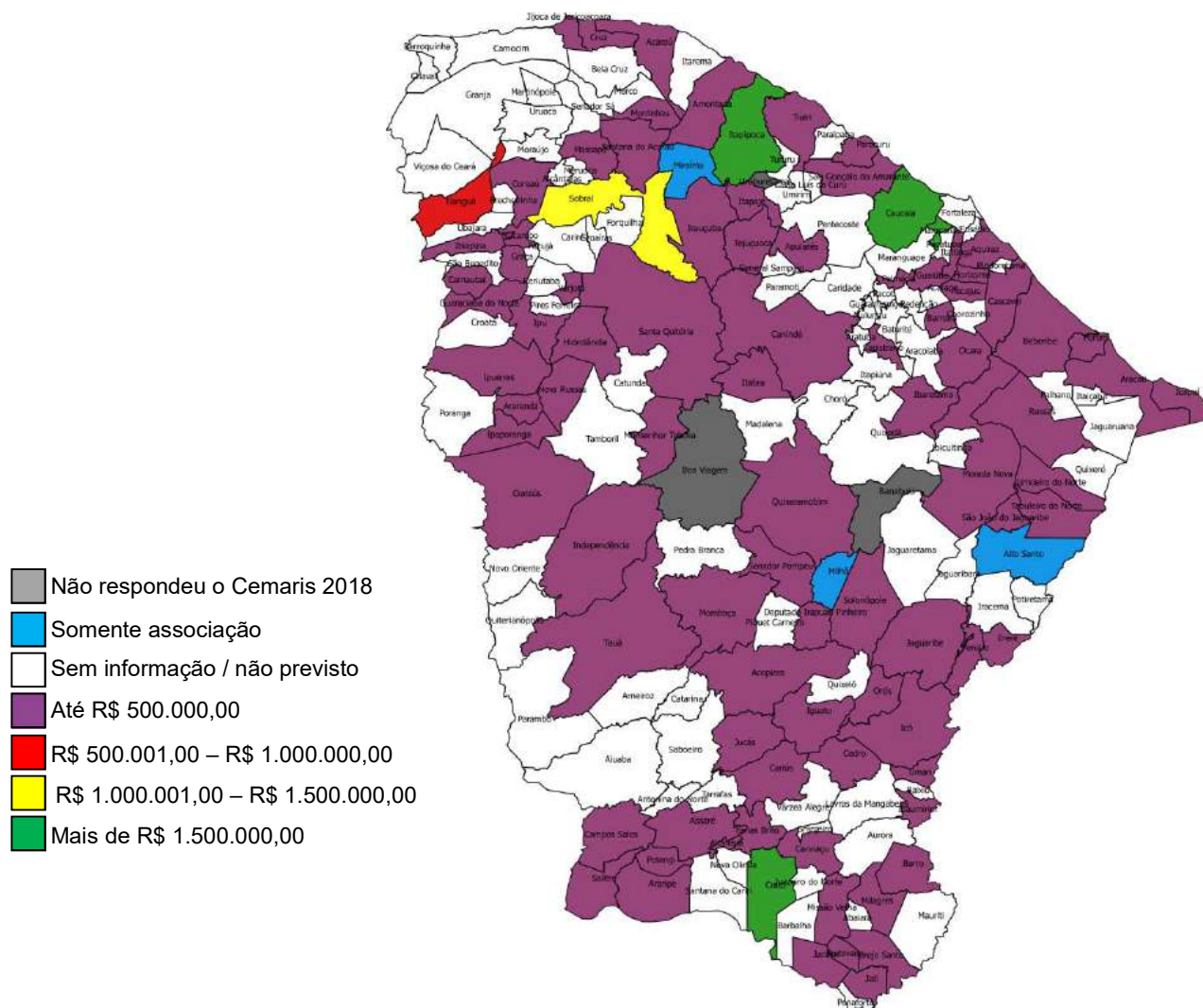
- Recurso financeiro previsto na proteção social especial;
- Recurso financeiro utilizado na proteção social especial;
- Percentual do Recurso Financeiro Utilizado em Relação ao Previsto.

Importante salientar que o objetivo do indicador é conhecer a realidade do valor investido na proteção social especial nos municípios cearenses.

No que se refere aos **Recursos financeiros previstos na proteção social especial**, o Mapa 49 representa os recursos financeiros previstos pelos municípios para proteção social especial, divididos em categorias para facilitar a visualização: categoria roxa – até R\$ 500.000,00; categoria vermelha – R\$ 500.001,00 a R\$ 1.000.000,00; categoria amarela – R\$ 1.000.001,00 a R\$ 1.500.000,00; e categoria verde – acima de R\$ 1.500.000,00.

Assim, tem-se o seguinte resultado: Na categoria roxa enquadraram-se 86 municípios; na categoria vermelha 01; na categoria amarela 01; e na categoria verde 04. 86 municípios não informaram os valores previstos ou não tiveram previsão de recursos informados.

Portanto, o Cemarís revelou que o montante de recurso financeiro previsto pra proteção social especial em todo o estado foi de R\$ 23.068.774,00 (vinte e três milhões, sessenta e oito mil e setecentos e setenta e quatro reais).

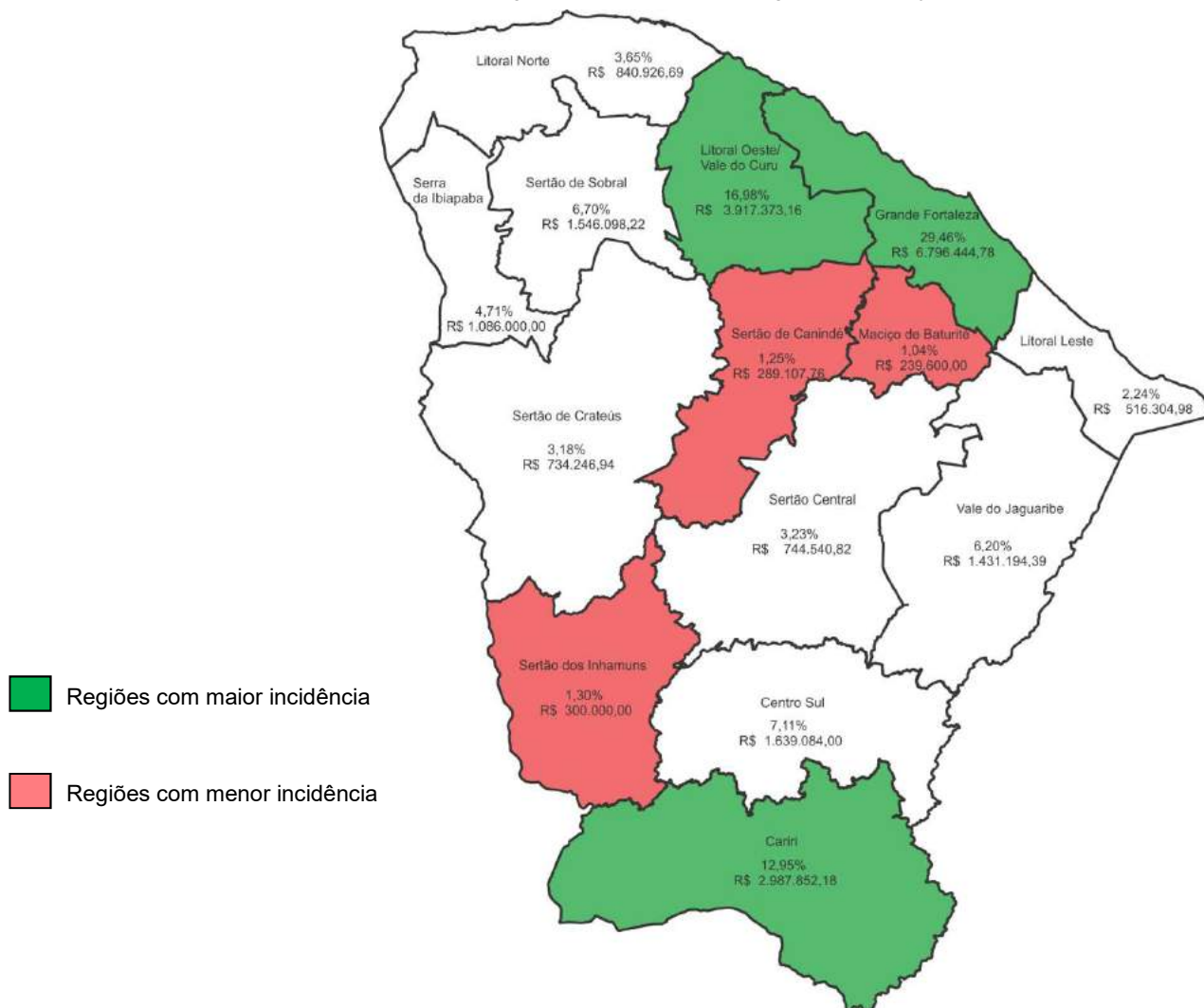
**Mapa 49.** Recurso financeiro previsto na proteção social especial pelos municípios cearenses.

Fonte: Cemarís 2018.

O Mapa 50 aponta onde estão os menores e maiores valores dos recursos financeiros previstos na proteção social especial por regiões de planejamento.

Grande Fortaleza com R\$ 6.796.444,78, totalizando 29,46%; Litoral Oeste / Vale do Curu com R\$ 3.917.373,16, totalizando 16,98%; e Cariri com 2.987.852,18, totalizando 12,95% foram as regiões de planejamento que apresentaram as maiores previsões de recursos para a proteção social especial.

Em contraponto, as regiões que apresentaram as menores previsões de recursos financeiros foram: Maciço de Baturité com R\$ 239.600,00, totalizando 1,04%; Sertão de Canindé com R\$ 289.107,76, totalizando 1,25%; e Sertão do Inhamuns com R\$ 300.000,00, totalizando 1,30%.

**Mapa 50.** Recursos financeiros previstos na proteção social especial nas regiões de planejamento.

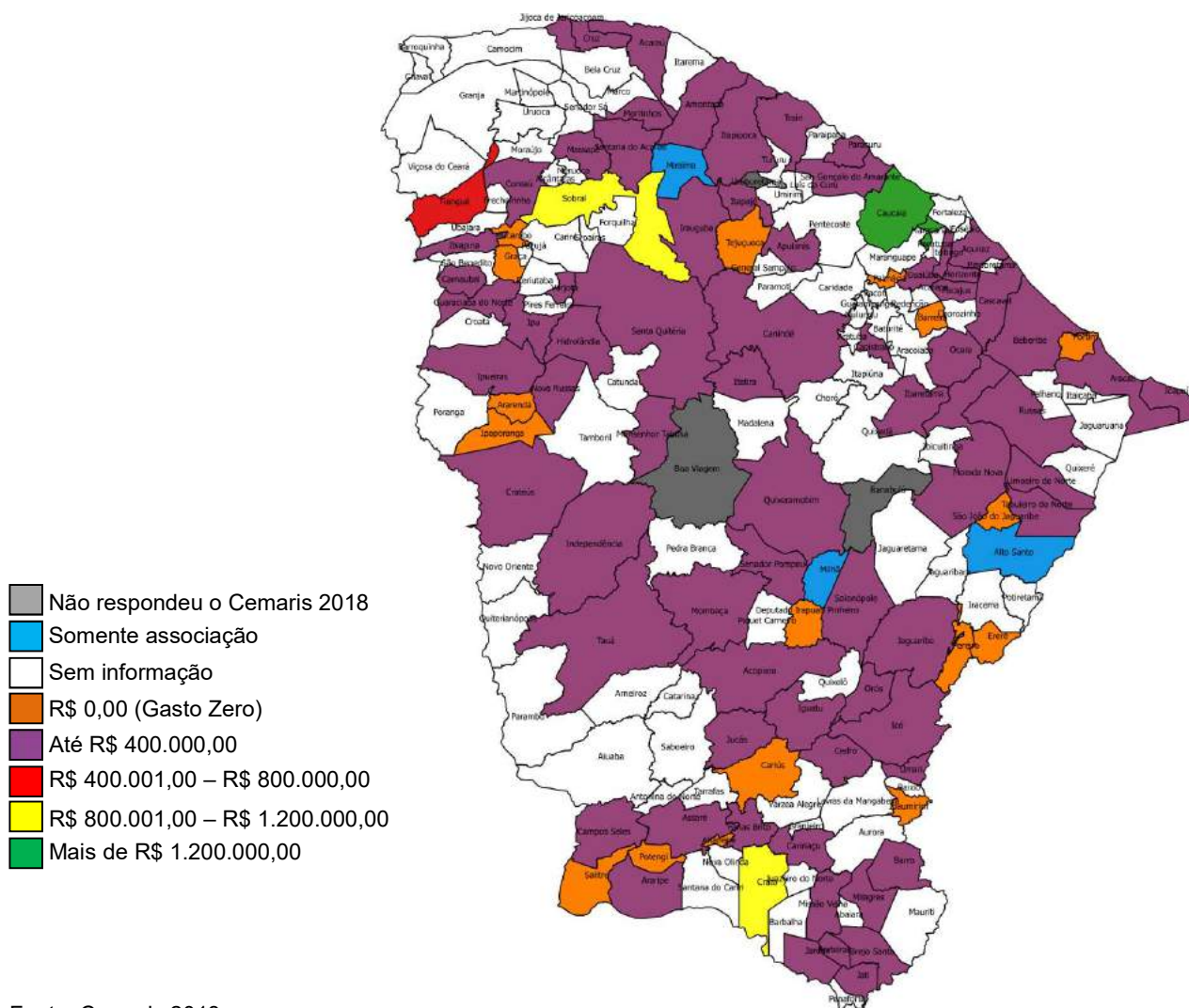
Fonte: Cemarís 2018.

Quanto ao indicador **Recursos financeiros utilizados na proteção social especial**, o Mapa 51 mostra a representação dos recursos financeiros utilizados na proteção social especial, pelos 178 municípios que responderam o Cemarís 2018: categoria verde – acima de R\$ 1.500.000,00; categoria amarela – R\$ 1.000.001,00 a R\$ 1.500.000,00; categoria vermelha – R\$ 500.001,00 a R\$ 1.000.000,00; categoria roxa – Até R\$ 500.000,00; e categoria laranja – gasto zero.

Diante disso, tem-se o seguinte resultado: categoria laranja com 17 municípios; categoria roxa 71 municípios; categoria vermelha nenhum município; categoria amarela 02 municípios; e categoria verde 02 municípios. 86 municípios não informaram os valores utilizados na proteção social especial.

Identificou-se, assim, que o total de recurso financeiro utilizado em todo o estado, pela proteção social especial, foi de R\$ 13.124.441,00 (treze milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais).

**Mapa 51.** Recursos financeiros utilizados na proteção social especial nos municípios cearenses.



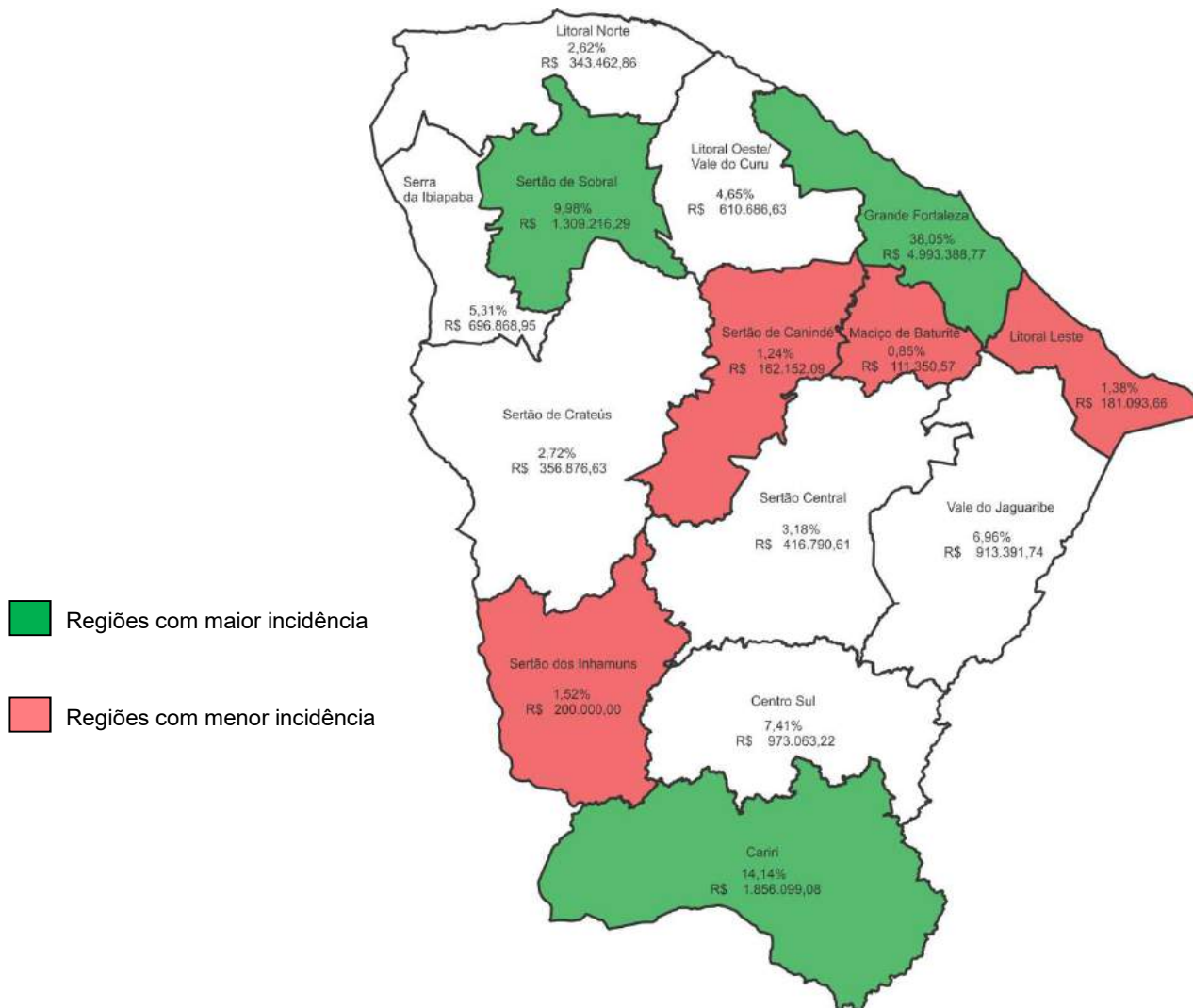
Fonte: Cemarís 2018.

A seguir, o Mapa 52, sinaliza as regiões de planejamento em que foram utilizados os maiores e os menores recursos financeiros na proteção social especial.

As regiões com maior utilização de recursos financeiros foram: Grande Fortaleza com R\$ 4.993.388,77 o que corresponde a 38,05%; Cariri com R\$ 1.856.099,08, perfazendo 14,14%; e Sertão de Sobral com R\$ 1.309.216,29 o que representa 9,98% do total de recursos utilizados no estado.

As regiões que apresentaram os menores investimentos de recursos financeiros utilizados foram: Maciço de Baturité com R\$ 111.350,57 o que corresponde a 0,85%; Sertão de Canindé com R\$ 162.152,09 perfazendo 1,24%; Litoral Leste com 181.093,66 totalizando 1,38%; e Sertão do Inhamuns com 200.000,00 representando 1,52% do total de recursos utilizados para a proteção social especial no estado.

**Mapa 52.** Recurso financeiro utilizado na proteção social especial nas regiões de planejamento.



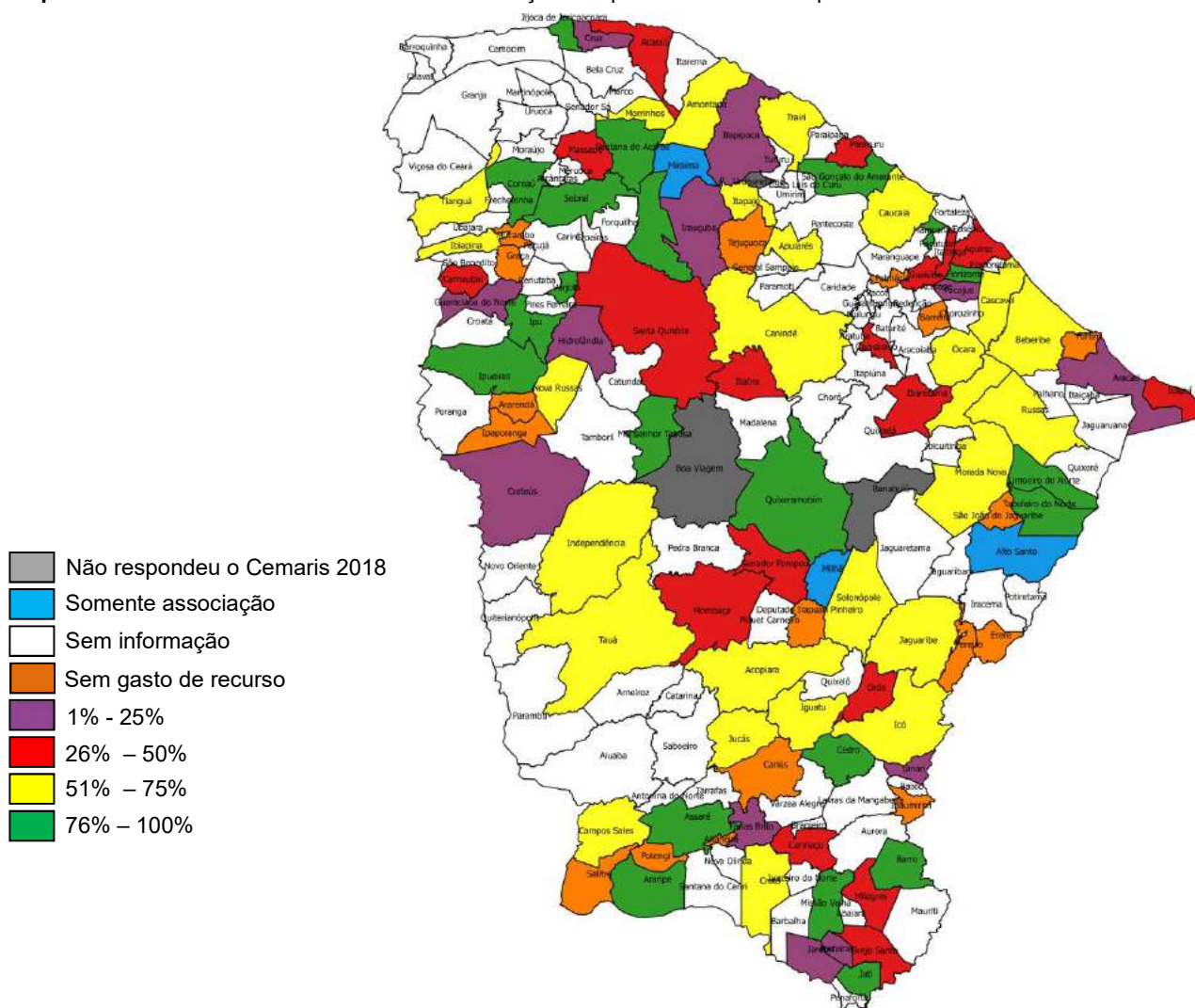
Fonte: Cemarís 2018.

No que concerne ao **Percentual de recursos financeiros utilizados em relação ao previsto**, o Mapa 53 mostra o resumo do recurso investido em relação ao recurso orçado pelos municípios cearenses, na seguinte categorização: categoria laranja - municípios sem gasto de recurso; categoria roxa: percentual menor que 25%; categoria

vermelha: percentuais entre 26% e 50%; categoria amarela: percentuais entre 51% e 75%; e categoria verde: percentual maior que 75%.

Foi identificado na sistematização, que 20 municípios enquadram-se na categoria verde; 25 na categoria amarela; 18 na categoria vermelha; 12 na categoria roxa; e 17 municípios na categoria laranja. Ressalta-se que 86 municípios não informaram acerca dos recursos financeiros previstos e utilizados.

**Mapa 53.** Percentual de recursos utilizados em relação aos previstos nos municípios cearenses.



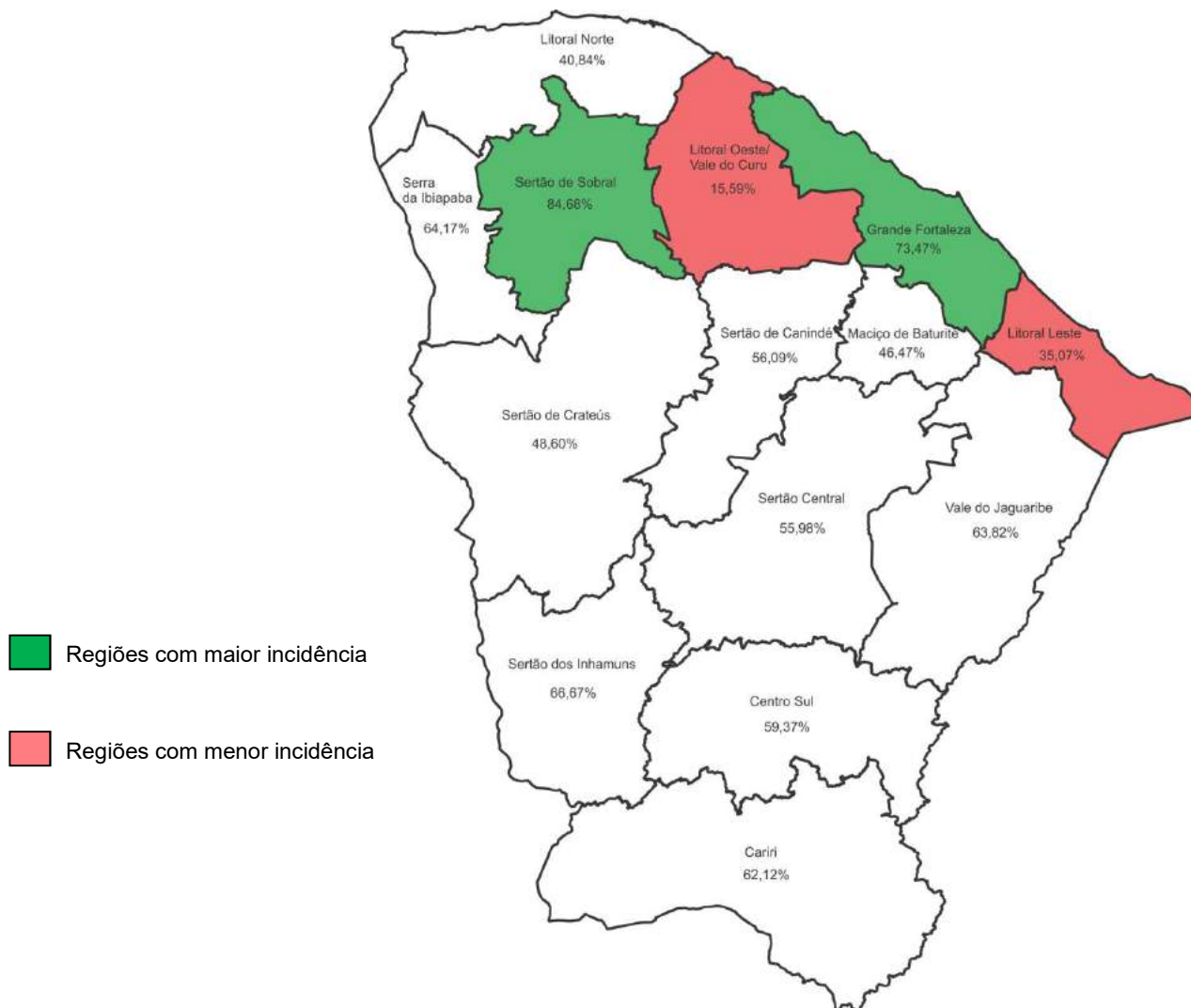
Fonte: Cemarís 2018.

Na sequência, o Mapa 54, aponta o percentual de recursos financeiros utilizados em relação ao previsto na proteção social especial, subdividido nas regiões de planejamento.

As regiões que apresentaram os maiores percentuais foram: Sertão de Sobral com 84,68% e Grande Fortaleza com 73,47%.

Por outro lado, as regiões que apresentaram menor percentuais de recurso financeiro investido em relação ao orçado foram: Litoral Leste com 35,07% e Litoral Oeste / Vale do Curu com 15,59%.

**Mapa 54.** Percentual de recursos utilizados em relação aos previstos nos municípios cearenses nas regiões de planejamento.



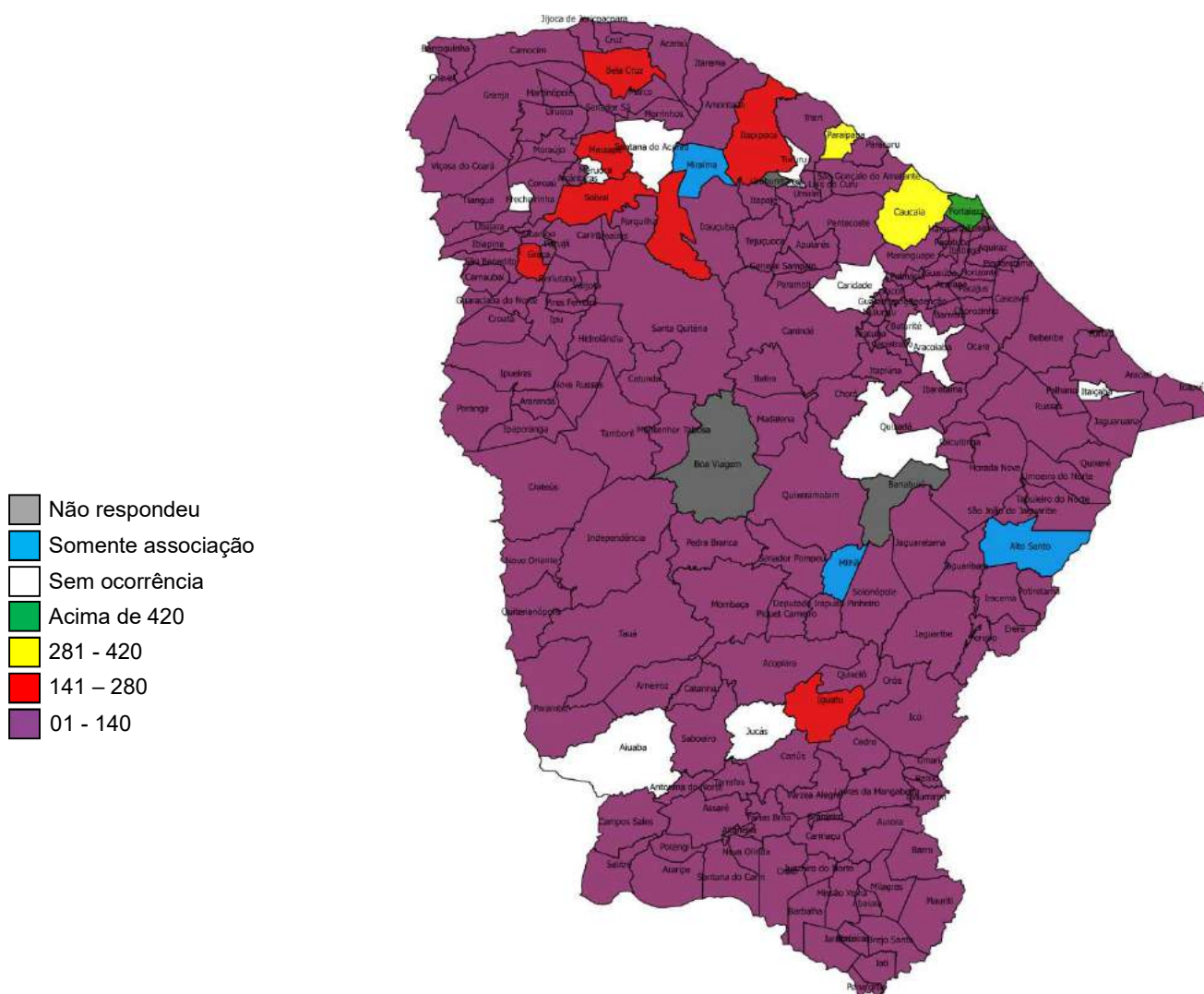
Fonte: Cemarís 2018.

O **Número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais** é o indicador de eficácia adotado no Cemarís 2018. Sua análise identificou um total de 18.907 casos acompanhados. Desses, 8.004 foram acompanhados e concluídos, perfazendo 42,33% do total.

O Mapa 55 demonstra onde esses casos ocorreram e em que quantidade. As categorias criadas foram: categoria roxa – de 01 a 140 casos concluídos após acolhimento; categoria vermelha – de 141 a 280; categoria amarela – de 281 a 420; categoria verde – acima de 420 casos.

Após sistematização dos dados, tem-se os seguintes resultados: categoria roxa - 159 municípios; categoria vermelha - 06 municípios; categoria amarela - 02 municípios; categoria verde - 01 município; em 10 municípios não houve ocorrência de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais (branco na legenda – sem ocorrência).

**Mapa 55.** Número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais.

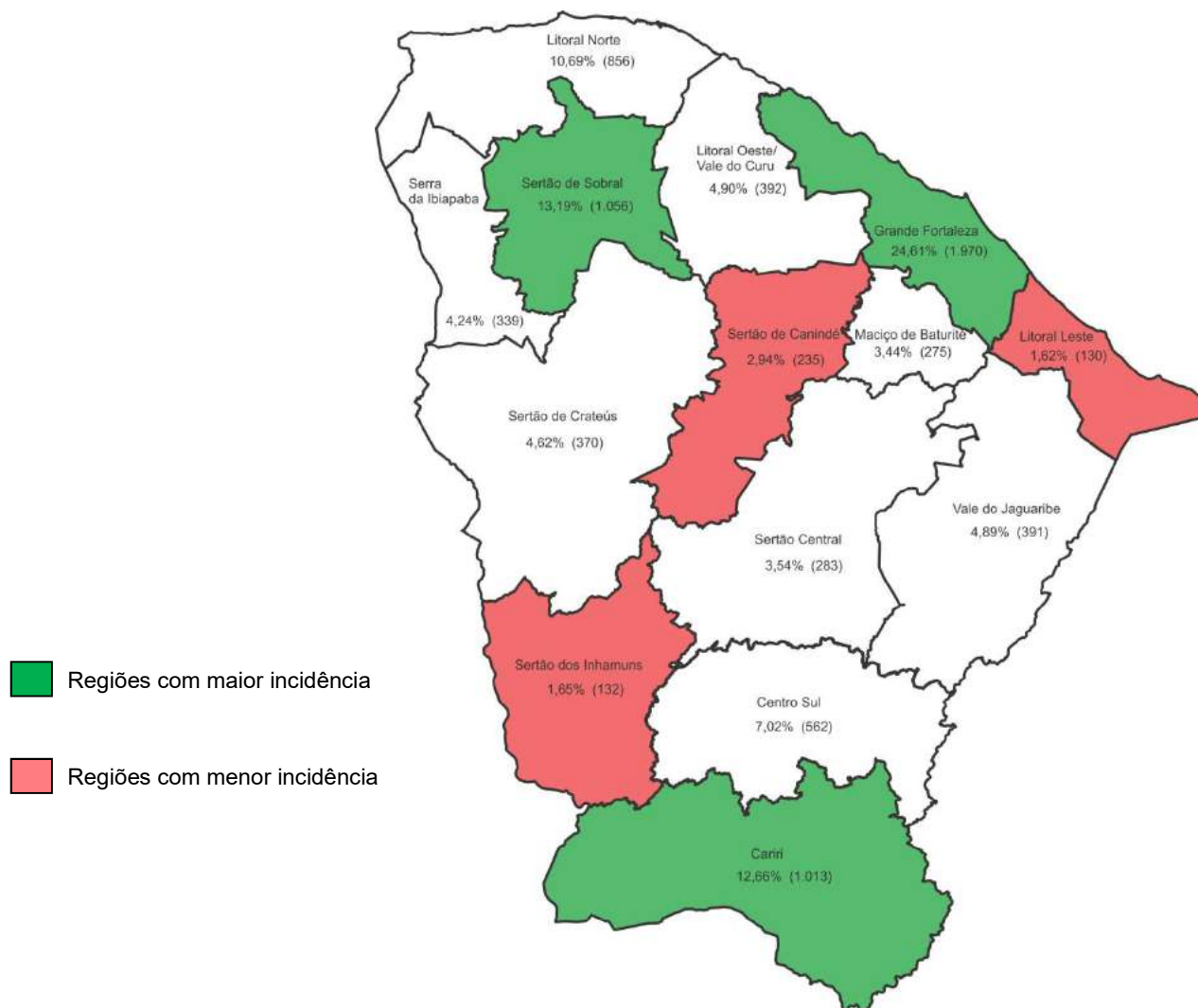


Fonte: Cemarís 2018.

Ao estratificar-se os casos concluídos após acompanhamento nas regiões de planejamento do estado, no Mapa 56, tem-se as regiões com as maiores e menores números de casos.

As regiões Grande Fortaleza com 1.970 e percentual de 24,71%; Sertão de Sobral com 1.056 casos e percentual de 13,19%; e Cariri com 1.013 casos e percentual de 12,66% do total de casos concluídos após acompanhamento foram as que apresentaram maior número. Enquanto o Litoral Leste com 130 e percentual de 1,62%; Sertão de Inhamuns com 132 casos e percentual de 1,65%; e Sertão de Canindé com 235 casos e percentual de 2,94% do total foram as regiões que apresentaram maior número.

**Mapa 56.** Número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais por regiões de planejamento.

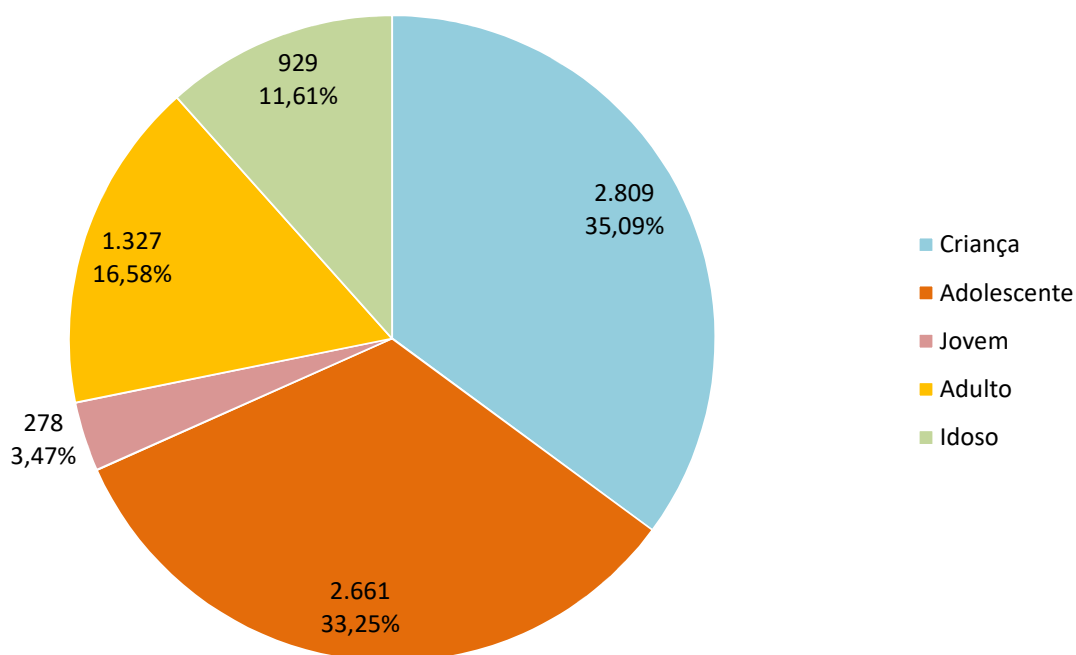


Fonte: Cemarís 2018.

No Gráfico 53 analisa-se, por ciclo de vida, o número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais. Os ciclos de vida criança e

adolescente, com 2.809 (35,09%) e 2.661 (33,25%) casos, respectivamente, configuraram-se nos ciclos mais recorrentes. Os ciclos de vida adulto com 1.327(16,58%) e idoso com 929 (11,61%) ficaram com números intermediários. O ciclo de vida com menor incidência de casos foi o de jovens com apenas 278 (3,47%) ocorrências.

**Gráfico 53.** Número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais por ciclo de vida.



Fonte: Cemarís 2018.

Na Tabela 20, a seguir, identificam-se os números referentes aos casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais subdivididos por ciclos de vida e regiões de planejamento. A região Grande Fortaleza concentrou o total de 1.970 casos em todos os ciclos de vida, quais sejam: Criança – 426; Adolescente – 805; Jovem – 59; Adulto – 489 e Idoso – 191. A região Litoral Leste foi a que apresentou o menor número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais – 130 no total.

**Tabela 20.** Número de casos concluídos após acompanhamento nos serviços socioassistenciais, por ciclo de vida e por região de planejamento.

| Região           | Criança | Adolescente | Jovem | Adulto | Idoso | Total | %      |
|------------------|---------|-------------|-------|--------|-------|-------|--------|
| Cariri           | 345     | 340         | 53    | 166    | 109   | 1.013 | 12,66% |
| Centro Sul       | 213     | 154         | 21    | 83     | 91    | 562   | 7,02%  |
| Grande Fortaleza | 426     | 805         | 59    | 489    | 191   | 1.970 | 24,61% |

|                             |              |              |            |              |            |              |                |
|-----------------------------|--------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|----------------|
| Litoral Leste               | 45           | 35           | 3          | 28           | 19         | 130          | 1,62%          |
| Litoral Norte               | 391          | 307          | 30         | 65           | 63         | 856          | 10,69%         |
| Litoral Oeste/ Vale do Curu | 207          | 96           | 8          | 36           | 45         | 392          | 4,90%          |
| Maciço de Baturité          | 121          | 102          | 5          | 14           | 33         | 275          | 3,44%          |
| Serra da Ibiapaba           | 116          | 75           | 6          | 60           | 82         | 339          | 4,24%          |
| Sertão Central              | 88           | 79           | 10         | 62           | 44         | 283          | 3,54%          |
| Sertão de Canindé           | 74           | 72           | 10         | 33           | 46         | 235          | 2,94%          |
| Sertão de Crateús           | 169          | 110          | 8          | 44           | 39         | 370          | 4,62%          |
| Sertão de Sobral            | 382          | 370          | 52         | 177          | 75         | 1.056        | 13,19%         |
| Sertão dos Inhamuns         | 58           | 29           | 5          | 19           | 21         | 132          | 1,65%          |
| Vale do Jaguaribe           | 174          | 87           | 8          | 51           | 71         | 391          | 4,89%          |
| <b>Total</b>                | <b>2.809</b> | <b>2.661</b> | <b>278</b> | <b>1.327</b> | <b>929</b> | <b>8.004</b> | <b>100,00%</b> |

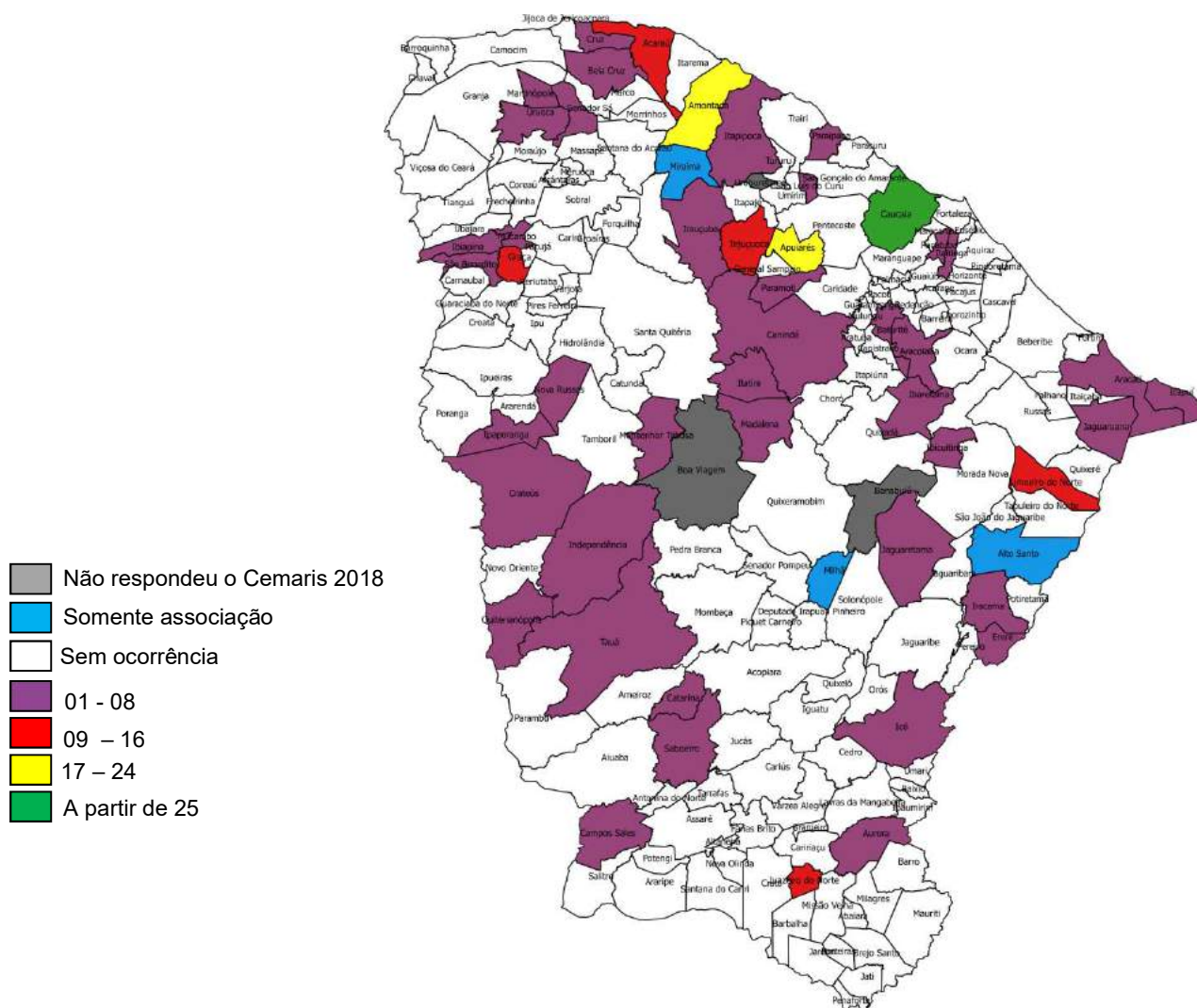
Fonte: Cemarís 2018.

O primeiro indicador de efetividade de que trata o censo é o **“Número de Pessoas Reinseridas na Família após Ruptura de Vínculos”**.

Do total de 842 notificações de ruptura de vínculos, o Cemarís 2018 identificou 231 casos de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos, perfazendo 27,43% em todo o estado.

O Mapa 57 ilustra o número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos distribuídos nos municípios cearenses. Adotou-se a seguinte categorização: categoria roxa – municípios com até 08 casos de reinserção familiar após ruptura de vínculos; categoria vermelha – municípios no intervalo de 09 a 16 casos; categoria amarela - municípios no intervalo de 17 a 24 casos e categoria roxa – municípios a partir de 25 casos.

O resultado dessa categorização apresentou os seguintes números: categoria roxa – 40 municípios; categoria vermelha – 05 municípios; categoria amarela – 02 municípios; categoria verde – 01 município. 130 municípios não computaram casos de reinserção familiar.

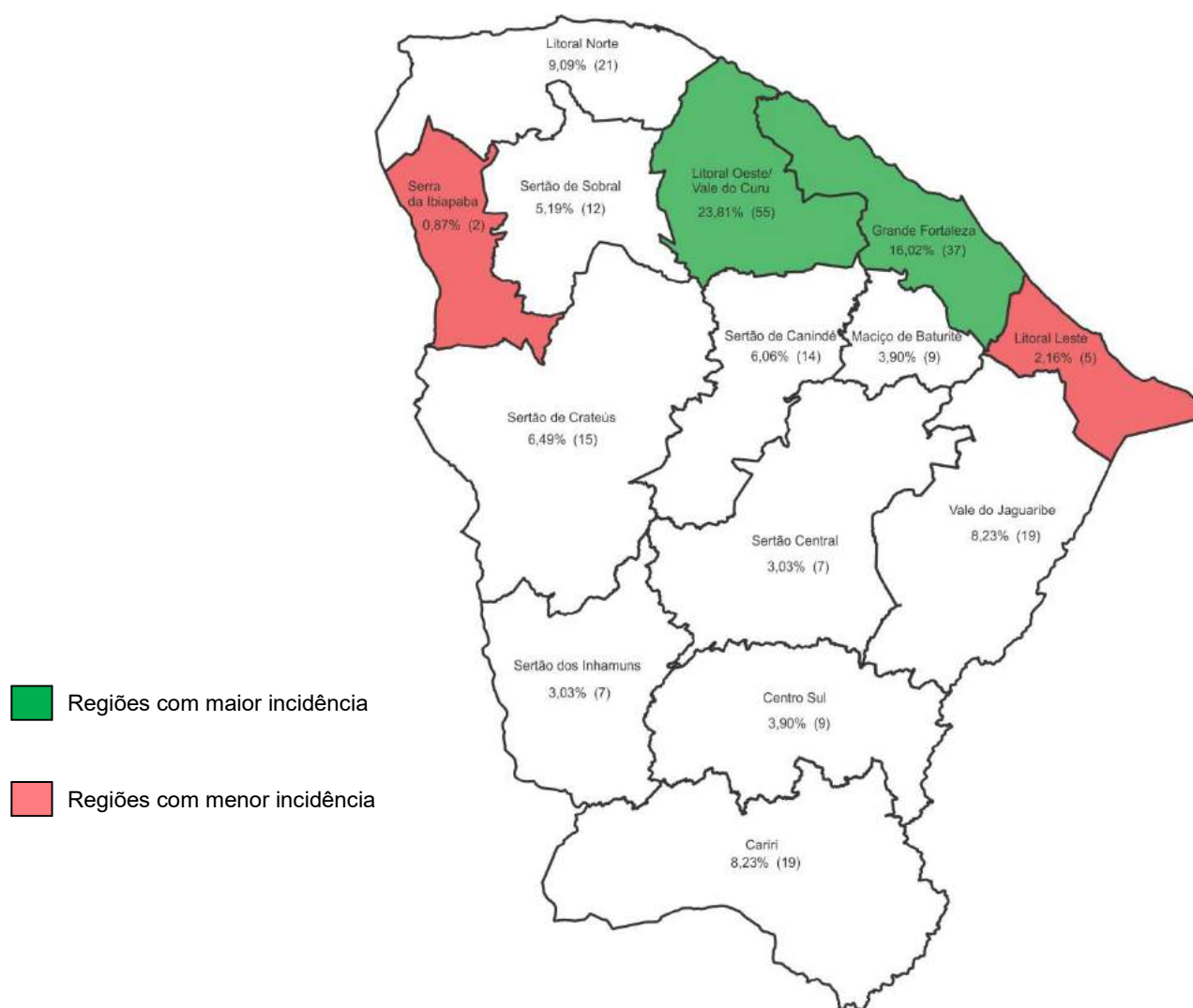
**Mapa 57.** Número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos.

Fonte: Cemarís 2018.

No Mapa 58 encontra-se resumido os números referentes aos casos de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos nas regiões de planejamento, no que se refere a maior e menor incidência.

As regiões com as maiores incidências foram: Litoral Oeste / Vale do Curu com 55 casos e percentual de 23,81%; e Grande Fortaleza com 37 casos e percentual de 16,02%.

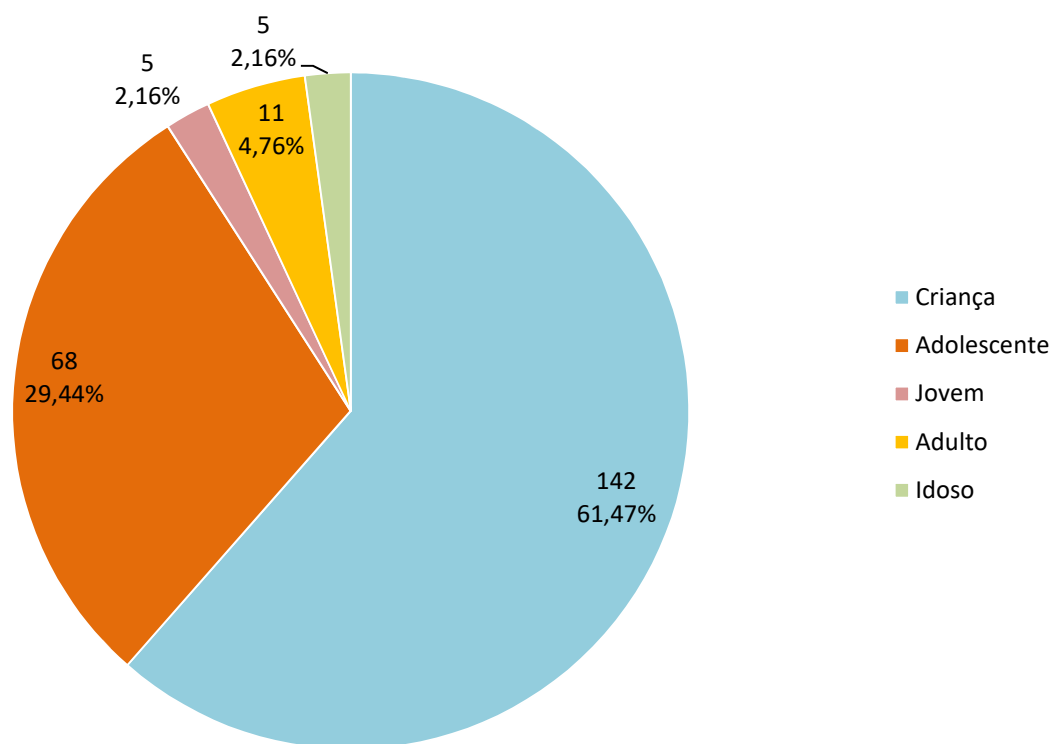
As regiões de planejamento com as menores incidências foram: Serra da Ibiapaba com 02 casos e percentual de 0,87%; e Litoral Leste com 05 casos e percentual de 2,16%.

**Mapa 58.** Número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos, por regiões de planejamento.

Fonte: Cemarís 2018.

Ao estratificar-se em ciclos de vida, verifica-se que o ciclo de vida que mais teve pessoas reinseridas na família, após ruptura de vínculos, foi o de crianças com 142 casos, representando 61,47% do total.

O ciclo de vida adolescente teve 68 casos e percentual de 29,44%, destacando-se como o segundo ciclo de vida mais recorrente. Na outra ponta, tem-se os ciclos de vida Jovem e idoso, com 05 casos cada, e percentual de 2,16%. Na faixa intermediária, encontra-se o ciclo de vida adulto com 11 casos e um percentual de 4,76% representados no Gráfico 54.

**Gráfico 54.** Número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos por ciclo de vida.

Fonte: Cemarís 2018.

Na Tabela 21 encontra-se estratificado o indicador por ciclo de vida e por região de planejamento.

Verificou-se que a região Litoral Oeste / Vale do Curu concentrou os casos de reinserção nos ciclos de vida criança, adulto e idoso com 37, 04 e 02 casos, respectivamente.

A região da Grande Fortaleza apresentou o maior número de casos no ciclo de vida adolescente – 13 casos. No ciclo de vida jovem não houve relevante diferenciação de casos entre as regiões, haja vista que houve somente 01 caso registrado em 05 regiões diferentes.

**Tabela 21.** Número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos por ciclo de vida e por região de planejamento.

| Região     | Criança | Adolescente | Jovem | Adulto | Idoso | Total | %     |
|------------|---------|-------------|-------|--------|-------|-------|-------|
| Cariri     | 12      | 6           | 0     | 1      | 0     | 19    | 8,23% |
| Centro Sul | 3       | 3           | 1     | 2      | 0     | 9     | 3,90% |

|                             |            |           |          |           |          |            |                |
|-----------------------------|------------|-----------|----------|-----------|----------|------------|----------------|
| Grande Fortaleza            | 22         | 13        | 0        | 1         | 1        | 37         | 16,02%         |
| Litoral Leste               | 3          | 2         | 0        | 0         | 0        | 5          | 2,16%          |
| Litoral Norte               | 15         | 5         | 1        | 0         | 0        | 21         | 9,09%          |
| Litoral Oeste/ Vale do Curu | 37         | 11        | 1        | 4         | 2        | 55         | 23,81%         |
| Maciço de Baturité          | 7          | 2         | 0        | 0         | 0        | 9          | 3,90%          |
| Serra da Ibiapaba           | 0          | 2         | 0        | 0         | 0        | 2          | 0,87%          |
| Sertão Central              | 5          | 1         | 1        | 0         | 0        | 7          | 3,03%          |
| Sertão de Canindé           | 9          | 5         | 0        | 0         | 0        | 14         | 6,06%          |
| Sertão de Crateús           | 10         | 4         | 0        | 1         | 0        | 15         | 6,49%          |
| Sertão de Sobral            | 1          | 6         | 1        | 2         | 2        | 12         | 5,19%          |
| Sertão dos Inhamuns         | 6          | 1         | 0        | 0         | 0        | 7          | 3,03%          |
| Vale do Jaguaribe           | 12         | 7         | 0        | 0         | 0        | 19         | 8,23%          |
| <b>Total</b>                | <b>142</b> | <b>68</b> | <b>5</b> | <b>11</b> | <b>5</b> | <b>231</b> | <b>100,00%</b> |

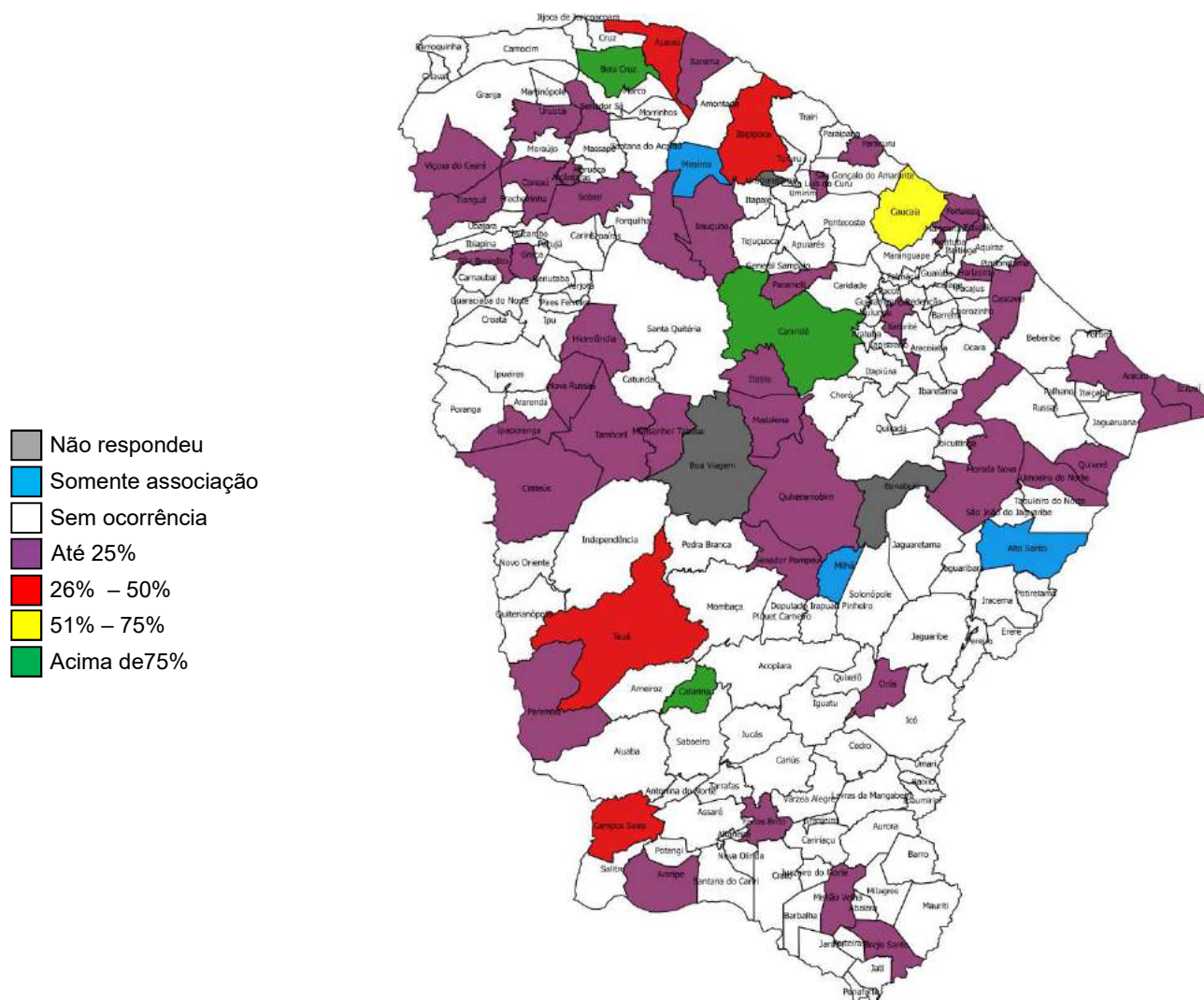
Fonte: Cemarís 2018.

O segundo indicador de efetividade é o “**Percentual de Pessoas Reinseridas na Família após Serviço de Acolhimento**”.

Considerando que houve 190 casos de pessoas em serviço de acolhimento no estado e que apenas 47 foram reinseridas na família, tem-se um percentual de 24,74%. Ou seja, 24,74% das pessoas que estiveram em serviço de acolhimento foram reinseridas nas suas famílias.

No Mapa 59 é possível identificar o percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento, distribuído pelos municípios onde houve os casos.

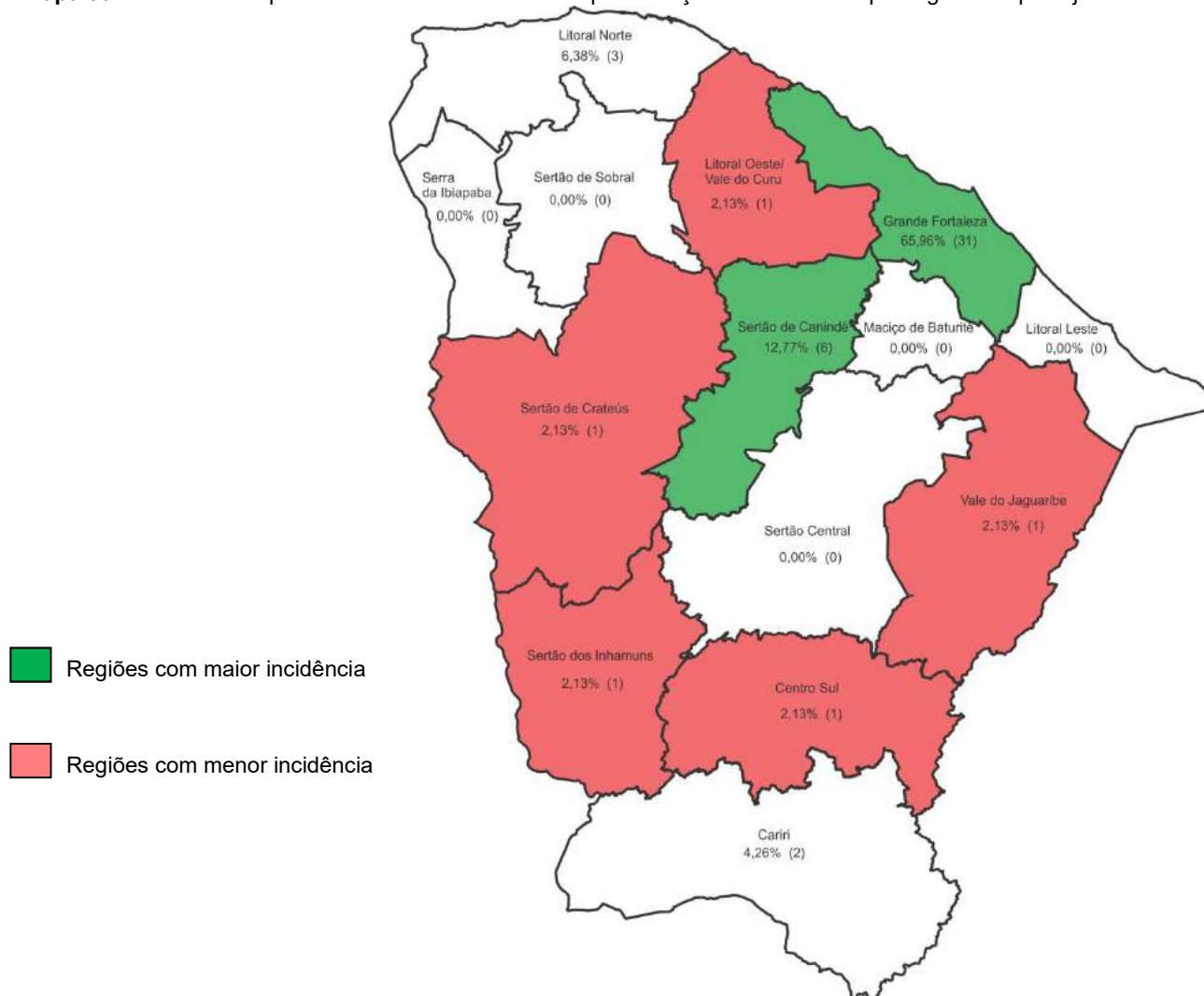
A categorização utilizada é: categoria roxa – percentual de até 25% de reinserção familiar; categoria vermelha – de 26% a 50% de reinserção; categoria amarela: de 51% a 75% de reinserção; e categoria verde – acima de 75% de reinserção. Nessa perspectiva, verificou-se 41 municípios inseridos na categoria roxa; 04 na categoria vermelha; 01 na categoria amarela; e 03 na categoria verde. Em 129 municípios não houve ocorrência (branco na legenda).

**Mapa 59.** Percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento.

Fonte: Cemarís 2018.

Apresenta-se no Mapa 60 o Percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento distribuídas nas regiões de planejamento do estado.

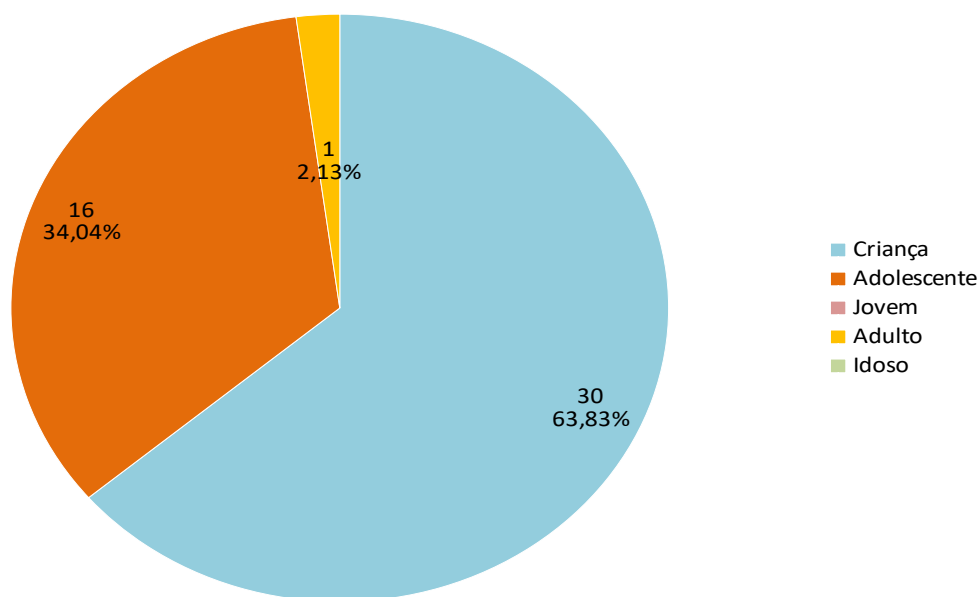
A região Grande Fortaleza concentrou a grande maioria dos casos. O percentual de pessoas reinseridas após acolhimento nessa região foi de 65,96%. Outra região com maior incidência no estado foi a região do Sertão de Canindé com percentual de reinserção de 12,77%. As menores incidências de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento se deram nas regiões Litoral Oeste / Vale do Curu, Sertão de Crateús, Sertão do Inhamuns, Vale do Jaguaribe e Centro Sul. Todas apresentaram um percentual de 2,13%.

**Mapa 60.** Percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento por regiões de planejamento.

Fonte: Cemarís 2018.

O Gráfico 55 considera a estratificação por ciclo de vida do percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento.

Como resultado verifica-se que o ciclo de vida onde ocorreu mais reinserção familiar, após acolhimento, foi o de criança com 30 dos 47 casos do estado, perfazendo um percentual de 63,83%. O segundo ciclo com maior reinserção foi o de adolescente com percentual de 34,04% - 16 casos. No ciclo de vida adulto verifica-se somente 01 caso perfazendo um percentual de 2,13%. Não houve reinserção de pessoas, após acolhimento, nos ciclos de vida jovem e idoso.

**Gráfico 55.** Percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento por ciclo de vida.

Fonte: Cemarís 2018.

A Tabela 22 demonstra, por região de planejamento e por ciclo de vida, onde está concentrado o maior percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento. A região Grande Fortaleza foi a que concentrou maior percentual nos ciclos de vida criança e adolescente – 63,33% e 75,00% respectivamente. Considerando que não houve registro de casos de reinserção familiar após acolhimento nos ciclos de vida jovem e idoso o percentual obtido é zero. Ou seja, em nenhuma região do estado foi computado casos de reinserção familiar, após acolhimento, nos ciclo de vida jovem e idoso.

**Tabela 22.** Percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento por ciclo de vida e por região de planejamento.

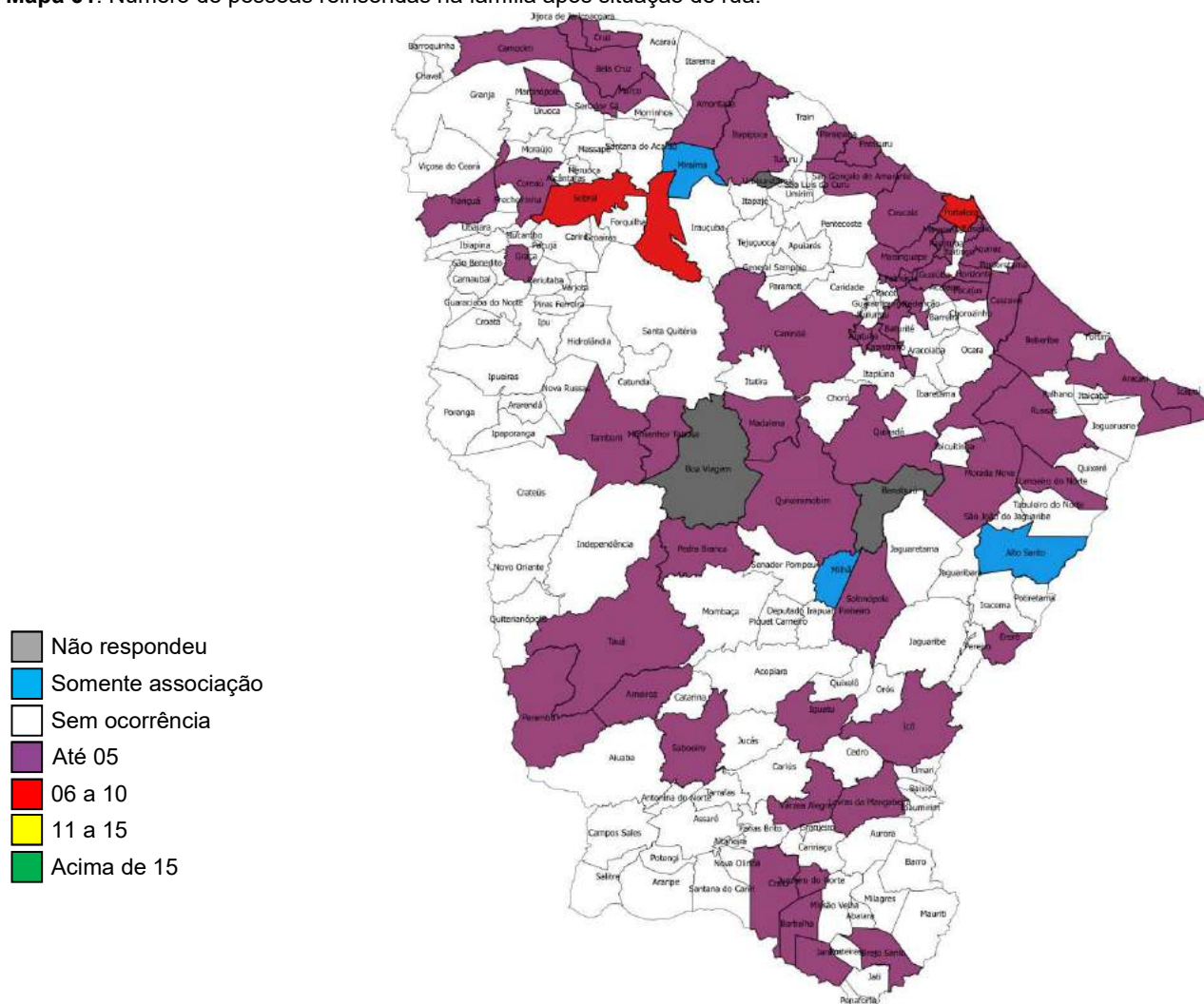
| Região                      | Criança | Nº Abs. | Adolescente | Nº Abs. | Jovem | Nº Abs. | Adulto  | Nº Abs. | Idoso | Nº Abs. |
|-----------------------------|---------|---------|-------------|---------|-------|---------|---------|---------|-------|---------|
| Cariri                      | 6,67%   | 2       | 0,00%       | 0       | 0,00% | 0       | 0,00%   | 0       | 0,00% | 0       |
| Centro Sul                  | 0,00%   | 0       | 0,00%       | 0       | 0,00% | 0       | 100,00% | 1       | 0,00% | 0       |
| Grande Fortaleza            | 63,33%  | 19      | 75,00%      | 12      | 0,00% | 0       | 0,00%   | 0       | 0,00% | 0       |
| Litoral Leste               | 0,00%   | 0       | 0,00%       | 0       | 0,00% | 0       | 0,00%   | 0       | 0,00% | 0       |
| Litoral Norte               | 3,33%   | 1       | 12,50%      | 2       | 0,00% | 0       | 0,00%   | 0       | 0,00% | 0       |
| Litoral Oeste/ Vale do Curu | 3,33%   | 1       | 0,00%       | 0       | 0,00% | 0       | 0,00%   | 0       | 0,00% | 0       |
| Maciço de Baturité          | 0,00%   | 0       | 0,00%       | 0       | 0,00% | 0       | 0,00%   | 0       | 0,00% | 0       |
| Serra da Ibiapaba           | 0,00%   | 0       | 0,00%       | 0       | 0,00% | 0       | 0,00%   | 0       | 0,00% | 0       |
| Sertão Central              | 0,00%   | 0       | 0,00%       | 0       | 0,00% | 0       | 0,00%   | 0       | 0,00% | 0       |
| Sertão de Canindé           | 16,67%  | 5       | 6,25%       | 1       | 0,00% | 0       | 0,00%   | 0       | 0,00% | 0       |
| Sertão de Crateús           | 3,33%   | 1       | 0,00%       | 0       | 0,00% | 0       | 0,00%   | 0       | 0,00% | 0       |
| Sertão de Sobral            | 0,00%   | 0       | 0,00%       | 0       | 0,00% | 0       | 0,00%   | 0       | 0,00% | 0       |

|                     |                |           |                |           |              |          |                |          |              |          |
|---------------------|----------------|-----------|----------------|-----------|--------------|----------|----------------|----------|--------------|----------|
| Sertão dos Inhamuns | 3,33%          | 1         | 0,00%          | 0         | 0,00%        | 0        | 0,00%          | 0        | 0,00%        | 0        |
| Vale do Jaguaribe   | 0,00%          | 0         | 6,25%          | 1         | 0,00%        | 0        | 0,00%          | 0        | 0,00%        | 0        |
| <b>Total</b>        | <b>100,00%</b> | <b>30</b> | <b>100,00%</b> | <b>16</b> | <b>0,00%</b> | <b>0</b> | <b>100,00%</b> | <b>1</b> | <b>0,00%</b> | <b>0</b> |

Fonte: Cemarís 2018.

O quarto indicador de efetividade utilizado na análise é o **Número de pessoas reinseridas na família após situação de rua**. No Cemarís 2018, 1.738 pessoas estavam em situação de rua. Dessas, 39 foram reinseridas na família, somente 2,24%. No Mapa 61 estão expressos os casos de reinserção familiar, nos municípios onde houve ocorrência. Nessa perspectiva, criou-se a seguinte categorização: categoria roxa - até 05 pessoas reinseridas; categoria vermelha - de 06 a 10; categoria amarela - de 11 a 15; e categoria verde - acima de 15. Em resumo, tem-se: categoria roxa – 18 municípios; categoria vermelha – 02 municípios; categorias, amarela e verde, ficaram sem representação. Não houve ocorrência em 158 municípios.

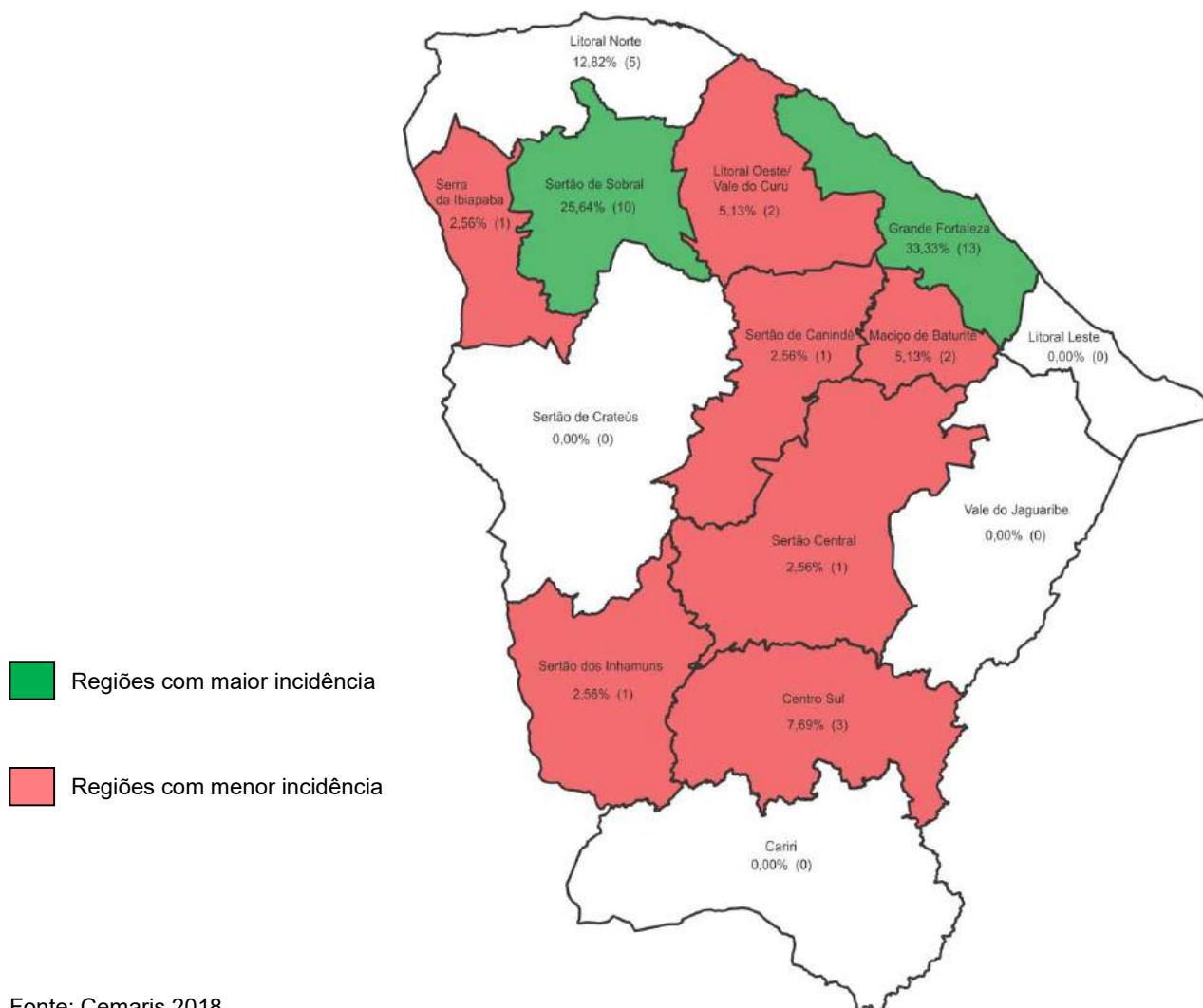
**Mapa 61.** Número de pessoas reinseridas na família após situação de rua.



Fonte: Cemarís 2018.

O Mapa 62 ilustra a estratificação dos casos de reinserção familiar, após situação de rua, nas regiões de planejamento do estado. As regiões de maiores incidência foram: Região Grande Fortaleza com 13 casos; e Região Sertão de Sobral com 10 casos, perfazendo 33,33% e 25,64% respectivamente. As regiões com as menores incidências foram: Sertão dos Inhamuns, Sertão Central, Sertão de Canindé e Serra da Ibiapaba com somente 01 caso em cada – 2,56% de percentual; regiões Maciço de Baturité e Litoral Oeste / Vale do Curu ambos com 02 casos – 5,13%; e região Centro Sul com 03 casos – 7,69%. A Região Litoral Norte apresentou 05 casos – 12,82%. Não houve registros de casos nas demais regiões.

**Mapa 62.** Número de pessoas reinseridas na família após situação de rua por regiões de planejamento.

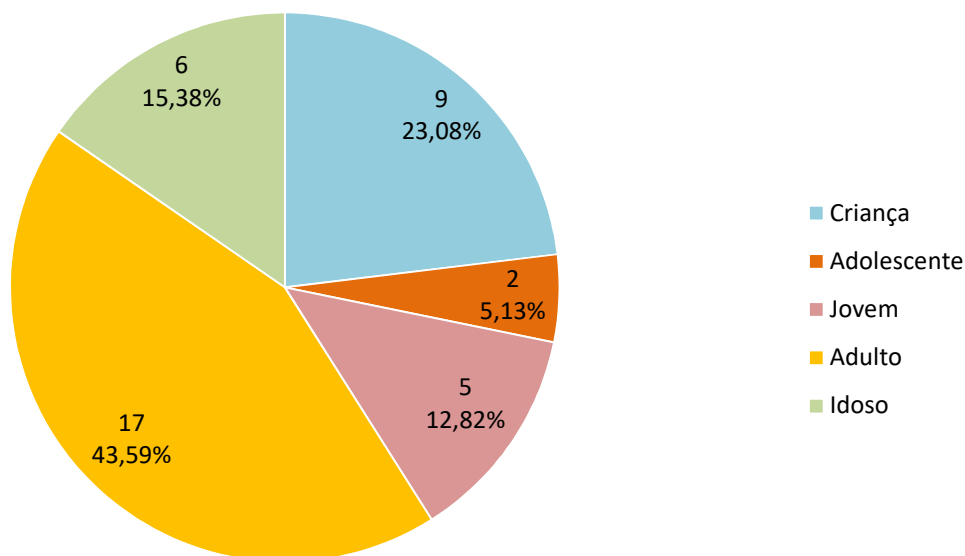


Fonte: Cemarís 2018.

No Gráfico 56 tem-se a divisão dos casos, que se aplicam ao indicador, por ciclo de vida. O ciclo de vida com maior reinserção foi o de adulto com 17 casos, representando 43,59%. Os ciclos de vida criança, idoso e jovem ficaram na faixa intermediária com 09,

06 e 05 casos e percentuais de 23,08%, 15,38% e 12,82%, respectivamente. O ciclo de vida com menos casos, foi o de adolescente com 02 registros, representando 5,13%.

**Gráfico 56.** Número de pessoas reinseridas na família após situação de rua por ciclo de vida.



Fonte: Cemarís 2018.

Em prosseguimento, é apresentada a Tabela 23 contendo o número de pessoas reinseridas na família após situação de rua por ciclo de vida e por região de planejamento. O ciclo de vida criança teve maior concentração de casos na região Centro Sul – 03 casos. O ciclo de vida jovem ficou concentrado na região Sertão de Sobral com 03 casos. No ciclo de vida adulto observamos um empate no número de casos em duas regiões do estado: região Grande Fortaleza e região Sertão de Sobral, ambas com 06 casos. O ciclo de vida idoso apresentou maior número de casos na região Grande Fortaleza – 04 casos.

**Tabela 23.** Número de pessoas reinseridas na família após situação de rua por ciclo de vida e por região de planejamento.

| Região                      | Criança | Adolescente | Jovem | Adulto | Idoso | Total | %      |
|-----------------------------|---------|-------------|-------|--------|-------|-------|--------|
| Cariri                      | 0       | 0           | 0     | 0      | 0     | 0     | 0,00%  |
| Centro Sul                  | 3       | 0           | 0     | 0      | 0     | 3     | 7,69%  |
| Grande Fortaleza            | 1       | 0           | 2     | 6      | 4     | 13    | 33,33% |
| Litoral Leste               | 0       | 0           | 0     | 0      | 0     | 0     | 0,00%  |
| Litoral Norte               | 2       | 1           | 0     | 1      | 1     | 5     | 12,82% |
| Litoral Oeste/ Vale do Curu | 0       | 0           | 0     | 2      | 0     | 2     | 5,13%  |
| Maciço de Baturité          | 1       | 0           | 0     | 1      | 0     | 2     | 5,13%  |
| Serra da Ibiapaba           | 0       | 0           | 0     | 0      | 1     | 1     | 2,56%  |
| Sertão Central              | 0       | 0           | 0     | 1      | 0     | 1     | 2,56%  |
| Sertão de Canindé           | 1       | 0           | 0     | 0      | 0     | 1     | 2,56%  |
| Sertão de Crateús           | 0       | 0           | 0     | 0      | 0     | 0     | 0,00%  |

Fonte: Cemaris 2018.

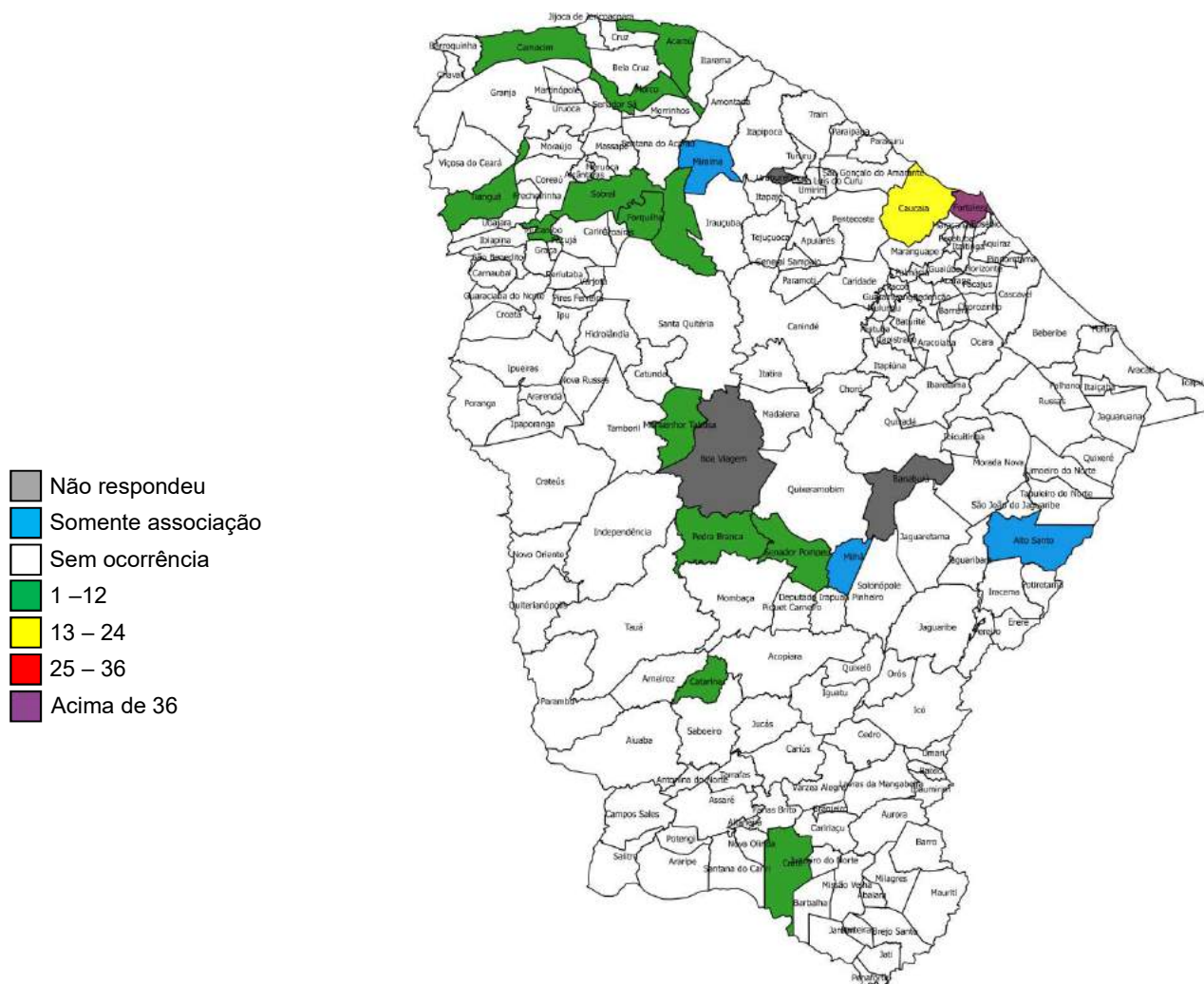
**Mapa 63.** Percentual de pessoas reinseridas na família (casos de situação de rua) após serviço de acolhimento.



150

casos de acolhimento de pessoas em situação de rua, ficando assim, representados na cor branca. O penúltimo indicador de efetividade social utilizado para análise do Cemarís 2018 é o **Número de adolescentes/jovens reincidentes**. Considerou-se, para esse indicador, somente casos com reincidência no cumprimento de medidas socioeducativas - LA e PSC. De acordo com a base de dados desse censo, foram identificados 88 casos de reincidência de adolescentes/jovens em cumprimento de medidas socioeducativas (LA e PSC). Seguindo a linha de análise, o Mapa 64 revela a representação desses casos subdivididos nos municípios de origem. Para tanto, criou-se a categorização a seguir: categoria verde – de 01 a 12 casos; categoria amarela – de 13 a 24 casos; categoria vermelha – de 25 a 36 casos; e categoria roxa – acima de 36 casos. Resumindo, tem-se: 12 municípios na categoria verde; 01 na categoria amarela; 01 na categoria roxa e 167 municípios na cor branca por não apresentarem casos de reincidência de adolescentes e jovens em cumprimento de LA e PSC.

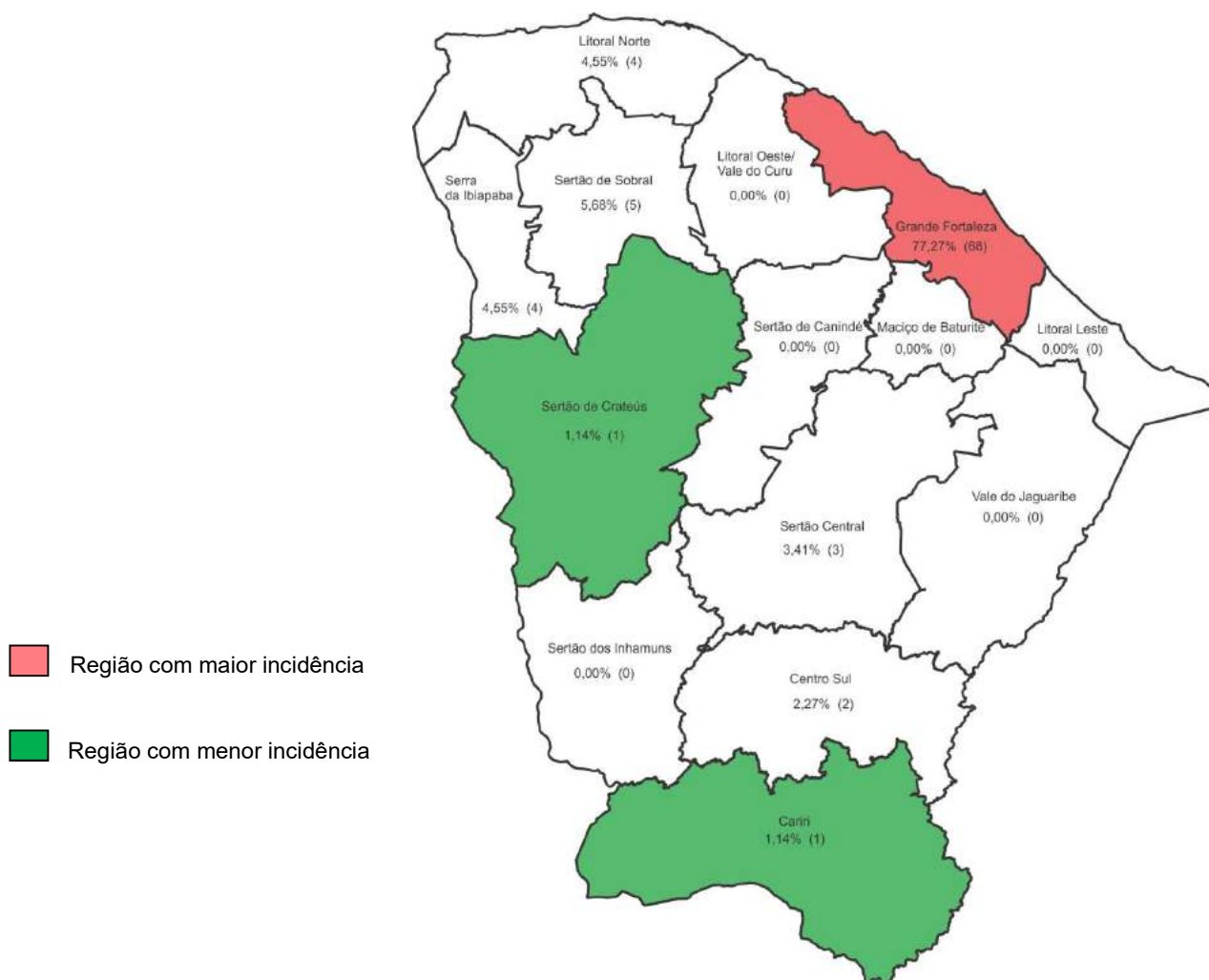
**Mapa 64.** Número de adolescentes/jovens reincidentes por município.



Fonte: Cemarís 2018.

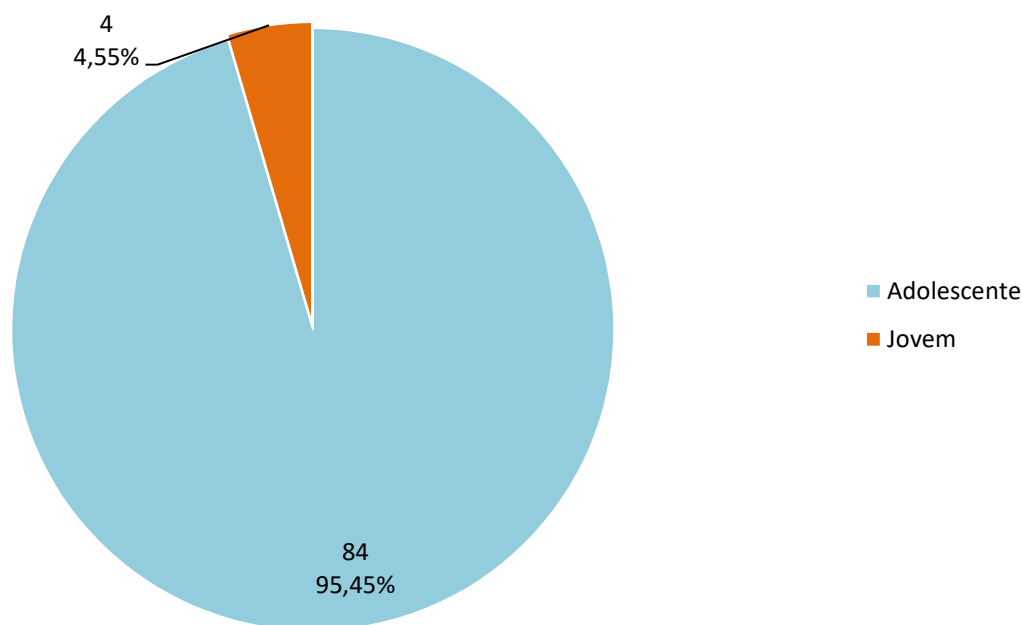
Ao estratificar-se o número de adolescentes / jovens reincidentes nas regiões de planejamento do estado, representados no Mapa 65, nota-se que a maioria absoluta de casos foi contabilizada na região Grande Fortaleza: 68 casos, perfazendo um total de 77,27%. As regiões de menores incidências foram: Sertão de Crateús e Cariri, ambas com 01 caso contabilizado e percentual de 1,14%.

**Mapa 65.** Número de adolescentes/jovens reincidentes por regiões de planejamento.



Fonte: Cemarís 2018.

O Gráfico 57 mostra o número de adolescentes/jovens reincidentes diferenciando-se o ciclo de vida (adolescente e jovem). 95,45% da reincidência é de adolescentes – 84 casos. 4,55% em percentuais ou 04 em números absolutos referem-se ao ciclo de vida jovens.

**Gráfico 57.** Número de adolescentes/jovens reincidentes por ciclo de vida.

Fonte: Cemarís 2018.

A Tabela 24 expressa os números de adolescentes/jovens reincidentes por ciclo de vida nas regiões de planejamento. Tanto os casos relativos à reincidência de LA e PSC de adolescentes, quanto os de jovens concentram-se na região Grande Fortaleza. Os números foram: Adolescentes – 65 casos; e Jovens – 03 casos. O percentual da região totalizou em 77,27%.

**Tabela 24.** Número de adolescentes/jovens reincidentes por ciclo de vida e por região de planejamento.

| Região                      | Adolescente | Jovem    | Total     | %              |
|-----------------------------|-------------|----------|-----------|----------------|
| Cariri                      | 1           | 0        | 1         | 1,14%          |
| Centro Sul                  | 2           | 0        | 2         | 2,27%          |
| Grande Fortaleza            | 65          | 3        | 68        | 77,27%         |
| Litoral Leste               | 0           | 0        | 0         | 0,00%          |
| Litoral Norte               | 4           | 0        | 4         | 4,55%          |
| Litoral Oeste/ Vale do Curu | 0           | 0        | 0         | 0,00%          |
| Maciço de Baturité          | 0           | 0        | 0         | 0,00%          |
| Serra da Ibiapaba           | 4           | 0        | 4         | 4,55%          |
| Sertão Central              | 3           | 0        | 3         | 3,41%          |
| Sertão de Canindé           | 0           | 0        | 0         | 0,00%          |
| Sertão de Crateús           | 1           | 0        | 1         | 1,14%          |
| Sertão de Sobral            | 4           | 1        | 5         | 5,68%          |
| Sertão dos Inhamuns         | 0           | 0        | 0         | 0,00%          |
| Vale do Jaguaribe           | 0           | 0        | 0         | 0,00%          |
| <b>Total</b>                | <b>84</b>   | <b>4</b> | <b>88</b> | <b>100,00%</b> |

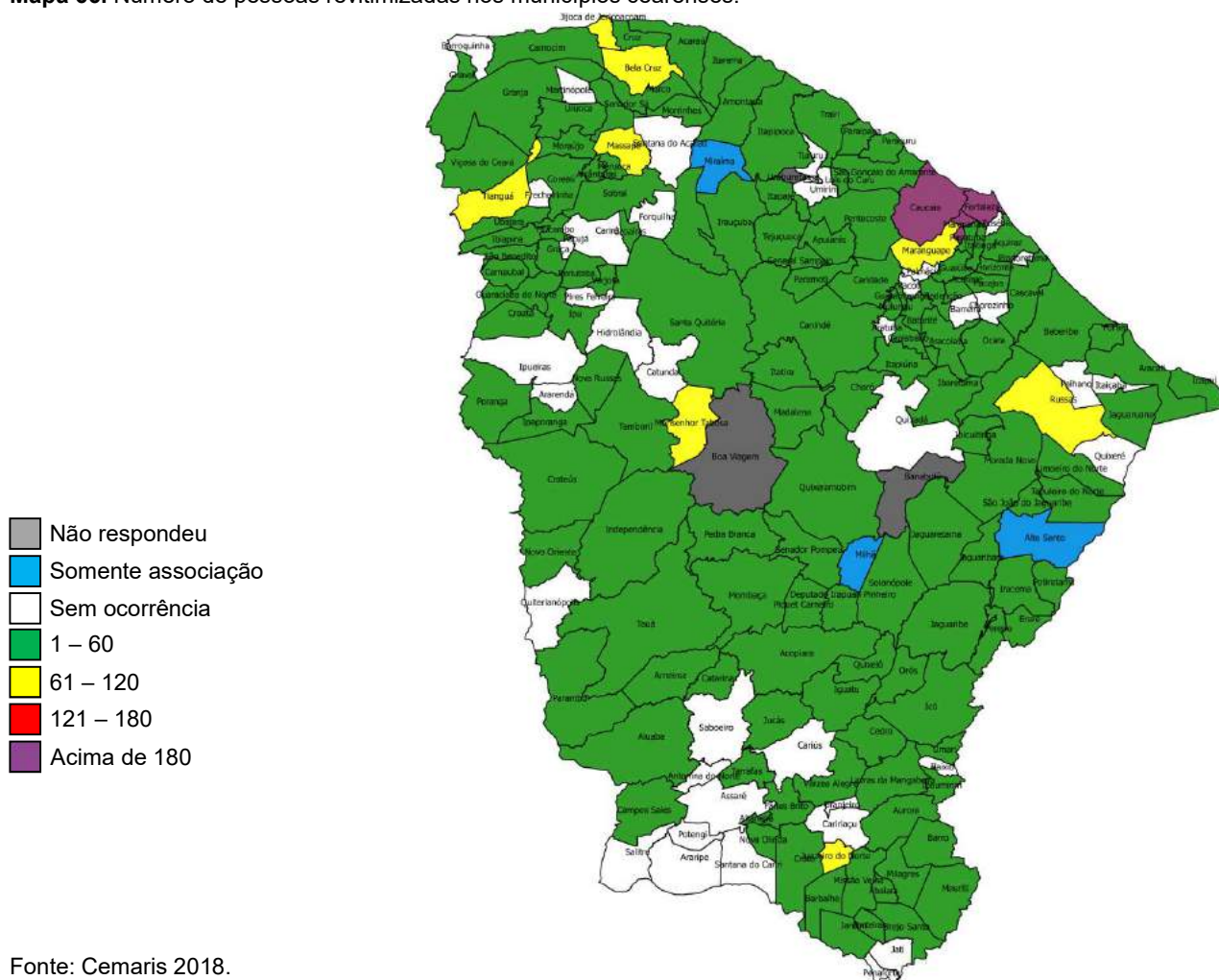
Fonte: Cemarís 2018.

Para finalizar a análise dos indicadores de efetividade tem-se o **Número de pessoas revitimizadas**. Faz-se necessário ressaltar o que consideramos no Cemarís,

pessoas revitimizadas: São aquelas que têm uma nova notificação em uma mesma violação de direitos. Por exemplo, uma pessoa que sofreu a violação de direitos “racismo” e que após algum tempo (mínimo de 07 dias), tem uma nova notificação na mesma violação de direito “racismo”. A pessoa pode ter notificações em vários riscos pessoal e social (até em todos) ao mesmo tempo. No entanto, ela só será considerada como caso de pessoa revitimizada se essa notificação se der dentro do mesmo risco pessoal e social.

Diante disso, contabilizou-se 3.263 casos de pessoas revitimizadas apontadas no Cemarís 2018. No Mapa 66 é representada a distribuição desses casos nos municípios cearenses. A categorização adotada foi: categoria verde – de 01 a 60 casos de revitimização; categoria amarela – de 61 a 120; categoria vermelha – de 121 a 180; e categoria roxa – acima de 180. Em síntese, identificou-se 128 municípios na categoria verde; 08 municípios na categoria amarela; 03 municípios na categoria roxa. Não houve municípios na categoria vermelha e em 39 municípios não foi computado casos de revitimização.

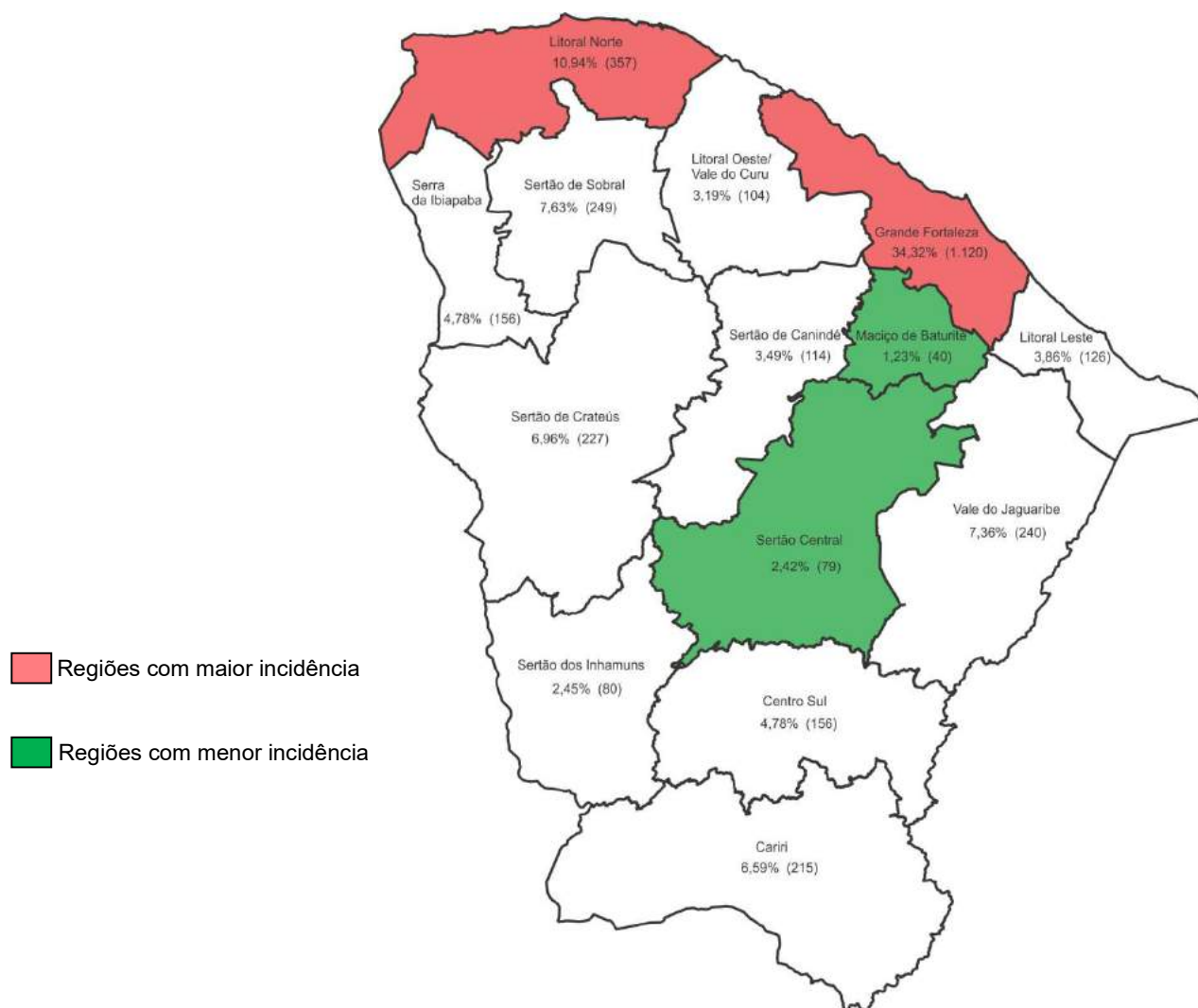
**Mapa 66.** Número de pessoas revitimizadas nos municípios cearenses.



Fonte: Cemarís 2018.

Na sequência será apresentado o Mapa 67 que se refere à identificação dos casos de pessoas revitimizadas nas regiões de planejamento. A análise indicou a região da Grande Fortaleza foi a que mais apresentou casos de pessoas revitimizadas. Foram 1.120 casos que representaram 34,32% da totalidade estadual. A segunda em destaque foi a Litoral Norte com 357 casos e percentual de 10,94%. As regiões com os menores números de pessoas revitimizadas foram: Maciço de Baturité com 40 casos e percentual de 1,23%; e Sertão Central com 79 casos e percentual de 2,42%.

**Mapa 67.** Número de pessoas revitimizadas por regiões de planejamento.



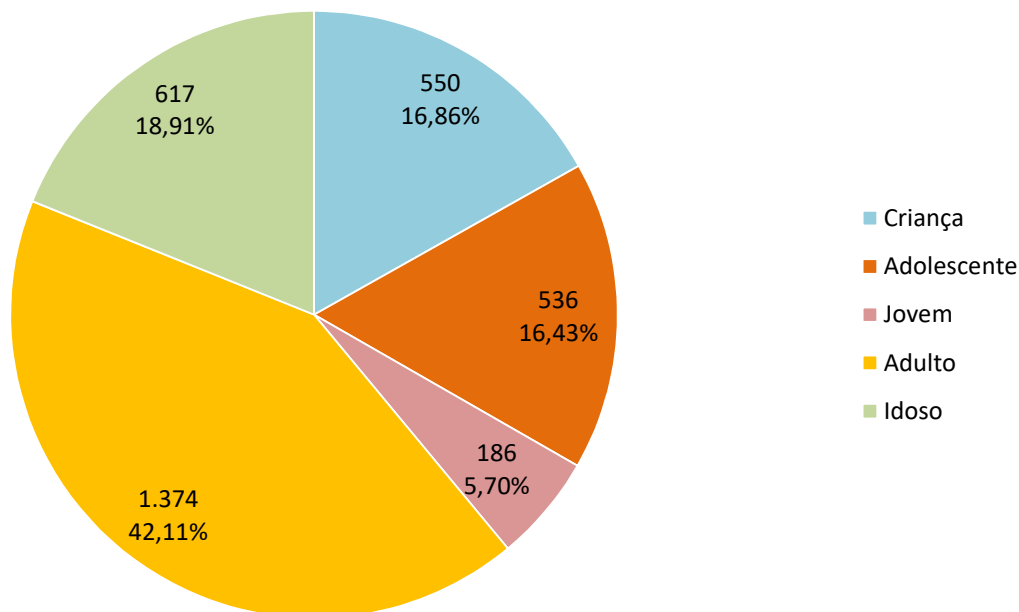
Fonte: Cemarís 2018.

No Gráfico 58 analisa-se o número de pessoas revitimizadas levando-se em consideração os ciclos de vida. O ciclo que mais sofre revitificação é o de adultos, que concentrou 1.374 casos, representando 42,11%.

A faixa intermediária do gráfico nos mostra os ciclos de vida idoso, criança e adolescente com totais de 617, 550 e 536 e percentuais de 18,91%, 16,86% e 16,43%, respectivamente.

O ciclo de vida com menor incidência de revitimização de pessoas foi o de jovens com 186 casos e percentual de 5,70%.

**Gráfico 58.** Número de pessoas revitimizadas por ciclo de vida.



Fonte: Cemarís 2018.

A Tabela 25 discrimina o número de pessoas revitimizadas por ciclo de vida e por regiões de planejamento. A região Litoral Norte foi a região que apresentou o maior número de ocorrências no ciclo de vida criança com 121 casos.

A região Grande Fortaleza concentrou os casos em todos os outros ciclos de vida. Quais sejam: Adolescente: 106 casos; Jovem: 87; Adulto: 735; e Idoso: 115 casos.

**Tabela 25.** Número de pessoas revitimizadas por ciclo de vida e por região de planejamento.

| Região           | Criança | Adolescente | Jovem | Adulto | Idoso | Total | %      |
|------------------|---------|-------------|-------|--------|-------|-------|--------|
| Cariri           | 18      | 17          | 5     | 135    | 40    | 215   | 6,59%  |
| Centro Sul       | 31      | 31          | 7     | 39     | 48    | 156   | 4,78%  |
| Grande Fortaleza | 77      | 106         | 87    | 735    | 115   | 1.120 | 34,32% |
| Litoral Leste    | 17      | 24          | 8     | 38     | 39    | 126   | 3,86%  |
| Litoral Norte    | 121     | 75          | 23    | 63     | 75    | 357   | 10,94% |

|                             |     |     |     |       |     |       |         |
|-----------------------------|-----|-----|-----|-------|-----|-------|---------|
| Litoral Oeste/ Vale do Curu | 15  | 26  | 5   | 35    | 23  | 104   | 3,19%   |
| Maciço de Baturité          | 16  | 16  | 0   | 6     | 2   | 40    | 1,23%   |
| Serra da Ibiapaba           | 10  | 22  | 20  | 51    | 53  | 156   | 4,78%   |
| Sertão Central              | 9   | 16  | 1   | 32    | 21  | 79    | 2,42%   |
| Sertão de Canindé           | 30  | 16  | 2   | 28    | 38  | 114   | 3,49%   |
| Sertão de Crateús           | 58  | 44  | 8   | 57    | 60  | 227   | 6,96%   |
| Sertão de Sobral            | 55  | 80  | 6   | 81    | 27  | 249   | 7,63%   |
| Sertão dos Inhamuns         | 14  | 4   | 1   | 34    | 27  | 80    | 2,45%   |
| Vale do Jaguaribe           | 79  | 59  | 13  | 40    | 49  | 240   | 7,36%   |
| Total                       | 550 | 536 | 186 | 1.374 | 617 | 3.263 | 100,00% |

Fonte: Cemarís 2018.

## 8. REGIONALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA OFERTA DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

---

O capítulo 8 baseia-se nos critérios estabelecidos na Política Estadual de Assistência Social – Peas, pactuada pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB-CE por meio da Resolução Nº 003/2015 e deliberada pelo Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas-CE pela Resolução Nº 031/2015, com a finalidade de regionalizar o estado do Ceará no que diz respeito à oferta de serviços da proteção social especial, critérios de partilha e ranking dos municípios para cofinanciamento.

O cofinanciamento dos referidos serviços será realizado conforme os níveis de proteção social especial de média e alta complexidade. Para tanto, faz-se necessário citar algumas informações consideradas relevantes:

- Proteção social especial de média complexidade: tem como público indivíduos e famílias com direitos violados que se encontram em situação de riscos pessoal e social em decorrência de negligência, abandono, violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, situação de rua, trabalho infantil, situação de contingência, necessitando de cuidados especializados; deficiência ou processo de envelhecimento e outras formas de violação de direitos, cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos.

As unidades de referência da PSE de média complexidade são: o centro de referência especializado de assistência social – Creas e centro de referência especializado para população em situação de rua – Centro Pop.

- A proteção social especial de alta complexidade: tem como público indivíduos e famílias que se encontram sem referência, ameaçados ou necessitem ser retirados de seu núcleo familiar e comunitário garantindo sua segurança de acolhida. Visa, portanto, a proteção integral - moradia, higienização e trabalho protegido, mediante serviços ofertados de acolhimento institucional (abrigo, casa lar, casa de passagem, residência inclusiva), acolhimento em repúblicas, acolhimento em família acolhedora e proteção em situação de calamidades públicas e de emergências.

## 8.1. CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

---

No estado do Ceará o cofinanciamento estadual da PSE de média complexidade se dará por intermédio dos serviços ofertados nos Creas e Centro Pop conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, em âmbito municipal e regional, de acordo com os seguintes critérios:

- **Creas Municipal:**

Conforme a disponibilidade orçamentária, o cofinanciamento seguirá a ordem hierárquica dos municípios que apresentarem:

- Preenchimento do Cemarís;
- Maior Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris, calculado por meio do cruzamento das incidências de casos de violação de direitos em relação ao número do segmento populacional em situação de riscos pessoal e social, conforme Nota Técnica STDS N°04/2012;
- Demanda mínima de atendimento a 50 famílias;
- Existência do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar em pleno funcionamento; e
- Termo de Compromisso para implantação dos Conselhos de Direito do Idoso, da Mulher e da Pessoa com Deficiência, no prazo de 06 (seis) meses.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

1. Maior índice de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total desse segmento populacional, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente;
2. Existência de Creas em funcionamento no município; e
3. Maior índice de vulnerabilidade municipal composto.

Outros critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na Comissão Intergestores Bipartite - CIB e Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas, respectivamente e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

- **Creas Regional:**

Para a implantação de serviços regionalizados o órgão gestor estadual seguirá os seguintes passos:

- Elaboração/atualização do Plano de Regionalização de Serviços, com base nos dados do Cemarís;
- Elaboração do Plano de Ação de cada unidade com a participação dos Municípios vinculados;
- Pactuação dos Planos na CIB e deliberação no Conselho Estadual;
- Formação de um Comitê Gestor.

A implantação e o cofinanciamento dos serviços ofertados nas unidades regionalizadas de média complexidade serão realizados para referenciar municípios de acordo com as seguintes características: municípios com população inferior a 20.000 habitantes; vincular no máximo 06 e no mínimo 02 municípios; o somatório da população dos municípios vinculados não deverão ultrapassar 80 mil habitantes; e cada município deverá apresentar demanda de atendimento aos serviços do Creas inferior a 50 famílias; e deverão estar distantes até 100 km do município-sede do Creas regional, desde que não ultrapasse a 02 horas de deslocamento.

O Creas Regional tem a capacidade de atendimento de 80 famílias e terá como município-sede, prioritariamente, o que estiver em localização de melhor acesso aos demais municípios vinculados e, possuir rede do sistema de garantia de direitos melhor estruturada.

O estado é responsável pela coordenação e gerência administrativa, técnica e financeira do Creas Regional. A gestão será realizada com o apoio de um Comitê Gestor formado por representantes dos municípios vinculados, sob a coordenação do órgão gestor estadual da política de assistência social.

A implantação dessa unidade de referência será precedida de pactuação na CIB e deliberação no Ceas.

Para o município ser vinculado ao Creas Regional, será necessária a prévia deliberação do respectivo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e conforme estabelece o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda, instituir equipes técnicas ou, no mínimo, designar um técnico de referência da proteção social especial. Essa equipe ou técnico de referência deverá realizar a interface

entre as famílias e pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas e as equipes do Creas regional, auxiliando, ainda na identificação da demanda e na articulação da rede municipal.

A implantação de Creas regionalizados, ocorrerá conforme a disponibilidade orçamentária e seguirá a ordem hierárquica das regiões que apresentarem:

- Maior Índice de Riscos Pessoal e Social na região – Iris Regional, que é calculado com base na incidência de riscos pessoal e social de cada município que compõe a região;
- Incidência de riscos pessoal e social dos municípios que compõem a região em relação ao número da população desses municípios, a partir do Cemarís.

Em caso de empate, será utilizado como critério de priorização:

- Maior incidência de violação de direitos na região envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total desse segmento populacional na região, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Região com maior número de municípios com casos de violação de direitos inferior a 50 famílias; e
- Maior índice de vulnerabilidade municipal composto da região. Outros critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na CIB e Ceas, respectivamente e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

- **Centro Pop**

Conforme a disponibilidade orçamentária, o cofinanciamento seguirá a ordem hierárquica dos municípios que apresentarem:

- Preenchimento do Cemarís;
- Maior Índice de Riscos Pessoal e Social – Iris, calculado por meio do cruzamento das incidências de casos de violação de direitos em relação ao número do segmento populacional em situação de riscos pessoal e social, conforme Nota Técnica STDS Nº04/2012; e
- Demanda mínima de acompanhamento a 50 jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

1. Existência de Creas em funcionamento no município;
2. Maior índice de vulnerabilidade municipal composto. Outros critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na CIB e Ceas, respectivamente e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

## 8.2. CRITÉRIOS DE PARTILHA DE COFINANCIAMENTO E DE IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS REGIONAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

---

O estado do Ceará cofinanciará, conforme a disponibilidade orçamentária, os Serviços de Acolhimento Institucional, Serviço de Acolhimento em República, Acolhimento em Família Acolhedora e o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, de acordo com a necessidade, a capacidade de atendimento dessas unidades e com a normatização nacional.

### • **Unidades Municipais**

O Ceará cofinanciará os serviços ofertados nas unidades de acolhimento em âmbito local com capacidade mínima de 10 usuários e seguirá a ordem hierárquica dos municípios que apresentarem:

- Maior incidência de casos de ruptura de vínculos familiares em relação ao número total de famílias no município;
- Municípios que ofertam os serviços de acolhimento adequados ao Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito a Convivência Familiar e Comunitária, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Estatuto do Idoso e aos parâmetros do documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”;
- Existência do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar em pleno funcionamento; e
- Termo de Compromisso para implantação dos Conselhos de Direitos do Idoso, da Mulher e PCD, no prazo de seis meses.

Em caso de empate serão utilizados como critérios, por ordem de prioridade;

- Municípios que apresentarem maior incidência de ruptura de vínculos familiares envolvendo crianças e adolescentes, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente; e
- Municípios de maior Índice de Vulnerabilidade Municipal Composto. Outros critérios específicos poderão ser utilizados na partilha dos recursos, conforme a necessidade, mediante pactuação e aprovação na CIB e Ceas, respectivamente e de acordo com novos parâmetros pactuados em âmbito nacional.

- **Unidades Regionais**

Na regionalização do estado para implantação dos serviços regionais de alta complexidade, adotar-se-ão os critérios a seguir:

- A região será composta por 02 a 08 municípios vinculados;
- O somatório populacional não deve ultrapassar a 160 mil habitantes; e
- O deslocamento dos municípios vinculados e sede não ultrapasse 02 (duas) horas de deslocamento.

O município para sediar unidade regionalizada seguirá os seguintes critérios:

- Localização geográfica central e facilidade de acesso dos municípios vinculados e
- Apresentar entre os municípios vinculados o Sistema de Garantia de Direitos melhor estruturado.

Para a implantação dos serviços de cada região, o órgão gestor estadual seguirá os seguintes passos:

- Elaboração/atualização do Plano de Regionalização de Serviços, com base nos dados do Cemarís;
- Elaboração do Plano de Ação de cada unidade com a participação dos Municípios vinculados;
- Pactuação dos Planos na CIB e deliberação no Conselho Estadual; e
- Formação de um Comitê Gestor.

A oferta e o cofinanciamento dos serviços nas unidades regionalizadas de alta complexidade serão realizados para referenciar municípios de acordo com as seguintes características: municípios com população inferior a 50.000 habitantes e com notificação no Cemarís de ruptura de vínculos inferior a 10 casos.

Conforme a disponibilidade orçamentária a implantação das unidades regionais seguirá a ordem hierárquica das regiões que apresentarem:

- Região com maior número de municípios com casos de ruptura de vínculos familiares em relação ao número de famílias da região, que agreguem municípios que apresentam menor índice de casos de ruptura de vínculos familiares em relação ao número total de famílias. Por apresentarem demanda pequena não justifica a implantação de unidades municipais.

Em caso de empate será adotado os seguintes critérios de priorização:

- Regiões que apresentarem maior incidência de casos envolvendo crianças e adolescentes, de acordo com o Artigo 227 da Constituição Federal e o parágrafo único do Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Para o município ser vinculado a Unidade de Acolhimento Regional, será necessária a prévia deliberação do respectivo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e, conforme estabelece o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda, instituir equipes técnicas ou, no mínimo, designar um técnico de referência da proteção social especial. Essa equipe ou técnico de referência deverá realizar a interface entre as famílias e pessoas em situação de riscos pessoal e social acompanhadas e as equipes do Creas Regional, auxiliando, ainda na identificação da demanda e na articulação da rede municipal.

A gestão das Unidades de Acolhimento Regional será realizada pelo Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social e contará com o apoio do Comitê Gestor na avaliação e planejamento dos serviços ofertados.

### 8.3. RANKING DOS MUNICÍPIOS PARA COFINANCIAMENTO

---

A composição do *ranking* dos municípios cearenses para o cofinanciamento da Proteção Social Especial, leva em consideração os critérios da Política Estadual de Assistência Social e Nota Técnica STDS Nº 02/2009. A elaboração do *ranking* utilizou como base principal as estatísticas do Cemarís, assim como os dados do IBGE no que concerne à População residente por grupos de idade, segundo os municípios – 2010, a qual constituiu-se de quatro etapas, a saber:

1. Com base nos dados do IBGE utilizou-se, para o ano de 2010, a proporção de famílias residentes nos 184 municípios por grupo de idade;
2. Selecionaram-se os indicadores a serem utilizados e definiu-se como estes seriam divididos entre os ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso);
3. A partir dos dados acima, calculou-se a incidência dos riscos na população/família por ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso) e
4. Consistiu em transformar as diversas incidências (indicadores) em índices cujos valores variem entre zero e um, de tal forma que valores mais elevados indiquem piores condições, através da fórmula:

$$\text{Índice} = (\text{valor observado para o indicador} - \text{pior valor}) / (\text{melhor valor} - \text{pior valor})$$

Esta expressão garante que o índice permaneça sempre entre zero e um, pelo menos enquanto o valor observado pelo indicador continuar dentro dos limites estabelecidos. Assim, quanto mais o valor observado se aproximar do valor delimitado como pior, mais o índice tenderá para o valor 1 (um) (pior situação). Na situação oposta, quando o valor observado se aproximar do melhor valor, o índice tenderá para zero (melhor situação).

### 8.3.1. PERFIL DO RANKING I - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/UNIDADES MUNICIPAIS

A elaboração do *ranking* dos municípios para os serviços municipais de Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com a demanda das unidades municipais, tem como base os seguintes critérios:

- Índice de casos de violação de direitos em relação ao número dos segmentos populacionais em situação de riscos pessoal e social no município; e
- Municípios com demanda mínima de atendimento a 50 famílias.

Em caso de empate será utilizada “a incidência de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total desse segmento populacional”, como critério de priorização.

A partir desses critérios, deu-se a hierarquização dos municípios estratificados na Tabela 26 e ilustrados no Mapa 68.

**Tabela 26.** Hierarquização dos municípios cearenses com relação à incidência de casos de violação de direitos pelo número de segmento populacional em situação de riscos pessoal e social.

| Ordem | Município                 | Porte  | Criança e adolescente |        | Jovem |        | Adulto |        | Idoso |        | Geral |        |
|-------|---------------------------|--------|-----------------------|--------|-------|--------|--------|--------|-------|--------|-------|--------|
|       |                           |        | %                     | Índice | %     | Índice | %      | Índice | %     | Índice | %     | Índice |
| 1     | Jijoca de Jericoacoara *  | Peq.I  | 6,52                  | 0,90   | 2,38  | 1,00   | 1,44   | 1,00   | 1,20  | 0,51   | 2,99  | 0,852  |
| 2     | Graça                     | Peq.I  | 3,33                  | 0,45   | 0,55  | 0,23   | 0,17   | 0,12   | 2,09  | 0,90   | 1,43  | 0,425  |
| 3     | Monsenhor Tabosa *        | Peq.I  | 4,92                  | 0,67   | 0,11  | 0,05   | 0,56   | 0,39   | 1,35  | 0,58   | 1,84  | 0,423  |
| 4     | Deputado Irapuan Pinheiro | Peq.I  | 4,63                  | 0,63   | -     | -      | 0,02   | 0,01   | 2,33  | 1,00   | 1,51  | 0,412  |
| 5     | Varjota                   | Peq.I  | 7,27                  | 1,00   | 0,05  | 0,02   | 0,30   | 0,21   | 0,87  | 0,37   | 2,32  | 0,401  |
| 6     | Umari *                   | Peq.I  | 4,88                  | 0,67   | 0,14  | 0,06   | 0,03   | 0,02   | 1,93  | 0,83   | 1,59  | 0,393  |
| 7     | Bela Cruz *               | Peq.II | 2,36                  | 0,32   | 0,92  | 0,39   | 0,24   | 0,17   | 1,27  | 0,55   | 1,03  | 0,355  |
| 8     | Cruz *                    | Peq.II | 3,74                  | 0,51   | 0,20  | 0,08   | 0,38   | 0,26   | 0,80  | 0,34   | 1,38  | 0,300  |
| 9     | Icapuí *                  | Peq.I  | 2,72                  | 0,37   | 0,06  | 0,02   | 0,31   | 0,21   | 1,39  | 0,59   | 0,99  | 0,300  |
| 10    | Groaíras                  | Peq.I  | 6,77                  | 0,93   | 0,08  | 0,03   | 0,14   | 0,10   | 0,26  | 0,11   | 1,77  | 0,294  |
| 11    | Cedro *                   | Peq.II | 1,59                  | 0,21   | 1,75  | 0,74   | 0,07   | 0,05   | 0,26  | 0,11   | 0,64  | 0,277  |
| 12    | Carnaubal *               | Peq.I  | 1,76                  | 0,23   | -     | -      | 0,12   | 0,08   | 1,70  | 0,73   | 0,79  | 0,262  |
| 13    | Ipaporanga                | Peq.I  | 5,43                  | 0,74   | 0,18  | 0,07   | 0,11   | 0,08   | 0,33  | 0,14   | 1,62  | 0,260  |
| 14    | Arneiróz                  | Peq.I  | 1,44                  | 0,19   | 0,25  | 0,10   | 0,68   | 0,47   | 0,57  | 0,25   | 0,82  | 0,253  |
| 15    | Irauçuba *                | Peq.II | 0,66                  | 0,08   | 0,82  | 0,34   | 0,45   | 0,31   | 0,52  | 0,22   | 0,57  | 0,241  |
| 16    | Independência *           | Peq.II | 2,43                  | 0,33   | 0,16  | 0,07   | 0,12   | 0,08   | 1,11  | 0,47   | 0,85  | 0,239  |
| 17    | Paramoti                  | Peq.I  | 2,26                  | 0,30   | 0,08  | 0,03   | 0,09   | 0,06   | 1,25  | 0,54   | 0,88  | 0,234  |
| 18    | São João do Jaguaribe     | Peq.I  | 2,32                  | 0,31   | -     | -      | 0,17   | 0,12   | 1,04  | 0,45   | 0,73  | 0,219  |
| 19    | Tamboril *                | Peq.II | 0,66                  | 0,08   | 0,18  | 0,08   | 0,47   | 0,33   | 0,90  | 0,39   | 0,55  | 0,218  |
| 20    | Orós *                    | Peq.II | 1,63                  | 0,22   | -     | -      | 0,25   | 0,18   | 1,11  | 0,48   | 0,69  | 0,217  |
| 21    | Farias Brito *            | Peq.I  | 1,88                  | 0,25   | -     | -      | 0,17   | 0,12   | 1,14  | 0,49   | 0,74  | 0,215  |
| 22    | Itatira                   | Peq.I  | 0,53                  | 0,06   | 0,09  | 0,04   | 0,25   | 0,17   | 1,35  | 0,58   | 0,44  | 0,213  |
| 23    | Crateús *                 | Médio  | 0,75                  | 0,09   | 0,57  | 0,24   | 0,39   | 0,27   | 0,56  | 0,24   | 0,52  | 0,212  |
| 24    | Porteiras ▲               | Peq.I  | 3,13                  | 0,42   | 0,13  | 0,05   | 0,38   | 0,26   | 0,21  | 0,09   | 1,07  | 0,207  |
| 25    | Ocara *                   | Peq.II | 2,19                  | 0,29   | -     | -      | 0,02   | 0,02   | 0,97  | 0,42   | 0,71  | 0,182  |
| 26    | Fortim                    | Peq.I  | 1,14                  | 0,15   | 0,11  | 0,05   | 0,21   | 0,15   | 0,85  | 0,36   | 0,52  | 0,177  |
| 27    | Tianguá *                 | Médio  | 1,03                  | 0,13   | 0,47  | 0,20   | 0,17   | 0,12   | 0,60  | 0,26   | 0,50  | 0,177  |
| 28    | Ibiapina *                | Peq.II | 0,84                  | 0,11   | 0,35  | 0,15   | 0,18   | 0,12   | 0,75  | 0,32   | 0,46  | 0,175  |
| 29    | Paraipaba *               | Peq.II | 3,27                  | 0,44   | 0,33  | 0,14   | 0,04   | 0,03   | 0,15  | 0,06   | 1,00  | 0,169  |
| 30    | Mucambo                   | Peq.I  | 2,26                  | 0,30   | -     | -      | 0,06   | 0,04   | 0,66  | 0,28   | 0,74  | 0,157  |
| 31    | Iracema                   | Peq.I  | 2,27                  | 0,31   | -     | -      | 0,00   | 0,00   | 0,74  | 0,32   | 0,67  | 0,156  |
| 32    | Parambu *                 | Peq.II | 1,09                  | 0,14   | 0,09  | 0,04   | 0,13   | 0,09   | 0,76  | 0,32   | 0,48  | 0,149  |
| 33    | Apuiarés *                | Peq.I  | 2,03                  | 0,27   | -     | -      | 0,10   | 0,07   | 0,58  | 0,25   | 0,67  | 0,147  |
| 34    | Guaiúba *                 | Peq.II | 0,61                  | 0,07   | 0,03  | 0,01   | 0,10   | 0,07   | 1,00  | 0,43   | 0,32  | 0,147  |

|    |                        |        |      |      |      |      |      |      |      |      |      |       |
|----|------------------------|--------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| 35 | Massapê *              | Peq.II | 0,56 | 0,07 | 0,21 | 0,09 | 0,55 | 0,38 | 0,12 | 0,05 | 0,47 | 0,147 |
| 36 | Abaiara                | Peq.I  | 3,03 | 0,41 | -    | -    | 0,16 | 0,11 | 0,13 | 0,06 | 0,96 | 0,145 |
| 37 | Limoeiro do Norte *    | Médio  | 0,96 | 0,12 | 0,60 | 0,25 | 0,23 | 0,16 | 0,11 | 0,05 | 0,42 | 0,144 |
| 38 | Ererê                  | Peq.I  | 4,04 | 0,55 | -    | -    | 0,03 | 0,02 | 0,00 | 0,00 | 1,02 | 0,142 |
| 39 | Acaraú *               | Médio  | 1,32 | 0,17 | 0,22 | 0,09 | 0,09 | 0,06 | 0,51 | 0,22 | 0,50 | 0,138 |
| 40 | Meruoca                | Peq.I  | 0,39 | 0,04 | 0,49 | 0,21 | 0,37 | 0,26 | 0,11 | 0,05 | 0,35 | 0,138 |
| 41 | Madalena               | Peq.I  | 2,21 | 0,30 | 0,49 | 0,21 | 0,05 | 0,04 | 0,00 | 0,00 | 0,74 | 0,136 |
| 42 | Quixelô                | Peq.I  | 1,64 | 0,22 | 0,30 | 0,12 | 0,03 | 0,02 | 0,42 | 0,18 | 0,50 | 0,135 |
| 43 | Altaneira              | Peq.I  | 3,09 | 0,42 | 0,13 | 0,06 | 0,03 | 0,02 | 0,08 | 0,04 | 0,90 | 0,133 |
| 44 | Russas *               | Médio  | 0,80 | 0,10 | 0,07 | 0,03 | 0,11 | 0,08 | 0,73 | 0,31 | 0,34 | 0,130 |
| 45 | Tabuleiro do Norte *   | Peq.II | 1,64 | 0,22 | 0,11 | 0,05 | 0,08 | 0,06 | 0,43 | 0,18 | 0,50 | 0,126 |
| 46 | Sobral *               | Grande | 0,37 | 0,04 | 0,61 | 0,26 | 0,20 | 0,14 | 0,14 | 0,06 | 0,28 | 0,124 |
| 47 | Jucás *                | Peq.II | 3,22 | 0,44 | -    | -    | 0,06 | 0,04 | 0,00 | 0,00 | 0,91 | 0,120 |
| 48 | Paracuru *             | Peq.II | 1,92 | 0,26 | 0,11 | 0,05 | 0,11 | 0,08 | 0,22 | 0,10 | 0,61 | 0,120 |
| 49 | Pentecoste *           | Peq.II | 0,51 | 0,06 | 0,03 | 0,01 | 0,15 | 0,11 | 0,67 | 0,29 | 0,30 | 0,117 |
| 50 | Caucaia *              | Grande | 0,36 | 0,04 | 0,26 | 0,11 | 0,15 | 0,11 | 0,45 | 0,19 | 0,25 | 0,113 |
| 51 | Jardim *               | Peq.II | 1,05 | 0,14 | 0,19 | 0,08 | 0,04 | 0,03 | 0,48 | 0,21 | 0,40 | 0,112 |
| 52 | Senador Pompeu *       | Peq.II | 1,32 | 0,17 | 0,08 | 0,03 | 0,11 | 0,08 | 0,33 | 0,14 | 0,45 | 0,107 |
| 53 | Canindé *              | Médio  | 0,47 | 0,05 | 0,13 | 0,05 | 0,10 | 0,07 | 0,53 | 0,23 | 0,26 | 0,102 |
| 54 | Marco *                | Peq.II | 1,42 | 0,19 | -    | -    | 0,06 | 0,04 | 0,42 | 0,18 | 0,53 | 0,102 |
| 55 | Pindoretama ▲          | Peq.I  | 1,57 | 0,21 | 0,05 | 0,02 | 0,13 | 0,09 | 0,20 | 0,09 | 0,48 | 0,101 |
| 56 | Ubajara *              | Peq.II | 0,41 | 0,05 | -    | -    | 0,15 | 0,10 | 0,59 | 0,25 | 0,26 | 0,101 |
| 57 | Croatá                 | Peq.I  | 2,23 | 0,30 | -    | -    | 0,10 | 0,07 | 0,04 | 0,02 | 0,72 | 0,097 |
| 58 | Itapajé *              | Peq.II | 0,53 | 0,06 | 0,07 | 0,03 | 0,14 | 0,09 | 0,47 | 0,20 | 0,28 | 0,097 |
| 59 | Camocim *              | Médio  | 0,42 | 0,05 | 0,16 | 0,07 | 0,05 | 0,03 | 0,55 | 0,23 | 0,21 | 0,096 |
| 60 | Solonópole *           | Peq.I  | 1,01 | 0,13 | 0,06 | 0,02 | 0,22 | 0,15 | 0,18 | 0,08 | 0,39 | 0,096 |
| 61 | Aracati *              | Médio  | 0,73 | 0,09 | 0,19 | 0,08 | 0,06 | 0,04 | 0,38 | 0,16 | 0,27 | 0,095 |
| 62 | Iguatu *               | Médio  | 1,27 | 0,17 | 0,06 | 0,03 | 0,10 | 0,07 | 0,27 | 0,11 | 0,39 | 0,094 |
| 63 | Jaguaribe *            | Peq.II | 0,87 | 0,11 | -    | -    | 0,10 | 0,07 | 0,42 | 0,18 | 0,33 | 0,090 |
| 64 | Capistrano *           | Peq.I  | 0,88 | 0,11 | -    | -    | 0,13 | 0,09 | 0,34 | 0,15 | 0,35 | 0,087 |
| 65 | Reriutaba              | Peq.I  | 0,63 | 0,08 | -    | -    | 0,20 | 0,14 | 0,29 | 0,12 | 0,31 | 0,086 |
| 66 | Hidrolândia            | Peq.I  | 0,66 | 0,08 | 0,21 | 0,09 | 0,05 | 0,04 | 0,30 | 0,13 | 0,27 | 0,083 |
| 67 | Missão Velha *         | Peq.II | 1,03 | 0,13 | 0,08 | 0,03 | 0,03 | 0,02 | 0,33 | 0,14 | 0,36 | 0,083 |
| 68 | Tauá *                 | Médio  | 0,36 | 0,04 | 0,04 | 0,01 | 0,17 | 0,11 | 0,37 | 0,16 | 0,23 | 0,083 |
| 69 | Campos Sales *         | Peq.II | 0,66 | 0,08 | 0,11 | 0,05 | 0,22 | 0,15 | 0,11 | 0,05 | 0,32 | 0,082 |
| 70 | Lavras da Mangabeira * | Peq.II | 0,55 | 0,07 | -    | -    | 0,06 | 0,04 | 0,50 | 0,21 | 0,25 | 0,081 |
| 71 | Ipaumirim              | Peq.I  | 1,52 | 0,20 | 0,08 | 0,04 | 0,02 | 0,01 | 0,17 | 0,07 | 0,43 | 0,080 |
| 72 | Itapipoca *            | Grande | 0,59 | 0,07 | 0,09 | 0,04 | 0,09 | 0,06 | 0,35 | 0,15 | 0,26 | 0,080 |
| 73 | Itarema *              | Peq.II | 0,45 | 0,05 | 0,06 | 0,03 | 0,21 | 0,15 | 0,22 | 0,09 | 0,27 | 0,080 |
| 74 | Maracanaú *            | Grande | 0,07 | -    | 0,12 | 0,05 | 0,23 | 0,16 | 0,24 | 0,10 | 0,18 | 0,079 |
| 75 | Senador Sá             | Peq.I  | 2,32 | 0,31 | -    | -    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,72 | 0,078 |
| 76 | Crato *                | Grande | 0,24 | 0,02 | 0,18 | 0,08 | 0,24 | 0,17 | 0,09 | 0,04 | 0,22 | 0,077 |
| 77 | Itapiúna               | Peq.I  | 1,31 | 0,17 | -    | -    | 0,00 | 0,00 | 0,30 | 0,13 | 0,40 | 0,075 |

|     |                           |           |      |      |      |      |      |      |      |      |      |       |
|-----|---------------------------|-----------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| 78  | Itaitinga *               | Peq.II    | 0,59 | 0,07 | 0,05 | 0,02 | 0,09 | 0,06 | 0,33 | 0,14 | 0,24 | 0,074 |
| 79  | Trairi *                  | Médio     | 0,14 | 0,01 | 0,13 | 0,05 | 0,17 | 0,12 | 0,24 | 0,10 | 0,16 | 0,071 |
| 80  | Juazeiro do Norte *       | Grande    | 0,24 | 0,02 | 0,06 | 0,03 | 0,19 | 0,14 | 0,19 | 0,08 | 0,19 | 0,067 |
| 81  | Maranguape *              | Grande    | 0,08 | -    | 0,02 | 0,01 | 0,31 | 0,22 | 0,09 | 0,04 | 0,20 | 0,067 |
| 82  | Morrinhos *               | Peq.II    | 0,91 | 0,12 | -    | -    | 0,06 | 0,04 | 0,25 | 0,11 | 0,35 | 0,066 |
| 83  | Barbalha *                | Médio     | 0,11 | -    | 0,14 | 0,06 | 0,08 | 0,06 | 0,31 | 0,13 | 0,12 | 0,063 |
| 84  | Quixeramobim *            | Médio     | 0,42 | 0,05 | -    | -    | 0,09 | 0,06 | 0,33 | 0,14 | 0,20 | 0,063 |
| 85  | Aurora *                  | Peq.II    | 1,32 | 0,17 | 0,04 | 0,02 | 0,05 | 0,03 | 0,06 | 0,03 | 0,37 | 0,062 |
| 86  | Jaguaruana *              | Peq.II    | 0,67 | 0,08 | 0,06 | 0,02 | 0,12 | 0,08 | 0,13 | 0,06 | 0,25 | 0,062 |
| 87  | Granja *                  | Médio     | 0,21 | 0,02 | 0,10 | 0,04 | 0,04 | 0,03 | 0,36 | 0,15 | 0,13 | 0,061 |
| 88  | Ipu *                     | Peq.II    | 0,80 | 0,10 | 0,02 | 0,01 | 0,03 | 0,02 | 0,25 | 0,11 | 0,27 | 0,060 |
| 89  | Horizonte *               | Médio     | 0,26 | 0,03 | 0,03 | 0,01 | 0,11 | 0,07 | 0,29 | 0,12 | 0,15 | 0,059 |
| 90  | Baturité *                | Peq.II    | 1,11 | 0,14 | 0,08 | 0,03 | 0,01 | 0,00 | 0,07 | 0,03 | 0,33 | 0,054 |
| 91  | Pedra Branca *            | Peq.I     | 0,47 | 0,05 | -    | -    | 0,09 | 0,06 | 0,22 | 0,10 | 0,20 | 0,053 |
| 92  | Amontada *                | Peq.II    | 0,82 | 0,10 | -    | -    | 0,03 | 0,02 | 0,20 | 0,08 | 0,29 | 0,052 |
| 93  | Santana do Acaraú *       | Peq.II    | 0,45 | 0,05 | 0,06 | 0,02 | 0,12 | 0,09 | 0,11 | 0,05 | 0,21 | 0,052 |
| 94  | Cascavel *                | Médio     | 0,43 | 0,05 | -    | -    | 0,11 | 0,07 | 0,19 | 0,08 | 0,19 | 0,051 |
| 95  | Martinópole               | Peq.I     | 1,42 | 0,19 | -    | -    | 0,02 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,45 | 0,050 |
| 96  | Icó *                     | Médio     | 0,18 | 0,02 | 0,13 | 0,05 | 0,04 | 0,03 | 0,22 | 0,09 | 0,11 | 0,048 |
| 97  | Mauriti *                 | Peq.II    | 0,36 | 0,04 | -    | -    | 0,05 | 0,03 | 0,27 | 0,12 | 0,16 | 0,047 |
| 98  | Beberibe *                | Peq.II    | 0,30 | 0,03 | 0,13 | 0,05 | 0,09 | 0,07 | 0,06 | 0,03 | 0,15 | 0,045 |
| 99  | São Gonçalo do Amarante * | Peq.II    | 0,38 | 0,04 | 0,02 | 0,01 | 0,05 | 0,04 | 0,19 | 0,08 | 0,15 | 0,042 |
| 100 | Eusébio *                 | Peq.II    | 0,31 | 0,03 | 0,08 | 0,03 | 0,10 | 0,07 | 0,08 | 0,03 | 0,15 | 0,041 |
| 101 | Várzea Alegre *           | Peq.II    | 0,31 | 0,03 | 0,12 | 0,05 | 0,05 | 0,04 | 0,07 | 0,03 | 0,13 | 0,038 |
| 102 | Quixeré                   | Peq.I     | 0,70 | 0,09 | -    | -    | 0,01 | 0,01 | 0,12 | 0,05 | 0,23 | 0,037 |
| 103 | Ipueiras *                | Peq.II    | 0,51 | 0,06 | -    | -    | 0,03 | 0,02 | 0,14 | 0,06 | 0,18 | 0,036 |
| 104 | Fortaleza *               | Metrópole | 0,25 | 0,03 | 0,06 | 0,03 | 0,09 | 0,06 | 0,05 | 0,02 | 0,12 | 0,034 |
| 105 | Acopiara *                | Médio     | 0,89 | 0,11 | 0,00 | -    | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,23 | 0,032 |
| 106 | Brejo Santo *             | Peq.II    | 0,50 | 0,06 | 0,08 | 0,03 | 0,03 | 0,02 | 0,04 | 0,02 | 0,15 | 0,032 |
| 107 | Coreaú *                  | Peq.II    | 0,70 | 0,09 | -    | -    | 0,03 | 0,02 | 0,04 | 0,02 | 0,22 | 0,031 |
| 108 | Aquiraz *                 | Médio     | 0,16 | 0,01 | 0,01 | 0,01 | 0,07 | 0,05 | 0,12 | 0,05 | 0,09 | 0,028 |
| 109 | Pacatuba *                | Médio     | 0,22 | 0,02 | 0,02 | 0,01 | 0,04 | 0,03 | 0,12 | 0,05 | 0,10 | 0,028 |
| 110 | Pacajus *                 | Médio     | 0,19 | 0,02 | 0,03 | 0,01 | 0,04 | 0,03 | 0,08 | 0,03 | 0,08 | 0,023 |
| 111 | São Benedito *            | Peq.II    | 0,38 | 0,04 | 0,02 | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,11 | 0,013 |

Fonte: Cemarís/2018

(-) Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

(\*) Municípios com CREAS municipal

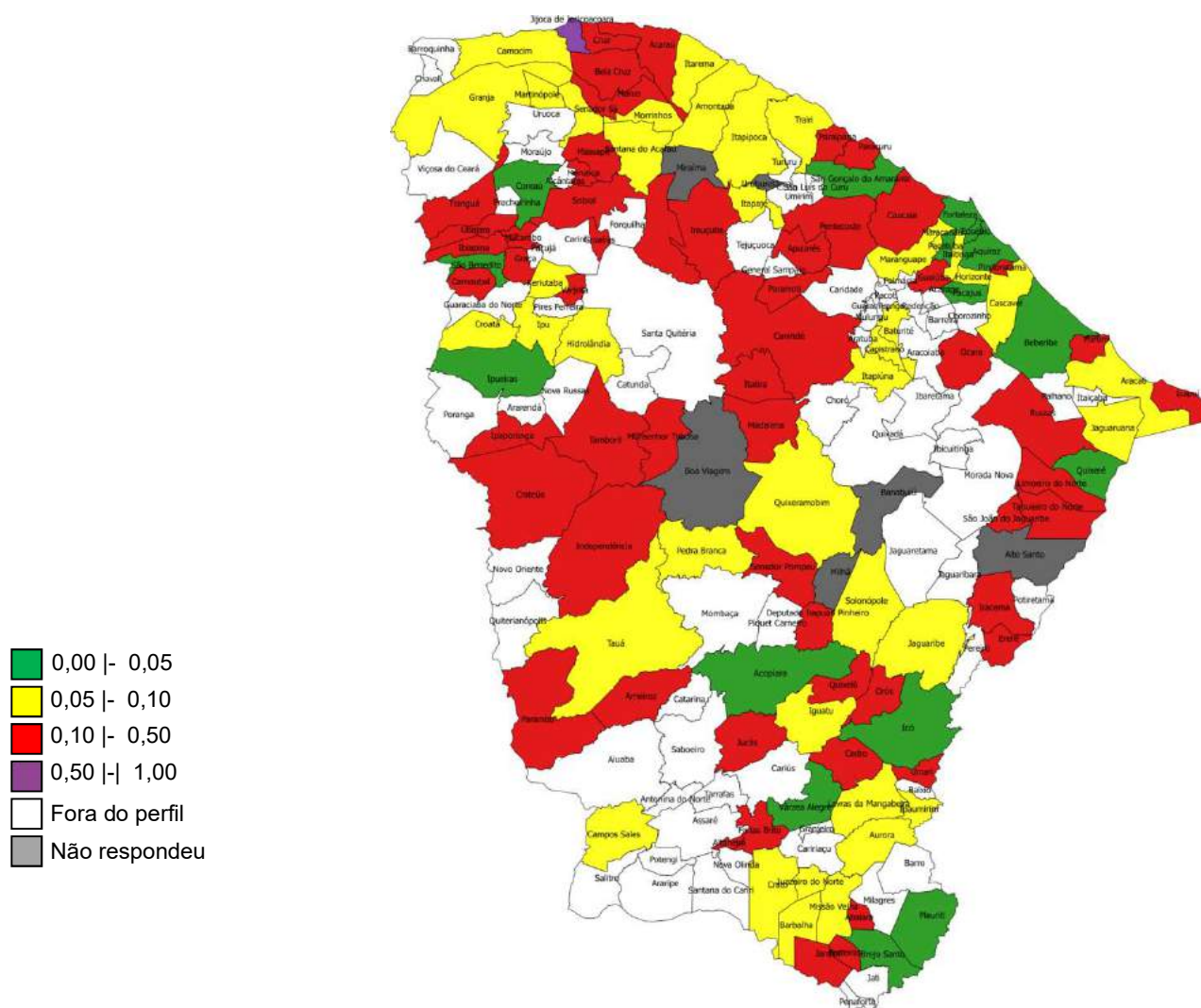
(▲) Municípios referenciados a CREAS regional

Nota:

1 - Cemarís/2018.

2 - Fonte: IBGE, Estimativas da população residente nos municípios brasileiros de 2017.

**Mapa 68.** Hierarquização dos municípios cearenses com relação à incidência de casos de violação de direitos pelo número de segmento populacional em situação de riscos pessoal e social.



Fonte: Cemarís 2018.

### 8.3.2. PERFIL DO RANKING II - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/UNIDADES REGIONAIS

O *ranking* das regiões para os serviços regionais de Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com a demanda das unidades regionais, com base nos seguintes critérios:

- Índice na região de casos de violação de direitos em relação ao número dos segmentos populacionais em situação de riscos pessoal e social; e

- Municípios de pequeno porte I com demanda de atendimento aos serviços do Creas inferior a 50 famílias.

Em caso de empate será considerado, para a priorização da região, o critério da incidência de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes em relação ao número total desse segmento populacional.

Esses critérios possibilitaram a hierarquização das regiões e municípios em conformidade a Tabela 27 e representados no Mapa 69.

**Tabela 27.** Incidência de riscos pessoal e social por região em municípios de pequeno porte I com relação ao segmento populacional em situação de riscos pessoal e social.

| Região             | Município            | Porte | Criança e adolescente |             | Jovem       |             | Adulto      |             | Idoso       |             | Índice Geral |
|--------------------|----------------------|-------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
|                    |                      |       | %                     | índice      | %           | índice      | %           | índice      | %           | índice      |              |
| Litoral Leste      | Itaíçaba             | Peq.I | 0,29                  | 0,08        | 0,55        | 1,00        | 0,50        | 0,36        | -           | -           | 0,36         |
|                    | <b>Total/ Região</b> |       | <b>0,29</b>           | <b>0,29</b> | <b>0,67</b> | <b>1,00</b> | <b>0,55</b> | <b>1,00</b> | <b>0,54</b> | <b>1,00</b> | <b>0,82</b>  |
| Sertão Central     | Choró                | Peq.I | 0,32                  | 0,09        | 0,02        | 0,03        | 0,16        | 0,11        | -           | -           | 0,06         |
|                    | Ibaretama            | Peq.I | 0,85                  | 0,24        | 0,10        | 0,17        | 0,36        | 0,26        | -           | -           | 0,17         |
|                    | Ibicuitinga          | Peq.I | 0,29                  | 0,08        | -           | -           | 0,12        | 0,09        | -           | -           | 0,04         |
|                    | Piquet Carneiro      | Peq.I | 0,84                  | 0,24        | 0,16        | 0,29        | 0,29        | 0,21        | -           | -           | 0,18         |
|                    | <b>Total/ Região</b> |       | <b>0,35</b>           | <b>0,37</b> | <b>0,16</b> | <b>0,24</b> | <b>0,06</b> | <b>0,07</b> | <b>0,14</b> | <b>0,24</b> | <b>0,23</b>  |
| Maciço de Baturité | Acarape ▲            | Peq.I | 0,37                  | 0,10        | -           | -           | 0,11        | 0,08        | -           | -           | 0,05         |
|                    | Aratuba              | Peq.I | 0,77                  | 0,21        | 0,07        | 0,13        | 0,30        | 0,22        | -           | -           | 0,14         |
|                    | Barreira ▲           | Peq.I | 0,09                  | 0,02        | 0,02        | 0,03        | 0,07        | 0,05        | -           | -           | 0,03         |
|                    | Guaramiranga ▲       | Peq.I | 3,59                  | 1,00        | 0,44        | 0,81        | 1,38        | 1,00        | -           | -           | 0,70         |
|                    | Mulungu              | Peq.I | 1,01                  | 0,28        | 0,05        | 0,09        | 0,34        | 0,25        | -           | -           | 0,15         |
|                    | Pacoti               | Peq.I | 0,24                  | 0,07        | 0,25        | 0,46        | 0,19        | 0,14        | -           | -           | 0,17         |
|                    | Palmácea             | Peq.I | 0,62                  | 0,17        | 0,06        | 0,11        | 0,24        | 0,18        | -           | -           | 0,11         |
|                    | <b>Total/ Região</b> |       | <b>0,59</b>           | <b>0,75</b> | <b>0,07</b> | <b>0,11</b> | <b>0,08</b> | <b>0,14</b> | <b>0,23</b> | <b>0,43</b> | <b>0,36</b>  |
| Centro Sul         | Baixio               | Peq.I | 0,86                  | 0,24        | 0,16        | 0,29        | 0,12        | 0,09        | 0,23        | 0,24        | 0,22         |
|                    | Cariús               | Peq.I | 0,72                  | 0,20        | -           | -           | 0,01        | 0,01        | 0,07        | 0,07        | 0,07         |
|                    | Catarina             | Peq.I | 0,66                  | 0,18        | 0,11        | 0,20        | 0,08        | 0,06        | 0,19        | 0,20        | 0,16         |
|                    | Saboeiro             | Peq.I | 0,85                  | 0,24        | -           | -           | -           | -           | -           | -           | 0,06         |
|                    | <b>Total/ Região</b> |       | <b>0,75</b>           | <b>1,00</b> | <b>0,05</b> | <b>0,07</b> | <b>0,04</b> | <b>0,08</b> | <b>0,10</b> | <b>0,19</b> | <b>0,33</b>  |
| Cariri             | Antonina do Norte    | Peq.I | 0,25                  | 0,07        | -           | -           | -           | -           | -           | -           | 0,02         |
|                    | Granjeiro ▲          | Peq.I | 1,78                  | 0,50        | 0,21        | 0,38        | 0,14        | 0,10        | 0,94        | 1,00        | 0,49         |
|                    | Jati ▲               | Peq.I | 2,16                  | 0,60        | 0,25        | 0,46        | 0,05        | 0,04        | 0,09        | 0,10        | 0,30         |
|                    | Nova Olinda ▲        | Peq.I | 0,23                  | 0,06        | 0,29        | 0,53        | 0,09        | 0,07        | 0,06        | 0,06        | 0,18         |
|                    | Penaforte *          | Peq.I | 0,31                  | 0,09        | 0,33        | 0,60        | 0,11        | 0,08        | 0,21        | 0,23        | 0,25         |
|                    | Potengi ▲            | Peq.I | 0,43                  | 0,12        | -           | -           | 0,06        | 0,04        | -           | -           | 0,04         |
|                    | Salitre              | Peq.I | 0,48                  | 0,13        | -           | -           | -           | -           | 0,06        | 0,06        | 0,05         |
|                    | Santana do Cariri ▲  | Peq.I | 0,69                  | 0,19        | -           | -           | 0,03        | 0,02        | 0,19        | 0,20        | 0,10         |

|                                    |                  |       |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
|------------------------------------|------------------|-------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                                    | Tarrafas         | Peq.I | 0,47        | 0,13        | -           | -           | 0,05        | 0,03        | 0,26        | 0,27        | 0,11        |
| <b>Total/ Região</b>               |                  |       | <b>0,61</b> | <b>0,79</b> | <b>0,10</b> | <b>0,15</b> | <b>0,05</b> | <b>0,10</b> | <b>0,14</b> | <b>0,27</b> | <b>0,32</b> |
| <b>Litoral Norte</b>               | Barroquinha      | Peq.I | 0,36        | 0,10        | -           | -           | 0,12        | 0,09        | -           | -           | 0,05        |
|                                    | Chaval           | Peq.I | 0,90        | 0,25        | -           | -           | 0,25        | 0,18        | -           | -           | 0,11        |
|                                    | Uruoca           | Peq.I | 0,87        | 0,24        | 0,06        | 0,11        | 0,31        | 0,22        | -           | -           | 0,14        |
| <b>Total/ Região</b>               |                  |       | <b>0,69</b> | <b>0,91</b> | <b>0,02</b> | <b>0,03</b> | <b>0,02</b> | <b>0,04</b> | <b>0,08</b> | <b>0,16</b> | <b>0,28</b> |
| <b>Vale do Jaguaribe</b>           | Jaguetama        | Peq.I | 0,79        | 0,22        | 0,03        | 0,06        | 0,23        | 0,17        | -           | -           | 0,11        |
|                                    | Jaguaribara      | Peq.I | 0,31        | 0,09        | 0,05        | 0,08        | 0,14        | 0,10        | -           | -           | 0,07        |
|                                    | Palhano          | Peq.I | 0,62        | 0,17        | 0,06        | 0,11        | 0,22        | 0,16        | -           | -           | 0,11        |
|                                    | Pereiro          | Peq.I | 0,43        | 0,12        | 0,24        | 0,43        | 0,24        | 0,17        | -           | -           | 0,18        |
|                                    | Potiretama       | Peq.I | 0,30        | 0,08        | 0,03        | 0,05        | 0,14        | 0,10        | -           | -           | 0,06        |
| <b>Total/ Região</b>               |                  |       | <b>0,52</b> | <b>0,64</b> | <b>0,01</b> | <b>0,02</b> | <b>0,09</b> | <b>0,17</b> | <b>0,15</b> | <b>0,28</b> | <b>0,28</b> |
| <b>Grande Fortaleza</b>            | Chorozinho ▲     | Peq.I | 0,44        | 0,12        | 0,01        | 0,02        | 0,14        | 0,10        | -           | -           | 0,06        |
|                                    | São Luís do Curu | Peq.I | 0,48        | 0,13        | 0,08        | 0,15        | 0,23        | 0,16        | -           | -           | 0,11        |
| <b>Total/ Região</b>               |                  |       | <b>0,46</b> | <b>0,54</b> | <b>0,04</b> | <b>0,06</b> | <b>0,03</b> | <b>0,06</b> | <b>0,19</b> | <b>0,36</b> | <b>0,26</b> |
| <b>Litoral Oeste/ Vale do Curu</b> | General Sampaio  | Peq.I | 1,65        | 0,46        | 0,25        | 0,45        | 0,65        | 0,47        | -           | -           | 0,35        |
|                                    | Tejuçuoca        | Peq.I | 0,51        | 0,14        | 0,03        | 0,06        | 0,22        | 0,16        | -           | -           | 0,09        |
|                                    | Tururu           | Peq.I | -           | -           | -           | -           | -           | -           | -           | -           | 0,00        |
|                                    | Umirim           | Peq.I | 0,48        | 0,13        | -           | -           | 0,17        | 0,13        | -           | -           | 0,06        |
| <b>Total/ Região</b>               |                  |       | <b>0,51</b> | <b>0,63</b> | -           | -           | <b>0,04</b> | <b>0,07</b> | <b>0,16</b> | <b>0,29</b> | <b>0,25</b> |
| <b>Sertão de Sobral</b>            | Alcântaras       | Peq.I | 0,86        | 0,24        | 0,05        | 0,10        | 0,29        | 0,21        | -           | -           | 0,14        |
|                                    | Cariré           | Peq.I | 0,77        | 0,22        | -           | -           | 0,21        | 0,15        | -           | -           | 0,09        |
|                                    | Frecheirinha     | Peq.I | 0,07        | 0,02        | -           | -           | 0,02        | 0,02        | -           | -           | 0,01        |
|                                    | Moraújo          | Peq.I | 0,56        | 0,16        | 0,07        | 0,13        | 0,21        | 0,15        | -           | -           | 0,11        |
|                                    | Pacujá           | Peq.I | 0,48        | 0,13        | -           | -           | 0,13        | 0,09        | -           | -           | 0,06        |
|                                    | Pires Ferreira   | Peq.I | 0,80        | 0,22        | -           | -           | 0,26        | 0,19        | -           | -           | 0,10        |
| <b>Total/ Região</b>               |                  |       | <b>0,59</b> | <b>0,75</b> | <b>0,01</b> | <b>0,02</b> | <b>0,02</b> | <b>0,03</b> | <b>0,08</b> | <b>0,14</b> | <b>0,24</b> |
| <b>Sertão de Canindé</b>           | Caridade *       | Peq.I | 0,11        | 0,03        | 0,12        | 0,21        | 0,12        | 0,09        | -           | -           | 0,08        |
| <b>Total/ Região</b>               |                  |       | <b>0,11</b> | -           | <b>0,13</b> | <b>0,19</b> | <b>0,12</b> | <b>0,21</b> | <b>0,16</b> | <b>0,30</b> | <b>0,18</b> |
| <b>Sertão de Crateús</b>           | Ararendá         | Peq.I | 0,38        | 0,11        | -           | -           | 0,10        | 0,07        | -           | -           | 0,04        |
|                                    | Catunda          | Peq.I | 0,10        | 0,03        | -           | -           | 0,03        | 0,02        | -           | -           | 0,01        |
|                                    | Poranga          | Peq.I | 0,89        | 0,25        | -           | -           | 0,28        | 0,20        | -           | -           | 0,11        |
| <b>Total/ Região</b>               |                  |       | <b>0,49</b> | <b>0,59</b> | <b>0,06</b> | <b>0,09</b> | -           | -           | -           | -           | <b>0,17</b> |
| <b>Sertão dos Inhamuns</b>         | Aiuaba           | Peq.I | 0,22        | 0,06        | 0,04        | 0,07        | 0,08        | 0,06        | -           | -           | 0,05        |
| <b>Total/ Região</b>               |                  |       | <b>0,22</b> | <b>0,17</b> | -           | -           | <b>0,04</b> | <b>0,07</b> | -           | -           | <b>0,06</b> |

Fonte: Cemarís/2018

(-) Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

(\*) Municípios com CREAS municipal.

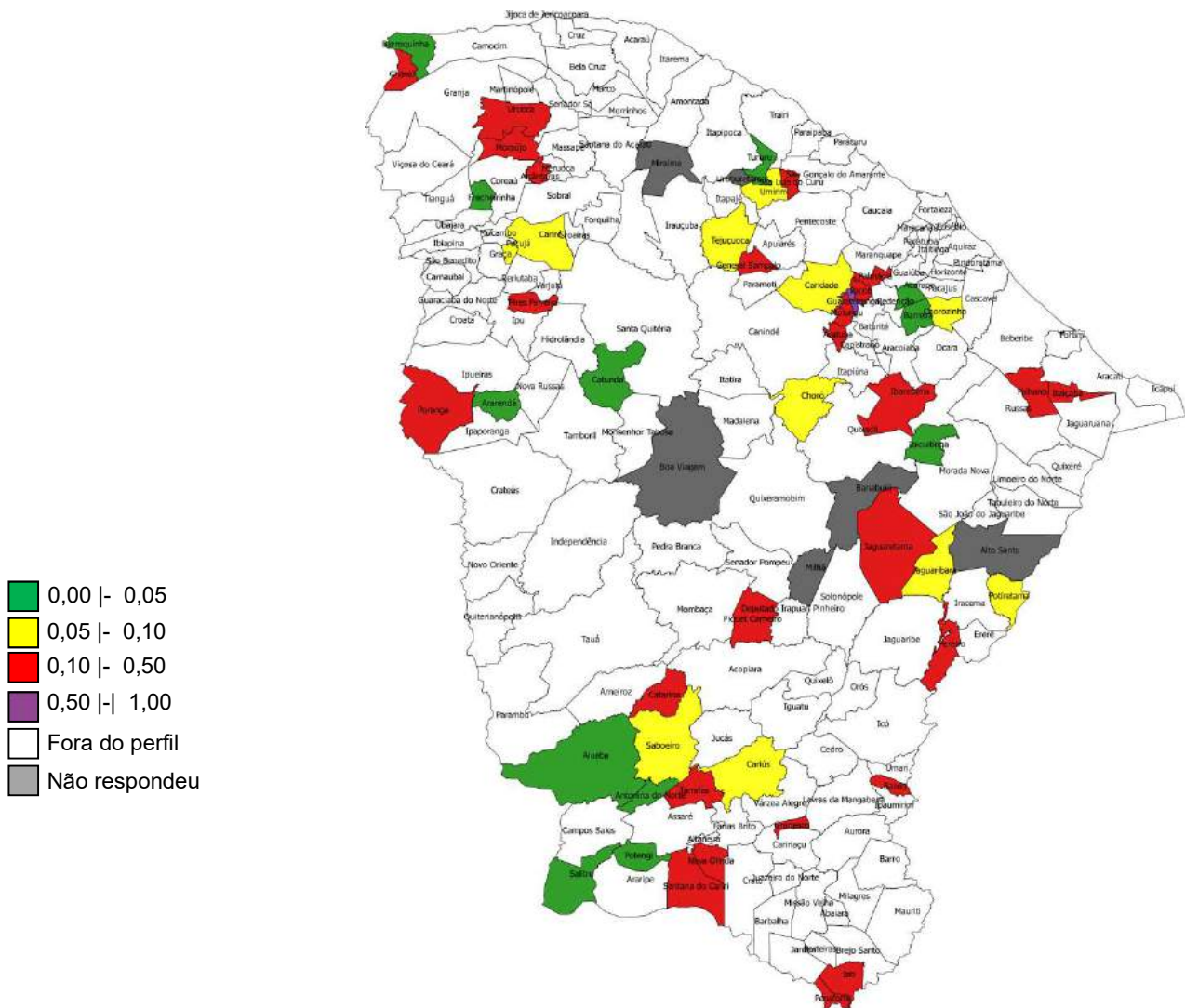
(▲) Municípios referenciados a CREAS regional.

Nota:

1 - Cemarís/2018.

2 - Fonte: IBGE, Estimativas da população residente nos municípios brasileiros com data de referência do ano de 2017.

**Mapa 69.** Incidência de violações de direitos por região em municípios de pequeno porte I, com relação ao segmento populacional em situação de riscos pessoal e social.



Fonte: Cemarís 2018.

Na Tabela 28 e Mapa 70, a seguir, apresenta-se proposta das unidades regionais de média complexidade a serem implantadas no estado do Ceará, mediante critérios anteriormente citados.

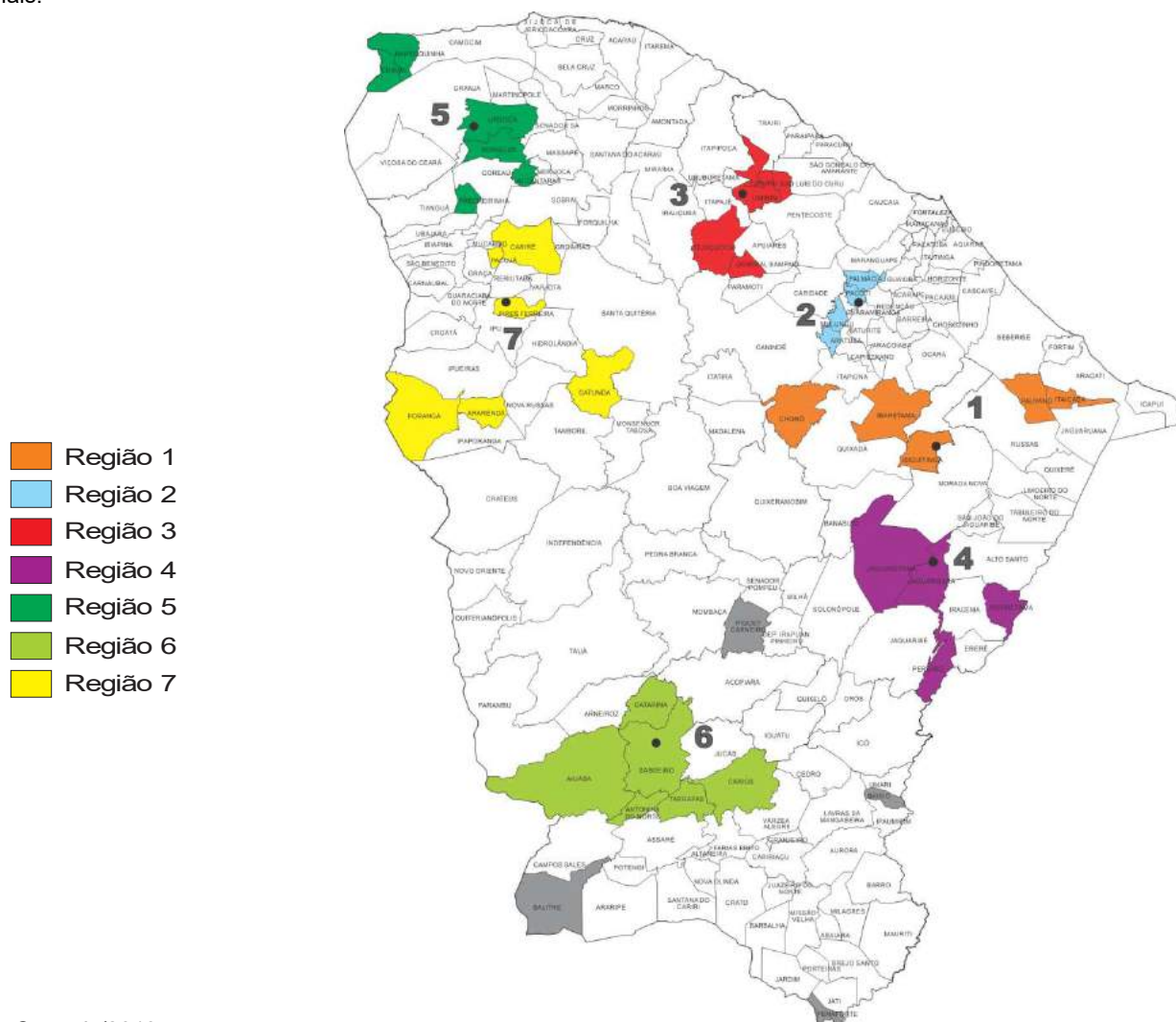
A proposta apresenta as 07 regiões denominadas Regiões de Assistência Social, hierarquizadas para a implantação de serviços.

**Tabela 28.** Proteção social especial de média complexidade / unidades regionais – regiões para implantação de Creas regionais.

| <b>Regiões de Assistência Social</b>                   | <b>Municípios</b> | <b>Distância (Km)</b> | <b>Tempo (hh:mm)</b> | <b>População (hab)</b> |
|--------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|
| <b>Região 01</b><br><b>Sede: <u>Ibicuitinga</u></b>    | Ibaretama         | 77,9                  | 1h 6m                | 13.218                 |
|                                                        | Palhano           | 120                   | 1h 46m               | 9.285                  |
|                                                        | Itaiçaba          | 137                   | 1h 50m               | 7.738                  |
|                                                        | Choró             | 70,3                  | 1h 3m                | 13.384                 |
| <b>Total</b>                                           |                   |                       |                      | <b>43.625</b>          |
| <b>Região 02</b><br><b>Sede: <u>Pacoti</u></b>         | Aratuba           | 38                    | 1h 6m                | 11.244                 |
|                                                        | Mulungu           | 19,8                  | 36m                  | 12.831                 |
|                                                        | Palmácia          | 26,3                  | 47m                  | 13.145                 |
| <b>Total</b>                                           |                   |                       |                      | <b>37.220</b>          |
| <b>Região 03</b><br><b>Sede: <u>Umirim</u></b>         | Tejuçuoca         | 46,9                  | 42m                  | 18.902                 |
|                                                        | Tururu            | 16,4                  | 18m                  | 15.935                 |
|                                                        | General Sampaio   | 52,8                  | 1h 18m               | 6.922                  |
|                                                        | São Luis do Curu  | 65,4                  | 1h                   | 12.849                 |
| <b>Total</b>                                           |                   |                       |                      | <b>54.608</b>          |
| <b>Região 04</b><br><b>Sede: <u>Jaguaribara</u></b>    | Jaguaretama       | 83,9                  | 1h 23m               | 17.958                 |
|                                                        | Pereiro           | 83,1                  | 1h 29m               | 16.163                 |
|                                                        | Potiretama        | 91,7                  | 1h 37m               | 6.356                  |
| <b>Total</b>                                           |                   |                       |                      | <b>40.477</b>          |
| <b>Região 05 / Sede: <u>Uruoca</u></b>                 | Alcântaras        | 62,3                  | 1h 11m               | 11.459                 |
|                                                        | Barroquinha       | 100                   | 1h 26m               | 14.880                 |
|                                                        | Chaval            | 114                   | 1h 40m               | 12.952                 |
|                                                        | Frecheirinha      | 95,3                  | 1h 33m               | 13.669                 |
|                                                        | Moraújo           | 35,1                  | 44m                  | 8.636                  |
| <b>Total</b>                                           |                   |                       |                      | <b>61.596</b>          |
| <b>Região 06</b><br><b>Sede: <u>Saboeiro</u></b>       | Catarina          | 46                    | 1h 16m               | 20.451                 |
|                                                        | Aiuaba            | 69,5                  | 1h 9m                | 17.194                 |
|                                                        | Antonina do Norte | 35,2                  | 35m                  | 7.278                  |
|                                                        | Tarrafas          | 84,3                  | 1h 23m               | 8.852                  |
|                                                        | Cariús            | 55,5                  | 55m                  | 18.804                 |
| <b>Total</b>                                           |                   |                       |                      | <b>72.579</b>          |
| <b>Região 07</b><br><b>Sede: <u>Pires Ferreira</u></b> | Cariré            | 46,2                  | 49m                  | 18.660                 |
|                                                        | Pacujá            | 48,2                  | 53m                  | 6.202                  |
|                                                        | Ararendá          | 85,8                  | 1h 45m               | 10.823                 |
|                                                        | Catunda           | 94,7                  | 1h 28m               | 10.365                 |
|                                                        | Poranga           | 88,2                  | 1h 48m               | 12.243                 |
| <b>Total</b>                                           |                   |                       |                      | <b>58.293</b>          |

Fonte: Cemarís/2018

**Mapa 70.** Proteção social especial de média complexidade / unidades regionais – regiões para implantação de Creas regionais.



Fonte: Cemarís/2018

### 8.3.3. PERFIL DO RANKING III - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/UNIDADES MUNICIPAIS

Na hierarquização dos municípios para cofinanciamento dos serviços em âmbito local utilizar-se-ão os critérios de:

- Índice de casos de ruptura de vínculos familiares em relação ao número total de famílias no município; e
- Municípios com demanda mínima de atendimento a 10 (dez) casos de ruptura.

Fundamentados nesses critérios, foi realizado o *ranking* discriminado na Tabela 29 e ilustrado no Mapa 71.

**Tabela 29.** Hierarquização dos municípios cearenses com relação a incidência de casos de ruptura de vínculos familiares pelo número total de famílias no município.

| Ordem | Municípios            | Porte     | Criança e adolescente | Casos de ruptura de vínculos | Incidência (%) | Índice Geral |
|-------|-----------------------|-----------|-----------------------|------------------------------|----------------|--------------|
| 1     | Apuiarés ▲            | Peq.I     | 16                    | 23                           | 0,16           | 1,000        |
| 2     | Ipaporanga            | Peq.I     | 12                    | 12                           | 0,10           | 0,666        |
| 3     | Monsenhor Tabosa      | Peq.I     | 13                    | 15                           | 0,09           | 0,561        |
| 4     | Graça                 | Peq.I     | 6                     | 12                           | 0,08           | 0,500        |
| 5     | Paracuru              | Peq.II    | 21                    | 24                           | 0,07           | 0,451        |
| 6     | Quixeré               | Peq.I     | 14                    | 14                           | 0,06           | 0,407        |
| 7     | Ocara                 | Peq.II    | 16                    | 16                           | 0,06           | 0,401        |
| 8     | Tejuçuoca             | Peq.I     | 10                    | 10                           | 0,05           | 0,336        |
| 9     | Maracanaú *           | Grande    | 1                     | 115                          | 0,05           | 0,324        |
| 10    | Senador Pompeu        | Peq.II    | 13                    | 13                           | 0,05           | 0,312        |
| 11    | Araripe               | Peq.II    | 10                    | 10                           | 0,05           | 0,296        |
| 12    | Amontada              | Peq.II    | 19                    | 19                           | 0,04           | 0,280        |
| 13    | Jaguaribe             | Peq.II    | 15                    | 15                           | 0,04           | 0,275        |
| 14    | Limoeiro do Norte *   | Médio     | 21                    | 21                           | 0,04           | 0,225        |
| 15    | Caucaia *             | Grande    | 49                    | 127                          | 0,04           | 0,221        |
| 16    | Cascavel              | Médio     | 17                    | 23                           | 0,03           | 0,204        |
| 17    | Acaraú *              | Médio     | 20                    | 20                           | 0,03           | 0,202        |
| 18    | Baturité              | Peq.II    | 10                    | 10                           | 0,03           | 0,177        |
| 19    | Crateús               | Médio     | 9                     | 16                           | 0,02           | 0,134        |
| 20    | Quixeramobim ▲ *      | Médio     | 13                    | 16                           | 0,02           | 0,126        |
| 21    | Canindé               | Médio     | 10                    | 14                           | 0,02           | 0,112        |
| 22    | Juazeiro do Norte ▲ * | Grande    | 16                    | 18                           | 0,01           | 0,038        |
| 23    | Fortaleza ● ▲ *       | Metrópole | 10                    | 18                           | 0,00           | 0,000        |

Fonte: Cemarís/2018

(\*) unidade de acolhimento à criança e adolescente (Fonte: Proteção Social Especial/SPS).

(▲) unidade de acolhimento à pessoa idosa (Fonte: Proteção Social Especial/SPS).

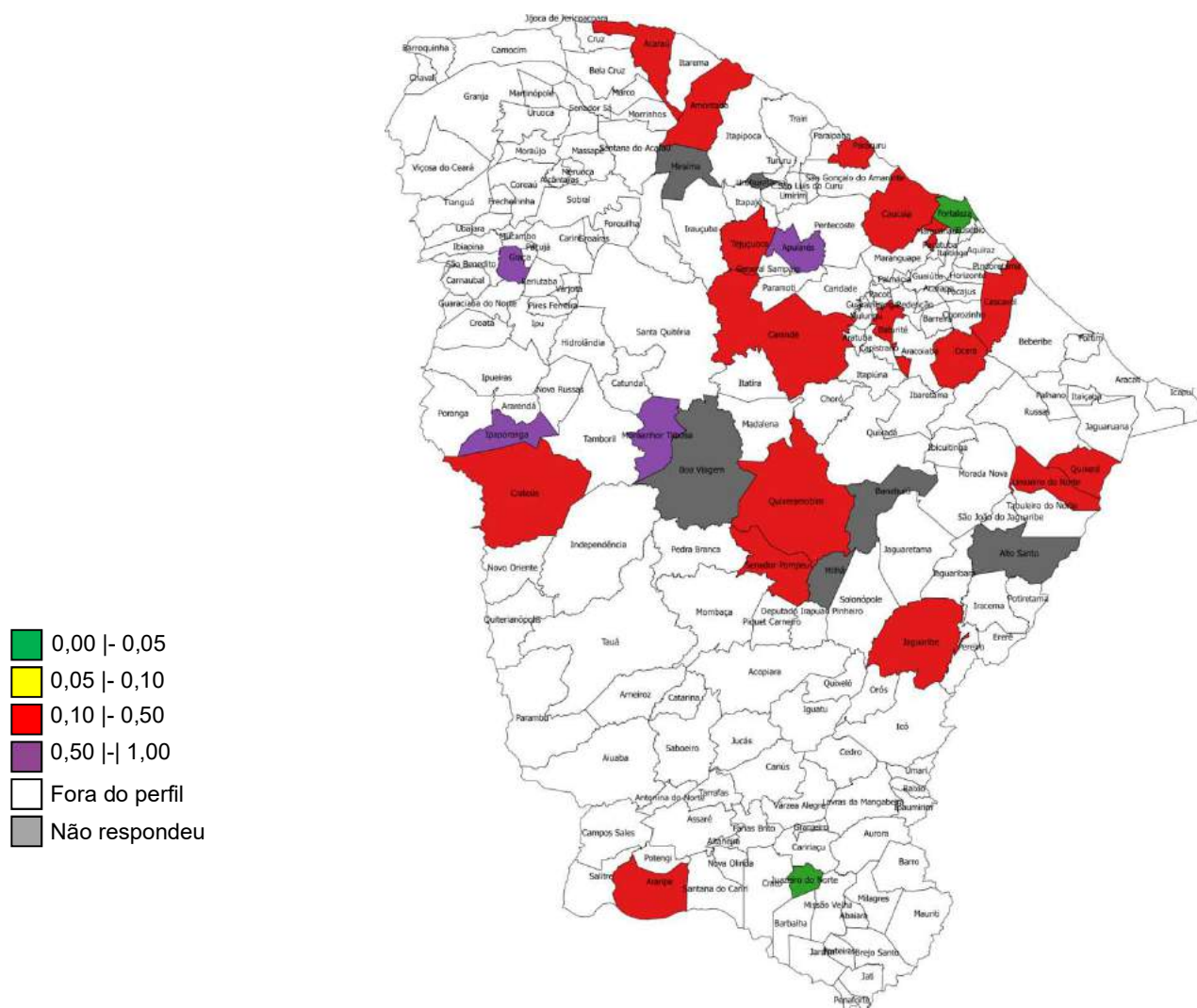
(●) unidade que trabalham com drogaditos (Fonte: Proteção Social Especial/SPS).

Nota:

1 - Cemarís/2018.

2 - Fonte: IBGE, Estimativas da população residente nos municípios brasileiros de 2017.

**Mapa 71.** Hierarquização dos municípios cearenses com relação à incidência de casos de ruptura de vínculos familiares pelo número total de famílias no município.



Fonte: Cemarís 2018.

#### 8.3.4. PERFIL DO RANKING IV - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE//UNIDADES REGIONAIS

Nesse *ranking* foi adotado os seguintes critérios:

- Índice na região de casos de ruptura de vínculos familiares em relação ao número total de famílias; e
- Municípios de pequeno porte I e II com demanda inferior a 10 (dez) casos de ruptura de vínculos familiares.

Em caso de empate utilizou-se o critério:

- Incidência de ruptura de vínculos familiares envolvendo crianças e adolescentes.

Nessa perspectiva foi elaborado um *ranking* regional para a vinculação dos municípios, estabelecido na Tabela 30 e ilustrado no Mapa 72.

**Tabela 30.** Incidência de casos de ruptura de vínculos familiares por região em municípios de pequeno porte I e II com relação ao segmento populacional.

| Região               | Municípios             | Porte  | Criança e adolescente | Casos de ruptura | Índice Geral |
|----------------------|------------------------|--------|-----------------------|------------------|--------------|
| Sertão De Canindé    | Paramoti               | Peq.I  | 3                     | 4                | 0,610        |
|                      | Itatira                | Peq.I  | 7                     | 7                | 0,598        |
|                      | Madalena               | Peq.I  | 3                     | 3                | 0,268        |
|                      | Caridade               | Peq.I  | -                     | -                | -            |
| <b>Total/ Região</b> |                        |        | <b>13</b>             | <b>14</b>        | <b>1,000</b> |
| Litoral Norte        | Martinópolis           | Peq.I  | 5                     | 5                | 0,797        |
|                      | Uruoca                 | Peq.I  | 6                     | 6                | 0,775        |
|                      | Jijoca de Jericoacoara | Peq.I  | 3                     | 3                | 0,271        |
|                      | Cruz                   | Peq.II | 3                     | 3                | 0,221        |
|                      | Bela Cruz              | Peq.II | 2                     | 3                | 0,164        |
|                      | Chaval                 | Peq.I  | 1                     | 1                | 0,136        |
|                      | Itarema                | Peq.II | -                     | 1                | 0,043        |
|                      | Barroquinha            | Peq.I  | -                     | -                | -            |
|                      | Marco ▲                | Peq.II | -                     | -                | -            |
|                      | Morrinhos              | Peq.II | -                     | -                | -            |
| <b>Total/ Região</b> |                        |        | <b>20</b>             | <b>22</b>        | <b>0,435</b> |
| Litoral Leste        | Icapuí                 | Peq.I  | 5                     | 5                | 0,448        |
|                      | Fortim                 | Peq.I  | -                     | 4                | 0,434        |
|                      | Jaguaruana *           | Peq.II | 4                     | 4                | 0,209        |
|                      | Beberibe               | Peq.II | -                     | -                | -            |
|                      | Itaíçaba               | Peq.I  | -                     | -                | -            |
| <b>Total/ Região</b> |                        |        | <b>9</b>              | <b>13</b>        | <b>0,429</b> |
| Vale do Jaguaribe    | Iracema                | Peq.I  | 8                     | 8                | 1,000        |
|                      | Potiretama             | Peq.I  | 2                     | 3                | 0,833        |
|                      | Ererê                  | Peq.I  | 1                     | 1                | 0,246        |
|                      | Jaguaratama            | Peq.I  | 1                     | 1                | 0,098        |
|                      | Alto Santo             | Peq.II | -                     | -                | -            |
|                      | Jaguaribara            | Peq.I  | -                     | -                | -            |
|                      | Palhano                | Peq.I  | -                     | -                | -            |
|                      | Pereiro                | Peq.I  | -                     | -                | -            |
|                      | São João do Jaguaribe  | Peq.I  | -                     | -                | -            |
|                      | Tabuleiro do Norte     | Peq.II | -                     | -                | -            |
| <b>Total/ Região</b> |                        |        | <b>12</b>             | <b>13</b>        | <b>0,397</b> |
| Sertão Dos Inhamuns  | Quiterianópolis        | Peq.II | 5                     | 5                | 0,423        |
|                      | Parambu                | Peq.II | 2                     | 2                | 0,113        |
|                      | Aiuaba                 | Peq.I  | -                     | -                | -            |
|                      | Arneiróz               | Peq.I  | -                     | -                | -            |
| <b>Total/ Região</b> |                        |        | <b>7</b>              | <b>7</b>         | <b>0,373</b> |
| Sertão de Sobral     | Senador Sá             | Peq.I  | 3                     | 3                | 0,705        |
|                      | Cariré                 | Peq.I  | 6                     | 6                | 0,568        |
|                      | Coreaú                 | Peq.II | 5                     | 5                | 0,382        |
|                      | Varjota                | Peq.I  | 2                     | 2                | 0,194        |
|                      | Alcântaras             | Peq.I  | 1                     | 1                | 0,154        |

|                          |                        |        |           |           |              |
|--------------------------|------------------------|--------|-----------|-----------|--------------|
|                          | Mucambo                | Peq.I  | -         | 1         | 0,123        |
|                          | Forquilha              | Peq.II | -         | -         | -            |
|                          | Frecheirinha           | Peq.I  | -         | -         | -            |
|                          | Groaíras               | Peq.I  | -         | -         | -            |
|                          | Massapê                | Peq.II | -         | -         | -            |
|                          | Meruoca                | Peq.I  | -         | -         | -            |
|                          | Moraújo                | Peq.I  | -         | -         | -            |
|                          | Pacujá                 | Peq.I  | -         | -         | -            |
|                          | Pires Ferreira         | Peq.I  | -         | -         | -            |
|                          | Reriutaba              | Peq.I  | -         | -         | -            |
|                          | Santana do Acaraú      | Peq.II | -         | -         | -            |
| <b>Total/ Região</b>     |                        |        | <b>17</b> | <b>18</b> | <b>0,214</b> |
| <b>Centro Sul</b>        | Orós *                 | Peq.II | 6         | 6         | 0,498        |
|                          | Jucás                  | Peq.II | 3         | 3         | 0,215        |
|                          | Saboeiro               | Peq.I  | 1         | 1         | 0,113        |
|                          | Catarina               | Peq.I  | -         | 1         | 0,086        |
|                          | Baixio                 | Peq.I  | -         | -         | -            |
|                          | Cariús                 | Peq.I  | -         | -         | -            |
|                          | Cedro                  | Peq.II | -         | -         | -            |
|                          | Ipaumirim              | Peq.I  | -         | -         | -            |
|                          | Quixelô                | Peq.I  | -         | -         | -            |
|                          | Umari                  | Peq.I  | -         | -         | -            |
| <b>Total/ Região</b>     |                        |        | <b>10</b> | <b>11</b> | <b>0,212</b> |
| <b>Cariri</b>            | Nova Olinda            | Peq.I  | 2         | 4         | 0,458        |
|                          | Campos Sales *         | Peq.II | 7         | 7         | 0,454        |
|                          | Jardim                 | Peq.II | 5         | 5         | 0,326        |
|                          | Brejo Santo *          | Peq.II | 7         | 8         | 0,289        |
|                          | Tarrafas               | Peq.I  | -         | 1         | 0,199        |
|                          | Missão Velha *         | Peq.II | -         | 3         | 0,150        |
|                          | Aurora                 | Peq.II | 2         | 2         | 0,144        |
|                          | Santana do Cariri      | Peq.I  | 1         | 1         | 0,101        |
|                          | Farias Brito           | Peq.I  | 1         | 1         | 0,094        |
|                          | Milagres               | Peq.II | 1         | 1         | 0,063        |
|                          | Lavras da Mangabeira ▲ | Peq.II | -         | 1         | 0,056        |
|                          | Várzea Alegre          | Peq.II | 1         | 1         | 0,044        |
|                          | Abaíara                | Peq.I  | -         | -         | -            |
|                          | Altaneira              | Peq.I  | -         | -         | -            |
|                          | Antonina do Norte      | Peq.I  | -         | -         | -            |
|                          | Assaré                 | Peq.II | -         | -         | -            |
|                          | Barro                  | Peq.II | -         | -         | -            |
|                          | Caririaçu              | Peq.II | -         | -         | -            |
|                          | Granjeiro              | Peq.I  | -         | -         | -            |
|                          | Jati                   | Peq.I  | -         | -         | -            |
|                          | Mauriti                | Peq.II | -         | -         | -            |
|                          | Penaforte              | Peq.I  | -         | -         | -            |
|                          | Porteiras              | Peq.I  | -         | -         | -            |
|                          | Potengi                | Peq.I  | -         | -         | -            |
|                          | Salitre                | Peq.I  | -         | -         | -            |
| <b>Total/ Região</b>     |                        |        | <b>27</b> | <b>35</b> | <b>0,211</b> |
| <b>Sertão de Crateús</b> | Hidrolândia            | Peq.I  | 5         | 5         | 0,437        |

|                                        |                           |        |           |           |              |
|----------------------------------------|---------------------------|--------|-----------|-----------|--------------|
|                                        | Tamboril                  | Peq.II | 2         | 4         | 0,277        |
|                                        | Independência             | Peq.II | 2         | 2         | 0,136        |
|                                        | Nova Russas *             | Peq.II | 2         | 2         | 0,110        |
|                                        | Ararendá                  | Peq.I  | -         | -         | -            |
|                                        | Catunda                   | Peq.I  | -         | -         | -            |
|                                        | Ipueiras                  | Peq.II | -         | -         | -            |
|                                        | Novo Oriente              | Peq.II | -         | -         | -            |
|                                        | Poranga                   | Peq.I  | -         | -         | -            |
|                                        | Santa Quitéria            | Peq.II | -         | -         | -            |
| <b>Total/ Região</b>                   |                           |        | <b>11</b> | <b>13</b> | <b>0,127</b> |
| <b>Litoral Oeste/<br/>Vale do Curu</b> | General Sampaio           | Peq.I  | 2         | 3         | 0,765        |
|                                        | Irauçuba                  | Peq.II | 5         | 5         | 0,370        |
|                                        | Pentecoste                | Peq.II | -         | 1         | 0,048        |
|                                        | Itapajé                   | Peq.II | -         | -         | -            |
|                                        | Miraíma                   | Peq.I  | -         | -         | -            |
|                                        | Tururu                    | Peq.I  | -         | -         | -            |
|                                        | Umirim                    | Peq.I  | -         | -         | -            |
|                                        | Uruburetama               | Peq.II | -         | -         | -            |
| <b>Total/ Região</b>                   |                           |        | <b>7</b>  | <b>9</b>  | <b>0,091</b> |
| <b>Serra da Ibiapaba</b>               | Ibiapina                  | Peq.II | 6         | 6         | 0,427        |
|                                        | São Benedito              | Peq.II | 3         | 3         | 0,114        |
|                                        | Ubajara                   | Peq.II | 1         | 1         | 0,051        |
|                                        | Carnaubal                 | Peq.I  | -         | -         | -            |
|                                        | Croatá                    | Peq.I  | -         | -         | -            |
|                                        | Guaraciaba do Norte ▲     | Peq.II | -         | -         | -            |
|                                        | Ipu                       | Peq.II | -         | -         | -            |
| <b>Total/ Região</b>                   |                           |        | <b>10</b> | <b>10</b> | <b>0,077</b> |
| <b>Sertão Central</b>                  | Ibaretama                 | Peq.I  | 5         | 6         | 0,801        |
|                                        | Deputado Irapuan Pinheiro | Peq.I  | -         | 1         | 0,185        |
|                                        | Ibicuitinga               | Peq.I  | 1         | 1         | 0,143        |
|                                        | Pedra Branca              | Peq.I  | 1         | 1         | 0,041        |
|                                        | Banabuiú                  | Peq.I  | -         | -         | -            |
|                                        | Choró                     | Peq.I  | -         | -         | -            |
|                                        | Milhã                     | Peq.I  | -         | -         | -            |
|                                        | Mombaça                   | Peq.II | -         | -         | -            |
|                                        | Piquet Carneiro           | Peq.I  | -         | -         | -            |
|                                        | Solonópole                | Peq.I  | -         | -         | -            |
| <b>Total/ Região</b>                   |                           |        | <b>7</b>  | <b>9</b>  | <b>0,076</b> |
| <b>Grande Fortaleza</b>                | São Luís do Curu          | Peq.I  | 2         | 4         | 0,550        |
|                                        | Itaitinga *               | Peq.II | 2         | 3         | 0,135        |
|                                        | Eusébio *                 | Peq.II | 2         | 2         | 0,067        |
|                                        | Paraipaba                 | Peq.II | 1         | 1         | 0,054        |
|                                        | São Gonçalo do Amarante   | Peq.II | 1         | 1         | 0,037        |
|                                        | Chorozinho                | Peq.I  | -         | -         | -            |
|                                        | Guaiúba                   | Peq.II | -         | -         | -            |
|                                        | Pindoretama               | Peq.I  | -         | -         | -            |
| <b>Total/ Região</b>                   |                           |        | <b>8</b>  | <b>11</b> | <b>0,069</b> |
| <b>Maciço de<br/>Baturité</b>          | Pacoti                    | Peq.I  | 2         | 2         | 0,295        |
|                                        | Aracoiaba                 | Peq.II | 4         | 4         | 0,269        |
|                                        | Acarape                   | Peq.I  | -         | -         | -            |

|                      |              |        |          |          |              |
|----------------------|--------------|--------|----------|----------|--------------|
|                      | Aratuba      | Peq.I  | -        | -        | -            |
|                      | Barreira     | Peq.I  | -        | -        | -            |
|                      | Capistrano   | Peq.I  | -        | -        | -            |
|                      | Guaramiranga | Peq.I  | -        | -        | -            |
|                      | Itapiúna     | Peq.I  | -        | -        | -            |
|                      | Mulungu      | Peq.I  | -        | -        | -            |
|                      | Palmácia     | Peq.I  | -        | -        | -            |
|                      | Redenção     | Peq.II | -        | -        | -            |
| <b>Total/ Região</b> |              |        | <b>6</b> | <b>6</b> | <b>0,000</b> |

Fonte: Cemarís/2018

( - ) Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

( \* ) unidade de acolhimento à criança e adolescente (Fonte: Proteção Social Especial/SPS)

(▲) unidade de acolhimento à pessoa idosa (Fonte: Proteção Social Especial/SPS)

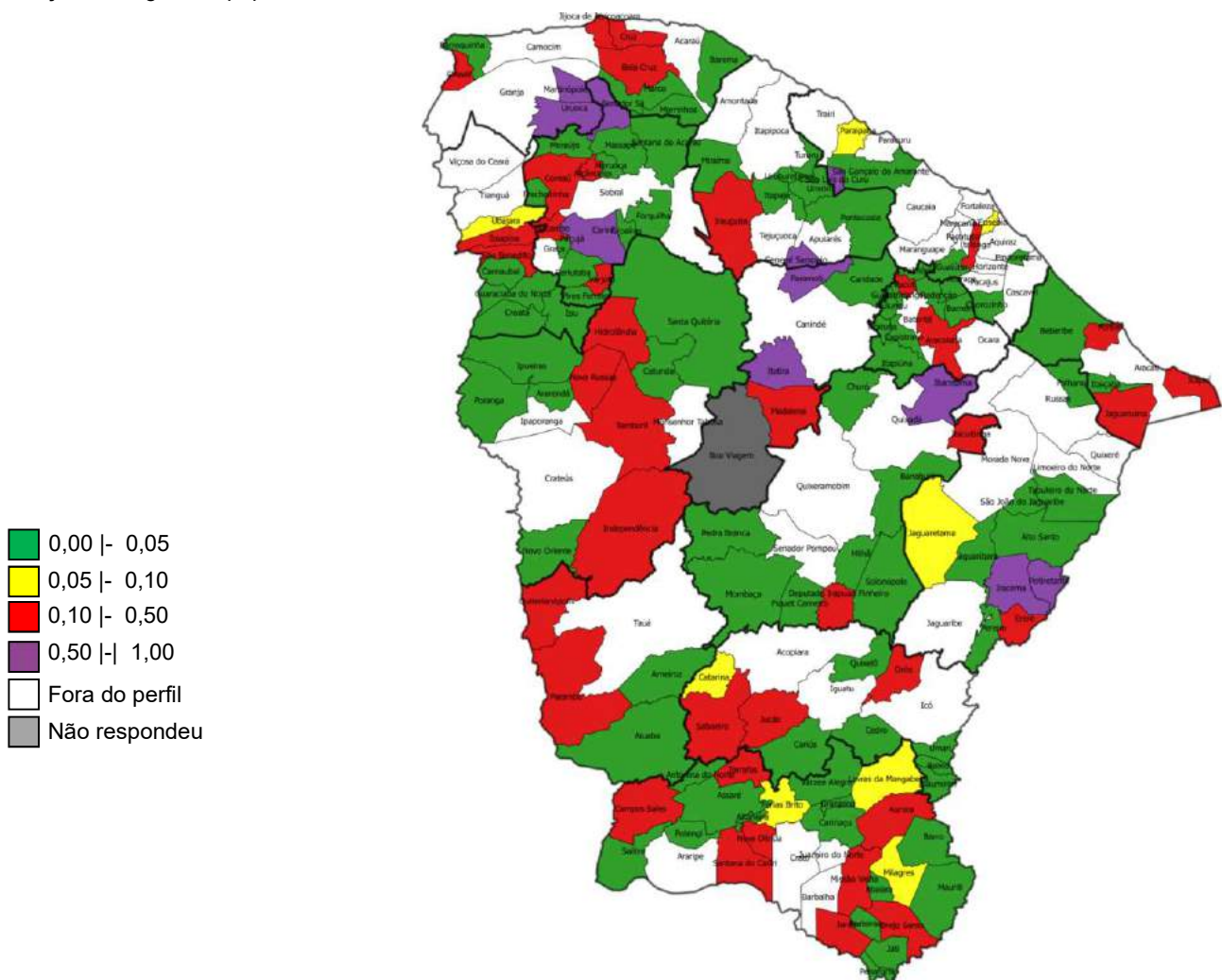
(●) unidade que trabalham com drogaditos (Fonte: Proteção Social Especial/SPS)

Nota:

1 - Cemarís/2018.

2 - Fonte: IBGE, Estimativas da população residente nos municípios brasileiros com data de referência do ano de 2017.

**Mapa 72.** Incidência de casos de ruptura de vínculos familiares por região em municípios de pequeno porte I e II, com relação ao segmento populacional.



Fonte: Cemarís 2018.

Na Tabela 31 e Mapa 73, a seguir, apresenta-se proposta das regiões de assistência social para as unidades regionais de alta complexidade a serem implantadas no estado do Ceará, por ordem de prioridade, mediante critérios anteriormente citados.

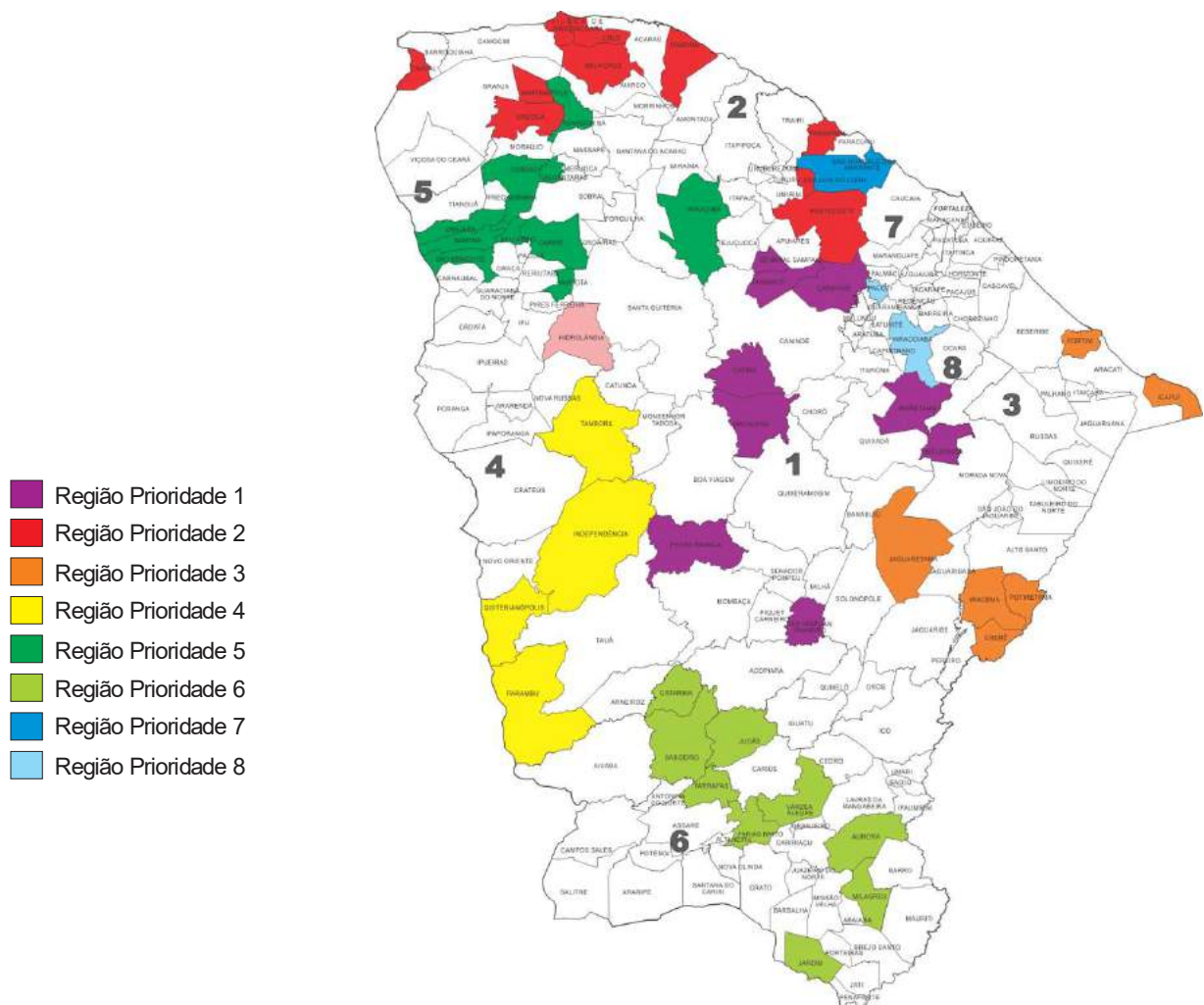
**Tabela 31.** Proteção social especial de alta complexidade / unidades regionais – regiões para implantação de unidades de acolhimento regional.

| <b>Região</b>      | <b>Municípios</b>         |
|--------------------|---------------------------|
| <b>Região - 01</b> | Deputado Irapuan Pinheiro |
|                    | General Sampaio           |
|                    | Ibaretama                 |
|                    | Ibicuitinga               |
|                    | Itatira                   |
|                    | Madalena                  |
|                    | Paramoti                  |
|                    | Pedra Branca              |
| <b>Região - 02</b> | Bela Cruz                 |
|                    | Chaval                    |
|                    | Cruz                      |
|                    | Itarema                   |
|                    | Jijoca de Jericoacoara    |
|                    | Martinópolis              |
|                    | Paraipaba                 |
|                    | Pentecoste                |
|                    | São Luís do Curu          |
| <b>Região - 03</b> | Uruoca                    |
|                    | Ererê                     |
|                    | Fortim                    |
|                    | Icapuí                    |
|                    | Iracema                   |
|                    | Jaguaretama               |
|                    | Potiretama                |
| <b>Região - 04</b> | Independência             |
|                    | Parambu                   |
|                    | Quiterianópolis           |
|                    | Tamboril                  |
| <b>Região - 05</b> | Alcântaras                |
|                    | Cariré                    |
|                    | Coreaú                    |
|                    | Hidrolândia               |
|                    | Ibiapina                  |
|                    | Irauçuba                  |
|                    | Mucambo                   |
|                    | São Benedito              |
|                    | Senador Sá                |
|                    | Ubajara                   |
|                    | Varjota                   |

|                    |                         |
|--------------------|-------------------------|
| <b>Região - 06</b> | Aurora                  |
|                    | Catarina                |
|                    | Farias Brito            |
|                    | Jardim                  |
|                    | Jucás                   |
|                    | Milagres                |
|                    | Nova Olinda             |
|                    | Saboeiro                |
|                    | Santana do Cariri       |
|                    | Tarrafas                |
|                    | Várzea Alegre           |
| <b>Região - 07</b> | São Gonçalo do Amarante |
| <b>Região - 08</b> | Aracoiaba               |
|                    | Pacoti                  |

Fonte: Cemarís 2018.

**Mapa 73.** Proteção social especial de alta complexidade / unidades regionais – regiões para implantação de unidades de acolhimento regional.



Fonte: Cemarís 2018.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

ÁVILA. Célia M. de (coord.). Gestão de projetos sociais - Avaliação de Projetos Sociais. 3ª ed. rev. – São Paulo : AAPCS –Associação de Apoio ao Programa Capacitação Solidária, 2001.

BRASIL. Censo SUAS 2016: Análise dos componentes sistêmicos da política nacional de assistência social.- Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social.

\_\_\_\_\_. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS): Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata. Brasília: Câmara dos Deputados, 2016.

\_\_\_\_\_. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília: MDS, 2005.

\_\_\_\_\_. Orientação para pactuação da regionalização dos serviços de média e alta complexidade nas Comissões Intergestores Bipartite – CIB/ Organizador: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1º ed. – Brasília: MDS, 2015.

\_\_\_\_\_. Política Nacional da Assistência Social – PNAS. Brasília: MDS, 2004.

\_\_\_\_\_. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS, 2009.

CEARÁ. Governo do Estado do. Cemarís 2015 - Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social do Estado do Ceará. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS: Ceará, 2016.

\_\_\_\_\_. Política Estadual de Assistência Social – Peas. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS: Ceará, 2015.

## ANEXOS



**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Ceas-CE**  
Rua Silva Paulet, 334 – Meireles – Fones (85) 3101-1562/ 3101-3007  
CEP: 60.120-020 - Fortaleza – Ceará E-mail: [ceas.ce@hotmail.com](mailto:ceas.ce@hotmail.com)  
[www.ceas.ce.gov.br](http://www.ceas.ce.gov.br)

**Número do Documento:** 2228694

### RESOLUÇÃO Nº 014/2019

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião realizada no dia 27 de junho de 2019,

**CONSIDERANDO** os objetivos do Cemarís de regionalizar o estado do Ceará a partir dos riscos pessoal e social ocorridos e notificados, visando nortear a implantação de serviços regionalizados; Cofinanciar a proteção social especial junto aos municípios de acordo com a hierarquização dos riscos pessoal e social; Acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação de eficiência, eficácia e efetividade da Proteção Social Especial; e subsidiar o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, seja no âmbito do assessoramento aos municípios, seja naquelas a serem executadas diretamente pelo estado, junto aos usuários da Política de Assistência Social, bem como o planejamento das ações de âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização de dados dos indicadores e eficiência, eficácia e efetividade, quais sejam: **1) Indicadores de Eficiência:** Recurso Financeiro; Recurso Financeiro Previsto na Proteção Social Especial; Recurso Financeiro utilizado na Proteção Social Especial; Percentual do Recurso Financeiro utilizado em relação ao previsto; Número de Pessoas em Situação de Riscos Pessoal e Social; Número de Pessoas em Situação de Riscos Pessoal e Social acompanhadas nos Serviços Socioassistenciais; Número de Pessoas em Situação de Riscos Pessoal e Social não acompanhadas nos Serviços Socioassistenciais; Ruptura de Vínculos; Número de casos em que houve acolhimento após Ruptura de Vínculos. **2) Indicador de Eficácia:** Número de Casos concluídos após acompanhamento nos Serviços Socioassistenciais. **3) Indicador de Efetividade:** Reinserção Familiar; Número de Pessoas Reinseridas na Família após Ruptura de Vínculos; Percentual de Pessoas Reinseridas na Família após Serviço de Acolhimento; Número de Pessoas Reinseridas na Família após Situação de Rua; Percentual de Pessoas Reinseridas na Família (casos de situação de rua), após Serviço de Acolhimento; Número de Adolescentes/Jovens Reincidentes (LA e PSC); Número de Pessoas Revitimizadas;

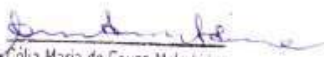
**CONSIDERANDO** a relevância da disponibilização desses dados para a sociedade e a necessidade de sua atualização de forma anual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a utilização dos dados do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social – Cemarís – 2018, como uma das fontes de Pesquisa da Política de Assistência Social do estado do Ceará.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 27 de junho de 2019

  
Célia Maria de Souza Melo Lima  
Presidente do CEAS/CE

Número do Documento: 2224834

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB – CE**  
**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E**  
**DIREITOS HUMANOS**

**RESOLUÇÃO Nº 005/2019**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE**, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U. de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 29 de março de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 17 de 18/12/2009 da Comissão Intergestora Bipartite - CIB, que pactuou a realização do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará – Cemarís;

CONSIDERANDO os objetivos do Cemarís de regionalizar o estado do Ceará a partir dos riscos pessoal e social ocorridos e notificados, visando nortear a implantação de serviços regionalizados; Cofinanciar a proteção social especial junto aos municípios de acordo com a hierarquização dos riscos pessoal e social; Acompanhar os indicadores de monitoramento e avaliação de eficiência, eficácia e efetividade da Proteção Social Especial; e subsidiar o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres, Cidadania e Direitos Humanos - SPS, seja no âmbito do assessoramento aos municípios, seja naquelas a serem executadas diretamente pelo estado, junto aos usuários da Política de Assistência Social, bem como o planejamento das ações de âmbito municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de dados dos indicadores de eficiência, eficácia e efetividade, quais sejam: 1) Indicadores de Eficiência: Recurso financeiro; Recurso Financeiro Previsto na Proteção Social Especial; Recurso Financeiro utilizado na Proteção Social Especial; Percentual do Recurso Financeiro utilizado em relação ao previsto; Número de pessoas em Situação de Riscos Pessoal e Social; Número de pessoas em Situação de Riscos Pessoal e Social acompanhadas nos Serviços Socioassistenciais; Número de pessoas em Situação de Riscos Pessoal e Social não acompanhadas nos Serviços Socioassistenciais; Ruptura de vínculos; Número de casos em que houve acolhimento após ruptura de vínculos; 2) Indicador de Eficácia: Número de casos concluídos após acompanhamento nos Serviços Socioassistenciais. 3) Indicador de Efetividade: Reinserção Familiar; Número de pessoas reinseridas na família após ruptura de vínculos; Percentual de pessoas reinseridas na família após serviço de acolhimento; Número de pessoas reinseridas na família após situação de rua; Percentual de pessoas reinseridas na família (casos de situação de rua) após serviço de acolhimento; Número de adolescentes / jovens reincidentes (LA e PSC); Número de pessoas revitimizadas;

CONSIDERANDO a relevância da disponibilização desses dados para a sociedade e a necessidade de sua atualização de forma anual;

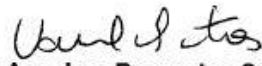
**RESOLVE PACTUAR:**

Art. 1º – A utilização dos dados do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social - Cemarís /2018 como uma das fontes de pesquisa da Política de Assistência Social do estado do Ceará.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 29 de março de 2019.

  
Célia Maria de Souza Melo Lima  
Coordenadora da Reunião

  
Vanda Anselmo Braga dos Santos  
Presidente do COEGEMAS